



Universidade Federal de Juiz de Fora



Instituto de Ciências Humanas

Pós-Graduação em História

Hugo André Flores Fernandes Araújo

**GOVERNAÇÃO EM TEMPO DE GUERRA:
Governo geral do Estado do Brasil e
a gestão da defesa (1642-1654)**

Juiz de Fora, Minas Gerais

Fevereiro de 2014

HUGO ANDRÉ FLORES FERNANDES ARAÚJO

Governança em tempo de guerra:

Governo geral do Estado do Brasil e a gestão da defesa (1642-1654)

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História.

Linha de pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho

Orientadora: Profa. Dra. Mônica Ribeiro de Oliveira

Juiz de Fora, Minas Gerais

Fevereiro de 2014

Ficha catalográfica elaborada através do Programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Araújo, Hugo André Flores Fernandes.

Governança em tempo de guerra: Governo geral do Estado do Brasil e a gestão da defesa (1642-1654) / Hugo André Flores Fernandes Araújo. -- 2014. 166 p.

Orientadora: Mônica Ribeiro de Oliveira

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós- Graduação em História, 2014.

1. História do Brasil. 2. Governo Geral. 3. Guerra. 4.

Governança. 5. História. I. Ribeiro de Oliveira, Mônica, orient. II. Título.

Agradecimentos

A conclusão deste trabalho se deve ao apoio incondicional de pessoas muito especiais: Elvira, minha mãe, Marcelo, meu pai, Guilherme, meu irmão, Kássia, minha cunhada e João Pedro, meu sobrinho. Essa família maravilhosa me incentivou a vir para Juiz de Fora, e sempre entendeu que para realizar essa pesquisa era necessário que eu me ausentasse por longos períodos de São Paulo. A todos os demais familiares agradeço o apoio e as compreensões, em especial aos meus avós: José, Marcelina, Raimunda e José Flores (*in memorian*).

Sou grato aos professores do programa de pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, em especial a professora Carla Maria Carvalho de Almeida, pela excelente disciplina ministrada no segundo semestre de 2013 e pelo acesso a uma bibliografia valiosa e de circulação restrita no Brasil. Agradeço também a minha orientadora, professora Mônica Ribeiro de Oliveira, que acreditou no projeto e me auxiliou de todas as formas possíveis, viabilizando assim que o trabalho fosse plenamente realizado.

Agradeço também ao professor Antônio Carlos Jucá de Sampaio que participou do exame de qualificação fazendo sugestões que enriqueceram muito o trabalho e que ajudaram a esclarecer questões fundamentais.

Ao professor Francisco Carlos Cardoso Cosentino devo minha total gratidão. Além de ser o maior incentivador deste trabalho, foi com ele que aprendi a pesquisar e a me posicionar criticamente diante do debate historiográfico. Este trabalho não seria possível sem sua incansável ajuda, devo a ele o acesso a fontes raras e a uma importante bibliografia, além é claro de suas sugestões precisas que ajudaram a dar a forma final ao trabalho.

Juiz de Fora me proporcionou muitas realizações e alegrias, a maior dessas alegrias foi conhecer a minha companheira, Quelen Ingrid Lopes. Em seu amor encontrei a paz que há muito procurava. Seu zelo e dedicação foram fundamentais para a conclusão deste trabalho. Sou infinitamente grato por toda a ajuda e paciência. Não poderia deixar de explicitar aqui todo o amor que sinto por você.

Tenho grandes amigos que me acompanham há muito tempo, seu carinho e sua atenção tornaram essa caminhada mais fácil. Os grandes amigos dos tempos de Viçosa: Jacinto, Leo, Alessandro, Marcela e Rafael. Em Juiz de Fora fiz uma rara amizade com Paula Ferrari, que muito me ajudou sempre que precisei. Em especial agradeço ao Renato, grande amigo de todas as horas e companheiro de pesquisa, sua ajuda e o diálogo constante me

ajudaram a definir questões e a resolver muitos problemas, e sempre pude contar com sua leitura crítica e atenta que fez toda a diferença para o resultado apresentado nessas páginas.

Por fim agradeço a UFJF e a CAPES pelas bolsas concedidas, sem estas não seria possível permanecer em Juiz de Fora e tão pouco seria possível realizar o trabalho com tranquilidade.

RESUMO

Após a aclamação de D. João IV uma série de medidas foi adotada para garantir a permanência da nova dinastia à frente do trono português. Nesse contexto as guerras passam a ser eventos constantes e por conseqüência produziram transformações de ordem política, econômica e social.

No Estado do Brasil a presença holandesa era efetiva desde 1630, fato que ameaçava a unidade da América Portuguesa, e por conseqüência gerava interferências na economia luso-brasileira, pois os holandeses controlavam rentável produção açucareira.

O governador geral era o representante do rei no Estado do Brasil, como tal era imbuído de poderes extraordinários nos campos da *justiça*, *fazenda* e *milícia*. Estes poderes lhe conferiam a autoridade para governar o Estado do Brasil. A insurreição dos moradores de Pernambuco e de outras áreas ocupadas pelos neerlandeses iniciou o processo que levou a capitulação definitiva dos invasores estrangeiros. O governo geral atuou em conjunto com os luso-brasileiros de Pernambuco para derrotar os holandeses.

Nosso objetivo é analisar quais foram as medidas tomadas pelo governo geral no tocante a gestão da guerra, bem como caracterizar como eram estabelecidas as relações com os poderes locais.

Palavras chave: Governo Geral, Estado do Brasil, Século XVII, Guerra, Governação

ABSTRACT

After the acclamation of D. João IV a series of measures were adopted to ensure the permanence of the new dynasty ahead of the Portuguese throne. In this context the wars become constant events and consequently produced changes in politic, economic and social order.

In the State of Brazil the Dutch presence was effective since 1630, a fact that threatened the unity of Portuguese America, and consequently generated interference in Luso-Brazilian economy, because the Dutch controlled the profitable sugar production.

The general governor was the king's representative in the State of Brazil, as such was imbued with extraordinary powers in the fields of "*justiça*", "*fazenda*" and "*milícia*". These powers gave it the authority to govern the State of Brazil. The uprising of the people of Pernambuco and other areas occupied by the Dutch started the process that led to the final capitulation of the foreign invaders. The general government acted in conjunction with the Luso-Brazilian from Pernambuco to defeat the Dutch.

Our goal is to analyze what were the measures taken by the general government regarding the management of the war, as well as characterize how were established relations with the local authorities.

Key-words: General government, State of Brazil, Seventeenth Century, War, Governation

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Relação de Despesas e Rendas da Fazenda Real em 1642.....	69
Tabela 2 - Relação de Despesas e Rendas da Fazenda Real em 1643.....	80
Tabela 3 - Hierarquia e divisão dos governos militares do Estado do Brasil (1654).....	141

LISTA DE ABREVIATURAS

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

AvBA – Avulsos da Bahia

AvPE – Avulsos de Pernambuco

BNRJ – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

CA – Castro Almeida

DH-BN – Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

DH-AM – Documentos Históricos do Arquivo Municipal de Salvador

PR – Projeto Resgate

RIHGB – Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro

RIAHGP – Revista do Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco

LF – Luiza da Fonseca

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
Capítulo 1 – Guerras, revoltas e crises: o contexto do século XVII.....	14
1. A crise do século XVII: uma crise global?.....	14
2. Portugal: entre a União e a Insatisfação.....	17
3. Olinda conquistada: o avanço neerlandês no nordeste do Brasil.....	23
Capítulo 2 – As trajetórias do império ou o império das trajetórias: os serviços, as recompensas e a dinâmica imperial da fidalguia portuguesa no século XVII.....	28
1. Origens fidalgas dos governadores gerais.....	30
2. Os serviços durante a União Ibérica.....	33
2.1 – António Teles da Silva e a “jornada dos vassalos”.....	34
2.2 – António Teles de Menezes e a Ásia portuguesa.....	37
2.3 – D. João Rodrigues de Vasconcelos e Souza: serviços e estratégias familiares de nobilitação.....	40
3. As recompensas da adesão a nova dinastia.....	44
3.1 – Os privilégios dos conselheiros de Estado e Guerra.....	49
3.2 – Os caminhos para a nobilitação.....	52
4. Notas sobre o perfil dos governadores gerais.....	55
Capítulo 3 – O governo geral entre os planos de insurreição e a capitulação dos holandeses (1642-1654).....	60
1. O Marquês, O conde e a Junta: A Restauração e a conturbada transição de governos em Salvador.....	60
2. Os apertos da fazenda: os meios para a defesa da <i>Praça da Bahia</i>	65
2.1 – Para o aumento das rendas: fintas, assentos, comércio e moeda	69
2.2 – A negociação com a gente de guerra.....	76
2.3 – Os custos do tempo de “paz”.....	79
3. A organização da insurreição.....	82
3.1 – “amigos fingidos e inimigos encubertos”.....	86
4. Os caminhos da gestão da guerra.....	96
5. A diplomacia e a transição de governos.....	107
6. O governo do Conde General: a guerra entre “alterações” e vitórias.	113
7. O Conde Governador e os últimos anos da guerra.....	129
8. Considerações Finais.....	142
CONCLUSÃO.....	144
FONTES E BIBLIOGRAFIA.....	146
ANEXO 1 : <i>Genealogia de António Teles da Silva</i>	163
ANEXO 2: <i>Genealogia de António Teles de Menezes e seus descendentes</i>	164
ANEXO 3: <i>Genealogia de António Teles de Menezes e de suas duas esposas</i>	165
ANEXO 4: <i>Genealogia de D. João Rodrigues de Vasconcelos e Souza e de seus descendentes</i>	166

Introdução

Este trabalho é fruto de inquietações que me acompanham desde os tempos da graduação. Naquela época fui bolsista de iniciação científica¹ e tive acesso a importantes fundos documentais como o Projeto Resgate, os Documentos Históricos da Biblioteca Nacional e as Chancelarias Régias do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. O acesso a estes valiosos fundos documentais eram complementados pelas instigantes discussões realizadas no grupo de pesquisa Impérios Ibéricos do Antigo Regime. Durante esse período entrei em contato com a obra que mais produziu inquietações e que motivou grande parte desse trabalho: *Olinda Restaurada*, do historiador pernambucano Evaldo Cabral de Mello. O trabalho de Evaldo Cabral de Mello tem mérito reconhecido e inquestionável, seja por sua erudição, seja por sua originalidade, mas sua obra não respondia a uma das questões que mais me perseguiram nessa época: qual foi o papel do governo geral na guerra contra os holandeses? A questão não pode ser respondida durante o período da graduação, afinal o espaço da monografia era insuficiente para uma questão trabalhosa como essa.

No mestrado me dediquei a investigar essa questão e seus desdobramentos. A incorporação de outras fontes, bem como o contato com diversos outros autores permitiu que a questão começasse a ser resolvida. Este trabalho não tem a pretensão de ser definitivo e tão pouco de esgotar uma discussão que é demasiadamente instigante. Acredito que o trabalho apresente algumas contribuições que ajudam a esclarecer alguns pontos sobre o funcionamento da dinâmica administrativa do século XVII.

Dessa forma optei por dividir a dissertação em três capítulos. No primeiro capítulo abordei as diversas conjunturas políticas do século XVII, partindo de um panorama geral (a crise geral do século XVII), passando pelos contextos do Reino de Portugal (da União Ibérica à Restauração) e por fim, de modo mais específico e local a conjuntura na qual as Províncias Unidas se fixaram no nordeste do Estado do Brasil, iniciando uma guerra que se estenderia por 24 anos. No segundo capítulo analisei as trajetórias dos governadores gerais, buscando relacioná-las com o contexto político e com as práticas sociais do Antigo Regime, de modo a identificar o perfil dos governantes do Estado do Brasil. No terceiro capítulo analisei detidamente como o governo geral atuou na gestão do conflito com os holandeses em

¹ Projeto “Governação e carreiras no Estado do Brasil na segunda metade do século XVII: os governadores gerais”, financiado pela FAPEMIG entre 2008 e 2010, desenvolvido sob a coordenação do Professor Francisco Cosentino.

Pernambuco, buscando identificar práticas, estratégias e atores sociais que interferiram no cotidiano da governação e da guerra.

Capítulo 1 – Guerras, revoltas e crises: o contexto do século XVII

“A primeyra, & melhor razão de estado para conservar Reynos, & senhorios he considerar os principios, & meynos, porque cada qual delles cresceu, & se fez florente, & pos no aumento, & auge de suas glorias (...) pois a mayor virtude, & gloria do Principe, he saber conservar o que seus mayores adquirirão.”

João Pinto Ribeiro. Discurso sobre os fidalgos e soldados Portugueses não militares em conquistas alheas desta Coroa.

Neste capítulo abordaremos as principais conjunturas em que a Monarquia Portuguesa estava inserida de fins do século XVI até meados do século XVII: o início e o fim da União Ibérica, que ocasionou a guerra da Restauração contra a Monarquia Espanhola; a guerra contra as Províncias Unidas (designação coetânea para os territórios holandeses) no Estado do Brasil. Entendemos que a história das monarquias ibéricas está intimamente relacionada com contexto da crise geral do século XVII, de modo que buscaremos apontar e relacionar as principais características dessa conjuntura. Analisaremos como os desdobramentos desse contexto afetaram o Estado do Brasil, observando particularmente, a partir 1630, como a presença holandesa na capitania de Pernambuco criou desafios e dificuldade para governação luso-brasileira. Nosso objetivo é contextualizar esse conturbado período e estabelecer diálogos com a produção historiográfica, de modo a entender e dimensionar a situação vivida pela Monarquia Lusa, e por consequência observar as implicações disso para a dinâmica governativa do Estado do Brasil.

1- A crise do século XVII: uma crise global?

Um debate clássico sobre a história da idade moderna incide no que convencionou chamar de “Crise do Século XVII”. Como é natural a todos os debates existem várias perspectivas sobre a natureza e a caracterização desse conjunto de eventos. Uma interpretação clássica foi feita por Hugh Trevor-Roper no fim dos anos 60. Em seu ensaio sobre “a crise

geral do século XVII” o autor sugere, se opondo ao marxismo inglês dos anos 60, que a crise residiria na relação entre o Estado e a sociedade, e não em função de revoluções burguesas ou mercantilistas. Em outras palavras, Trevor-Roper entende que o que estava em crise era o modelo de organização do Estado Renascentista, sendo que sua análise incide principalmente sobre o caso inglês e sua revolução puritana (Cf: TREVOR-ROPER, 2007, p.141-143).

Outro estudo clássico sobre esse período foi feito por Ruggiero Romano. Para o historiador italiano a recessão econômica do século XVII foi resultado de um intenso desenvolvimento da agricultura durante o século XVI, ancorada no comércio e na indústria. A estagnação observada na grande maioria dos países europeus (com exceção da Holanda e da Inglaterra) devia-se a ruptura provocada pela crise de 1619-22, com a desvalorização das moedas européias. Em resumo o autor propõe que

o século XVI tentou escapar da rede da ‘economia medieval’ para entrar na ‘economia moderna’. A resistência foi muito forte, e formas antigas de produção, e formas antigas de relacionamento na produção prevaleceram. O experimento ‘capitalista’ do século dezesseis desembocou no retorno do tipo feudal de economia. Foi o século dezoito que permitiu um bom número de regiões européias a saída definitiva desses antigos sistemas econômicos, retomando o movimento que havia falhado no século dezesseis ².

John Elliott contribuiu para o debate analisando conceitualmente as “revoluções” políticas ocorridas nesse período. Para o historiador inglês um dos principais equívocos das análises sobre a grande crise do século XVII seria atribuir um caráter inovador e ideológico ao grande número de revoltas e “revoluções” ocorridas nesse período, pois a percepção coeva do conceito de revolução difere muito da utilizada por alguns historiadores para analisar esses movimentos. Dito de outra forma,

a principal expectativa de uma ideologia revolucionária é que ela deve romper com o passado e aspirar estabelecer uma nova ordem social. Em uma sociedade, como a Europa do começo da Idade Moderna, dominada não pela idéia de progresso, mas de retorno a uma época de ouro no passado, a melhor esperança de encontrar uma ideologia de inovação reside em certos aspectos da tradição cristã ³.

² Tradução livre do trecho: “the sixteenth century tried to break out of the web of a ‘medieval economy’, to enter a ‘modern economy’. The resistance was too strong, and the old forms of production, and the old relationships in production, prevailed. The ‘capitalist’ experiment of the sixteenth century ended in the return of the feudal type of economy. It was the eighteenth century that allowed the definitive departure of a good number of European regions from these old economic systems, thus resuming the movement that failed in the sixteenth century.” ROMANO, 2005, p. 187.

³ Tradução livre do trecho: “our principal expectation of a revolutionary ideology is that it should break with the past and aspire to establish a new social order. In a society dominated, as Early Modern European society was dominated, by the idea not of progress, but of a return to a golden age in the past, the best hope of finding an ideology of innovation lies in certain aspects of the Christian tradition”. ELLIOTT, 2005, p.114-115. A referência ao possível caráter inovador de algumas tradições cristãs diz respeito as “doutrinas quiliásticas [i.e. milenaristas] da Europa tardo medieval que ansiavam pela vinda de uma nova era na terra – a era do Espírito

Para John Elliott um erro comum é analisar essas sociedades do ponto de vista da divisão de classes, afinal aquela era “uma sociedade agrupada em corporações, dividida em ordens, e vinculada verticalmente por poderosos laços de parentesco e clientela, portanto não se pode esperar que ela se comportasse da mesma maneira que uma sociedade dividida em classes”⁴.

Uma interpretação particularmente inovadora é proposta por Geoffrey Parker. Para este a crise geral do século XVII deve-se antes de qualquer fator social, econômico e político a uma drástica mudança climática⁵, que por sua vez teria conduzido a escassez de alimentos, seguida de migração de populações pobres para regiões mais ricas, o que teria ocasionado a disseminação de pandemias, revoluções e revoltas (Cf. PARKER, 2005, p. 6). Para o autor esta seria uma característica primordial, influenciando os movimentos ocorridos na Europa, Ásia e em menor medida na América⁶. Contudo, o historiador inglês não arrisca maiores generalizações sobre a crise, pois este infere que “a transição de uma crise econômica mundial para levantes políticos individuais dependia a decisões pessoais, condições locais e acidentes imprevisos em um grau que torna as generalizações arriscadas”⁷. Para o autor articulação de dois elementos fundamentais teria moldado o quadro da crise geral do século XVII:

por um lado, um grande hiato na evolução demográfica e econômica do mundo aumentou a probabilidade que tensões políticas pudessem se transformar em violência, por outro, uma série de crises políticas, algumas das quais desembocaram em revoluções enquanto outras não⁸.

Finalmente, a crise geral do século XVII e seus resultados políticos, sociais e econômicos afetaram o Reino de Portugal e suas conquistas ultramarinas de modo incisivo,

Santo, caracterizada por uma nova ordem social e espiritual.” Tradução livre do trecho: “the chiliastic doctrines of later medieval Europe look forward to the coming of a new age on earth—the age of the Holy Ghost, characterized by a new social and spiritual order”. ELLIOTT, 2005, p. 115.

⁴ Tradução livre do trecho: “A society grouped into corporations, divided into orders, and linked vertically by powerful ties of kinship and clientage cannot be expected to behave in the same way as a society divided into classes” ELLIOTT, 2005, p. 114.

⁵ Parker se baseia nos estudos sobre a “pequena era glacial”, que teria ocorrido durante o século XVII. Uma séries de mudanças no regime das chuvas, nas queda das temperaturas, no aumento da atividade vulcânica, entre outros fatores, teria afetado o padrão climático do mundo, e por conseqüência isso teria reflexos no comportamento das sociedades: guerras, revoltas, revoluções, pestes, milenarismos. Um dos estudos em que Geoffrey Parker se baseia é o de John A. Eddy. Cf: EDDY, 2005, p. 266-300.

⁶ Segundo o autor o impacto da crise nas colonias européias no Novo Mundo seria breve, seguido de uma recuperação próspera do crescimento populacional e econômico. Cf: PARKER, 2005, p. 20.

⁷ Tradução livre do trecho: “the transition from world economic crisis to individual political upheavals depended upon personal decisions, local conditions and unforeseen accidents to a degree that makes generalizations hazardous” PARKER, 2005, p. 6.

⁸ Tradução livre do trecho: “on the one hand, a major hiatus in the demographic and economic evolution of the world which increased the probability that political tensions would escalate into violence; on the other, a series of political crises, some of which developed into revolutions while others did not” PARKER, 2005, p. 6.

produzindo uma conjuntura de urgência, imposta pela crise financeira, pela busca de legitimidade e, sobretudo, pelos impactos advindos das diversas guerras. A partir do esboço desse quadro geral partimos a uma caracterização mais detida da situação do reino de Portugal, de modo a identificar algumas características fundamentais das transformações ocorridas durante a União Ibérica, o que se torna imprescindível para a compreensão da análise que desenvolveremos nos capítulos seguintes.

2- Portugal: entre a União e a Insatisfação.

No final do século XVI se iniciou uma nova era para o reino de Portugal. A morte de D. Sebastião na Batalha de Alcácer Quibir (1578), no atual Marrocos, desencadeou um processo que levou a incorporação do reino lusitano a coroa Espanhola. A crise de sucessão estava instaurada, afinal, pelos costumes do reino o tio-avô de D. Sebastião, o Cardeal D. Henrique seria o próximo sucessor do trono, mas a idade avançada e a doença compeliram-no “a administrar a grave questão sucessória, chegando mesmo a solicitar dispensa dos votos de castidade junto ao papa, de modo que pudesse contrair matrimônio e legar um legítimo herdeiro a Coroa” (HERMANN, 2001, p.571). Contudo, D. Henrique faleceu antes de administrar a crise sucessória.

Os pretendentes ao trono português eram: “D. Catarina, duquesa de Bragança; D. Antônio, prior do Crato e filho ilegítimo do infante D. Luís; e Felipe II, rei de Espanha, neto mais velho de D. Manuel.” (HERMANN, 2001, p. 571). Entretanto, o pretendente com mais recursos era o monarca espanhol Felipe II, que se julgava como legítimo sucessor⁹. Em Agosto de 1580, 20 mil soldados espanhóis invadiram o território português e conquistaram a cidade de Alcântara, essa demonstração de força se converteu na consolidação política de Felipe II como o pretendente ao trono¹⁰. Afinal o monarca espanhol habilmente aproveitou a tensão política existente, ressaltando que sob seu reino “a união das Coroas não significaria a perda da independência de Portugal, mas caracterizaria a formação de uma monarquia dual, preservadas as instituições políticas e administrativas portuguesas” (HERMANN, 2001, p. 572).

⁹ Para além do discurso sobre a legitimidade da sucessão de Felipe II, é preciso considerar que os interesses no império afro-asiático português e nos territórios americanos também motivaram o empreendimento castelhano, o que possibilitou ao monarca da dinastia dos Habsburgos se tornar-se senhor do primeiro império global. (Cf: DISNEY, 2009, vol. 1, p. 193-195.)

¹⁰ De acordo com Rafael Valladares o impacto da violência militar filipina na conquista de Portugal foi minimizado para dar lugar a uma imagem de um “trunfo negociado”, onde os súditos portugueses teriam sabiamente escolhido jurar lealdade ao monarca castelhano. Uma análise muito precisa sobre esse período foi feita por Valladares em seu livro *La Conquista de Lisboa*. Cf. VALLADARES, 2008.

A incorporação de Portugal foi formalizada nas cortes de Tomar em 1581, onde Felipe II (que adotou o título de Felipe I de Portugal) jurou tratar os vassallos portugueses com a mesma equidade que os seus vassallos espanhóis e ainda jurou

Conservar a coroa de Portugal nas leys, estylos, liberdades, isençoens, moedas, Casa Real, e officios della (...). Excluião aos estrangeiros das dignidades, Ecclesiasticas, governos civis, Praças, Habitos, Comendas Militares, Jurisdicções, Rendas, Titulos, Lugares, Senhorios, Doações, Privilégios, Presidios, Comercio, e trato das Conquistas (MENEZES, 1945, Vol.1, Livro 1, p. 34)

Na prática as primeiras mudanças advindas da União Ibérica foram inovações institucionais no Reino Português, de modo a assemelhar-se com a estrutura administrativa da monarquia compósita dos Habsburgos. Sendo assim, no reino foram criadas instituições como “a Casa da Suplicação (1582), a Companhia Portuguesa das Índias Orientais (1587), o Conselho da Fazenda (1591)” (HERMANN, 2001, p. 572). As conquistas ultramarinas também sofreram mudanças administrativas a partir da união dinástica: com a publicação das ordenações filipinas (1603) ¹¹ evidenciou o esforço de compilar as normas gerais que seriam aplicadas nos territórios da Monarquia Portuguesa, tanto no Reino como no Ultramar; a divisão administrativa do Estado do Brasil em duas partes (1608) buscava dinamizar a governação através da descentralização do processo decisório para questões locais¹²; a criação do tribunal da Relação do Estado do Brasil em 1609 ¹³; a proibição da escravidão indígena e o aumento do incentivo à catequização desses povos foi uma iniciativa diretamente relacionada com a experiência castelhana na América ¹⁴.

¹¹ Como lembrou António Manuel Hespanha, embora as ordenações buscassem uma uniformização do direito luso a partir da União Dinástica, estas também concediam espaço a incorporação de outras práticas antigas, porque “na falta de lei ou costume do reino, os juízes deviam aplicar o direito comum europeu, contido no direito romano, no direito canônico, na Glosa Ordinária (de Acúrsio, século XIII), nos comentários de Bártolo (século XIV) ou na opinião comum dos juristas que depois deles tivessem escrito.” HESPANHA, 2011, p. 26.

¹² Como é possível observar na carta régia de 2 de Janeiro de 1608, o interesse que motivou D. Felipe III da Espanha a promover essa divisão era a otimização da exploração mineral das capitanias do sul: “sendo ora informado que nas partes do Brazil havia minas de outra, prata, e outros metaes”, de modo que a divisão visaria a maior “comodidade de se poder administrar justiça aos moradores das ditas três capitanias [São Vicente, Espírito Santo e Rio de Janeiro]”. SILVA, José Justino de Andrade e., *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa* (1634-1640). Lisboa. Imprensa de J.J.A. Silva, 1855 p. 245. Disponível em: http://iustlusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=98&id_obra=63. Acessado em: 28/09/2013

¹³ De acordo com Stuart Schwartz uma primeira tentativa de instaurar a Relação da Bahia ocorreu em 1588, contudo, a armada que traria os desembargadores do tribunal e o governador geral recém-nomeado Francisco Giraldes não conseguiu cruzar a linha do Equador, em função das condições adversas para a navegação (SCHWARTZ, 2011, p. 64-65). O tribunal somente foi instaurado em Salvador no ano de 1609, após duas décadas de discussões sobre o impacto que a instituição causaria nas terras da América portuguesa, uma vez que “muitos observadores temiam que o estabelecimento de uma corte com dez juízes estimulasse um influxo de litígios desnecessários, advogados e chicaneiros, levando a solução de conflitos à paralisia”. SCHWARTZ, 2011, p. 65.

¹⁴ Esta mudança foi iniciada com os regimentos dos governadores gerais elaborados durante a União Ibérica, que tratavam da relação com os indígenas em alguns capítulos específicos. Francisco Cosentino identificou que os

Na prática algumas dessas inovações eram desrespeitos diretos aos acordos firmados nas Cortes de Tomar, contudo não causaram grandes descontentamentos, ao contrário, “as mudanças introduzidas por Felipe II nos anos após a união parecem ter sido bem acolhidas como melhorias na antiquada máquina administrativa e judicial, pela qual o reino tinha sido governado pelos últimos reis da Casa de Avis”¹⁵. Aliado a isso John Elliott notou que o sistema monetário português não sofreu com a união dinástica, ao passo que a coroa Castelhana foi atingida por oscilações preço e desvalorização da moeda (Cf: ELLIOTT, 1991, p. 55). O atrativo inicial que o aporte da prata da América Espanhola e o reforço do poderio militar castelhano se mostraram menores em face ao ônus de “herdar” automaticamente todos os inimigos da dinastia Habsburga (ELLIOTT, 1991, p. 52-53), em longo prazo isso se tornaria um dos principais fatores de descontentamento dos súditos lusitanos.

De acordo com Charles Boxer os atritos entre portugueses e holandeses adquiriram proporções globais, se estendendo por mais da metade do século XVII, sendo que o conflito começou pouco tempo depois da União Dinástica “com as investidas contra São Tomé e Príncipe, em 1598-9, [e] terminou com a captura das colônias portuguesas na costa de Malabar, em 1663” (BOXER, 2008, p. 123)¹⁶.

A partir da década de 1620 as mudanças introduzidas pela gestão do conde-duque de Olivares, valido do rei Felipe IV da Espanha, intensificariam as insatisfações dos súditos portugueses, que se viram submetidos a uma política potencialmente centralizadora, acompanhada de uma crescente rigidez fiscal (Cf: CARDIM, 1998a, p. 401). Em meio a esse contexto os holandeses conseguiram se apoderar da urbe soteropolitana em 1624¹⁷, que foi restaurada no ano seguinte por forças portuguesas, espanholas e italianas. O sucesso deste

três regimentos-modelo elaborados neste período continham instruções que incidiam em questões como: promoção de catequese, por meio de impressão de vocabulários para facilitar a comunicação; respeito aos privilégios concedidos aos indígenas pelo Monarca; o favorecimento dos índios batizados e o cumprimento da lei sobre liberdade dos indígenas (elaborada por D. Sebastião ainda em 1570 e confirmada por alvarás durante a União Dinástica), uma vez que esta obrigava o pagamento pelos serviços prestados por indígenas, proibindo a captura desses povos, salvo em caso de “guerra justa”. Cf. COSENTINO, 2009, p. 234. – No *Regimento de António Teles da Silva* (1642), mantêm instruções elaboradas durante esse período, identificamos os seguintes capítulos que tratam das questões indígenas enunciadas: 5.º, 6.º, 10.º, 23.º, 24.º, 27.º, 31.º, 49.º – Avulsos da Bahia – Projeto Resgate: 16 de Junho de 1642. AHU_ACL_CU_Cx.1; D.40.

¹⁵ Tradução livre do trecho: “the changes introduced by Philip II in the years following the union seem to have been welcomed as improvements on the somewhat antiquated administrative and judicial machinery by which the kingdom had been governed under the last kings of the House of Avis”. ELLIOTT, 1991, p. 54.

¹⁶ Contudo a disputa no ultramar não se daria apenas contra os holandeses, a rivalidade com os ingleses no na África e no extremo oriente se deve a contestação da “pretensão portuguesa ao monopólio do comércio da Guiné, e não há dúvida de que as duas nações marítimas protestantes teriam, de qualquer maneira, entrando em conflito com Portugal por causa da ambição deste de ser o único senhor dos mares a leste do cabo da Boa Esperança.” BOXER, 2008, p. 122.

¹⁷ Stuart Schwartz estima que as perdas sofridas pelos portugueses entre 1624 e 1626 alcançassem quase um terço do comércio com o Estado do Brasil, uma vez que se estima que os holandeses apresaram nesse período cerca de 60 mil caixas de açúcar. (SCHWARTZ, 2001, p. 97.)

empreendimento reforçou a argumentação de Olivares em prol de uma de suas políticas mais impopulares deste período, a *União de Armas*.

Segundo John Elliott o controverso plano de Olivares consistia em uma política de divisão dos encargos da defesa, na prática “cada reino deveria garantir uma quota fixa de homens pagos, uma proporção de quem deveria ser chamado para o serviço sempre que alguma parte da Monarquia fosse submetida ao ataque inimigo”¹⁸. O sucesso da “Jornada dos Vassalos” na recuperação da Bahia forneceu argumentos convincentes ao plano de Olivares, contudo grande parte fidalguia portuguesa não estava disposta a cooperar com a União de Armas, afinal essa cooperação militar seria vantajosa apenas para a Coroa de Castela, já muito debilitada pela revolta dos países baixos e pelos gastos com a defesa de suas conquistas ultramarinas¹⁹. Stuart Schwartz sugere que a “Jornada dos Vassalos” foi um duro golpe nas pretensões de Olivares em integrar as duas monarquias, afinal no imaginário da fidalguia portuguesa essa empreitada figurou como uma demonstração da capacidade de atuação política, em um cenário onde os vassalos lusitanos eram cada vez mais postos a margem da corte Habsburga²⁰ (Cf: SCHWARTZ, 2003, p. 146).

Nesse sentido a década de 1630 seria marcada pela relutante e ocasional participação da fidalguia lusa nas empreitadas Castelhanas. Como se observa em um panfleto de época, os vassalos portugueses atribuíram o declínio de suas possessões orientais ao desvio de recursos humanos e materiais para as campanhas da Coroa de Castela. O *Discurso sobre os fidalgos, e soldados Portugueses não militarem em conquistas alheas desta Coroa* é um indício sintomático da insatisfação dos vassalos portugueses. Em sua abertura o discurso é incisivo em sua crítica as políticas Castelhanas: “Que dos fidalgos deste Reyno não passem à Índia,

¹⁸ Tradução livre do trecho: “each kingdom would guarantee a fixed quota of paid men, a proportion of whom would be called to service whenever some part of the Monarchy was subjected to enemy attack” (ELLIOTT, 1991, p. 60).

¹⁹ Segundo Geoffrey Parker na década de 1620 “o custo da defesa aumentou – e não apenas a defesa da longa linha costeira das ilhas e do continente nas Américas mas também nas Filipinas. De fato, entre 1618 e 1621 o Tesouro Real no México enviou mais dinheiro para as Filipinas do que para a Espanha, e em 1640 um terço ou mais de suas receitas foram gastos na defesa.” Tradução livre do trecho: “the cost of defence soared - and not only the defence of the long coastline of the islands and mainland of the Americas but also of the Philippines. Indeed, between 1618 and 1621 the Royal Treasury in Mexico sent more money to the Philippines than to Spain, and by 1640 it spent one-third or more of its revenues on defence”. PARKER, 2002, p. 263.

²⁰ Conforme Pedro Cardim indicou a gestão dos interesses portugueses ficou sob o controle de um pequeno grupo comandado por Miguel de Vasconcelos e por Diogo Soares, o que em curto prazo se converteu em um fracasso político. Não será nenhuma surpresa destacar o fato deste “clã” ser integrado a “clientela de Olivares, e foi este grupo que protagonizou os assuntos portugueses entre 1631 e 1640: juntamente com os seus clientes, controlou os mecanismos de distribuição da graça régia, acabando por marginalizar, gradualmente, boa parte da elite nobiliárquica portuguesa”. CARDIM, 1998, 402-403.

& se divertirem soldados pera Frandes, resultão os danos do estado do Oriente”²¹. No discurso pode se perceber que a insatisfação lusitana também residia no sentimento de incapacidade espanhola em gerir seus próprios conflitos:

Que se tirassem levas de gente dos Reynos de Castella, & de Aragão para Frandes, effeito foy de prudente conselho, & saa razão de estado, pois são Reynos mayores & que não têm outra conquista guerreira, & era necessario sangrallos, porque se não corrompessem com a ociosidade, & parassem em accidentes de comunidades & germanias²².

Ao longo da década de 1630 os ressentimentos entre portugueses e castelhanos aumentariam gradualmente. Diante da invasão holandesa em Pernambuco a Coroa Espanhola adotou uma postura esquivada, eximindo-se da responsabilidade de arcar sozinha com os custos da defesa das possessões ultramarinas (Cf: ELLIOTT, 1991, p. 61). Outro fator que potencializou as animosidades entre portugueses e espanhóis foi a imposição da cota anual de 500.000 cruzados, que seriam utilizados para a defesa imperial. O “extraordinário fiscal” era tido como um desrespeito aos compromissos assumidos nas Cortes de Tomar, uma vez que fora imposto sem a reunião das cortes (Cf: CARDIM, 1998a, p. 403; Cf: ELLIOTT, 1991, p. 61)²³.

Em 1634 a Duquesa de Mântua, D. Margarida de Sabóia foi enviada para governar Portugal como vice-rainha. Sua nomeação tinha o intuito acalmar os ânimos da comunidade lusa com uma figura de sangue real e de facilitar os esforços para arrecadação de receitas para a defesa imperial. Contudo, a nomeação de D. Margarida tinha um caráter mais simbólico do que prático, uma vez que as funções governativas viriam a ser desempenhadas pelo “assistente” da vice-rainha, o Marquês de la Puebla Lorian. O “assistente” da Duquesa de Mântua era membro na nobreza espanhola, e parente do conde-duque Olivares, fatos que

²¹ João Pinto Ribeiro. *Discurso sobre os fidalgos e soldados Portugueses não militarem em conquistas alheas desta Coroa*. Em Lisboa por Pedro Craesbeck, Anno 1632, f. 1. Disponível em: <http://purl.pt/16431>. Acessado em: 21/11/13

²² João Pinto Ribeiro. *Discurso sobre os fidalgos e soldados Portugueses não militarem em conquistas alheas desta Coroa*. Em Lisboa por Pedro Craesbeck, Anno 1632, f. 5. Disponível em: <http://purl.pt/16431>. Acessado em: 21/11/13. Na análise de Stuart Schwartz a resistência lusitana em participar das operações espanholas deve-se ao fato de os fidalgos disporem de “pouca vontade ou relutância em arrisca a vida nesses projectos, mesmo naqueles que concorriam para a defesa dos territórios e dos interesses portugueses. Nem os apelos ao orgulho nacional, às glórias passadas ou às suas responsabilidades militares eram capazes de vencer a sua relutância em servir; uma atitude que partilhavam com as câmaras municipais e com o resto da população, sobre quem pesava o fardo financeiro de tais empreendimentos militares” SCHWARTZ, 2003, p. 155.

²³ Rafael Valladares notou que a nobiliarquia portuguesa cedeu apenas a algumas imposições do projeto maior proposto pelo conde-duque de Olivares. Obviamente essas medidas não foram medidas bem aceitas, pois entre elas propunha-se a “imposição da ‘meia anata’, ou seja, a retenção de 50% dos salários recebidos por conta da coroa; o fracassado estanco do sal, em 1631; ou a redução do pagamento de juros em 25%, forma medidas desta política que combinou a firmeza com a paciência” (VALLADARES, 2006, p. 37-38). Contudo, o projeto foi abandonado em 1634 em função da recusa da proposta pela maioria das cidades portuguesas, inclusive Lisboa.

geraram insatisfação entre a nobreza lusitana, pela violação de um dos compromissos assumidos no Estatuto de Tomar: a nomeação de estrangeiros para cargos de governo do reino de Portugal (Cf: CARDIM, 1998, p. 403). No ano seguinte outra medida causaria grande insatisfação, a vice-rainha fora encarregada de realizar “um inventário dos bens de raiz que estivessem nas mãos da Igreja portuguesa, cuja riqueza era por todos conhecida” (VALLADARES, 2006, p. 38-39), com o intuito de desamortizar as propriedades tidas como ilegais por financiar as capelas, ação proibida por uma lei anterior a União Ibérica. No ano de 1637 a situação atingiria um estado crítico, as novas medidas como a aplicação do “‘real de água’, um imposto sobre o consumo de vinho e carne” (VALLADARES, 2006, p. 40) e o aumento de 25% na sisa²⁴ conduziram a rebelião de algumas cidades entre 1637 e 1638, se iniciando em Évora e se alastrando pelas regiões do Alentejo e do Algarve. Vale ressaltar que essas revoltas, ou *alterações*²⁵ na denominação coeva, possuíam um forte caráter popular, mas eram amplamente incentivadas pelos clérigos e senhores de terras (Cf: CARDIM, 1998a, p. 403). A partir dessa revoltas a idéia da restituição de um “rei natural” começou a ganhar cada vez mais força, com a veiculação da idéia de que um rei Português era “promessa de uma eliminação das novas cargas tributárias e do imaginado regresso ao ‘bom governo’, que era o governo dos reis que pouco pesavam sobre os seus súbditos” (COSTA, 2004, p. 18). Em 1638 as rebeliões seriam duramente reprimidas pelas tropas espanholas, mas o sentimento de que fragilidade que elas instauram não foi apaziguado, retornando com força dois anos mais tarde.

Para John Elliott a aclamação de D. João IV deve ser conceitualmente definida como um golpe de Estado, afinal o poder foi tomado a força, mesmo que pouco sangue tenha sido derramado. Em maio de 1640 o território da Catalunha se insurgiu contra Castela, o que levou Olivares a solicitar o apoio português para sufocar a revolta. Desta forma estavam postas as condições que tornaram o golpe de Estado favorável, pois a nobiliarquia portuguesa soube aproveitar a oportunidade que a revolta da Catalunha ofereceu. Elliott sintetizou essa confluência conjuntural da seguinte maneira:

Enquanto as convocações de Madri determinaram o *timing*, foi a revolta da Catalunha que forneceu a oportunidade. Diante de uma insurreição no interior da península, seria difícil para Madri voltar sua atenção simultaneamente para supressão de outra, e Portugal na época da revolta

²⁴ Segundo D. Raphael Bluteau este era “um direyto temporal, que se pagava das compras & vendas das vitualhas, até se acabar a guerra, ou cousa para que se impunha”. BLUTEAU, 1720, Vol. VII, p.663. Vitualha é como era chamada a “provisão de mantimentos para muita gente”. BLUTEAU, 1720, Vol. VIII, p. 537.

²⁵ Dentre os sentidos que esta palavra possuía ao longo dos séculos XVII e XVIII, D. Raphael Bluteau indica dois que são muito pertinentes, para o ponto de vista do governo castelhano: “Alteração. Mudança com corrupção, que imprime mas calidades em huma cousa, que era boa. (...) Alteração. Perturbação do animo.” BLUTEAU, 1720, Vol. I, p. 286.

estava de desnudado de tropas espanholas – um fato que ajudou a fazer uma revolução praticamente sem derramar muito sangue ²⁶.

Uma visão sempre presente na literatura sobre o golpe de 1640 indica que a iniciativa da conjura partiu da fidalguia lusitana, que insistentemente operou para convencer D. João, o Duque de Bragança, a assumir o trono. Deste tópico principal decorrem duas perspectivas gerais: uma de cunho nacionalista argumenta a predestinação do reino e enfatiza a insatisfação dos súditos portugueses em serem governados (ou oprimidos) por um rei estrangeiro, que buscavam recuperar a liberdade de outrora que havia sido concedida séculos antes por Deus (Cf: COSTA, 2004, p. 20-21); a perspectiva atual entende a restauração como um produto da incapacidade da Coroa Espanhola em se articular com a maioria da nobreza portuguesa, excluindo um influente setor político e social, que se via cada vez mais onerado ²⁷ e posto à margem do cenário da corte madrilena (Cf: COSTA; CUNHA, 2008, p. 21-22).

No dia 1º de Dezembro de 1640 os fidalgos que tomaram o paço da Ribeira e aclamaram D. João IV como novo rei do trono português iniciaram uma nova fase na história do Reino e de suas conquistas, analisaremos alguns desses desdobramentos nos capítulos seguintes. No próximo tópico nos debruçaremos sobre a invasão holandesa no nordeste do Estado do Brasil.

3- Olinda conquistada: o avanço neerlandês no nordeste do Brasil

A tomada de Pernambuco pode ser entendida como um capítulo da longa luta entre Neerlandeses e Espanhóis, no conflito que ficou conhecido como a guerra dos 80 anos. Essa série de conflitos foi travada tanto no continente europeu e como no ultramar entre 1566 e 1648. Em resumo, Geoffrey Parker indica que esta “luta tornou-se, por assim dizer, a Primeira Guerra Mundial, e é só quando se observa a escala global do conflito e a complexidade das

²⁶ Tradução livre do trecho: “While the summons from Madrid determined the timing, it was the revolt of Catalonia that provided the opportunity. Faced with one insurrection inside the peninsula, it would be difficult for Madrid to turn its attention simultaneously to the suppression of another, and Portugal at a the time of the revolt was in fact denuded of Spanish troops – a fact which helped to make it an almost bloodless revolution”. ELLIOTT, 1991, p. 63.

²⁷ Nos dois anos anteriores a conjura a nobreza foi tributada em peso: “tomou-se um quinto do valor dos bens da Coroa (Março de 1639), suspendeu-se um dos pagamentos trimestrais dos juros e das tenças em 1639 e outro em 1640, exigiu-se o cumprimento das obrigações militares, fosse através do pagamento de soldados à sua custa e de levadas senhoriais, fosse em comandos ou em serviço militar efectivo. (...) mais um argumento que corroborava a intolerável transformação do reino de Portugal numa mera província da Monarquia Hispânica.” COSTA; CUNHA, 2008, p. 21.

alianças e coalizões dos participantes que se pode satisfatoriamente explicar por que a revolta holandesa durou 80 anos”²⁸.

Sendo assim, caberia a questão: porque um conflito travado entre holandeses e espanhóis se estenderia até as terras brasileiras? Evaldo Cabral de Mello apresenta quatro motivos que ajudam a resolver essa questão: 1) dada a fragilidade defensiva da América Portuguesa, que não figurava entre as principais preocupações da Coroa Hispânica; 2) a opulência oferecida pelo comércio do açúcar e do pau Brasil compensaria o investimento mobilizado para conquistar essas regiões²⁹; 3) as principais cidades da América espanhola estavam situadas em posições defensivas afastadas da costa, o que dificultaria e encareceria as tentativas de conquista, ao passo que a ocupação essencialmente litorânea do Estado do Brasil facilitaria a supremacia do poder naval neerlandês; 4) o controle das conquistas do Brasil favoreceria as ações contra o caribe espanhol, visando as lucrativas frotas de prata que se dirigiam para a Espanha (Cf: MELLO, 2010, p. 29).

Após a investida contra Salvador em 1624, que retomada no ano seguinte, a WIC (West Indische Compagnie ou Companhia das Índias Ocidentais) planejou cuidadosamente seu próximo ataque. Entre 1627 e 1630 as ações das frotas da WIC se voltariam para o apresamento e o corso, infligindo duras perdas à navegação lusa. Mas foi em 1628 que a WIC realizou uma de suas maiores façanhas: a captura “da frota espanhola de prata na baía de Matanzas (Cuba), golpeando duramente as finanças já combalidas da monarquia ibérica e rendendo à WIC a pingue soma de 8 milhões de florins” (MELLO, 2010, p. 41). Com o valor conquistado nessa empresa a Companhia pode aprestar uma poderosa armada que se assenhoreou de Olinda em 1630 contava com um efetivo de 7000 homens distribuídos em 67 embarcações.

Se em 1625 a Monarquia Hispânica pode mobilizar um grande contingente para restaurar Salvador, consagrando o *annus mirabilis*³⁰, em 1630 a situação era completamente diferente: os conflitos pelas várias partes do mundo drenavam os recursos econômicos e humanos da Coroa Castelhana, de modo que Pernambuco não era a única preocupação e tão

²⁸ Tradução livre do trecho: “The struggle had become, so to say, the First World War, and it is only when one surveys the global scale of the conflict and the complexity of the alliances and coalitions of the participants that one can satisfactorily explain why the Dutch Revolt lasted eighty years.” (PARKER, 1976, p. 72.)

²⁹ De acordo com Evaldo Cabral de Mello as estimativas neerlandesas eram de que “uma vez conquista a um custo máximo de 2,5 milhões de florins, a colônia renderia anualmente cerca de 8 milhões de florins” MELLO, 2010, p. 29.

³⁰ O ano de 1625 foi celebrado como *annus mirabilis* pela vitória que os espanhóis alcançaram a em Breda, pela resistência ao ataque anglo-holandês contra Cádiz, por frustraram as tentativas francesas de tomar Gênova, e pela retomada de Salvador. (Cf: MELLO, 2007, p. 28; Cf: KAMEN, 2005, p. 220)

pouco era uma prioridade para a dinastia dos Habsburgos ³¹. Diante dessa situação a guerra no Estado do Brasil seria conduzida pela resistência, a chamada *guerra lenta*:

A estratégia a que se chamou na época de *guerra lenta* visava à contenção do inimigo, assegurando o controle do interior, em especial das áreas açucareiras, e reduzindo os neerlandeses à área entre Olinda e o Recife, à espera de que a Coroa enviasse a armada restauradora ou de que a W.I.C. desistisse da empreitada, por não poder, na sua condição de empresa comercial, arcar indefinidamente com os custos da conquista. (MELLO, 2007, p. 31)

Os vinte e quatro anos de ocupação holandesa podem ser divididos em três períodos, conforme sugeriu Evaldo Cabral de Mello: 1) 1630-1637: período que compreende a queda de Olinda até retirada do exército hispano-luso-brasileiro de Pernambuco; 2) 1637-1647: período classicamente conhecido como “Idade de Ouro do Brasil Holandês”, marcado pelo início do governo de João Maurício de Nassau e a eclosão da insurreição luso-brasileira; 3) 1645-1654: a partir da insurreição inicia-se a Guerra da Restauração (1645) que levaria à capitulação do Recife e demais praças fortes ocupadas pelos holandeses (1654).

Durante os sete anos que compreendem a primeira fase é possível perceber o lento avanço holandês sobre as praças fortes do nordeste, sendo que num primeiro momento (1630-1632) a presença neerlandesa ficou restrita às praças fortes do litoral, considerando que de posse dessas posições logo assumiriam toda a região (MELLO, 2010, p. 71-72). A estratégia de *guerra lenta* era a única possível e viável para os luso-brasileiros, do modo que durante esse primeiro momento esse esforço conseguiu evitar a penetração dos holandeses na “várzea do Capibaribe, o distrito açucareiro mais próspero do Nordeste, mantendo-os encurralados e, depois de incêndio da vila ³², reduzido ao Recife e suas fortificações” (MELLO, 2010, p. 72-73). A partir desse período começou a ser praticada a política de transferência dos encargos da defesa para as populações da América Portuguesa, consolidando uma das propostas de Olivares para aliviar o peso sobre as despesas da Coroa Hispânica. Como veremos no capítulo três essa política continuaria vigorando sobre a égide dinastia dos Bragança, convertendo-se em um novo tipo de relação entre os súditos e o monarca.

³¹ De acordo com Henry Kamen “A partir de 1628 a sorte se voltou contra Olivares. Na Itália ele comprometeu as tropas para proteger o ducado de Mantua, conduzindo para a desastrosa guerra (1628-1631), a partir da qual os benefícios foram colhidos pela França e por seu primeiro ministro Richelieu, que estava em pleno comando da política externa após 1630”. Tradução livre do trecho: “From 1628 fortunes turned against Olivares. In Italy he committed troops to secure the duchy of Mantua, leading to a disastrous war (1628-31) from which the benefits were reaped by France and its chief minister Richelieu, in full command of foreign policy after 1630”. KAMEN, 2005, p. 220.

³² Os holandeses incendiaram Olinda depois de a conquistarem, dada a dificuldade de fortificá-la e defendê-la. Cf. MELLO, 2007, p. 33.

A partir de 1632 os esforços luso-brasileiros não seriam mais suficientes para conter a investida neerlandesa, que contava a partir desse momento com mais recursos da WIC para efetivar a conquista do coração da economia açucareira. Os holandeses conseguiram romper o impasse militar dos primeiros anos a partir de uma mudança de estratégia explorando

sua superioridade naval, cuja variedade e mobilidade permitiram-lhes atacar os pontos mais distantes do litoral, sem que as forças opostas, concentradas em torno do Recife, na Paraíba e no Cabo de Santo Agostinho, pudessem acorrer a tempo de repeli-los. Uma flotilha de chalupas³³ e de pequenas embarcações subia e descia a seu talantes os pequenos rios da zona da mata, saqueando e incendiando os engenhos de açúcar e amedrontando a população. (MELLO, 2010, p.107)

A resistência luso-brasileira não resistiria as vigoras investidas de 1635, que lentamente conquistaram os principais focos de oposição: a Paraíba, o Cabo de Santo Agostinho e o Arraial de Bom Jesus, a principal da resistência luso-brasileira na Várzea (Cf: MELLO, 2007, p. 32-33). No comando das forças de resistência Matias de Albuquerque se retirou para Alagoas, a espera de reforços trazidos pela Armada de D. Lope de Hoces. A armada que o reforço espanhol também trouxe ordens para a substituição do comando da guerra, Matias de Albuquerque cederia seu lugar ao General D. Luís de Rojas e Borja e seria encaminhado ao Reino onde ficaria encarcerado até a aclamação de D. João IV (Cf: MELLO, 2010, p. 142). O general espanhol não permaneceu muito tempo a frente das tropas da resistência, falecendo em 1636 na batalha da Mata Redonda, frustrando as intenções dos luso-brasileiros de retomar as posições perdidas. No ano seguinte a chegada de João Maurício de Nassau-Siegen, nomeado como governador do Brasil Holandês consolidaria de vez as posições holandesas no nordeste.

Sob a gestão de Nassau o Brasil Holandês passaria por uma reforma administrativa que viabilizaria a governação e a reativação da indústria e do comércio açucareiro, debilitado pelas ações luso-brasileiras que visavam impedir o cultivo da cana de açúcar e o conseqüente lucro de seu beneficiamento. A reforma de Nassau reordenou a estrutura administrativa da seguinte maneira:

Com a entrada em funcionamento do Supremo Conselho, o antigo Conselho Político, embora preservando a designação, transformou-se em órgão judiciário com competências cíveis e penais de segunda instância, de cujos julgamentos podia-se recorrer ao Supremo Conselho. (...) As antigas câmaras municipais portuguesas foram substituídas por câmaras de

³³ Chalupa era “uma embarcação de pequeno porte a remo ou vela; neste último caso, com gurupés e dois mastros com velas latinas quadrangulares.” MELLO, 2010, p. 502.

escabinos³⁴ em Olinda, Serinhaém, Porto Calvo, Igarapu, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande, compostas de neerlandeses e luso-brasileiros. (...) Contudo, a gestão municipal era compartilhada com o escolteto, que servia simultaneamente de exator da fazenda, delegado de polícia e promotor de justiça. Além de curadores de órfãos, os municípios também possuíam suas milícias urbanas. Cada aldeia indígena era supervisionada por um oficial. (MELLO, 2006, p. 62-63)

Com as posições consolidadas Nassau tentou tomar a urbe soteropolitana em 1638, mas o contingente de que dispunha para realizar o sitio e assédio da capital do Estado do Brasil foram insuficientes para romper as defesas da cidade, conduzindo-o a uma tentativa frustrada que fragilizou suas relações com os dirigentes da WIC, criando tensões que persistiriam até o final de seu governo a frente do Brasil Holandês (Cf: MELLO, 2006, p. 73-78).

Contudo, não demoraria muito para Nassau conquistar outra vitória, dessa vez sobre a imponente armada restauradora do Conde da Torre (1639-1640), o que frustrou os planos luso-hispânicos de retomada do Nordeste. Exploraremos as vicissitudes desses eventos nos capítulos seguintes, onde analisaremos como isso impactou a governação do Estado do Brasil.

Nosso objetivo neste capítulo foi estabelecer uma análise conjuntural, partindo de um quadro geral (a crise geral do século XVII), passando por alguns dos desdobramentos desses movimentos no Reino de Portugal (da União Ibérica a Restauração Dinástica) e por fim observamos o impacto desses eventos no Estado do Brasil (a invasão holandesa do Nordeste). Buscamos demonstrar como a conjuntura de crise global se relacionou com níveis locais específicos, produzindo e alterando dinâmicas sociais, políticas e sociais. Sendo assim, entendemos que após essa caracterização inicial poderemos passar às análises sobre as trajetórias dos governadores gerais e seus governos na América Portuguesa, uma vez que nossos objetos dos próximos capítulos estão diretamente relacionados com as conjunturas que abordamos neste primeiro capítulo.

³⁴ Para uma compreensão da dinâmica de organização e funcionamento das câmaras de escabinos ver: LUCIANI, 2007.

Capítulo 2 – As trajetórias do império ou o império das trajetórias: os serviços, as recompensas e a dinâmica imperial da fidalguia portuguesa no século XVII

“Necessário é logo que haja prêmios, para que haja soldados; e que aos prêmios se entre pela porta do merecimento: deem-se ao sangue derramado, e não ao herdado somente; deem-se ao valor, e não à valia”.

Padre António Vieira, Sermão da Visitação de Nossa Senhora.

Os estudos de trajetórias são um importante meio de compreensão da dinâmica social de uma dada época, estes nos permitem construir uma compreensão mais apurada sobre os costumes e a cultura política da sociedade em questão. Neste capítulo analisaremos a trajetória dos fidalgos que estiveram a frente do governo geral do Estado do Brasil entre 1642-1654. Analisaremos as origens familiares desses indivíduos, bem como os ofícios exercidos antes e depois de sua passagem pelo governo geral, contudo isso não significa que nos limitaremos a reunir dados genealógicos e informações sobre seus serviços. Buscaremos analisar como as histórias desses fidalgos se entrelaçam com a própria história da Monarquia Portuguesa.

A análise das trajetórias dos governadores-gerais do Estado do Brasil permite compreender o que a historiografia denominou como *economia política de privilégios*³⁵, isto é, a “dinâmica que pode reforçar os laços de sujeição e o sentimento de pertença dos vassallos – sejam eles reinóis ou ultramarinos – à estrutura política mais ampla do Império, viabilizando melhor o seu governo” (GOUVÊA, 2010a, p. 287). Sendo assim, inferimos que entender a lógica da remuneração dos serviços é fundamental ao analisar como estes fidalgos alcançaram postos elevados na hierarquia de governo e comando do Império Ultramarino Português, além elucidar a dinâmica do funcionamento administrativo deste império.

³⁵ Esse conceito foi inicialmente esboçado em um artigo da revista *Penélope*: “A *economia política de privilégios* relaciona, em termos políticos, o discurso da conquista e a lógica clientelar inscrita na economia de favores instaurada a partir da comunicação pelo dom. Tanto o ideário da conquista, quanto a norma de prestação de serviços apareciam, no quadro do Império, como mecanismos de afirmação de vínculos políticos entre vassallos ultramarinos e soberano português. A *economia política de privilégios* deve ser pensada enquanto cadeia de negociação e redes pessoais e institucionais de poder que, interligadas, viabilizavam o acesso a cargos e a um estatuto político – como o ser cidadão –, hierarquizando tanto os homens quanto os serviços em espirais de poder que garantiam coesão e governabilidade ao Império.”(FRAGOSO; GOUVÊA; BICALHO, 2000, p. 79)

As *mercês*³⁶ eram o meio que a monarquia lusa utilizava para remunerar os serviços que seus vassalos faziam em seu favor, estas eram articuladas ao universo dos costumes e da *justiça* na sociedade portuguesa. Fernanda Olival discute a ideia de que a “justiça correspondia, ao longo de quase todo o Antigo Regime, ao princípio ‘de dar a cada hum o que he seu’, quer no repartir do prêmio e do castigo (justiça distributiva), quer no cumprimento dos contratos (justiça comutativa)” (OLIVAL, 2001, p. 20). Desta forma começamos a compreender como as relações entre súditos e monarca eram sustentadas por valores culturais específicos, como a ideia de justiça a qual no referimos, contudo não descartamos o papel das escolhas destes indivíduos, apenas ressaltamos que estes estavam inseridos em um universo de valores muito diferente do nosso.

Assim sendo é importante ressaltar as proposições que Nuno Gonçalo Monteiro, lançou ao analisar as trajetórias dos governantes das conquistas ultramarinas nos séculos XVII e XVIII, este observou que

A análise dos critérios de recrutamento para os principais ofícios da monarquia nunca pode ignorar as características da hierarquização nobiliárquica, e em particular, essa distinção essencial. (...) a escolha dos nomeados e a respectiva remuneração de serviços era balizada e limitada por critérios bem definidos, os quais raramente foram ultrapassados. (MONTEIRO, 2010, p. 251-252)

Tendo em vista os procedimentos que Nuno Gonçalo indicou sobre a maneira como a monarquia agia ao recrutar oficiais de governo, recuperamos a afirmação de Fernanda Olival. A autora reforça a importância da remuneração dos serviços prestados ao monarca, de modo que o provimento em novos ofícios era um dos elementos fundamentais da *economia da mercê*, e dessa forma “os serviços constituíam, até, uma forma de investimento, ou seja, um capital susceptível de ser convertido em doações da Coroa, num tempo posterior. E com uma vantagem: a recompensa régia tinha freqüentemente fortes conotações honoríficas, além do valor econômico que pudesse ter” (OLIVAL, 2001, p. 24). Segundo Fernanda Olival em função da sociedade ibérica ser essencialmente centrada em distinções como a *honra* e o *privilégio*, não é de se estranhar que as condições de acesso as mercês fossem desiguais entre os que as pleiteavam. Ademais, o uso do *privilégio* concedido deveria ter fortes conotações públicas e visíveis, sendo que após receber a mercê “cada um devia esforçar-se, não por esconder, mas por exhibir, até de forma ostensiva” (OLIVAL, 2001, p. 24).

³⁶ Segundo Bluteau: “na sua genuína significação quer dizer paga do mercenário, ou galardão & recompensa, que se dá ao merecimento de alguém, (...) Mas na língua portuguesa não se costuma nesta significação de salário, prêmio ou remuneração, se não de graça, ou benefício, como os que Deos faz às suas criaturas, ou os senhores aos seos criados.” BLUTEAU, 1712, vol. V, p. 430-431.

Observando a *economia da mercê* do ponto de vista da coroa podemos perceber que em grande medida essa prática viabilizou a manutenção do império ultramarino português, pois entendemos que a “mercê tinha esse poder de deixar os vassalos obrigados a quem lha dera e, por sua vez, o dador dependia desses apoios” (OLIVAL, 2009, p. 151). Aliado a isso também entendemos que a *economia da mercê* representava uma estratégia de manutenção da coroa portuguesa, pois os serviços no ultramar eram obviamente muito mais numerosos do que no reino. Assim a opção por uma trajetória no “império devia praticamente se bastar a si mesmo nesse campo e evitar que os servidores regressassem rapidamente à metrópole. Ali davam maior segurança ao centro político em matéria de defesa” (OLIVAL, 2009, p. 152).

Nesse sentido, Ronald Raminelli destacou que a *economia da mercê* potencializou os vínculos estabelecidos entre o Rei e seus vassalos, tornando-se um elemento integrador das várias partes do império ultramarino. Raminelli também destacou como os estudos das “trajetórias individuais permitem vislumbrar a dinâmica entre serviços e recompensas, entre centro e periferias no mundo ibérico” (RAMINELLI, 2008, p. 31). Deste modo, é possível relacionar essa afirmação com a proposição de Bartolomé Yun, pois de acordo com este autor “la historia de los impérios está indisolublemente unida a la de las élites políticas, económicas y culturales de las áreas que los forman” (CASALILLA, 2009, p. 11).

Por fim, longe da falsa pretensão de esgotar esse grande debate, buscamos neste primeiro momento indicar alguns pontos fundamentais que nortearão nossa análise. Sendo assim, buscaremos entender não somente as trajetórias de serviços, mas também o funcionamento das dinâmicas governativas do império luso que permeavam as relações entre os súditos e o monarca.

1 - Origens fidalgas dos governadores gerais:

A análise das origens familiares dos governadores gerais nos permite compreender algumas características que os estudos recentes têm apontado. Em um artigo sobre a dinâmica a elite governativa do império português, Nuno Gonçalo Monteiro indicou que ao longo dos séculos XVII e XVIII ocorreu “um claro processo de aristocratização ou elitização dos critérios de recrutamento para o vice-reinado e governos das capitâneas brasileiras, (...) visível quer nas principais capitâneas, quer na esmagadora maioria das capitâneas subordinadas”

(MONTEIRO, 2009, p. 72). Isto é percebido pelo autor ao analisar as identidades políticas e sociais dos governantes do império ultramarino português³⁷.

Destarte, em concordância com Nuno Monteiro, notamos que fidalguia era uma característica comum a todos os governadores gerais que passaram pelo Estado do Brasil no século XVII. De acordo com D. Raphael Bluteau a definição de *fidalgos* é atribuída “Ao homem cavalheiro (...), para se dar a entender, que de seus pays tem herdado Algo, ou alguma cousa, de que se pode prezar, como nobreza de sangue, ou rendas, & fazenda consideravel, porque Algo também significa cousa de valor” (BLUTEAU, 1712, vol. IV, p. 107).

Portanto, faz-se imprescindível uma análise das origens familiares dos governadores gerais, a fim de analisar esta característica e suas implicações. Primeiramente, destacamos que é preciso levar em consideração “o princípio de que a nobreza e a fidalguia se transmitiam tanto por via paterna, como por via materna” (MONTEIRO, 2011, p. 136), característica essa verificada na unidade familiar dos governadores gerais, como destacaremos a seguir.

A mãe de António Teles da Silva³⁸, D. Mariana de Lencastre era filha do IV Senhor de Vimieiro, D. Francisco Faro e de sua esposa D. Guiomar de Castro (Cf. SOUSA, 2007, Livro IX, p. 334); já seu pai, Luis da Silva fora “Alcaide mor³⁹, e Commendador de Cea na Ordem de Aviz, que foy Governador da Relação do Porto, Veador da Fazenda, e Do Conselho de Estado, e sérvio algum tempo de Mordomo mor” (SOUSA, 2007, Livro IX, p. 334). Segundo Virginia Rau, António Teles da Silva (**ver Anexo 1**) não era primogênito, portanto, não herdaria as posses de seu pai, sendo António Teles da Silva o “irmão mais novo de João Gomes da Silva, Fernão Teles de Menezes e Francisco da Silva, e de mais sete irmãs” (RAU, 1985, p. 29)

De acordo com António Caetano de Sousa, António Teles de Menezes (**ver Anexo 2**)⁴⁰ foi o último dos filhos de Rui Teles de Menezes, que era sucessor de seu pai Fernão Teles

³⁷ Ao analisar o período compreendido entre 1640 e 1808, Nuno Monteiro nota que no “Brasil, como um todo, os descendentes de titulares da primeira nobreza de corte e de fidalguia inequívoca passam de 20 % dos nomeados no século XVII para 45 % no século XVIII; na capitãias principais, passa de 57 % para 82 %. Em sentido inverso, verifica-se clara redução do número de ‘brasílicos’ nomeados. Na América portuguesa, a porcentagem dos naturais desce de 22 % no século XVII pra apenas 10 % no século seguinte, quando os naturais da terra representavam apenas 3 % dos nomeados nas capitãias principais (antes alcançavam 27 %), desaparecendo nos governos da Bahia e do Rio”. (MONTEIRO, 2009a, p. 72-73)

³⁸ Governador Geral do Estado do Brasil de 1642 a 1647.

³⁹ O Alcaide-mor “tem a seu cargo a guarda do Castello, ou fortaleza. (...) O officio de Alcaide mor era defender o Castello, & tello sempre provido de gente, armas, & bastimentos, & quando sahisse do Castello, o que nelle ficava, lhe havia de fazer omenagem delle. Os direitos dos Alcaide mores eraõ as carceragens, as penas das armas prohibidas, & as dos que mal viviaõ, & dos excommungados, forlas, tabolagens, cassa de venda, & nos lugares marítimos, os das barcas, & dos navios que se carregassem no porto, conforme as toneladas, dous soldos por cada huma. (...) Nas cortes tem lugar os Alcaides mores dos castellos del-Rey.” BLUTEAU, 1712, vol. I, p. 216-217.

⁴⁰ Governador Geral do Estado do Brasil de 1647 a 1649.

como 8º. Senhor de Unhão, e de D. Maria da Silveira, filha de Vasco da Silveira, comendador de Arguim, e de D. Inês de Noronha (Cf. GAIO, 1941, Tomo XXVII, p. 18).

A origem fidalga também é explícita na ascendência de D. João Rodrigues (**ver Anexo 4**)⁴¹, pois este era “filho de Luís de Sousa e Vasconcelos, 4º. Alcaide-mor e comendador de Pombal, e de sua mulher, D. Maria de Moura, dama da rainha D. Margarida de Áustria” (ZÚQUETE, 1987, p. 502). A preponderância da fidalguia se evidenciava na distinção familiar, como no caso dos pais do Conde de Castelo Melhor, uma vez que seu pai fora Alcaide-mor⁴². A importância do ofício de Alcaide-mor foi destacada por Fernanda Olival ao analisar a hierarquia das mercês durante o século XVII, onde ser alcaide-mor era uma grande distinção social, pois estava no topo da lista, atrás apenas dos senhorios e jurisdições sobre as vilas do reino (OLIVAL, 2001, p. 139-140)⁴³.

Dessa forma podemos perceber como a distinção familiar dos governadores gerais estava explícita em suas origens. Visto que os pais desses fidalgos foram alcaides-mores, senhores de terra e comendadores, destacamos a distinção social advinda da detenção destas mercês, pois estas ocupavam no século XVII o topo da lista da hierarquia de mercês. Outra característica expressiva de distinção social era o serviço na casa real como o ofício de Mordomo-mor (pai de António Teles da Silva) e de Dama da Rainha (mãe de D. João Rodrigues), pois como Pedro Cardim observou,

os que obtinham um ofício na Casa Real encontravam-se numa posição favorável para obter um ofício numa das outras casas ligadas (...) também, nos demais órgãos palatinos, prática que muito concorreu para restringir e consolidar o número de famílias que, durante sucessivas gerações, gozou de um acesso directo, quer à pessoa do monarca, quer aos seus principais parentes. (CARDIM, 2002, p. 47)

⁴¹ Governador Geral do Estado do Brasil de 1650 a 1654.

⁴² Na definição de Bluteau, Alcaide Mor: “significa o que tem a seu cargo a guarda do Castello, ou fortaleza. He officio antigo em este Reino, introduzido nelle desde o tempo, que se foi libertando dos Mouros, (...). Jurava o Alcaide mor fidelidade nas mãos dos Reys, com taõ usteria, & escrupulosa religiam, que a mais leve omissão na defenza de sua praça, se castigava como crime de lesa magestade. Por cuja attenção dispoz El-Rey D. Affonso 5, que os Alcaide fossem fidalgos de Pay, & May, & que vissem sempre nos seus castellos, & fallecendo algum, lhe succedesse o parente mais chegado, que estivesse no Castello, & quando este faltasse, então se faria eleição de Alcaide até El Rey prover. Persevera hoje em Portugal o nome Alcaide, sem alguma differença do cargo, & nome mais que a palavra Mor, (...). O officio de Alcaide mor era defender o Castello, & tello sempre provido de gente, armas, & bastimentos, & quando sahisse do Castello, o que nelle ficava, lhe havia de fazer omenagem delle. Os direitos dos Alcaide mores eraõ as carceragens, as penas das armas prohibidas, & as dos que mal viviaõ, & dos excommungados, forlas, tabolagens, cassa de venda, & nos lugares marítimos, os das barcas, & dos navios que se carregassem no porto, conforme as toneladas, dous soldos por cada huma. (...). De tudo o ditto pouco esta hoje em sua observância. Nas cortes tem lugar os Alcaides mores dos castellos del-Rey.”- BLUTEAU, 1712, vol.I, p. 216-217

⁴³ Francisco Cosentino destacou a importância dos alcaides mores nas trajetórias dos governadores gerais do Estado do Brasil entre 1640-1705, identificando a presença destes oficiais nas famílias dos governadores gerais e de suas esposas, ressaltando ainda que dos 15 governadores que vieram ao Estado do Brasil durante esse período, 6 foram alcaides mores. (COSENTINO, 2012b, p. 28-30)

Destarte concordamos com as conclusões de Virginia Rau (Cf: RAU, 1985, p. 29-35), pois esta enfatizou como os filhos não-primogênitos da fidalguia lusa tiveram que buscar outros meios de alcançar a distinção social, promovendo sua inserção na *economia das mercês* através da carreira militar ultramarina, como se observará no item seguinte.

2 - Os serviços durante a União Ibérica:

As trajetórias de serviços dos fidalgos que estudamos possuem várias similaridades, a mais evidente é circulação destes pelo ultramar atuando em serviço para a coroa, principalmente em ofícios militares onde participaram de batalhas, ingressaram em armadas e atuaram no comandando tropas e fortalezas. Neste tópico analisaremos os serviços prestados durante a União Ibérica, período que propiciou aos vassallos portugueses uma possibilidade de ascensão e consolidação de suas trajetórias sociais.

Segundo Ronald Raminelli durante o período da União Ibérica foram introduzidas novas práticas modernizadoras na cultura política portuguesa, pois estas se constituíam em “reformas que alteraram tanto a comunicação político-administrativa entre o rei e o reino quanto as modalidades do exercício de poder” (RAMINELLI, 2008, p. 36). A modernização que foi apontada por Raminelli diz respeito à introdução das Ordenações Filipinas na lógica administrativa lusa, o que representou um reajuste na relação entre os súditos e o centro político, e que segundo o autor serviu de estímulo para “o fortalecimento dos laços entre a metrópole e seus domínios, sem descuidar das possessões portuguesas na América” (RAMINELLI, 2008, p. 36).

O século XVII foi considerado por alguns autores coevos como o século do soldado⁴⁴, em razão das diversas guerras que ocorreram pela Europa, Ásia, África e América. Em um balanço sobre esses conflitos, Geoffrey Parker indica a frequência destes eventos: “ao longo de todo século dezessete houve apenas quatro anos de completa paz; os Estados Otomano, Austríaco e Sueco estiveram em guerra por dois em cada três anos, a monarquia Espanhola por três em cada quatro, a Polônia e a Rússia por quatro em cada cinco”⁴⁵. A monarquia portuguesa não escapou deste quadro, pois durante o século dezessete esteve envolvida em

⁴⁴ Segundo as estimativas de Geoffrey Parker ao longo de todo século foram mobilizados entre dez e doze milhões de soldados. Cf: PARKER, 1995, p. 32.

⁴⁵ Tradução livre do trecho: “in the course of the entire seventeenth century there were only four years of complete peace; the Ottoman, Austrian, and Swedish states were at war for two years in every three, the Spanish monarchy for three years in every four, and Poland and Russia for four years in every five.” PARKER, 1995, p. 32.

conflitos na Europa, Ásia, África e na América. Charles Boxer ressaltou o caráter global das lutas contra os holandeses, observando que

uma vez que os holandeses decidiram entrar em guerra no ultramar e atacar os inimigos ibéricos nas possessões coloniais que lhes forneciam os recursos econômicos, em vez de combater em Flandres e na Itália, Portugal, como membro mais fraco das duas coroas, inevitavelmente sofreu mais do que Castela os golpes deflagrados pela potência marítima que lhe era superior. (BOXER, 2002, p. 123.)

Deteremos-nos agora em uma análise sobre a atuação destes fidalgos durante a União Ibérica, especificando as trajetórias de cada um e buscando perceber os acrescentamentos e distinções conquistadas pela prestação de serviço a Coroa.

2.1 – António Teles da Silva e a “jornada dos vassalos”

A invasão da cidade de Salvador, em 10 de maio de 1624, é um dos capítulos de destaque na longa história de lutas contra os holandeses. A ação empreendida pela Companhia das Índias Ocidentais inseria-se em um conflito maior travado entre espanhóis e holandeses. A estratégia de priorizar as investidas contra os territórios portugueses no ultramar, em função de sua notória fragilidade defensiva e das significativas vantagens comerciais, permitiu que a Companhia de Comércio encetasse um ambicioso plano de enfraquecimento de seu inimigo, pois empreendeu a conquista de importantes territórios, ao passo que aumentou os lucros neerlandeses com a inserção nas atividades ligadas a economia açucareira.

Charles Boxer indicou que o plano de conquista previa a incursão das tropas neerlandesas nos territórios da América Portuguesa (Bahia e Pernambuco) e da costa atlântica da África (Guiné e Angola), desse modo “se fosse bem sucedido, teriam os holandeses se assenhoreado, de um só golpe, dos principais centros de produção de açúcar e do fornecimento de escravos” (BOXER, 1973, p. 60). Contudo, apresto da armada que realizaria essa tarefa alertou autoridades espanholas, que comunicaram ao governador geral do Estado do Brasil, Diogo de Mendonça Furtado, a fim de que realizasse os preparativos para a defesa da principal urbe da América Portuguesa (Cf: SCHWARTZ, 2003, p. 148). Varnhagen indica que as tentativas do governador geral em mobilizar a população para guarnecer Salvador foram frustradas pela descrença na possibilidade do ataque (VARNHAGEN, 2002, p. 53), sobretudo pelas ações do Bispo da diocese de Salvador, D. Marcos Teixeira, com quem Diogo

de Mendonça Furtado já havia travado conflitos de jurisdição ⁴⁶, e “que considerava aquilo tudo exagero do governador” (BEHRENS, 2004, p. 10). Nos anos seguintes o que se percebe é uma mudança significativa de atitude dos moradores de Salvador, uma vez que ao menor rumor de uma esquadra holandesa os preparativos para defesa eram iniciados, bem como os lançamentos das “contribuições voluntárias”, como analisaremos mais detidamente em nosso terceiro capítulo.

A reação à ocupação holandesa foi a organização de uma poderosa armada, custeada em grande parte pelo capital luso. As contribuições para o esforço de guerra foram captadas entre os grandes nobres portugueses, incluindo o duque de Bragança o futuro monarca lusitano, que forneceram o capital necessário, ao passo que outros setores da nobreza e da fidalguia lusa ingressaram na armada como força de combate. A armada consistia em uma força multinacional formada por contingentes espanhóis, napolitanos e portugueses (Cf: SCHWARTZ, 2003, p. 150-151). Um relato de época descreve as forças que compunham a armada com números exagerados: “A gente que hia na armada, ao todo, fazia numero de quarenta mil homens de mar, & guerra” ⁴⁷, ao passo que Charles Boxer indica um contingente de 12.566 homens (Cf: BOXER, 1973, p. 75.), número criticado por Stuart Schwartz, indicando que a soma correta do efetivo seria de 12.463 (Cf: SCHWARTZ, 2003, p. 143) ⁴⁸.

Não dispomos de muitos dados sobre a trajetória de António Teles da Silva antes de seu governo no Estado do Brasil ⁴⁹. Segundo o genealogista António Caetano de Souza, o

⁴⁶ Francisco Cosentino já sinalizou sobre as questões que permeavam os constantes conflitos entre o governo geral e as autoridades eclesiásticas, isso pode ser entendido a luz dos exemplos, como na análise feita pelo autor sobre os conflitos entre Diogo de Mendonça Furtado e D. Marcos Teixeira. Cf: COSENTINO, 2010, p. 410-412.

⁴⁷ “Jornada dos vassallos da Coroa de Portugal, pera se recuperar a Cidade do Salvador, na Bahya de todos os Santos, tomada pellos Olandezes, a oito de Mayo de 624. & recuperada ao primeiro de Mayo de 1625. FEITA POLLO PADRE BERTOLAMEV Guerreiro da Companhia de IESV. (...) EM LISBOA. Por Mattheus Pinheiro. Anno de 1625.” p. 27.

⁴⁸ As divergências entre os números apresentados pelos autores podem ser entendidas como fruto das divergências apresentadas pelas próprias fontes que relatam a Jornada dos Vassallos. Varnhagen aponta que o total de homens na armada era de 12.563, dispostos em 52 navios, dos quais 22 seriam portugueses, 16 da armada de Castela (sendo 11 da armada do Mar Oceano e 5 da frota do Estreito de Gibraltar), 4 de Biscaia, 6 das quatro-vilas e 4 napolitanos (Cf: VARNHAGEN, 2002, p. 61-62). Boxer e Schwartz também divergem sobre o número de vasos de guerra, o primeiro indica que o total era de 52 embarcações (Cf: BOXER, 1973, p. 75), ao passo que Schwartz faz referência a 56 (Cf: SCHWARTZ, 2003, p. 143). No relato de Bartolomeu Guerreiro consta que número de navios portugueses era de 26 embarcações, das quais 4 seriam urcas de Duarte Albuquerque (Donatário de Pernambuco) e o restante seriam navios de guerra. (“Jornada dos vassallos da Coroa de Portugal, pera se recuperar a Cidade do Salvador, na Bahya de todos os Santos, tomada pellos Olandezes, a oito de Mayo de 624. & recuperada ao primeiro de Mayo de 1625. FEITA POLLO PADRE BERTOLAMEV Guerreiro da Companhia de IESV. (...) EM LISBOA. Por Mattheus Pinheiro. Anno de 1625.” p. 26.) Francisco de Brito Freyre em sua *Nova Lusitania* descreve um força de 12.000 homens divididos em 64 navios. (Francisco de Brito Freyre. *Nova Lusitania, História da guerra brasílica*. Lisboa, Na officina de Joam Galram. Anno de 1675, p.120.)

⁴⁹ Um dado importante, e pouco ressaltado, sobre a trajetória de António Teles da Silva é sua nomeação como familiar do Santo Ofício. Segundo Leonor Freire Costa a familiaridade e a proximidade com outros familiares que

início da trajetória de António Teles da Silva se deu na Ordem de Malta, como religioso, contudo este “não professou” (SOUZA, 2007, Livro IX, p. 336)⁵⁰, optando por ingressar na “jornada dos vassalos”. Nuno Gonçalo Monteiro identifica esse tipo de prática como sendo comum aos fidalgos não sucessores dos bens de suas casas, pois havia a possibilidade de

encontrar alguma sucessora de casa com quem casar, ou arriscar uma carreira militar na Índia, apesar de as hipóteses de êxito não serem grandes. Quando rebentava uma guerra no cenário europeu, muitos abandonavam os benefícios eclesiásticos na esperança de produzirem serviços militares que lhes permitissem receber alguma doação régia e assim alcançar rendimentos próprios (MONTEIRO, 2011, p. 141).

António Teles da Silva foi um dos vários fidalgos que embarcou na Armada para restaurar o controle sobre a “cabeça” de seu território na América. A “Jornada dos Vassalos”⁵¹, como ficou conhecida posteriormente, foi uma expedição que contou com grande participação da nobreza e da fidalguia lusitana. António Teles da Silva embarcou acompanhado de seu irmão mais velho, João Gomes da Silva, o herdeiro de todos os bens de seu pai Luis da Silva⁵². Stuart Schwartz inferiu que a “maioria destes *fidalgos* em expedição eram filhos segundos e militares menos nobres, não pondo desse modo em perigo a sucessão familiar das linhagens mais importantes envolvidas na viagem” (SCHWARTZ, 2003, p. 151), contudo vale ressaltar que para muitos destes fidalgos a participação nesta empreitada significou um importante investimento no campo de serviços, possibilitando a requisição de mercês e a ascensão hierárquica e nobiliárquica. Este é precisamente o caso de António Teles da Silva que obteve como remuneração por seus serviços na “Jornada dos vassalos”, a mercê de capitão-mor das naus da carreira das Índias em 1626⁵³ e em 1634 (Cf: RAU, 1985, p. 30).

O sucesso da investida contra os holandeses na Bahia promoveu algumas mudanças fundamentais, tanto para a nobreza portuguesa, que reafirmou seu papel perante o monarca

também estavam inseridos na política palaciana auxiliariam António Teles da Silva a ser nomeado governador geral do Estado do Brasil. Cf: COSTA, 2005, p. 102.

⁵⁰ A relação de António Teles da Silva com a Ordem de Malta pode ser uma explicação para o seu celibato, pois como Nuno Gonçalo Monteiro indicou esta foi “a única ordem militar que em Portugal impunha uma efectiva observância do celibato e da coação militar dos seus membros, recrutados quase todos entre os filhos não sucessores de casas com fidalguia selecta.” (MONTEIRO, 2011, p. 138.) Outro fator que pode explicar o celibato é sua atuação como familiar do Santo Ofício.

⁵¹ Nome da obra que relata a ação de retomada da Bahia em 1625, pela armada de D. Fadrique de Toledo, para uma análise mais detida sobre esse evento Cf: MAGALHÃES, 2010; Cf: BEHRENS, 2004.

⁵² Como consta no relato de Bartolomeu Guerreiro: “Não foy de menos estima o oferecimento de Luis da Sylva, do Conselho de Estado de Sua Magestade, & Veador de sua fazenda, que fez aos senhores governadores de dous filhos seus, João Gomez da Sylva, herdeiro da casa de seu pay; & Antonio Teles da Sylva do habito de São João.” (Jornada dos vassalos da Coroa de Portugal, pera se recuperar a Cidade do Salvador, na Bahya de todos os Santos, tomada pellos Olandezes, a oito de Mayo de 624. & recuperada ao primeiro de Mayo de 1625. FEITA POLLO PADRE BERTOLAMEV Guerreiro da Companhia de IESV. (...) EM LISBOA. Por Mattheus Pinheiro. Anno de 1625.” p.16)

⁵³ ANTT- Chancelaria de D. Felipe III – Livro 29. f. 219V

castelhano recebendo as almeçadas remunerações honoríficas ⁵⁴, quanto para os luso-brasileiros que experimentaram a nova fase de valorização dos territórios da América Portuguesa. As mudanças encetadas a partir da retomada de Salvador tiveram efeitos de curto e de longo alcance: num primeiro momento se observa que as exigências relacionadas a defesa levaram a supressão do Tribunal da Relação ⁵⁵ e a criação do *presídio* da Bahia, guarnecido pelo *terço* ⁵⁶, mudanças que atestavam as prioridades da conjuntura, ou como afirmou Schwartz: “os requisitos fiscais de defesa tinham precedência sobre as necessidades da justiça real” (SCHWARTZ, 2011, p. 184). Contudo, poucos anos depois o golpe desferido pelos holandeses seria contra o coração da economia açucareira, a capitania de Pernambuco. Esse novo conflito exigiria bem mais do que fora necessário para restaurar Salvador, de modo que por 24 anos os holandeses ocuparam grande parte do nordeste do Estado do Brasil, ameaçando o domínio ibérico sobre essa parte da América.

2.2 - António Teles de Menezes e a Ásia portuguesa

Sabemos que a origem familiar é um fator determinante para a ascensão social em uma sociedade de Antigo Regime, porém não é o único fator, aliado a “qualidade” de nascimento a prestação de serviços ao rei destaca-se como meio eficaz de acrescentamento e nobilitação. Fernanda Olival chamou a atenção para a dinâmica de concessão de hábitos das ordens militares, pois o acesso a essas mercês estava atrelado à prestação de serviços nas praças norte - africanas ou nas conquistas do Estado da Índia (Cf: OLIVAL, 2001, p. 53-55). Sendo assim,

⁵⁴ De acordo com Schwartz os preparativos da armada contaram desde o início com suporte régio, manifestado na promessa de concessão “a todos os fidalgos que se juntassem à expedição uma gratificação na forma de *mercê*, [e também] a reverter em proveito dos herdeiros em caso de morte no campo de batalha.” (SCHWARTZ, 2003, p. 153.)

⁵⁵ Segundo Stuart Schwartz o ônus da defesa do Estado Brasil recaía sobre as despesas da própria conquista, sendo assim por determinação da Coroa foram efetuadas reduções de gastos que afetaram outras esferas do governo, como a justiça, aqui representada pelo Tribunal da Relação. Desse modo a relação foi abolida em 13 de maio de 1626 por decisão régia, para que “os salários do Tribunal Superior fossem usados para prover a guarnição da Bahia.” SCHWARTZ, 2011, p. 183-184.

⁵⁶ A palavra *terço*, derivada do espanhol *tercio*, designa um destacamento militar correspondente a *legião* romana e aos *regimentos* alemães e franceses (Cf: BLUTEAU, 1712. vol. VIII, p. 110). D. Francisco Manuel de Melo indica que a palavra *terço* é uma clara referência ao número de soldados que originalmente o compunham (aproximadamente mil infantas), o que corresponderia a terça parte do total de um *regimento*, que chegavam a ter três mil soldados (Cf: MELO, D. Francisco Manuel de. *Epanáforas de vária História Portuguesa*. Edição Semidiplomática por Evelina Verdelho. CELGA, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, 2007, p.116-117. Disponível em: <http://www.uc.pt/uid/celga/recursosonline/cecppc/textosempdf/06epanaforas>. Acessado em: 13/03/2013). Contudo, ao longo do século XVII o número ideal de soldados em um *terço* era estimado em dois mil e quinhentos. Em 1618 foi criado em Portugal o *terço* da armada real, o primeiro “regimento pago de infantaria profissional” (SCHWARTZ; PÉCOR, 2002, p. 317), o que significou uma mudança substancial na organização militar portuguesa. Os *terços* só foram incorporados na estrutura militar do Estado do Brasil após a retomada de Salvador em 1625, quando foi criado o primeiro *terço* do Presídio da Bahia, por D. Fradique de Toledo Ozório.

inferimos que é possível entender a dinâmica de remuneração régia através da análise de trajetórias de serviço dos fidalgos portugueses, como é o caso de Antônio Teles de Menezes no Estado da Índia. Este fidalgo atuou em uma importante região do império português, onde as intensas disputas nas primeiras décadas do século XVII levaram a uma redefinição da geopolítica das conquistas lusitanas.

Como Sanjay Subrahmanyam salientou, o declínio das possessões portuguesas na Ásia tem que ser entendidos em um contexto multidimensional, levando em conta a complexidade geopolítica existente no oriente índico, pois “isso envolveu não apenas os Portugueses e os Holandeses, mas também os Safavid Shah, os Nayaka governantes de Tanjavur e Madurai, os Sushuhunan de Mataram, e o Sultão de Makassar, para citar cinco exemplos dos muitos que existiam”⁵⁷. Esse foi o contexto no qual Antônio Teles de Menezes iniciou sua carreira “para Índia na armada de 1613 que largou o Tejo sob o comando de D. Manuel de Menezes, indo com o foro de fidalgo cavaleiro⁵⁸ e com tença de 36.800 réis por mês” (BOXER, 1938, p. 2). Charles Boxer empreendeu um grande esforço para detalhar a trajetória de Antônio Teles de Menezes no Estado da Índia, como é possível observar no artigo que temos citado. Segundo este autor, o fidalgo português em questão teve uma intensa trajetória de ascensão hierárquica, sobretudo por suas várias participações nas armadas: em 1614 participou da armada do Vice-rei D. Jerônimo de Azevedo⁵⁹; em 1616 foi capitão de um navio na Armada de D. Bernardo de Noronha⁶⁰; em 1617 teve o mesmo posto na armada de Constantino de Sá (BOXER, 1938, p. 2).

Durante esse período Antônio Teles de Menezes se casou no Estado da Índia com sua primeira mulher D. Maria de Castelo-Branco, filha de D. Jorge de Castelo-Branco, ao que tudo indica uma fidalga inequívoca (**ver Anexo 3**), mas dessa união não resultou nenhum herdeiro. De acordo com Boxer, Antônio Teles de Menezes teria retornado para Portugal em algum momento entre 1619 e 1621, uma vez que recebera a mercê de Capitão-mor de uma esquadra de seis galeões, destinada a socorrer o Estado da Índia, entretanto o mal tempo

⁵⁷ Tradução livre do trecho: “it involved not only the Portuguese and the Dutch but also the Safavid Shah, the Nayaka rulers of Tanjavur and Madurai, the Susuhunan of Mataram, and the Sultan of Makassar, to choose five examples from the many that exist” (SUBRAHMANYAM, 2012, p. 154)

⁵⁸ Este era o mais alto foro de fidalguia do século XVII. De acordo com Felgueiras Gaio os foros das pessoas que serviam no Paço eram divididos em três ordens e doze tipos. Os fidalgos cavaleiros pertenciam à primeira ordem e seu foro era “o 1º em qualidade, maioria, e Nobreza” (GAIO, Tomo I, 1938, p. 13). Como “moradores” da casa real estes fidalgos “serviam directamente o rei, podendo alguns deles ‘morar’ no próprio Paço, recebendo regularmente, ‘Moradias’, ou seja, uma certa quantidade de bens e de dinheiro, destinada à sua subsistência” (CARDIM, 2002, p. 15), no caso dos fidalgos cavaleiros essa quantia correspondia à “hum alqueire de cevada por dia, e 1600 réis de Moradia por Mes” (GAIO, Tomo I, 1938, p. 13).

⁵⁹ Essa armada foi destinada a combater os ingleses que ameaçavam a feitoria de Surrate, ao norte de Goa.

⁶⁰ Armada que patrulhava a costa do Malabar até o cabo de Comorin, importante rota de comércio das pimentas e de especiarias do Sudoeste Asiático. Cf. SUBRAHMANYAM, 2012, p. 65.

atrasou a partida e António Teles de Menezes só embarcou para a Índia no ano seguinte, mas desta vez sem a patente de capitão-mor (BOXER, 1938, p. 3). Com seu retorno ao Estado da Índia recebeu capitania da fortaleza de Diu, por patente de 15 de Março de 1622⁶¹, contudo não exerceu todo o tempo previsto em sua patente, passando a função para D. Miguel de Almeida⁶².

Entre 1624 e 1625 António Teles de Menezes capitaneou o galeão São Sebastião, como membro da armada de alto bordo que se destinava a combater a presença anglo-holandesa no Golfo Pérsico. Enfrentou as frotas inimigas nas proximidades da ilha de Ormuz⁶³ em 1625, combate do qual saiu ferido (BOXER, 1938, p. 4). Em 1626 António Teles de Menezes ascende a hierarquia militar tornando-se almirante⁶⁴ na armada de Nuno Álvares Botelho, Capitão Geral das Armadas de alto-bordo do Estado da Índia, exercendo esse ofício entre 1626 e 1628, como sugere Charles Boxer.

Retornando ao reino António Teles de Menezes recebe um alvará régio, em 1632, que lhe permitia vencer “soldo e moradia em quanto servir nas ditas partes posto que esteja despachado para seus serviços”⁶⁵, e no ano seguinte recebe outro alvará concedendo a licença para concluir o restante do tempo de serviço como Capitão da Fortaleza de Diu⁶⁶. Com o término de seu serviço em Diu recebeu a patente de capitão mor das naus da Índia em 1635⁶⁷, e de acordo com Charles Boxer o título completo da patente seria “Capitão Geral da *Armada de Alto bordo do estado da India*, segundo reza o seu título oficial” (BOXER, 1938, p. 5).

António Teles de Menezes exerceu o ofício de Capitão Geral da Armada de alto bordo até 1639⁶⁸, quando passou a ocupar o governo do Estado da Índia em caráter interino, por morte do vice-rei Pero da Silva. Seu tempo a frente do governo terminou com a chegada de João da Silva Tello, Conde de Aveiras, vice-rei nomeado por Felipe IV e cunhado de António

⁶¹ ANTT- Chancelaria de D. Felipe III – Livro 3- f.136-136v – Diu é situada na Província do Norte do Estado da Índia, é “considerada como a mais importante realização arquitectónica portuguesa na área das fortificações da Índia. A gigantesca muralha virada para terra tinha cerca de 260 metros e estava reforçada por fortes baluartes” (GARCIA, 1996, p. 123)

⁶² Como consta na carta patente de 1633 (ANTT- Chancelaria de D. Felipe III – Livro 26 – f.119), António Teles de Menezes serviu durante quinze meses, e em 1633 recebia nova patente para completar o tempo concedido como Capitão da fortaleza.

⁶³ Os portugueses se estabeleceram em Ormuz em 1507, contudo perderam o controle da ilha depois do rigoroso cerco imposto pelos persas em 1622. (Cf: GARCIA, 1996, p. 123; Cf: BOXER, 2002, p. 125)

⁶⁴ De acordo com D. Raphael Bluteau o almirante era um oficial incumbido de distribuir as prezas marítimas, passar ordens aos portos e deliberar em matérias sobre a navegação. (Cf: BLUTEAU, 1712, vol.I, p. 272)

⁶⁵ ANTT- Chancelaria de D. Felipe III – Livro 3 – f. 129v

⁶⁶ ANTT- Chancelaria de D. Felipe III – Livro 26 – f. 119.

⁶⁷ A mercê foi concedida “na vagante dos providos”. ANTT- Chancelaria de D. Felipe III – Livro 40 – f. 28-28v.

⁶⁸ Durante este período se consagrou como comandante militar nos confrontos navais contra os neerlandeses que bloqueavam a barra de um dos principais rios de Goa, o Mandovi. Charles Boxer detalha as três batalhas ocorridas entre 1637 e 1638 onde António Teles de Menezes comandava as forças marítimas portuguesas. (Cf: BOXER, 1938, p. 6-12).

Teles de Menezes por seu segundo matrimônio (ZUQUETE, 1987, p. 518; BOXER, 1938, p. 15-16). Mais adiante trataremos de sua viagem de retorno ao Reino e de sua adesão a restauração da dinastia dos Bragança.

A trajetória de António Teles de Menezes nos fornece uma visão privilegiada sobre a situação em que se encontrava a porção oriental do império português. Como temos indicado sua trajetória de serviços, e a de muitos outros fidalgos, foi marcada pela intensa atuação militar nas praças do oriente, em combates contra neerlandeses, ingleses, persas e outros povos do oriente. Charles Boxer listou as posições conquistadas pelos holandeses no oriente, evidenciando a situação crítica do Estado da Índia nas primeiras décadas do século XVII: “a Companhia Holandesa das Índias Orientais, fundada em 1602, conseguiu com êxito o controle do comércio do cravo, da macis e da noz-moscada das Molucas, da Canela da Costa do Ceilão e da pimenta de Malabar.” (BOXER, 2002, p. 125) Em resumo, observamos neste tópico como um fidalgo português, secundogênito, construiu sua carreira pelas armas, atuando basicamente nas armadas que defendiam o Estado da Índia.

2.3 – D. João Rodrigues de Vasconcelos e Souza: serviços e estratégias familiares de nobilitação

Até o presente momento temos tratados das origens familiares e das trajetórias de serviços que possibilitaram a ascensão hierárquica e esses fidalgos, contudo essas não são as únicas questões que pretendemos contemplar. A busca pela compreensão das estratégias familiares de nobilitação é um componente imprescindível para uma análise detidas das elites portuguesas no século XVII. Nesse sentido, utilizaremos o exemplo de D. João Rodrigues de Vasconcelos e Souza como espaço de observação de algumas características fundamentais da dinâmica social das elites lusitanas desse período.

De acordo com o Zúquete (*Cf.* ZÚQUETE, 1987, p. 502) D. João Rodrigues nasceu em 1593, mas não dispomos de muitas informações sobre sua trajetória antes de 1638, sabemos que serviu em Flandres (GAYO, Tomo XXVIII, 1941, p.101) e supomos que exerceu outros ofícios.

A análise da trajetória de D. João Rodrigues se inicia, em função da documentação que dispomos, a partir do seu processo de nobilitação. Rui Mendes Vasconcelos, seu tio e 1º. Conde de Castelo Melhor, não possuía “sucessor varão” para o seu título. Rui Mendes Vasconcelos vinculou a transmissão do título de Castelo Melhor ao casamento com sua neta D. Mariana de Lencastre que inicialmente se casaria com Francisco de Vasconcelos e Souza,

o irmão mais velho de D. João Rodrigues. Pela morte de seu irmão antes de efetivar o matrimônio a incumbência de desposar D. Mariana de Lencastre lhe foi passada (SOUSA, 2007, Livro XI. p.125.). Este tipo de prática está associada à disciplina familiar das elites lusitanas no começo do século XVII, onde a preponderância do conceito de “Casa”⁶⁹ estabelecia, de modo geral, os destinos dos membros de uma “Casa”, pois

O “estado” que se escolhia para os sucessores, para as filhas e para os filhos segundos era encarado como uma função da casa onde tinham nascido. Aqueles que se destinavam ao matrimônio, principiando pelos presuntivos sucessores, obedeciam à lógica da política de alianças da casa formulada a partir de critérios vários (MONTEIRO, 2011, p. 137).

Para que D. João Rodrigues pudesse suceder o título de conde Castelo Melhor era necessário satisfazer duas condições que lhe foram impostas⁷⁰: a primeira, estabelecida por seu tio e transmissor do título Rui Mendes de Vasconcelos, era o casamento com sua neta D. Mariana de Lencastre; a segunda condição, determinada pelo rei Felipe IV, consistia no envio de uma companhia de trezentos homens para Pernambuco, tendo que arcar com as despesas relativas aos soldos destes por seis meses.⁷¹ Com o cumprimento destes requisitos D. João Rodrigues de Vasconcelos e Souza se tornou o 2º. Conde de Castelo Melhor, e também sucedeu seu tio no ofício de Alcaide-mor⁷² de Penamacor, e no senhorio das vilas de Valhelhas e Almendra.⁷³

Desta forma é possível evidenciar a importância do matrimônio na trajetória de D. João Rodrigues, pois sua mulher, D. Mariana de Lencastre

tinha sido escolhida por seu avô materno, em virtude da faculdade Real, para lhe suceder na Casa, e Condado de Castello-Melhor, com condição de haver de casar com seu parente Francisco de Vasconcellos e Sousa, Alcaide mor, e Commendador de Pombal, e por elle morrer antes de se effectuar o matrimonio com esta senhora, a demondou seu irmão João Rodrigues de

⁶⁹ Os grupos aristocráticos lusitanos organizavam-se a partir da lógica da “Casa”, que consistia em “um conjunto coerente de bens simbólicos e materiais, a cuja reprodução alargada estavam obrigados todos os que nela nasciam ou dela dependiam”. MONTEIRO, 2011, p. 137.

⁷⁰ Nuno Gonçalo Monteiro indica a intervenção da monarquia sobre o direito dos matrimônios era garantida pela “lei de 23 de Novembro de 1616 [que] exigia o expresso consentimento do rei para casamento dos donatários de bens da coroa, ou seja, de todos os que tinham recebido dele títulos ou senhorios”. MONTEIRO, 2011, p. 132.

⁷¹ Como consta em: ANTT – Chancelaria de Felipe III – Livro 33 – f.233v-f.236v, onde está explícito o processo de sucessão e as condições impostas para tanto, datada de 8 de Outubro de 1638- Em ANTT – Chancelaria de Felipe III – Livro 35– f.114 – f.116, D. João Rodrigues de Vasconcelos e Sousa recebe o alvará que efetiva sua posse do título, por cumprir as exigências estabelecidas, em 23 de Agosto de 1639.

⁷² Francisco Cosentino destacou a importância honorífica que permeava o ofício dos alcaides-mores, uma vez que dentre os requisitos para o serviço estava a condição de fidalgo de pai e mãe. Os alcaides-mores faziam o juramento do ofício nas mãos do monarca e recebiam poderes próprios a figura régia, a *regalia*. Cf: COSENTINO, 2012b, p. 28-30.

⁷³ Como consta em: ANTT – Chancelaria de Felipe III – Livro 35– f.114 – f.116. – Relembramos aqui o que Fernanda Olival afirmou sobre as vilas estarem no topo da hierarquia dos recursos oferecidos aos servidores da monarquia.

Vasconcellos, Alcaide môr de Pombal, com quem casou, y foy segunda Condessa de Castello- Melhor; e por morte de seu irmão, succedeo na Casa da Calheta, sem embargo da demanda, que sobre esta sucessão lhe moveo sua irmã a Marqueza de Niza, e foy IX Senhora Donataria da Capitania da parte do Funchal, da Ilha da Madeira (SOUSA, 2007, Livro XI: 125) ⁷⁴.

É importante destacar que a nobilitação através do casamento estava prevista nos costumes do reino, inclusive quando este resultava em acrescentamento feito ao esposo por casar com uma nobre titulada: “as Rainhas, Infantas, Duquesas, Marquezas, Condessas não só nobilitão seus maridos, mas communicão-lhes o seu Titulo, Dignidade, e preeminencia” (OLIVEIRA, 1806, p. 128). Portanto, a união matrimonial, de acordo com a cultura da época, estabelecia uma relação onde “o marido, e a mulher constituem ambos hum só casal, huma só família, hum só corpo, e huma só vontade” (OLIVEIRA, 1806, p. 126) ou como a escolástica definiu “ambos se convertiam em carne de uma só carne” ⁷⁵.

Aliado a estratégia matrimonial, o 2º. Conde de Castelo Melhor também optou por ingressar na Armada do Conde da Torre no final do ano de 1638 ⁷⁶, participando em uma das maiores mobilizações militares do período. Esta foi “uma esquadra combinada, de Espanha e Portugal, para socorro e resgate da Baía, em 1639, sob o comando português de D. Fernando Mascarenhas, 1º. conde da Torre” (SANTO, 2008, p. 30), contudo esse grande empreendimento fracassou em seu principal objetivo, expulsar os holandeses do nordeste do Estado do Brasil.

A armada sofreu diversos revezes desde sua partida da urbe olisiponense, seja com os atrasos do contingente castelhano, seja com a morte de muitos soldados por febre amarela na escala feita em Cabo Verde (Cf: MELLO, 2007, p. 204) ⁷⁷. A armada teria sido avistada

⁷⁴A disputa pela sucessão da Casa da Calheta e da Donataria do Funchal pode está presente no testamento de D. João Rodrigues de Vasconcelos e Souza. ANTT – Feitos Findos, Inventários post-mortem, letra J, Mc 347, nº. 9. f. 250 e f. 354. (Agradeço a Quelen Ingrid Lopes pela transcrição desse documento). Como é possível observar os títulos permaneceram nas famílias que originalmente os receberam em sua criação, assim o condado da Calheta estava na família dos Câmaras por concessão de D. Sebastião e o Condado de Castelo Melhor “andava” na família dos Vasconcelos. Cf: MELLO, L., 1791, p. 126-127.

⁷⁵ António Manuel Hespanha analisa como era organizado o universo mental e institucional da família no antigo regime em seu artigo: Cf: HESPANHA, 1993.

⁷⁶ “Essa armada era constituída de 41 navios, inclusive galeões de guerra e transporte para 5.000 soldados, entre os quais muitos eram barcos fretados da Hansa e da Dinamarca. (...) Apesar de haver aportado em Recife a 10 de Janeiro de 1639, recusou-se a atacar imediatamente a praça, como alguns oficiais de bordo haviam aconselhado, seguindo para a Bahia, na esperança de conseguir mais homens e navios, consoante as instruções que trazia. Os holandeses acharam providencial essa falta de iniciativa, que deu a João Maurício o ensejo de aproveitar a demora, preparando-se o melhor que pode para resistir ao ataque inevitável.” BOXER, 1973, p. 129 - Devemos ressaltar que outro “futuro” governador geral teve participação nesta armada, D. Vasco Mascarenhas o Conde de Óbidos, vice-rei do Estado do Brasil entre 1663-1667, como destaca Renato de Souza Alves em: Cf. ALVES, 2012, p. 156.

⁷⁷ Charles Boxer também destaca que o Conde da Torre não era a primeira opção para o comando da armada, pois não tinha nenhuma experiência que o qualificasse para essa tarefa. Outros militares experientes haviam

próxima ao Recife em janeiro de 1639, o que alarmou as autoridades holandesas que estavam despreparadas para resistir a grande investida que armada poderia oferecer ⁷⁸. Contudo, em um conselho os oficiais da armada desaconselharam o ataque imediato, optando por buscar mais reforços na capital do Estado do Brasil, permanecendo ali por aproximadamente um ano (BOXER, 1973, p. 129; SANTIAGO, 2004, p. 129; MENEZES, 1945, vol. I, Livro III, p. 62). Essa opção por retardar o ataque permitiu as autoridades holandesas fortificarem as defesas da cidade recifense e solicitarem reforços aos Estados Gerais.

Após receber os reforços vindos do Rio de Janeiro, Buenos Aires e dos Açores a armada contava com um contingente aproximado de 10.000 homens e uma frota de 86 navios (BOXER, 1973, p. 133). A investida da armada não ocorreu de acordo com o seu plano mestre, pois o desembarque das tropas no Recife foi impedido pelo mar agitado, forçando a armada a se deslocar para as proximidades de Itamaracá, onde travaram combate com a frota holandesa por quatro dias. O confronto indeciso foi encerrado pela retirada da Armada do Conde da Torre, marcada pelo mal tempo que dispersou algumas de suas embarcações, obrigando-as a se dirigir para Cartagena de Índias, domínio da coroa de Castela ⁷⁹. De acordo com Augusto Salgado quatro navios de Portugal foram para Cartagena “São Domingos, São Bernardo (capitania e com D. Rodrigo Lobo a bordo), Bom Sucesso (almiranta, com o capitão Diego de Freitas Mascarenhas) e a Conceição pequena” (SALGADO, 2009, p. 174), D. João Rodrigues era tripulante de um desses navios.

Cartagena das Índias fazia parte do Vice-reinado da Nova Granada, território da Coroa Castelhana, cidade esta que apresentava uma peculiaridade, um grande número de habitantes portugueses “sobretudo mercadores e marinheiros atraídos pelo comércio da prata e de escravos, mas também alguns residentes abastados, que nalguns casos, ocupavam cargos civis e eclesiásticos” (SCHWARTZ, 2003, p. 200). A chegada desses navios portugueses com uma

recusado o comando da Armada, com a justificativa de que os recursos a disposição eram insuficientes. Cf: BOXER, 1973, p.129.

⁷⁸ Diogo Lopes Santiago descreve o efeito da aparição da Armada: “chegou à vista do Recife a 10 de janeiro de 1639 (...) Tanto que os flamengos houveram vista deça ficaram atemorizados, vendo tão grande poder, e ao conde de Nassau, que esteve vendo, lhe pareceu que se acabava o tempo de seu governo, e que em breve se veria desapossado dele e toma a terra” SANTIAGO, 2004, p. 129.

⁷⁹ Cf: BOXER, 1973, p. 133. “D. Rodrigo Lobo havia chegado com alguns navios a Cartagena de Índias, derrotado de hum temporal, havendo sahido de Lisboa dous annos antes por General de huma Armada, que passou ao Brasil, e padecido os infortúnios, que experimentou o Conde da Torre, quando intentou restaurar Parnambuco (*sic*), e que com D. Rodrigo vinha embarcado Joaõ Rodrigues de Vasconcellos Conde de Castello Melhor, e outros Fidalgos dignos de toda a estimaçãõ”. MENEZES, 1945, vol. I, livro III, p. 184. Diogo Lopes Santiago relata a interferência do temporal: “e vendo os holandeses que as nossas naus se iam ajuntando para se porem em som de guerra, temendo de se verem desbaratados, se foram afastando de modo que a seu salvo pelejassem; mas logo o vento e tempestade a recrescer com tal fúria, que não tiveram outro remédio senão pôr as proas para o norte e navegar para as Índias de Castela, segundo ordem que tinha de el-rei, que averiguado o negócio de Pernambuco, se fossem para as Índias de Castela.” SANTIAGO, 2004, p. 132.

tropa estimada em 1500 soldados engrossou as fileiras da armada que se preparava para um ataque luso-espanhol a colônia inglesa de New Providence (Cf: SCHWARTZ, 2003, p. 204). O conde de Castelo Melhor participou deste ataque e ao retornar a Cartagena em agosto de 1641, foi preso juntamente com outros portugueses, pois as notícias da restauração de Portugal já haviam chegado à cidade castelhana, acompanhadas por rumores de um plano para roubar os galeões que transportavam prata e de uma possível sublevação da cidade em favor do monarca português ⁸⁰. Analisaremos os desdobramentos desses acontecimentos na trajetória de Castelo Melhor mais adiante.

Por ora, esboçaremos aqui os principais traços evidenciados até agora sobre o perfil e a trajetória de serviços destes futuros governadores gerais: 1) eram todos fidalgos inequívocos e não-primogênitos; 2) iniciaram suas carreiras durante a união ibérica, atuando principalmente no ultramar, servindo nas Armadas organizadas pela Coroa Castelhana. A seguir analisaremos de que maneira a adesão a dinastia bragantina influenciou a trajetória destes fidalgos.

3- As recompensas da adesão a nova dinastia

O fim da União Ibérica foi um momento decisivo para a fidalguia portuguesa, pois nesta conjuntura delicada havia apenas dois caminhos a seguir: permanecer fiel aos Habsburgos de Castela ou aclamar um Rei Português. Obviamente cada opção significa uma vasta gama de ganhos e perdas, e por consequência a Restauração de 1640 dividiu as opiniões desse importante setor social.

Fernando Dores Costa identificou uma das principais questões que pairava no imaginário dos anos anteriores ao golpe palaciano: as vantagens de um rei natural e residente no Reino. Como indicou o autor, a preocupação da fidalguia residia no fato de que um rei natural era

fonte de diferenciação autônoma que permite criar e reproduzir os estatutos da fidalguia e da nobreza dentro de uma determinada 'terra' Sem uma tal fonte, ocorreria (a prazo) um processo de nivelamento social, os estrangeiros tornando-se senhores da terra e os seus nobres tornando-se plebeus (COSTA, 2004, p. 15).

⁸⁰ Cf: SCHWARTZ, 2003: 205-206. Em um relato coetâneo a razão da prisão é atribuída a suspeita de “que apareciam naos inimigas, prendeream em Cartagena de índias ao Conde de CastelMelhor, & alguns fidalgos capitães seus camaradas, & amigos seus criados”. BNRJ. Seção de Obras Raras.60B,3,34. f. 3.

De acordo com Rafael Valladares o principal grupo de apoio da rebelião portuguesa era majoritariamente constituído por pessoas que haviam ficado fora da política de ascensão e remuneração empreendida pelos Áustrias, ou seja a média nobreza de Portugal. Quando esse grupo se conscientizou que “a coroa não iria recuar na sua política de reformas, a ‘fidalguia’ portuguesa apercebeu-se de que só tinha duas opções: adaptar-se ou revoltar-se” (VALLADARES, 2006, p. 44) ⁸¹. Mafalda Soares da Cunha identificou os fidalgos que participaram direta e indiretamente do golpe palaciano em dezembro de 1640, notando que o perfil destes revelava muito sobre as intenções políticas que motivaram a restauração:

nenhum destes fidalgos fez parte das estruturas superiores da governação do reino de Portugal e do seu Império no período filipino. Não pertenciam aos conselhos ou tribunais superiores do reino e os cargos maiores palatinos que alguns envergavam não tiveram tradução em efetivo serviço na corte régia de Felipe IV, mas sim na casa real de Lisboa (CUNHA, 2009a, p. 497-498).

Ao participar do golpe palaciano de 1640 os aclamadores estavam arriscando, em caso de falha, seus status e suas vidas, mas o sucesso do golpe seria um divisor de águas na trajetória de todos envolvidos. Uma vez que a aclamação foi bem sucedida estes lograram o reconhecimento material e simbólico do novo monarca que foi convertido na forma de mercês e privilégios específicos como a nomeação desses fidalgos para os principais cargos palacianos e de governo: “uma análise sumária das nomeações feitas por D. João IV, nos dois primeiros meses após o golpe, para cargos governativos, palatinos, militares e diplomáticos demonstra com alguma eficácia que os aclamadores, bem assim como os membros da *entourage* familiar do Bragança, foram objetos de generosa atenção” (COSTA; CUNHA, 2006, p. 106).

António Teles da Silva foi um dos vários fidalgos ⁸² que participaram do 1º. De Dezembro de 1640. Segundo os relatos de época, foi o único destes que ficou ferido na ação ⁸³. Em recompensa por suas ações recebeu em 8 de março de 1641 três nomeações: mestre de

⁸¹ O reformismo de Olivares era um dos principais alvos das críticas lusitanas, pois como indicou Fernando Dores Costa “será a pressão fiscal, e depois mais estritamente militar, exercida pelo governo do conde-duque de Olivares sobre o reino de Portugal que suscitará o agravamento dos descontentamentos não apenas dos populares – que terão a sua expressão culminante na revolta de Évora em 1637 – mas também dos ilustres, até a obtenção do assentimento do duque de Bragança na encarnação do papel de novo ‘rei natural’ dos portugueses.” COSTA, 2004, p. 14.

⁸² Mafalda Soares da Cunha conseguiu listar 71 fidalgos que participaram das ações de 1º. De Dezembro de 1640. Cf: CUNHA, 2009a, p. 491.

⁸³ “Antonio Telles [da Silva] ferido em hum braço de huma bala de pistola que se disparou na sala dos Tudescos” MENEZES, 1945, Vol. I, p. 107-108

campo general do Alentejo, conselheiro de Estado e conselheiro de Guerra ⁸⁴. No ano seguinte recebeu a patente de governador geral do Estado do Brasil ⁸⁵.

António Teles de Menezes aderiu à nova dinastia quando retornou ao Reino vindo do Estado da Índia, como retratou o Conde da Ericeira: “e recebendo a nova do novo Principe de que era Vassallo, foy desembarcar ao Paço, e achou em ElRey tantas demonstrações de alegria da sua chegada, e taõ executivo o favor, que se recolheo para sua casa com o título de General da Armada” (MENEZES, 1945, Vol. I, p. 157-158) . Sua adesão ao novo regime também garantiu sua presença nos Conselhos de Estado e Guerra ⁸⁶, algumas comendas ⁸⁷ e o título nobiliárquico de Conde de vila Pouca de Aguiar concedido em Agosto de 1647, antes da partida deste para o Estado do Brasil como governador geral ⁸⁸.

A adesão do Conde de Castelo Melhor foi registrada de uma forma um tanto quanto novelesca. Como dissemos anteriormente, D. João Rodrigues estava em Cartagena das Índias em 1641, em decorrência de sua participação na Armada do Conde da Torre. Após a restauração D. João IV buscou arregimentar os vassallos que estavam dispersos pelo império ultramarino a fim de “trazer a elle todos os Portuguezes, que por varias partes andavão divididos em serviço d’El Rey de Castella” (MENEZES, 1945, Vol. I, p.184).

Ao tomar conhecimento dos fidalgos portugueses em Cartagena, D. João IV e seus agentes régios formularam um plano que traria os fidalgos portugueses para o Reino e ainda conseguiria se apoderar da considerável riqueza dos galeões de prata. Para essa empresa tão ousada despacharam à Cartagena João Paes de Carvalho, escolhido por “haver estado muito tempo em Cartagena” (MENEZES, 1945, Vol. I, p. 184). João Paes de Carvalho seguiu para Cartagena das Índias levando ordens que seriam entregues aos oficiais castelhanos e portugueses, sendo que estas eram “algumas cartas, que El-Rey [D. João IV] mandou lançar sobre huns sinaes em branco, que se acharão d’ElRey de Castella na Secretaria de Estado: levava outras assigandas pela Duqueza de Mantua” (MENEZES, 1945, Vol. I, p. 185). O plano consistiria enganar os oficiais castelhanos, através de ordens que entregariam o

⁸⁴ ANTT– Chancelaria de D. João IV – Livro 13 – f.122

⁸⁵ ANTT– Chancelaria de D. João IV – Livro 10 – f. 354V-355

⁸⁶ BNRJ – SM – 07,01, 031 – Doc. 16; BNRJ – SM – 1, 2, 5.

⁸⁷ Em Fevereiro de 1642 recebeu as comendas de “de S.Vicente de Pereira, que foi do Duque de Ayala, e da de S. João de Beja, que foi Duque de Villa Formosa, ambas da Ordem de Christo, pelos seus serviços e pela renuncia de sua sogra D. Anna de Castro”. *Inventário do Livro das portarias do Reino*. Vol 1. Livro I. Lisboa: Imprensa Nacional,1909. p. 39. Em Dezembro de 1642 recebeu licença para o hábito de Santiago ou de Avis, com pensão de 12\$000 réis, em função de alguns serviços de seu pai e de sua atuação na armada de Tristão de Mendonça Furtado. *Inventário do Livro das portarias do Reino*. Vol 1. Livro I. Lisboa: Imprensa Nacional,1909. p. 51.

⁸⁸ ANTT– Chancelaria de D. João IV – Livro 18 – f.268v.

comando da frota de prata aos oficiais portugueses ⁸⁹. Contudo o plano fora frustrado, noticia que D. João recebeu algum tempo depois pelos tripulantes do mesmo navio que haviam levado Paes de Carvalho.

Como dissemos anteriormente, o Conde de Castelo Melhor foi aprisionado na cidade de Cartagena. Segundo o relato do Conde da Ericeira a liberdade de Castelo Melhor foi fruto da compaixão do monarca lusitano que se sentiu “obrigado a satisfação de tantas finezas, e persuadido juntamente da política de obrigar com a boa correspondência a maiores empresas os valerosos ânimos de seus Vassallos; mandou logo apressar hum navio” (MENEZES, 1945, Vol.I, p.193) que levava “ordem de procurar por todos os caminhos a liberdade do Conde” (MENEZES, 1945, Vol.I, p. 193).

O resgate de D. João Rodrigues foi uma conjugação de esforço régio, que contratou mercenários holandeses para esse empreendimento, contudo a própria Condessa de Castelo Melhor lançou mão de sua fazenda para auxiliar no resgate de seu marido ⁹⁰. O resgate foi bem sucedido e “Castelo Melhor seria libertado e conduzido a Portugal por um grupo de corsários holandeses contratados pelos Bragança para levar a cabo essa operação tão novelesca quanto espectacular” (VALLADARES, 2006, p. 52).

Ao retornar a Portugal o Conde de Castelo Melhor recebeu como mercê por seus serviços a renovação do “título em duas vidas mais, e nas mesmas os bens da Coroa, e Ordens, e de huma Commenda de mil cruzados” (MENEZES, 1945, Vol.I, p. 199), além dessas mercês recebeu também grandes distinções honoríficas com as nomeações para os ofícios do “Conselho de Guerra, e Governador das Armas das Provincia de Entre Douro e Minho” (MENEZES, 1945, Vol.I, p. 199) ⁹¹. Entre 1643 e 1644 ⁹² D. João Rodrigues serviu o

⁸⁹ Algumas missivas eram destinadas a autoridades Castelhanas como D. Jerônimo Sandoval, general da frota, contudo quando João Paes de Carvalho chegou a Cartagena encontrou outro oficial como general da frota, Francisco Dias Pimenta. Ao checar as discrepâncias contidas nas ordens Dias Pimenta ordenou a prisão de João Paes de Carvalho. As cartas remetidas “para D. Rodrigo Lobo continhão ordem, para que viesse comboiando a frota, e que na altura das Ilhas acharia vinte fragatas de Dunquerque, que se havião de incorporar com ele, para segurar a forta da Armada de França, que esperava. As cartas escritas a Dom Jeronimo erão ordens apertadas, para que não embarçasse o que se ordenava D. Rodrigo Lobo.” MENEZES, 1945, Vol. I, p. 185.

⁹⁰ “Achou tâta piedade na real atenção deste ínclito Príncipe, q logo ordenou partirsse Antonio de Abreu em hum navio, levãdo por cabo ao Alferes Domingos da Sylva para assistir no mar; & se determinarem a tam difícil empresa, sem pedirem galardão. A senhora Condeça lhe mandou muitos regalos, assi para o seu trabalho, como para a jornada do Conde”. BNRJ. Seção de Obras Raras. 60B,3,34. f. 10. Os relatos de época são apresentados em uma narrativa heróica dos feitos, como se pode verificar na “Relação Verdadeira dos Sucessos do Conde de Castel Melhor. Preso na cidade de Cartagena de Índias, & hoje solto, por particular mercê do Ceo & favor Del Rey Dom João IV nosso senhor, na cidade de Lisboa.” BNRJ. Seção de Obras Raras. 60B,3,34. f. 1. O conde da Ericeira em sua *História de Portugal Restaurado* intitula a narrativa sobre a fuga do conde de Castelo Melhor como a “Empresa Heróica do Conde de Castello-Melhor”, relato que se estende por 13 páginas. Cf: MENEZES, 1945, Vol.I, p. 186-198.

⁹¹ O Conde de Castelo Melhor foi nomeado em 22 de Janeiro de 1643. CHABY, Claudio de. *Synopse dos decretos remmettidos ao extincto Conselho de Guerra*. Lisboa, Imprensa Nacional. 1869. Doc. No. 131, p. 69.

monarca na província de Douro e Minho no prestigioso ofício de governador de Armas⁹³, em 1645⁹⁴ exerceu o mesmo ofício na província do Alentejo⁹⁵. Sua breve passagem pelo Alentejo foi marcada por fracassos, e em fevereiro de 1646 retornava a Lisboa de onde seria reconduzido ao governo da província do entre Douro e Minho⁹⁶. Em decorrência de suas ações como governador das Armas, o conde de Castelo Melhor também teve assento no Conselho de Guerra⁹⁷ e sua patente para o ofício de governador geral do Estado do Brasil, que data de 2 de Janeiro de 1649⁹⁸.

Disponível em: http://books.google.com.br/books?id=E_oyAQAAAMAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false. Acessado em: 01/08/2013.

⁹² Os sucessos obtidos por Castelo Melhor como governador de armas desta província foram publicados em panfletos da época: (Relato sobre a conquista da praça de Salvaterra em 15 de Agosto de 1643): *Successos victoriosos del exercito de Alentejo, y relacion summaria de lo que por mar, y tierra obraron las armas portuguesas contra Castilla el año de 643*. Lisboa: por Paulo Craesbeck, 1644. Disponível em: <http://purl.pt/12518>. Acessado em: 19/06/2012; *Segunda Entrada que fez o Conde de Castelmilhor João Rodrigues de Vasconcelos, General das Armas Portuguesas, da província de Entre Douro & Minho na Villa de Salvaterra, em Galliza, chamada hoje Salvaterra de Portugal*. Lisboa 16 de Setembro de 1643. Coelho Pinheiro. Na Officina de Domingos Lopes Rosa, 1643”. BNRJ- Seção de Obras Raras- 60B, 3, 29; (Relato sobre os sucessos de Castelo Melhor na defesa das praças na fronteira com a Galiza): *Relaçam dos sucessos, que o Conde de Castelmilhor Governador das armas de entre Douro, & Minho, teve em 16.18.&22. De Fevereiro passado de 1644*. Lisboa: Na Officina de Domingos Lopes Rosa, 1644. Disponível em: <http://purl.pt/12517>. Acessado em: 19/06/12; (Relato sobre as escaramuças nas proximidades da Vila da Barca, descrevendo como o Conde de Castelo Melhor repeliu os ataques espanhóis): *Relaçam verdadeira da empreza da Villa da Barca no Reyno de Galliza obrada pelas armas delRey nosso Senhor governadas pello Conde de Castelmilhor João Rodrigues de Vasconcelos & Souza, na Provincia de Entre Douro, & Minho, em tres de Março de 1644*. Lisboa : na Officina de Domingos Lopes Rosa, 1644. Disponível em: <http://purl.pt/12519>. Acessado em: 19/06/12.

⁹³ Segundo Bluteau a patente de Governador das armas é a mesma que o General do Exercito, possui. E por general esse indica: “Os governadores das províncias Ultramarinas, & do Algarve tem patentes de Capitaens Generaes. (...) há muitos no Exercito, a hum se entrega a Cavallaria, a outra a Artilharia, & os outros tomaõ dia,& governaõ a Infantaria, há tãbem hum, que governa cada província do Reino. (...) Governador das Armas, o que manda o exercito em chefe.” (BLUTEAU, 1712. vol. IV, p. 49.)

⁹⁴ Os sucessos de seu governo na província do Douro e Minho possibilitaram sua convocação para o principal palco de conflito, o Alentejo. Contudo seu governo nesta província foi tido como um fracasso, sendo assim não é de se estranhar a ausência de panfletos sobre seu governo no Alentejo. Fernando Dores Costa definiu sua atuação nesta província como “muito débil”. Cf: COSTA, 2004, p. 61-62.

⁹⁵ Cf: COELHO, 1940, p. 94. Como consta em: ANTT – Chancelaria de D. João IV – Livro.15– f.243–f.243v – Segundo António Manuel Hespanha essas regiões eram de extrema importância para a defesa do Reino, pois, o “Alentejo era um dos principais teatros de guerra, na perspectiva de uma invasão por terra. (...) O minho era também importante teatro de guerra. (...) Enquanto que a sua abundante a população, como fonte de importante recrutamento, constituía um objectivo estratégico de ocupação.” (HESPANHA, 2004, p. 30)

⁹⁶ De acordo com Dores Costa: “Ignorava-se o fracasso da passagem pelo governo do Alentejo e regressava-se aonde se fora feliz, como se assinalava na carta régia de 6 de fevereiro de 1646: ‘Tiverão tão sucesso minhas armas o tempo que as governastes na provincia de Antre Douro e Minho que desejo continueis a boa fortuna que tivestes tornando a ocupar o governo de minhas armas naquella parte’ – com o mesmo título e jurisdição – adiantando a reputação ‘ que se acha hoje em menor ponto, do que teve no anno de 644, que aly assististes’.” COSTA, 2004, p. 121.

⁹⁷ Segundo indicações de Rafael Valladares o conde de Castelo Melhor foi Conselheiro de Guerra entre 1649 e 1650. (VALLADARES, 2006, p. 400) Pelo conteúdo dos capítulos do Regimento do Conselho de Guerra somos levados a acreditar que os governadores de armas tinham assento no Conselho. Cf: SILVA, 1856, p. 228-232.

⁹⁸ ANTT – Chancelaria de D. João IV – Livro.15– f.243–f.243v

No caso da trajetória do conde de Castelo Melhor nota-se que a participação na Armada do Conde de Torre e sua decorrente passagem por Cartagena das Índias ⁹⁹, converteram-se em serviços fundamentais para seu acrescentamento. Segundo a cultura política do Antigo Regime português, expressa na tratadística sobre a remuneração de serviços, os vassallos do monarca deveriam servi-lo sem esperar uma remuneração material, no entanto o que se verifica é que “quem servia a Coroa fazia-o na mira de recompensas e não por puro amor ao seu rei ou, ainda menos, por patriotismo. ‘Arriscar a vida nas batalhas, he buscar nas contingências da morte os meyoys para a sua subsistência’ – registrava num texto de meados do século XVIII” (OLIVAL, 2001, p. 28).

Nesse sentido, entendemos que a própria nobiliarquia portuguesa, conhecedora os meandros da justiça distributiva, agia de modo a evidenciar seus serviços como demonstração da qualidade de seus bons vassallos que mereciam e deveriam ser recompensados. Como apontou Nuno Gonçalo Monteiro a existência de um *ethos* aristocrático, baseado na noção de *casa* e nos serviços a Coroa, constituía-se em um modo de vida, pois “servir a monarquia, produzir serviços, era, de facto, uma necessidade evidente e confessada, que a esmagadora maioria procurou concretizar.” (MONTEIRO, 2007, p. 94)

3.1 – Os privilégios dos conselheiros de Estado e Guerra:

O “acrescentamento” social propiciado pela adesão a dinastia Bragantina pode ser verificado também na nomeação destes fidalgos para os principais conselhos régios ¹⁰⁰: o Conselho de Estado e o Conselho de Guerra. Portanto, é preciso evidenciar o caráter partilhado do poder político entre rei e os corpos sociais que formavam a monarquia. Isto significa que a sociedade portuguesa se organizava de acordo com o paradigma

⁹⁹ Os eventos de Cartagena das Índias tiveram um impacto muito grande sobre Castelo Melhor, portanto não é estranho notar que em seu testamento ele transmita ao seu herdeiro a incumbência de contribuições materiais para as religiosas devotas de Santa Tereza: “Ao mesmo filho, encomendo muito, e mando sob pena de minha benção, que todos os anos enquanto viver dê às freiras carmelitas descalças desta cidade 20\$000 mil réis de esmola, para a festa de Santa Tereza, e que a mesma obrigação deixe a seu filho que lhe suceder na minha casa, por ser isto promessa que fiz a esta grande Santa quando estive preso no Castelo de S. Cruz da cidade de Cartagena de Índias, e por entender que por sua intercessão me livrou Deus do aperto em que estive.” Testamento feito antes de sua partida para o Estado do Brasil, em 22 de Outubro de 1649. ANTT – Feitos Fyndos, Inventários post-mortem, letra J, Mc 347, n.º. 9. f.147.

¹⁰⁰ Segundo D. Francisco de Melo a “mayor prerogativa dos Concelhos de Estado, & Guerra, he que não tem Presidente, em a qual não são imitados de outro algum Tribunal. EIRey he o próprio Presidente delles em tal maneyra, que jamais os Reys delegarão esta jurisdição em outra alguma pessoa.” (MELO, 1720, p.22) Sendo assim, é importante lembrar a caracterização feita por Norbert Elias, pois esta também era “uma sociedade na qual a posse de um título de nobreza é mais valiosa, para quem cresce ali, do que a posse de uma riqueza acumulada; na qual pertencer à corte do rei ou mesmo ter o privilégio de comparecer à presença do rei — de acordo com as estruturas de poder existentes — é algo extraordinariamente importante na escala dos valores sociais.” (Grifo nosso) (ELIAS, 2001, p.94.)

corporativista, um legado do imaginário medieval católico difundido pela segunda escolástica¹⁰¹. Essa representação da sociedade era construída por uma analogia com o corpo humano, onde o monarca exercia a função de cabeça; “a nobreza era os braços; o clero, o coração; e os camponeses, os peões, os pés responsáveis pela sustentação desse corpo social” (LOUREIRO, 2010, p. 28). A cabeça em sua função de governante deveria agir ordenando as demais partes do corpo, garantindo a unidade “das partes”, ou seja, mantendo “a harmonia entre todos os seus membros, atribuindo a cada um aquilo que lhe é próprio (*ius suum cuique tribuendi*), garantindo a cada qual o seu estatuto (‘foro’, ‘direito’, ‘privilégio’); numa palavra, realizando justiça” (XAVIER; HESPANHA, 1998, p. 115).

O Conselho de Estado foi criado no século XVI pelo Cardeal D. Henrique, seu primeiro regimento data de 1569 (Cf: SUBTIL, 1998, p. 162; Cf: SOUZA, Tomo VI, 1791, p. 471-473). Desde sua origem o Conselho de Estado era tido como um dos órgãos mais importantes da Monarquia, sobretudo pelo peso das matérias em que este deliberava:

As matérias pertencentes ao Concelho de Estado são o governo por mayor da Monarchia, Conquistas, de Reynos, & Estados: cazamentos de Principes; & expediçoens, & respostas de Embaxadas: Guerras, que se hão de começar, ou acabar: soccorros dados, ou negados a vizinhos. Ereção de novas praças: pedir, ou aceytar pazes, & tregoas: Eleyçoens dos Vice-Reys (...) Nomeação de Generaes; supplicas de Capelos; Proposição de Mitras; concessão de Titulos; suposto, que se despachão pelo Concelho de Camera: Exame de Alvitres (MELO, 1720, p. 44-45)

Em 1645, D. João IV passa novo regimento ao Conselho de Estado, no qual reafirma a importância deste órgão¹⁰². Este regimento de sete capítulos tratava especificamente do funcionamento do conselho, definindo as funções dos membros e a forma como se realizariam e se registrariam as consultas.

O Conselho de Guerra foi criado em 1641, mas seu regimento só foi formulado em 1643¹⁰³. Este órgão possuía jurisdição inferior ao Conselho de Estado, duas características evidenciam isso: os conselheiros de Estado também teriam assento neste conselho¹⁰⁴; os

¹⁰¹ António Manuel Hespánha e Ângela Barreto Xavier indicaram que o legado doutrinal da segunda escolástica definiu que “cada corpo social, como cada órgão corporal, tem sua própria função (*officium*), de modo que a cada corpo deve ser conferida a autonomia necessária para que a possa desempenhar (XAVIER; HESPANHA, 1998, p. 115.)

¹⁰² Regimento publicado em: SILVA, 1856, p. 270-271; e MENDONÇA, 1972, Tomo II, p. 625-626.

¹⁰³ Regimento publicado em: SILVA, 1856, p. 228-232; e MENDONÇA, 1972, Tomo II, p. 603-609.

¹⁰⁴ “Os Concelheyros de Estado são implicitamente Concelheyros de Guerra, além do costume, por aquella certa rezão, de que sem armas se não pode conservar o Estado; porque as armas se fundão em a potencia, que he a mais temida dos homens, que não as Leys. Vemos, que supposto são as Leys para conservação de Estado mais frequentemente necessárias, que as armas; as armas são mais efficazes, que as Leys: para a perpetuidade do Imperio, tem mais esphera, & por isso são mais competentes; por que as Leys comprehendem somente aos súbditos, & aos bons; & as armas alcanção, & atemorizão aos naturaes, estranhos, & izentos: & são aquella poderosa Ley, que aos Vassallos, amigos, & inimigos faz obedecer, & respeytar a grandeza do Sceptro.” (MELO,

novos conselheiros de guerra juravam fidelidade nas mãos dos conselheiros de Estado, ao passo que estes juravam nas mãos do próprio Rei (Cf: MELO, 1720, p.30-31; 33). Fernando Dores Costa entende a criação deste conselho como uma prática do padrão de governo da época¹⁰⁵, onde a rede de conselhos auxilia o monarca no governo do reino, reafirmando a participação política da fidalguia portuguesa¹⁰⁶ (Cf. COSTA, 2004, p. 25)

Como observou D. Francisco Manuel de Melo a jurisdição do Conselho de Guerra era ligeiramente inferior ao Conselho de Estado,

porque quase igualmente consulta, & dispõem os despachos de seus pertendentes, (...) . Mas quando he semelhante ao de Estado em a jurisdição das matérias de Graça, lhe faz ventagem na jurisdição das matérias de Justiça: pela qual manda executar suas determinaçoens, & sentenças jurídicas até a morte, sem alguma appelação a algum Tribunal: he prompto, & executivo em sua resoluçoens por meyo de seu Acessor: mas he certo, que costuma favorecer sempre a gente militar, quando recorre a seu Juis privativo. (MELO, 1720, p. 49-50)

Como notou Francisco Cosentino, os fidalgos com assento nos conselhos governativos possuíam uma estreita relação com o governo geral do Estado do Brasil¹⁰⁷, uma vez que “competia aos mais nobres e poderosos o governo da república. Era entre os mais dignos que se encontravam os dotes naturais e de educação, entre os quais repousava a virtude e a honra, atributos necessários para o exercício das atividades relativas ao governo” (COSENTINO, 2009, p. 114). Sendo assim, a aconselhar o monarca no governo do reino concedia um destaque honorífico¹⁰⁸ ao fidalgo que recebia essa nomeação, contudo “ser membro do

1720, p. 20) A explanação de D. Francisco Manuel de Melo para essa relação entre as questões do Conselho de Estado e do Conselho de Guerra, evidencia algumas características da cultura política da época, pois o “governo não é mais o vetor de um aperfeiçoamento moral dos homens, nem a sede de uma luta permanente pela dominação. A soberania não se importa com os fins últimos, e é ela, doravante, que se torna o objeto de disputa das rivalidades de poder. Daí uma redefinição das finalidades governamentais, não em função do bem comum ou do interesse do príncipe, mas das necessidades do Estado, corpo vivo submetido à exigência, para sobreviver, de desenvolver ao máximo seus recursos materiais e humanos.” (SENELLART, 2006, p.43)

¹⁰⁵ O ideal de bom governo está associado a capacidade do monarca em garantir participação efetiva do corpo social no governo do Reino, neste sentido nota-se que “o discurso político do período moderno enfatizava bastante as características que a cabeça do Reino deveria ter para poder prover ao bem comum dos seus súbditos. O príncipe para garantir o equilíbrio do corpo deveria respeitar as características e os privilégios de cada uma das suas partes. Todas elas deveriam ser consultadas, antes de a decisão final da *cabeça* ser tomada, para que a harmonia social fosse mantida” (GAMA, 2011, p. 33)

¹⁰⁶ Segundo Dores Costa a participação no Conselho de Guerra poderia servir “como uma antecâmara para o ingresso no Conselho de Estado” (COSTA, 2004, p.25)

¹⁰⁷ Em estudos recentes Francisco Cosentino identificou que entre os 15 governadores gerais que passaram pelo Estado do Brasil entre 1640 e 1702, 11 foram do Conselho de Estado, 11 do Conselho de Guerra, e destes 8 tiveram acento nos 2 conselhos. Dos 15 governadores apenas um (Antônio de Souza de Menezes, governador entre 1682-1684) não teve assento em nenhum dos conselhos. Esses dados indicam que a presença nos altos conselhos governativos foi uma característica majoritariamente predominante nas trajetórias dos governadores gerais na segunda metade do século XVII, o que ressalta a posição social destes fidalgos, bem como a influência política de que dispunham. (Cf: COSENTINO, 2012b, p. 36.)

¹⁰⁸ Em uma sociedade fortemente hierarquizada e pautada em privilégios, a distinção social dos indivíduos poderia ser produzida de diversas maneiras, por exemplo pelas formas de tratamento. Nesse sentido a observação

Conselho de Estado, mais do que desfrutar uma posição honorífica, significava também ocupar uma posição de influência e poder” (COSENTINO, 2009, p. 132).

Quando um novo membro era nomeado ao Conselho de Estado ele podia, apenas no seu primeiro dia no novo ofício, fazer uma mercê de “provimento de algum posto dos menores; restituição de officio, de que algum reo esteja privado; perdão de culpa leve, ou cousa semelhante” (MELO, 1720, p. 31). Assim, em caráter especial, o novo Conselheiro elaborava sozinho uma consulta ao rei “declarando como he graça de novo Concelheyro, esta se lança, & assina logo, vay a ElRey, & desce brevemente despachada, como parece ao novo Ministro, sem haver duvida alguma nesta concessão” (MELO, 1720, p. 31-32). Este é um dos vários indícios da distinção conferida pelo privilégio de servir o monarca no Conselho de Estado.

3.2 – Os caminhos para a nobilitação

A adesão à nova dinastia foi fundamental para promover a ascensão destes fidalgos, consagrando o “acrescentamento” destes através da nobilitação. Neste novo momento do império ultramarino a coroa promoveu uma “hierarquização política” em suas conquistas, classificando-as em “territórios de desigual valor para a Monarquia e que podemos hierarquizar a partir de seu peso econômico, militar e simbólico, elementos estes que estão patentes em indicadores como a titulação dos cargos de governo, os ordenados dos governantes e a atracção social que suscitavam” (CUNHA, 2007, p.72). Buscaremos relacionar nossa análise com outros estudos recentes que também se debruçaram sobre esta questão¹⁰⁹.

António Teles da Silva recebeu a promessa do título de Conde de Villar Maior, sendo que para efetivar a mercê deveria cumprir o período de seu governo no Estado do Brasil e

de Norbert Elias é muito pertinente, pois as “Competições por prestígio e status podem ser observadas em muitas formações sociais; é possível que se encontrem em todas as sociedades. Nesse sentido, o que se observa na sociedade de corte tem um caráter paradigmático. Portanto, nossa atenção é dirigida para uma figuração social que leva os indivíduos que a formam a uma competição particularmente intensa e específica por chances de poder ligadas ao status e ao prestígio.” (ELIAS, 2001, p. 110). Dessa forma, os Conselheiros de Estado deveriam ser tratados por “Senhoria”, tratamento esse garantido pelo direito régio. Como indicou D. Francisco Manuel de Mello os membros do Conselho de Estado gozam da “propria honra de Senhoria, ou Excellencia, com que costumão fallar aos Ministros, que estão presentes” (MELO, 1720, p. 23).

¹⁰⁹ Referimos-nos aos seguintes estudos: CUNHA; MONTEIRO, 2005; CUNHA, 2007; MONTEIRO, 2009 a; MONTEIRO, 2010; COSENTINO, 2009; COSENTINO, 2012 b. Nesse sentido temos maior proximidade com a análise de Francisco Cosentino, pois este indicou que entre os 15 governadores gerais que passaram pelo Estado do Brasil entre 1640 e 1702, 9 obtiveram títulos nobiliárquicos ou a promessa de títulos (COSENTINO, 2012b, p. 36). Os governadores gerais que estudamos fazem parte deste grupo, uma vez que António Teles da Silva obteve a promessa do título de Conde de Vilar Maior, ao passo que António Teles de Meneses e D. João Rodrigues receberam respectivamente os títulos de Conde de Vila Pouca de Aguiar e Conde de Castelo Melhor.

retornar ao reino ¹¹⁰. António Teles de Menezes obteve o título de Conde de Villa Pouca de Aguiar em 1647 em conjunto com a sua nomeação para o governo geral do Estado do Brasil ¹¹¹. Ao retornar a Portugal foi Alferes-mor de D. Afonso VI, o que lhe logrou a concessão do ofício de Vice-Rei da Índia e a promessa do título de Marques, contudo estes ofícios não se verificaram por este ter falecido durante sua viagem para o Estado da Índia ¹¹². O 2º. Conde de Castelo Melhor que obteve o título durante a União Ibérica, recebeu o reconhecimento de seu título quando retornou de Cartagena das Índias, além da mercê de mais duas vidas no mesmo título, possibilitando a perpetuação nobiliárquica em seu sucessor, D. Luís de Vasconcelos e Souza ¹¹³.

Por tudo isso, concordamos com a pertinente afirmação de Nuno Gonçalo Monteiro, pois este, ao analisar a situação das casas nobiliárquicas no período de 1640-1668, notou que “la nobreza de corte de la nueva dinastía fue parcialmente reclutada en las casas antes elevadas al título, que eligieron apoyar a los Bragança, y parte resulto escogida em otras casas que subieron a la titularidad durante el conflicto” (MONTEIRO, 2009b, p. 148). O autor ainda apontou como o predomínio da disciplina familiar, expressa exercício de papéis sociais previamente determinados para o engrandecimento de suas casas nobiliárquicas, foi um dos principais fatores de distinção das elites portuguesas em relação as suas congêneres europeias (Cf. MONTEIRO, 2007).

Contudo, julgamos pertinente fazer algumas ressalvas sobre algumas dificuldades que os fidalgos encontraram no percurso que os conduziu a nobilitação. Os riscos inerentes ao serviço no ultramar ficam evidenciados nas trajetórias dos fidalgos aqui estudados. O

¹¹⁰ Em seu testamento António Teles da Silva indica seu irmão como herdeiro: “Deixo a meu irmão o Senhor Fernam Telles como universal herdeiro meus servissos, e pesso a Sua Magestade que a merece que me tinha feito de Conde de Villar Maior, com o mais que de sua grandeza espero a faça a meu irmão o Senhor Fernam Telles”. (RAU, 1985, p. 45). Como António Teles da Silva faleceu no naufrágio da embarcação *Nossa Senhora da Conceição*, a mercê foi transmitida a Fernão Teles da Silva. (Cf. GAYO, Tomo XXVII, 1941, p. 20)

¹¹¹ ANTT– Chancelaria de D. João IV – Livro 18 – f.268v.

¹¹² Segundo António Caetano de Sousa: “se achou o conde de Villa-Pouca no acto de levantamento del Rey D. Affonso VI, em que fez o officio de Alferes mor. A Rainha Regente o fez passar terceira vez à Índia com o posto de Vice-Rey daquele Estado, fazendo-lhe entre outras mercês a do Titulo de Márquez quando voltasse ao Reyno, por Alvará de 2 de Março de 1657, e do Conde de Villa-Pouca para seu filho legitimado Ayres Telles de Menezes, por Alvará de 22 de Dezembro de 1656; e não lhe dando os males, que lhe sobrevierão, lugar para exercer este posto, morreo na viagem no dito anno de 1657” (SOUSA, 2007, Livro VII, p.121)

¹¹³ “Instituo por meu universal herdeiro de tudo o que possuo, o meu filho Luis de Vasconcellos e Sousa; o qual nomeio, e hei por nomeado no título, casa, comendas, Alcaidarias mores, e todas as mais cousas para que tenho faculdade por o Alvará de Sua Majestade, que não só lhe faça as mercês prometidas, mas ainda lhas acrescente muito, como eu de Sua grandeza espero, e como merecem meus serviços, que creio lhe são presentes, porque aí o mostram as muitas cartas de agradecimento deles que Sua Majestade me mandou escrever”. ANTT – Feitos Findos, Inventários post-mortem, letra J, Mc 347, nº. 9. f. 147.

testamento de António Teles da Silva nos indica que ao longo de vinte três anos de serviço para a coroa ¹¹⁴ este teria se ferido em algumas ocasiões:

Declaro que há vinte e tres annos, que sirvo a esta Coroa. Foy na jornada em que se restaurou a Bahya: e depois por capitão mor à Índia, *em que se me fez o agravo que, que hé notório*: e depois *fiquei allejado na mão direita* na feliz aclamação de sua Majestade (Grifos nossos). (RAU, 1985, p. 40.)

António Teles de Menezes também se feriu em 1625, quando combatia nos arredores de Ormuz, ficando “mal ferido em hum braço” (BOXER, 1938, p. 4). No período em que esteve preso em Cartagena das Índias o conde de Castelo Melhor foi torturado e chegou a receber sentença de morte (Cf: SCHWARTZ, 2003, p. 206-207) ¹¹⁵. Portanto, não é de admirar que D. João IV tenha remunerado estes fidalgos com importantes mercês ¹¹⁶, afinal isto era esperado de um bom monarca, aquele que fazia o uso de sua liberalidade régia que “devia obedecer a preceitos para ser adequada politicamente geradora do amor dos vassallos, de coesão – um dos seus objectivos centrais” (OLIVAL, 2001, p. 22).

Dito de outra forma, a primazia da *justiça distributiva* nas matérias de governo ¹¹⁷, deve-se, portanto, ao seu potencial de manutenção dos “privilégios, que definiam os diferentes corpos do Reino” (OLIVAL, 2001, p. 20), constituindo-se em um pilar de sustentação da ordem política, permitindo que o monarca garantisse “a obediência e o amor dos seus vassallos, indispensáveis no serviço” (OLIVAL, 2001, p. 20).

O serviço prestado à coroa poderia se reverter em oportunidades de acumular mercês e riquezas materiais, sendo assim a trajetória de António Teles da Silva se revela como é

¹¹⁴ O tempo de serviço de Antônio Teles da Silva foi contabilizado na data em que seu testamento foi feito, isto é, 4 de Outubro de 1645. (RAU, 1985, p. 36-40)

¹¹⁵ Um relato de época descreve a prisão de Castelo Melhor é descrita da seguinte maneira: “Ficava o Cõde no Castello [de Santa Cruz], passando estreitas necessidades, desamparado de criados, esquecido de amigos, & sem fazerem memória delle seus companheiros”. BNRJ. Seção de Obras Raras.60B,3,34. f.8. Em outra passagem do mesmo relato, onde é descrita a fuga do Castelo de Santa Cruz em Cartagena das Índias, percebemos que o Conde de Castelo Melhor foi encontrado em más condições: “se atou huma corda a huma carreta de huma pessa, & por ella deceram dous criados do Conde para experimentarem se estava segura, logo baixou o Conde, sem lhe ser estorvo *a mão esquerda, que lhe ficou estropeada de tormento*, & atrás elle os três soldados, com que caminharão pella banque ta da muralha passarão a ponte que atravessa o fosso por onde sahirão a câpanha , em terra estava Domingos da Silva, o qual *tomando o Conde nos braços*, & com alguns marinheiros o meterão na lancha”. (Grifos nossos) BNRJ. Seção de Obras Raras.60B,3,34. f. 14-15.

¹¹⁶ Conforme explicou Fernanda Olival, a doutrina jurídica da época, fortemente enraizada nas práticas costumeiras, esforçou-se para mostrar a importância da obrigação régia com os vassallos: “quer por débito decorrente de leis, quer por simples dívida moral, a Coroa estava obrigada a recompensar os serviços que recebia” (OLIVAL, 2001, p. 27).

¹¹⁷ No testamento de D. João IV é possível perceber que o monarca priorizava a boa condução da justiça distributiva entre seus vassallos, pois recomendava a Rainha que continuasse “fazendo a todos igual justiça, em que sempre mais, que nas armas, entendi consistia a defesa, e conservação dos Reynos.” (SOUSA, Tomo IV, 1745, p. 765). D. Afonso VI constantemente utilizou o discurso da justiça distributiva: “se ha de ter muito especial vigilância em seus procedimentos para premiar os bons, como merecerem, por este serviço, que é o maior que se pode fazer, como também se não há de dissimular com os maus ou remissos”. SILVA, Jose Justino de Andrade e. *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*.(1657-1674) Segunda série. Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza, 1856, p.78.

exemplar, conforme ressaltou Virginia Rau em seu artigo sobre esse fidalgo ¹¹⁸. Contudo, o enriquecimento não foi um resultado alcançado por todos os fidalgos, a análise de outras trajetórias indica que o empenho no serviço régio poderia comprometer as próprias rendas dos servidores. Quando António Teles de Menezes terminou seu período como governador interino em Goa regressou “para o Reino, ‘pobre mas honrado’.” (BOXER, 1938, p. 15). O conde de Castelo Melhor também não deixaria de mencionar em seu testamento como o empenho no serviço régio havia o onerado:

Outras dívidas tenho, que até o presente não pude pagar, assim neste Reino, como fora dele, as quais constarão por escritos, e escrituras minhas, feitas às pessoas que me emprestaram sua fazenda, principalmente, na ocasião presente em que me embarco para o Estado do Brasil. Peço, e mando assim à dita Condessa minha mulher, como ao dito meu filho, as paguem, e satisfaçam inteiramente, pois *eu com tanto risco de minha vida vou fazer esta jornada, e fiz as que me endividei por servir à Sua Majestade*, e também por lhes deixar a eles mais remédio. (Grifo nosso) (ANTT – Feitos Findos, Inventários post-mortem, letra J, Mc 347, n.º. 9. f. 147.)

Por tudo isso, julgamos pertinente fazer uma aproximação com as conclusões propostas por Geoffrey Parker. Este autor, ao analisar a condição dos soldados envolvidos nas guerras do século XVII, inferiu que dentre a porção de indivíduos que conseguiu sobreviver às guerras “um número considerável conseguiu enriquecer e se aposentar com seus ganhos” apesar de estes “nem sempre receberam seus pagamentos atrasados, eles certamente coletaram amplas alternativas de compensação” ¹¹⁹. Por fim, o autor concluiu “o problema real, entretanto, não era enriquecer, mas permanecer rico” ¹²⁰, estabelecendo uma relação com as condições de vida na Europa seiscentista, onde as crises fome, as doenças e as guerras dificultavam a manutenção de patrimônios volumosos, sobretudo para aqueles que viviam da guerra.

4 – Notas sobre o perfil dos governadores gerais

¹¹⁸ Virginia Rau identificou que António Teles da Silva legou a seu herdeiro um patrimônio calculado em 52:632\$493 réis, e assim com esse “respeitável saldo positivo se encerrou assim a carreira de António Teles da Silva que, de fidalgo sem legítima, alcançou, graças aos produtos do além-mar, habilmente manejados em Portugal, uma fortuna que lhe permitiu instituir morgado e ajudar a transformar um filho-segundo[seu irmão Fernão Teles de Menezes] em ‘senhor de casa’.” (RAU, 1985, p.34).

¹¹⁹ Tradução livre dos trechos: “A considerable number got rich and retired with their winnings.(...) They may not always have received their full arrears of pay, but they certainly collected ample alternative compensation” (PARKER, 1995, p.54)

¹²⁰ Tradução livre do trecho: “The real problem, however, was not getting rich but staying rich”. (PARKER, 1995, p. 54)

Esboçamos ao longo deste capítulo as principais características do perfil dos governadores gerais que passaram pelo Estado do Brasil entre 1642 e 1654: 1) estes eram fidalgos inequívocos e não-primogênitos; 2) durante a união ibérica se engajaram na carreira militar ultramarina; 3) com a adesão à nova dinastia alcançaram grande prestígio, participando de postos elevados da Monarquia, como os Conselhos governativos e o próprio ofício de governo geral. Estas características gerais nos permitem inferir que

a circulação pelo império ultramarino possibilitou a estes fidalgos mais do que o acúmulo de uma experiência valiosa em cargos militares, o serviço no ultramar proporcionou a distinção social destes, visto que, muitos, além de obter um título nobiliárquico puderam ocupar espaços privilegiados nos conselhos palatinos, participando do governo do império discutindo matérias de alta política e aconselhando o monarca. (ARAÚJO, 2011, p.76)

Estes fidalgos se nobilitaram através do serviço a monarquia, ou permitiram que seus sucessores alcançassem essa distinção, contribuindo para o acrescentamento de suas *casas*. Atuaram no governo geral do Estado do Brasil em uma conjuntura crítica, onde a guerra era acompanhada da escassez de recursos humanos e materiais, se assomando às dificuldades econômicas. Neste contexto estes fidalgos construíram suas trajetórias e seus patrimônios, mas não apenas isso, eles também ajudaram a construir e a viabilizar a governabilidade do monarca português na América, o que foi fundamental para a consolidação da nova dinastia no trono lusitano, como veremos no próximo capítulo.

O estudo das trajetórias de serviços contribui muito para a compreensão de uma importante faceta da dinâmica governativa do império português: o recrutamento dos altos ofícios. Como Nuno Monteiro e Mafalda Soares da Cunha indicaram, a escolha dos governadores gerais do Estado do Brasil era uma matéria de alta política, portanto submetida apenas à avaliação do Conselho de Estado e o próprio Monarca (CUNHA; MONTEIRO, 2005, p. 211-212), ainda que outros órgãos como o Conselho Ultramarino pudessem, quando solicitados, indicar candidatos ao ofício¹²¹. É possível inferir que os conselhos responsáveis pelo governo do ultramar possuíam critérios claros para o recrutamento, um indicativo disso pode ser observado na justificativa apresentada na consulta do conselho ultramarino, datada de 31 de março de 1654, onde os membros do conselho manifestam os requisitos ideais que governadores gerais do Estado do Brasil devem possuir: “p.^{la} importância daquela Praça, e

¹²¹ Em 1644 o Conselho Ultramarino sugeriu ao monarca alguns candidatos à sucessão do governador geral Antonio Teles da Silva. Cada conselheiro indicou três nomes, hierarquizando as indicações por preferência, de modo que cada menção de candidato era acompanhada de uma justificativa sobre as qualidades e merecimentos para o ofício. É curioso notar que nesta consulta específica o candidato mais votado foi Dom Vasco Mascarenhas, o Conde de Óbidos, que só viria governar o Estado do Brasil anos depois em 1663. PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 9, D. 1087.

antiga dignidade de ser cabeça do Brasil he digno de que VMg.^{de.} continue com a própria estimação de que delle faz, e o encarregue sempre a hum titt.^{o.}, a hum Conçelheiro, a hum Gov.^{or.} das armas, ou a semelhantes pessoas”.¹²²

Desta forma, o recrutamento dos governadores gerais têm indicado novos caminhos para uma análise da gestão do império, pois percebemos que a escolha e a nomeação dos governantes obedecia a critérios definidos pelos agentes da Coroa e pelo próprio Monarca, o que significa dizer que estas decisões políticas eram mais do que simples acordos firmados em relações pessoais ou de grupos. A cultura política do Antigo Regime português agregava um nível de complexidade a estas relações que não pode ser ignorado. A gestão política do império estava longe de ser um projeto magistralmente arquitetado, assim como não era um espaço de desordem e irracionalidade.

A afirmação de que o projeto colonial teria norteado a gestão política da América Portuguesa esta pautada na consideração de que a “presença do governo geral orientava de maneira decida a empresa colonial – de acordo com os interesses dos poderes do centro e dos interesses negociados dos próprios mandatários” (PUNTONI, 2007, p.163), o que implica em uma compreensão de que

o projeto colonial visava enquadrar a produção e as sociedades do ultramar na política mercantilista, estas relações estabelecem ‘um quadro institucional para que a vida econômica da metrópole seja dinamizada pelas atividades coloniais’. O papel (ou ‘sentido’) atribuído pela metrópole, ou pelos interesses europeus por ela articulados (sejam eles o ganho mercantil, a expansão da fé ou crescimento do poder da Monarquia), define assim um enquadramento no qual as estruturas de poder aparecem articuladas segundo sua situação no sistema como um todo (PUNTONI, 2007, p. 177).

Outro tipo de explicação comum tende a reforçar a preponderância do poder econômico enquanto norteador da ocupação do território na América portuguesa, de modo que “os chamados ‘homens bons eram agentes da dominação, tanto enquanto membros privilegiados do corpo dominante colonial’. Esse processo, ao associar a elite ao governo, além de dividir as tarefas de colonização entre a Coroa e os colonos, reforçava os laços de solidariedade, garantindo a fidelidade dos colonos à metrópole.” (RICUPERO, 2007, p. 120.)

Ora, se considerarmos que estas explicações que optam pela polarização das relações sociais, concedendo ênfase na dominação econômica, teremos como resultado uma análise que se afasta da cultura política portuguesa, e portanto desconsideraremos um dos principais fatores de produção de uma sociedade complexa, com vários níveis de distinção social, fortemente articulada à ordem corporativa da monarquia pluricontinental. Afinal, os estudos

¹²² PR-PE: AHU_ACL_CU_Cx.6, D. 466.

recentes têm reforçado cada vez mais o modo como “a Coroa conferia autonomia aos conselhos e assegurava a legitimidade das normas locais e de uma hierarquia social costumeira, [o que] possibilitava a fluidez da vida nas comunidades lusas espalhadas pelos vários cantos do planeta” (FRAGOSO, 2012, p. 11), ou seja, a cultura política do Antigo Regime não só garantia a autonomia das localidades (autogoverno) como prezava pelo seu funcionamento, pois o “autogoverno dos conselhos dava um aparato institucional a uma monarquia que convivía, por se espalhar pelo mundo, com diversas realidades culturais e sociais. Ou ainda: aquele autogoverno permitia a monarquia resolver os problemas comuns aos impérios ultramarinos e multiculturais” (FRAGOSO, 2012, p. 11).

Caio Prado Junior é um dos expoentes que entende a administração como espaço de desordem e irracionalidade. Embora o autor enfatize a importância de analisar a administração portuguesa pela lógica coetânea, em sua obra mais famosa, *Formação do Brasil Contemporâneo*, o autor difunde a idéia de irracionalidade na administração do Estado do Brasil, noção que é constante retomada por parte da historiografia. Segundo o Caio Prado Junior “devemos abordar a análise da administração colonial com o espírito preparado para toda sorte de *incongruências*. E sobretudo, não procurar nela esta ordem e harmonia arquitetônica das instituições que observamos na administração moderna, e *que em vão se tentará projetar num passado caótico por natureza.*” (Grifos nossos) (PRADO JUNIOR, 1973, p. 301). Evidentemente, não exigimos do autor o refinamento teórico presente nos debates atuais, afinal tomar esse caminho seria no mínimo um desrespeito com o próprio autor e com a época em que produziu sua obra, onde as questões que norteavam sua obra eram demasiadamente diferentes das que regem os trabalhos atuais. É curioso notar que Laura de Mello e Souza destacou justamente a “irracionalidade” da administração como um ponto positivo na análise de Caio Prado Junior, justificando o valor dessa percepção em características superficiais, pois para a autora “a constatação da irracionalidade – que é discutível – o leva a perceber o fosso entre a teoria e a prática e, em última instância, a mostrar que o texto normativo, sobretudo o de natureza jurídica, não pode ser tomado ao pé da letra.” (SOUZA, 2006, p. 37). Como temos indicado ao longo deste trabalho a administração na América portuguesa não é marcada pela irracionalidade, mas sim por uma racionalidade marcadamente diferente da compreensão atual de eficiência administrativa.

Por fim, compreendemos que a gestão da monarquia pluricontinental estava pautada na efetiva centralidade régia, uma vez que a “coroa exercia um papel central ao reconhecer e formalizar o status, as hierarquias e os privilégios inerentes ao pertencimento à monarquia portuguesa” (GOUVÊA, 2010 b, p. 185; Cf: XAVIER; HESPANHA, 1998, p.346-347).

Centralidade régia não deve ser confundida com política de centralização, pois como Antônio Manuel Hespanha tem indicado em diversos trabalhos a própria estrutura administrativa portuguesa era centrífuga, marcada pela ausência de um status colonial homogêneo. (HESPANHA, 2010 b, p. 54-57; Cf: HESPANHA, 2010 a; Cf: HESPANHA; SANTOS, 1998, p. 351- 361). Destarte, a análise das trajetórias dos governadores gerais não se encerra na compressão de estratégias de grupos para perpetuação social em dado cenário, as trajetórias nos indicam os caminhos para a compreensão de dinâmicas governativas que abrangem aspectos mais vastos da história política e social do Estado do Brasil.

Sendo assim as questões levantadas pelos novos estudos sugerem que estamos lidando com uma realidade social e política dotada de lógica própria, estranha aos modelos explicativos tradicionais. Portanto, não será nenhum exagero insistir na necessidade de estabelecer diálogos mais frequentes com a cultura política do Antigo Regime, afinal esta era “a cultura política dominante em razão de sua posição hegemônica, mas também devido a seu caráter esponjoso, [e] poderia facilmente absorver os elementos estranhos, convertendo-os modelos e figuras familiares da tradição política européia.” (HESPANHA, 2010 b, p.75)

Capítulo 3 – O governo geral entre os planos de insurreição e a capitulação dos holandeses (1642-1654)

“He sem dũvida, que as Monarquias, á maneira do corpo humano, não sò nascem, vivem, e morrẽ, mas tambem adoecem, se curãõ, e tem melhoria”.

D. Francisco Manuel de Melo. *Epanáforas de Vária História Portuguesa*, p. 314.

Neste capítulo analisaremos as ações de governo durante o período de 1642-1654, tendo por objetivo compreender a organização da defesa do Estado do Brasil e a gestão da guerra contra os holandeses em Pernambuco, questões que estavam intimamente relacionadas. Analisaremos os reflexos dessa relação sob a ótica das ações dos governadores gerais, de modo que identificaremos as práticas de governo que visaram: (1) o reforço da defesa nas *praças* fortes do nordeste; (2) o envio de auxílio à guerra de Pernambuco em forma de tropas ou de suprimentos; (3) a negociação entre o governo geral e as demais jurisdições para viabilizar meios para a defesa. A partir destas questões buscamos compreender como a governação foi influenciada por essa conjuntura muito específica. Desta forma procuramos neste capítulo identificar as questões pontuais de cada governo no tocante a guerra. Sendo assim, pretendemos dimensionar como a presença holandesa em Pernambuco interferiu no cotidiano da governação do Estado do Brasil, e por consequência buscamos perceber qual o grau de envolvimento de cada governador geral estudado nas questões de guerra e defesa.

1- O Marquês, O conde e a Junta: A Restauração e a conturbada transição de governos em Salvador

A ascensão do Duque de Bragança ao trono da Monarquia lusa criou diversas implicações para a governação do Estado do Brasil. Neste tópico analisaremos como se deu a transição de governos na capital da conquista lusa na América, onde analisaremos a situação política na qual se iniciou o governo de António Teles da Silva.

Na época da Restauração em Portugal o governo do Estado do Brasil era conduzido por D. Jorge Mascarenhas, Marquês de Montalvão¹²³ e primeiro vice-rei do Brasil. O Marquês de Montalvão foi informado da ascensão de D. João IV em 15 de Fevereiro de 1641, por uma caravela vinda do Reino que instruíu o vice-rei a proceder com cautela, para não alertar as tropas espanholas que guarneciam a cidade de Salvador. D. João IV temia que a lealdade de Montalvão pendesse para o lado Espanhol, pois era casado com D. Francisca de Vilhena¹²⁴, espanhola e também por este ter desenvolvido sua trajetória sob a égide da União Dinástica.

Os motivos para desconfiança de sua fidelidade a nova dinastia podem ser entendidos pelas atitudes de sua família no Reino. Em decorrência dos eventos de dezembro de 1640 sua mulher, D. Francisca de Vilhena, e seus filhos, D. Pedro Mascarenhas, D. Jorge Mascarenhas e D. Jerônimo Mascarenhas se aliaram a coroa Espanhola. Outros fatores motivadores de desconfianças foram as posturas do Marquês de Montalvão antes da restauração, tidas como favorecedoras da coroa Castelhana, “como se observou com as juntas governativas e apresto das armadas portuguesas, sendo por repetidas vezes de grande inconveniência para com o governo português, agindo a serviço do Conde-duque de Olivares” (ARAÚJO, 2011, p. 29).

Contrariando as expectativas, D. Jorge de Mascarenhas “convocou para uma reunião as notabilidades civis, militares e eclesiásticas da cidade e consultou-as sobre o caminho a seguir” (BELLO, 1940, p. 66), procedendo na Bahia a aclamação de D. João IV e despachando “emissários para o reino e para o Rio” (CUNHA, 1968, p.11). Enviou ao reino como emissários para aclamar o novo monarca e jurar sua fidelidade a nova dinastia seu filho D. Fernando Mascarenhas, e os padres Simão de Vasconcelos e António Vieira (Cf: ARAÚJO, 2011, p. 30).

A notícia da restauração proporcionou a negociação de uma trégua entre o Conde de Nassau e o Marquês de Montalvão, uma vez que o vice-rei escrevera ao príncipe holandês relatando os eventos ocorridos em Portugal e propondo a cessação de hostilidades: “a esperança de que este Reyno, & os Illustrissimos Estados de Olanda tenham aquella paz, & união com que sempre se tratarão”¹²⁵. O Conde de Nassau respondeu a carta com prontidão,

¹²³ O Marquês de Montalvão foi nomeado Vice-Rey do Estado do Brasil por Felipe III (IV da Espanha) por carta patente de 29 de Agosto de 1639. Cf: ANTT-Chancelaria de D. Felipe III – Livro 28 – f. 297 – 298

¹²⁴ Mafalda Soares da Cunha ressaltou os interesses da monarquia espanhola em arremeter a lealdade da fidalguia portuguesa por enlaces matrimoniais com fidalgos castelhanos, os chamados *casamentos mistos*. Cf: CUNHA, 2009b. Em outro texto a autora chama atenção para a importância dos matrimônios durante o Antigo Regime, pois estes eram resultados “da aplicação de estratégias do grupo familiar, o que pressupõe escolhas orientadas para obtenção de objectivos que transcendem a mera reprodução biológica. (...) o casamento implica antes mais uma opção de aliança com um grupo familiar que se revela atraente porque possui determinados atributos sociais, económicos, relacionais ou simbólicos”. CUNHA, 2010, p. 120.

¹²⁵ Cartas que escreveo o Marquez de Montalvam sendo visorey do Estado do Brasil, ao Conde de Nassau, que governava as armas em Pernambuco dandolhe aviso de Felice aclamação de Sua Magestade o Senhor Rey Dom

em 12 de Março de 1641, informando que realizara festejos em Pernambuco comemorando a aclamação de D. João IV ¹²⁶ e como prova de “boa fé” e demonstrações de que queria a paz informava ao Marquês que enviava “nove Marinheiros, & dous passageiros portugueses, q aqui tenho prisioneiros, porq entendo, q nisso dou gosto a V. Exc. estimarei aver outras ocasiões de seu serviço em que possa dar lho, como desejo” ¹²⁷. De acordo com Evaldo Cabral de Mello o Conde de Nassau estava almejando “fortalecer a aceitação do domínio holandês pela comunidade luso-brasileira, Nassau resolveu comemorar o evento que, em princípio, transformava automaticamente Portugal num aliado dos Países Baixos na guerra contra Espanha” (MELLO, 2010, p. 211).

Enquanto as tréguas eram celebradas na América Portuguesa, a diplomacia portuguesa buscava em Haia um tratado de cessação de hostilidades, que foi assinado em 12 de Junho de 1641, três meses após o acordo de Montalvão e Nassau. O tratado que teria validade de dez anos previa a paz entre Holandeses e Portugueses e o combate de seu inimigo em comum, o rei de Castela ¹²⁸. Conforme Evaldo Cabral de Mello indicou a paz definitiva era o interesse de ambas as partes, fosse alcançada por acordo ou por desfecho da guerra, uma vez que as tréguas não eliminavam as despesas de guerra e não trariam os “lucros” do conflito. O tratado “congelava o *status quo* territorial” (MELLO, 1998, p.33), uma vez que a cessação de hostilidades também representava, em teoria, a manutenção do controle sobre os territórios que ambas partes detinham naquele momento. Os holandeses ocupavam naquele momento uma faixa territorial que se estendia do Ceará ao São Francisco (MELLO, 1998, p.32-33). Entretanto, conforme o próprio autor observa a Companhia das Índias Ocidentais (W.I.C.)

João o IV. Nestes seus Reynos de Portugal, e resposta do Conde de Nassau. Na officina de Domingo Lopez Rosa, Anno de 1642. Em Lisboa. p. A2v Disponível em: http://www.brasiliana.usp.br/bbd/bitstream/handle/1918/01202700/012027_COMPLETO.pdf. Acessado em 18/03/2013.

¹²⁶ Evaldo Cabral de Mello transcreveu os trechos do *Valeroso Lucideno*, de autoria do Frei Manuel Calado, onde é descrita toda a cerimônia do festejo realizado pelo Conde de Nassau. Cf: MELLO, 2010, p. 211-215.

¹²⁷ Cartas que escreveo o Marquez de Montalvam sendo visorey do Estado do Brasil, ao Conde de Nassau, que governava as armas em Pernambuco dandolhe aviso de Felice aclamação de Sua Magestade o Senhor Rey Dom João o IV. Nestes seus Reynos de Portugal, e resposta do Conde de Nassau. Na officina de Domingo Lopez Rosa, Anno de 1642. Em Lisboa. p. A3v. Disponível em: http://www.brasiliana.usp.br/bbd/bitstream/handle/1918/01202700/012027_COMPLETO.pdf. Acessado em 18/03/2013.

¹²⁸ Como consta no primeiro item do tratado: “Primeiramente foi assentado, verdadeiro, firme puro, e inviolável concerto de treguas, e suspensão de todo o acto de hostelidade, entre o dito Rey, e as Ordens Géraes, assi por Mar, e todas as mais agoas, como por terra, em respeito de todos os subditos, e moradores das Provincias unidas, de qualquer condição que elles forem, sem excepção de lugares, ou de pessoas, as quais defendem contra el Rey de Castella, as partes de Sua Magestade, e daqui por idante, se achar que as vão defendendo, e isto em todas as terras, e mares, de hua, e de outra parte da linha conforme as condições, e limitação por ambas as partes abaixo declaradas, por tempo de dez annos”. J.F. Borges de Castro. *Coleção dos tratados, covenções, contratos e atos públicos celebrados entre a Coroa de Portugal e as mais potências desde 1640 até o presente*. Tomo I, Lisboa, 1856, p. 29. Disponível em: <http://archive.org/details/collecodostrata00castgoog>. Acessado em: 18/03/2013.

tirou proveito do tempo que as notícias do tratado levaram para chegar até a América (Cf: MELLO, 2008a, p. 223), de modo que ainda em 1641 os holandeses investiram sobre os territórios de

Sergipe, despovoado pela guerra, e conquistando Angola, para evitar que a colônia se declarasse em favor do rei de Castela, privando o Brasil holandês de escravos bantos, mais baratos e mais resistentes do que os da costa da Minam além de Benguela, das Ilhas de São Tomé e Ano Bom, do forte de Axim (Guiné) e de São Luís do Maranhão. (MELLO, 1998, p. 36).

O descontentamento com o tratado de tréguas se asseverou, pois esse esforço não conseguiu assegurar a restituição de Pernambuco, o principal anseio da Coroa em sua missão diplomática. Esse fracasso diplomático foi agravado pelas perdas sofridas na África e na Ásia em 1641, gerando insatisfação da corte portuguesa que “através de uma cabala de cortesãos ligados a D. João IV desde seus tempos de Duque de Bragança” (MELLO, 2008a, p. 224). Nobres e fidalgos portugueses começaram a articular uma resposta à investida dos Países Baixos, buscando agir “informalmente à margem do sistema institucional, eles planejaram reaver o Nordeste mediante uma insurreição luso-brasileira no Brasil Holandês” (MELLO, 2008a, p. 224). Um dos principais agentes desse grupo ¹²⁹ foi António Teles da Silva, aclamador de D. João IV:

um dos vários fidalgos que participaram do 1º. de Dezembro de 1640, que segundo os relatos de época, foi o único destes que ficou ferido na ação. Em decorrência de sua participação António Teles da Silva foi nomeado em 1641 para mestre de campo general do Alentejo, para o Conselho de Estado e Conselho de Guerra. Em 1642 a dinastia Bragantina lhe passava a patente de seu primeiro governador geral do Estado do Brasil (ARAÚJO, 2012, p. 132-133).

Contudo, apesar das demonstrações de fidelidade ao novo regime, o Marquês de Montalvão foi deposto em 16 de Abril de 1641. O jesuíta Francisco Vilhena veio embarcado na mesma nau que trouxe ao Estado do Brasil as notícias da restauração, trazia consigo “ordens secretas” que deveriam ser cumpridas

caso o Marquês de Montalvão ainda não houvesse aclamado D. João IV como rei de Portugal, ou se houvesse alguma suspeita de que este fidalgo assumisse o partido de Castela, o irmão Vilhena deveria instituir uma Junta Governativa, composta pelo Provedor Mor da Fazenda, do Mestre de Campo mais velho e pelo Bispo do Brasil e, após isso, declarar deposto o Vice-Rei em exercício (SANTANA, 2012, p. 33).

¹²⁹ Segundo Evaldo Cabral de Mello o grupo era composto pelo “conde de Penaguião, camareiro-mor, a quem El Rei doara o engenho do Moreno em Pernambuco, (...) António Pais Veiga, secretário particular do monarca, D. Henrique da Silva, marquês de Gouveia e mordomo-mor, o secretário de Estado, Pedro Vieira da Silva, e um parente de Penaguião, António Teles da Silva, nomeado governador-geral do Brasil com vistas à execução do plano.” MELLO, 2008a, p. 224.

Com a deposição do vice-rei formou-se a junta governativa formada pelo Provedor Mor da Fazenda, Lourenço de Brito Correa ¹³⁰, pelo mestre de campo, Luiz Barbalho Bezerra e pelo Bispo do Brasil, Pedro da Silva Sampaio ¹³¹. A junta apresentou como justificativa à destituição do vice-rei

as cartas escritas pelos filhos de D. Jorge Mascarenhas, interceptadas por Lourenço de Brito Correa em uma embarcação de Sevilha que aportou na Baía de Todos os Santos, cujo conteúdo estimulava a adesão de D. Jorge Mascarenhas ao governo de Espanha. Também foi apreendida uma carta pessoal do rei Felipe IV orientando que D. Jorge Mascarenhas conservasse a Colônia em obediência à Castela. (MAGALHÃES, 2010, p. 34).

A junta governou interinamente até a chegada de António Teles da Silva, primeiro governador geral nomeado pela dinastia de Bragança. O novo governador havia recebido instruções para averiguar os procedimentos da junta interina, dada a informação que havia no Reino de que os ordenados da junta foram retirados da finta que o povo havia feito para o sustento, correspondendo à soma de 9000 cruzados ¹³². Segundo Pablo Magalhães o problema teve origem na ação dos governadores da junta que

acharam por bem que cada um deveria retirar o vencimento que competia anualmente ao cargo de Governador-Geral, ou seja, 1:500 cruzados. Ao invés de dividir o valor por três, cada um retirou integralmente o montante total, somando 4:500 cruzados. Para complicar, retiraram a quantia pelo exercício do cargo referente aos anos de 1641 e 1642, ainda que só permanecessem no cargo até maio de 1642. O total retirado pelos governadores causou um deficit de 9:000 cruzados na Fazenda Real, ou seja, 1/3 do total da folha anual para a Bahia. (MAGALHÃES, 2010, p. 208)

Ao constatar que as acusações contra a junta eram verdadeiras o recém chegado governador geral comunicava ao monarca que procedeu pedindo a restituição do dinheiro tomado da finta: “mandey notificar ao Bispo, & aos mais, que entregassem o dinheiro. O Bispo entregou: os mais o nam tem feito”¹³³; por essa razão prendeu e enviou Lourenço de Brito Correa e Luiz Barbalho Bezerra para o Reino¹³⁴. De acordo com Pablo Magalhães esse

¹³⁰ Uma análise detida sobre as ações de Lourenço de Brito Correa foi desenvolvida por Ricardo Santana em sua dissertação de mestrado, onde analisa a trajetória desse indivíduo e a atuação deste em dois momentos, em um primeiro no “golpe” contra o Marquês de Montalvão, e em um segundo na tentativa de golpe contra o Conde de Óbidos. Cf: SANTANA, 2012

¹³¹ A atuação da Igreja Católica nas guerras contra os holandeses foi o objeto de análise de Pablo Antônio Iglesias Magalhães. O autor analisa as ações do Bispo do Brasil desde a invasão da Bahia em 1624 até a expulsão dos Holandeses do Nordeste em 1654. Cf: MAGALHÃES, 2010.

¹³² PR-LF: 10 de Setembro de 1642 - AHU_ACL_CU_Cx.8, D. 970.

¹³³ PR-LF: 10 de Setembro de 1642 - AHU_ACL_CU_Cx.8, D. 970.

¹³⁴ Luiz Barbalho Bezerra foi inocentado e retornou ao Estado do Brasil em 1643 como governador do Rio de Janeiro (Cf: MAGALHÃES, 2010, p. 208.), Lourenço de Brito Correia ficou preso no Reino por sete anos e em 1649 foi degredado para o Brasil. (Cf: SANTANA, 2012, p. 38).

foi o início de um relacionamento conflituoso entre o governador geral e o Bispo do Brasil ¹³⁵. Esse foi um dos episódios que marcaram o início do governo de António Teles da Silva, que herdou dos governos anteriores os desafios das apertadas finanças da Fazenda Real e as complicações da organização dos meios de defesa da *praça* da Bahia.

2- Os apertos da fazenda: os meios para a defesa da *Praça* da Bahia

Analisaremos neste tópico as medidas de governo, que adotadas durante o período de “paz”, visaram amplamente fortalecer a defesa e garantir o sustento do *presídio* ¹³⁶ da Bahia. António Teles da Silva chegou ao Estado do Brasil em um período de “paz”, que fora inicialmente acordada entre o Marques de Montalvão e o Conde de Nassau e posteriormente formalizada entre os Estados Gerais e o Reino de Portugal. Nesse sentido entendemos a defesa e o sustento do *presídio* como dois pontos significativos e indissociáveis, pois representaram as principais preocupações dos primeiros anos de governo de António Teles da Silva.

Segundo D. José de Mirales em sua *História Militar do Brazil* ¹³⁷, António Teles da Silva tomou posse do governo geral do Estado do Brasil em 30 de Agosto de 1642 ¹³⁸. Uma de suas primeiras ações de governo foi conhecer o estado da *praça* ¹³⁹ da Bahia, como estava previsto no 4º item de seu regimento:

Logo q. vos for entregue o governos ireis pessoalm.^{le}. ver as fortalezas da Cidade e os meus Armazens, tercenas e ordenareis q. se faça inventario pello escrivão de minha faz.^a de todas as couzas q. nelle estiverem, e dos navios e Artilharia q. ouver de q. me enviareis copia.¹⁴⁰

¹³⁵ “Após esse episódio, o Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio e o Governador Antonio da Silva Teles iniciaram uma inimizade que durou até a morte de Teles da Silva em 1648. As “duas cabeças” que governavam a Bahia apenas se alinhavam em dois pontos, primeiro no projeto político de instituir um Tribunal do Santo Ofício na Bahia e, segundo, a necessidade de expulsar os neerlandeses do Brasil, devolvendo o território das Capitanias do Norte ao governo de Portugal.” MAGALHÃES, 2010, p. 208. – Devemos lembrar que António Teles da Silva não faleceu em 1648, como aponta o autor, pois em 1649 ainda estava no Estado do Brasil (Cf: PR-LF: 3 de Julho de 1649 - AHU_ACL_CU_Cx.11, D. 1332.), este faleceu no naufrágio da embarcação *Nossa Senhora da Conceição* na costa de Buarcos, na viagem de retorno ao Reino. Cf: MONTEIRO, 2000. p. 18.

¹³⁶ Termo de época que utilizaremos ao decorrer do texto. Apontado por D. Raphael Bluteau como sendo a “Gente de guarnição. Os soldados que estão em huma praça, para a guardar, & defender do inimigo.” BLUTEAU, 1712, Vol VI, p. 714.

¹³⁷ MIRALES, D. José de. “História Militar do Brazil: Desde o anno de mil quinhentos quarenta e nove, em q’ teve principio a fund.^{am} da Cid.^e de S. Savl.^{or}. Bahia de todos de todos os Santos até o de 1762”. *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*. Vol. XXII, Rio de Janeiro: Typographia Leuzinger, 1900, p. 1-238.

¹³⁸ *Ibidem*. p. 144.

¹³⁹ Segundo D. Raphael Bluteau este é um termo Militar que se refere a “qualquer lugar fortificado com muros, reparos, baluartes flanqueados, &c. em que a gente se pode defender do Inimigo.” BLUTEAU, 1712, Vol. VI, p. 666.

¹⁴⁰ PR- AvBA: *Regimento do g.^{ov}. do Brazil*. 16 de Junho de 1642. AHU_ACL_CU_Cx.1; D.40.

Em uma carta ao monarca, datada de 23 de Setembro de 1642, António Teles da Silva respondeu sobre uma ordem que este recebeu do Conselho da Fazenda. A referida ordem era para que a *Praça* da Bahia tivesse dois mil homens efetivos na sua defesa, sobre isso António Teles da Silva escreveu: “esta Praça senão poderá sustentar com dous mil homens: porque senhor estas couzas nam tem meyo”¹⁴¹, pois esse número era insuficiente para a defesa da Praça, caso os holandeses fizessem uma investida. O governador geral recomendava que se cuidasse não só dos preparos com a tropa, mas com a estrutura e a organização da defesa: “Que agora haja mais vigia, & que esteja esta Praça fortificada de maneira, que o Inimigo perca as esperanças.”¹⁴²

Em seu relato António Teles da Silva informou que encontrou uma fortificação em construção, com a maior parte feita, mas que para guarnecê-la seriam necessários três mil homens, sendo que justificou sua proposição afirmando que “para ter dous mil homens effectivos, he necess.^{rio}. haver tres mil homens, porque doentes, impedidos, & os q assistem nos Ilheos, Morro¹⁴³, & Rio Real¹⁴⁴ levam grande parte”¹⁴⁵. Segundo a certidão de Gonçalo Pinto de Freitas, escrivão da Fazenda Real, em novembro de 1642 a *Praça* da Bahia contava com 2455 homens, sendo que 2238 eram efetivos, 129 estavam no hospital ou no quartel e 88 estavam no Rio Real¹⁴⁶. Alimentar esse efetivo custava à fazenda real, por dia, mais de 80\$000¹⁴⁷.

A carta do governador geral também informou sobre a “disposição” dos moradores em ajudar no sustento e ampliação da defesa: “Os moradores vendo quanto convem para segurança desta Praça, haver tres mil homes, elles mesmos, se querem fintar para a sustentação delles, pelos meynos mais suaves de q ficção tratando”¹⁴⁸.

¹⁴¹ PR-LF: 23 de Setembro de 1642. AHU_ACL_CU_Cx. 8, D. 976.

¹⁴² PR-LF: 23 de Setembro de 1642. AHU_ACL_CU_Cx. 8, D. 976.

¹⁴³ “Fortaleza estabelecida em excelente posição ao sul da barra da Bahia, na elevada ilha de Tinharé, no lugar em que a ilha forma cana com a terra firme; contruido no tempo dos primeiros governadores, pois que já existia, quando se deu a invasão de 1624”. SOUZA, 1885, p. 95. – A importância do forte do Morro de São Paulo “é mais resultado da importância da zona produtora de alimentos, ao sul do Recôncavo, do que como ponto estratégico para a defesa da Baía e de Salvador”. PUNTONI, 2010, p. 14.

¹⁴⁴ Na descrição fornecida por Frei Vicente Salvador, a presença portuguesa se iniciou no Rio Real durante o governo de Luis de Brito Almeida, quarto governador geral do Estado do Brasil entre 1573-1578. Segundo a descrição “este rio está em doze grãos, tem de bocca meia légua, em a qual há dous canaes e por qualquer delles entram navios da costa de cincoenta toneladas. Da barra pera dentro é o rio mui fundo e faz uma Bahia de mais de uma légua onde há grandes pescarias de peixes-bois e de toda a mais sorte de peixe.(...) Do salgado pera cima é a terra muito boa pera cannas de assucar e outras plantas; tem muito pau Brasil e por todas estas cousas a mandava el-rei povoar”. SALVADOR, 1918, p. 213-214.

¹⁴⁵ PR-LF: 23 de Setembro de 1642. AHU_ACL_CU_Cx. 8, D. 976.

¹⁴⁶ PR-LF: 27 de Novembro de 1642 - AHU_ACL_CU_Cx.8, D. 996.

¹⁴⁷ “para se dar Ração aos soldados, são necessários oitenta mil rs cada dia”. PR-LF: 24 de Setembro de 1642 - AHU_ACL_CU_Cx.8, Doc. 979.

¹⁴⁸ PR-LF: 23 de Setembro de 1642. AHU_ACL_CU_Cx. 8, D. 976 – Segundo D. Raphael Bluteau finta é um “Tributo, que se paga ao Principe do rendimento da fazenda de cada súbdito. (...) Costumão os Principes por

António Teles da Silva conseguiu o apoio da Câmara durante os primeiros dias de seu governo, uma vez empossado encaminhou uma portaria ao conselho municipal de Salvador informando as dificuldades da fazenda Real em sustentar os soldados e a necessidade de fortalecer aquela praça terminando as obras de fortificação e guarnecendo a com três mil soldados. O governador geral apresentou aos oficiais camarários a sua justificativa para tomar essas medidas: “a pouca confiança que se ha de ter da amizade dos olandezes pois a esperiencia nos tem mostrado que se o tempo ou nosso descuido lhes ofererem qualquer ocasião nam hão de perder”¹⁴⁹.

Devemos lembrar que a conjuntura do século XVII foi extremamente crítica para a Monarquia Portuguesa, sobretudo para a Fazenda Real, onerada com elevadas despesas militares, fruto dos conflitos por todo o império ultramarino português. Na análise de Evaldo Cabral de Mello a monarquia lusa não interveio com mais ênfase no conflito, na sua fase inicial, por não dispor de

forças navais suficientes, tendo de manter as poucas de que dispunha na defesa do Tejo contra um ataque espanhol, nem recursos com que financiar uma armada restauradora, e, mesmo se tivesse podido aprestá-la, não se arriscaria a fazê-lo em face das implicações internacionais para sua relações com as Províncias Unidas e com a França (MELLO, 2007, p. 49).

Neste cenário, a contribuição das povoações locais e de suas elites cresceu gradativamente, pois tiveram que

arcar quase inteiramente com os custos da defesa, recaindo sobre suas rendas – ou sobre as rendas arrecadadas pelas câmaras – a obrigatoriedade do fardamento, sustento e pagamento dos soldos das tropas e guarnições, a construção e reparo das fortalezas, o apresto de naus guarda-costas contra piratas e corsários, a manutenção de armadas em situações especiais e em momentos de ameaças concretas, a execução de obras públicas e outros melhoramentos urbanos (BICALHO, 2010, p. 199)¹⁵⁰.

Ao final da missiva o recém chegado governador geral fez referência à relação das despesas que se faziam na *Praça* da Bahia, que seguiu em anexo a sua carta, e mais uma vez enfatizou a necessidade de aumentar o número de soldados daquela *Praça*: “Deve VMg.^{de} ser servido de haver por bem q. haja de os tres mil homens, porque doutra maneira, nam dou por

fintas em occurrencia de alguma necessidade, ou utilidade, como quando he preciso fazer guerra, fabricar hua ponte, ou outro edificio publico, & cada hum esta obrigado a contribuir segundo a fazenda, que possui.” BLUTEAU, 1712, Vol. IV, p. 127.

¹⁴⁹ DH-AM: Atas da Câmara, Vol. II, p. 120-121.

¹⁵⁰ Segundo Charles Tilly esse tipo de relação estabelecida entre o centro e as autoridades locais concedia “considerável poder e discricção aos potentados locais, enquanto continuassem defendendo o território dos inimigos do monarca e continuassem enviando o fluxo de receitas para a capital nacional”. Tradução livre do trecho: “All these arrangements left considerable power and discretion in the hands of local potentates, just so long as they contained the monarch's enemies and kept the revenues flowing to the national capital”. TILLY, 1990, p. 25.

segura a Praça, & de agradecer aos moradores, o animo com q. estam dispostos a servir a VMg.^{de.} com vidas & fazendas.”¹⁵¹

A “*Relação da despeza q de necessidade se faz nesta praça da Bahia e rendas e mais efeitos q Sua Mag.^{de.} nellas tem applicadas para a dita despeza*” foi, ao que tudo indica, um relatório elaborado pelo Escrivão da Fazenda Real do Estado do Brasil, Gonçalo Pinto de Freitas, pois como consta no item 34^o¹⁵² do regimento do governador geral esse oficial seria o responsável elaboração deste tipo de documento. Nesta relação constam os valores das despesas com a defesa da *Praça*: o custo por dia dos soldados das vinte *praças* da Bahia (\$35,5¹⁵³ por soldado, sendo que desse valor \$30 são em dinheiro e o restante correspondia a um alqueire de farinha para trinta dias¹⁵⁴) o que por ano totalizava em 25: 968\$000; os soldos de dois mestres de campo, um tenente de mestre de Campo General, um engenheiro, dois sargentos mores, oito ajudantes, dezoito capitães, vinte alferes e vinte sargentos totalizavam por ano 4: 488\$000. Assim sendo as despesas com “as gente de guerra”, tanto os custos dos soldados como os soldos dos oficiais maiores, eram de 30:456\$000 (o que representa 70,37% do total das despesas). Adicionado a esse valor os 12: 800\$000 de despesa com as folhas ordinárias do assentamento eclesiástico e secular finalizava a despesa total, por ano, de 43: 274\$000. Conforme podemos observar na tabela 1 as rendas por ano totalizavam 37: 373\$322, o que nos evidencia que em 1642 o déficit da fazenda perfazia o total de 5: 900\$668¹⁵⁵.

No relatório ainda consta a informação de que para se criar mais um *terço* com mil homens, para totalizar os três mil que António Teles da Silva recomendava, seriam necessários mais 12: 993\$000 por ano, com os oficiais maiores desse *terço* se gastariam 2:004\$000 para ter um mestre de campo, um sargento mor, dois ajudantes, nove capitães, dez alferes e dez sargentos¹⁵⁶. Por fim, temos a indicação de que para guarnecer a *Praça* como recomendava o governador geral seria necessário a soma de 20: 897\$688, sendo que se excluía dessa conta

¹⁵¹ PR-LF: 23 de Setembro de 1642. AHU_ACL_CU_Cx. 8, D. 976.

¹⁵² “(Jurisdição da faz.^a) E para saberdes como vos haveis de aver na matéria das despezas mandareis cada anno fazer folha da Receita e despeza ordinária daquelle estado e por ella se farão os pagam.^{tos}. sendo primeiro por vos assinada com vosso Alvará e com vista de provedor da fazenda e nas ocazioes de guerra ou em outras extraordinárias se farão as despezas por vossos Alvarás passados pello escrivão da fazenda com vista do provedor mor della.” PR- AvBA: *Regimento do g.^{ov.} do Brazil*. 16 de Junho de 1642. AHU_ACL_CU_Cx.1; D.40.

¹⁵³ A título de comparação percebemos que os soldados que lutavam nas Guerras da Restauração recebiam um valor um pouco maior que os soldados que “sentavam Praça” no Estado do Brasil, \$40 por dia mais alojamento. Cf: HESPANHA, 2004, p. 177.

¹⁵⁴ Segundo Stuart Schwartz um alqueire correspondia a 36,27 litros. Cf: SCHWARTZ; PÉCOR, 2002, p. 324.

¹⁵⁵ Cf: PR-LF:AHU_ACL_CU_Cx. 8, D. 977.

¹⁵⁶ Cf: PR-LF:AHU_ACL_CU_Cx. 8, D. 977.

as mais despesas meudas extraordinárias q são muitas e de necessidade se fazem assy no sustento e reparo dos Indios do Camarão, e Negros de Henrique Dias, gastos meudos e concerto de embarcações e das Armas com q servem os soldados e cura delles no ospital e outros m.^{tos.} doentes, fretes e carretos alugueis de almazens, Reparos da Artelharia, Refino de pólvora ¹⁵⁷.

Tabela 1 - Relação de Despesas e Rendas da Fazenda Real em 1642

Despesas	Rendas
Soldo e Ração para soldados – 25: 986\$000	Dizimas dos açúcares ¹⁵⁸ – 14: 666\$666
Soldos dos oficiais maiores – 4: 488\$000	Pesca das baleias – 1: 866\$666
Folhas ordinárias – 12: 800\$000	Terças do Conselho – 230\$000
	Vintenas das caixas de açúcar – 1: 000\$000
	Dizimas da alfândega – 0 ¹⁵⁹
	Dizimas da Chancelaria – 0 ¹⁶⁰
	Estanco do Sal – 1: 600\$000
	Foro de Casas – 10\$000
	Imposição do Vinho ¹⁶¹ – 16: 000\$000
	Vinho de Mel e Água Ardente – 2: 000\$000
Total: 43: 274\$000	Total: 37: 373\$332

Fonte: PR-LF:AHU_ACL_CU_Cx. 8, D. 977.

As dificuldades na governação durante esse período são desdobramentos dessa conjuntura vivida pelo Estado do Brasil, que sofria com as dificuldades da crise que adquirida como território pertencente à monarquia lusitana. Sendo assim, as contingências do esforço de defesa se refletem na governação, sobretudo, se observamos que a maior parte das decisões de governo incidiu sobre temas relacionados a essa questão, como ficará mais evidente nos tópicos seguintes.

2.1- Para o aumento das rendas: fintas, assentos, comércio e moeda

O estado da Fazenda Real não era dos melhores, o que levou António Teles da Silva a constante negociação com o reino e com as elites locais em busca de sanar questões

¹⁵⁷ PR-LF:AHU_ACL_CU_Cx. 8, D. 977.

¹⁵⁸ Como explica Wolfgang Lenk os “Tributos diretos, como os dízimos ou a vintena, eram separados do total produzido por cada proprietário de lavouras ou engenhos de açúcar, ou (com muito menor importância) do lavrador escravista de tabaco e outros gêneros e do produtor direto ou prestador de serviços livre.” LENK, 2009, p. 214.

¹⁵⁹ “As dizimas da Alfandega Rendião os annos atrás pouco mais ou menos duzentos mil rs em consideração de entrarem neste Porto m.^{ts} navios de Canaria e do Rio da prata q pagavão dizimas das fazendas q. traziaõ e agora não rendem nada por falta dos ditos navios”. - PR-LF:AHU_ACL_CU_Cx. 8, D. 977.

¹⁶⁰ “As dizimas da Chancelaria Rendião os annos atrás trez.^{tos.} mil rs com q se pagava o ordenado do ouvido geral e de prez.^{te.} não rende nada e se lhe paga dos mais effeitos q há da fazenda real”. - PR-LF:AHU_ACL_CU_Cx. 8, D. 977.

¹⁶¹ De acordo com Wolfgang Lenk “a imposição dos vinhos, o direito dos escravos, o direitos sobre o óleo de baleia e as aguardentes, bem como a taxa de embarque do açúcar incidiam todos sobre o preço pago pelo comprador, que sofria o encargo em última instância” LENK, 2009, p. 214.

fundamentais como o sustento da gente de guerra e a estrutura física de defesa da *Praça*. Entre motivos que explicam o aperto financeiro em que se encontrava a Fazenda Real podemos ressaltar a falta de moeda ¹⁶², como por várias vezes informou o governador geral, também podemos inferir que as ações dos governadores interinos debilitaram as rendas, sobretudo pela retirada de 9.000 cruzados da “finta q. o Povo fazia para sustento dos soldados” ¹⁶³. Evidentemente esses fatores eram agravados pela conjuntura vivida pela monarquia que tinha o orçamento desequilibrado desde 1640 “devido a desactualização de algumas rendas (como os almoxarifados) ou ao crescente aumento de despesas com a defesa do Império” (SANTO, 2008, p. 33), que aumentaria constantemente nos anos seguintes em funções dos gastos com as guerras no ultramar e no reino.

A questão da falta de moeda no Estado do Brasil nesse período pode ser explicada pelas mudanças na geopolítica com o fim da União Ibérica, dado o rompimento do comércio com o Rio da Prata, uma das principais fontes de moeda para o Estado do Brasil e a perda de Angola em 1641 para os holandeses, a principal fonte de mão de obra escrava, comercializada na América Portuguesa. Lembramos aqui a famosa constatação do padre jesuíta António Vieira, que através de suas observações ressaltou as implicações destas mudanças para o Reino: “porque sem negros não há Pernambuco, e sem Angola não há negros” ¹⁶⁴. O jesuíta buscou alertar o monarca D. João IV sobre essa matéria, explicando-o que

O Brasil (que é só o que sustenta o comércio e alfândegas, e o que chama aos nossos portos esses poucos navios estrangeiros que neles vemos) com a desunião do Rio da Prata, não tem dinheiro, e com a falta de Angola, cedo não terá açúcar; (...) porque a falta dos negros de Angola não se pode suprir com os escravos de outras partes, por serem incapazes de aturar o trabalho dos canaviais e engenhos, como a experiência mostra largamente. ¹⁶⁵

Conforme dissemos o fato de não se cunhar moeda na América Portuguesa foi outro agravante da condição em que se encontrava a Fazenda Real, pois como afirmavam os oficiais da câmara de Salvador: “a causa porque falta he por q. na terra nunca ouve dr.^o senão o que

¹⁶² PR-LF: 24 de Setembro de 1642 - AHU_ACL_CU_Cx.8, D. 979.

¹⁶³ PR-LF: 10 de Setembro de 1642 - AHU_ACL_CU_Cx.8, D. 970.

¹⁶⁴ “Carta XLVI – Ao Marquês de Niza- Haia, 12 de Agosto de 1648.” VIEIRA, 1925, p. 243. Sobre essa passagem de Vieira, Charles Boxer inferiu que “Os holandeses estavam tão cientes disso quanto o perspicaz jesuíta”, considerando esse o principal motivo da ocupação de Luanda e Benguela. Cf: BOXER, 1973, p. 252-253.

¹⁶⁵ “Proposta feita a El-Rei Dom João IV, em que se lhe representava o miserável estado do reino e necessidade que tinha de admitir os judeus mercadores que andavam por diversas partes da Europa. 3 de julho de 1643, Lisboa.” VIEIRA, 1954, p. 7-8. Charles Boxer também atentou para isso, pois como indicou D. João IV estava ciente de que o Estado do Brasil era sua “vaca de leite”, ademais “a existência de Portugal como nação independente dependia, principalmente, dos recursos auferidos no comércio com o Brasil. Esse comércio, por sua vez, girava em torno de dois pólos, o açúcar e a escravidão”. BOXER, 1973, p. 190.

veio doutras partes, do qual se hia sacando p.^a o Reyno”¹⁶⁶. De acordo a mesma representação da câmara, vários eram os inconvenientes da falta de dinheiro: a impossibilidade de aumentar as Rendas da Fazenda Real, que já se encontrava em estado crítico; a ameaça ao bem comum, pela necessidade de sustentar os soldados da Praça e pelo entrave ao revigoramento do comércio para os moradores da Bahia, pois todos esses fatores, como em ultima medida alegaram, ameaçavam a conservação daquela Praça¹⁶⁷.

Entre 1642 e 1643 António Teles da Silva enviou diversas cartas ao Reino explicando os “apertos” que resultavam da falta de moeda. Nessas correspondências apresentam-se algumas medidas que visavam “remediar” o estado crítico em que a Praça da Bahia se encontrava. A principal solicitação feita pelo governador geral¹⁶⁸ e pelos oficiais da câmara da Bahia¹⁶⁹ era a concessão para que pudessem cunhar *patacas*¹⁷⁰ no Estado do Brasil, de modo que cada *pataca* tivesse o valor de um *cruzado*¹⁷¹. Além da cunhagem de moeda era necessário tomar medidas que aumentassem as rendas da fazenda real.

O governador geral relatou, em Novembro de 1642, algumas das medidas que empreendeu para o aumento das receitas: por mercê passada pelo Conselho da Fazenda foi concedida aos moradores da Bahia a licença para plantar gengibre e anil, podendo “navegallo livremente para este Reyno”¹⁷²; o governador geral informava havia empregado o dinheiro das naus francesas, que estavam no porto da Bahia, a fim de prover os *bastimentos*¹⁷³ daquela praça, pois havia, como sempre, rumores de um ataque holandês; o governador também informava ao Monarca que os moradores lançavam a vintena sobre todos os frutos naturais para o sustento das tropas da Praça; o Provedor Mor Sebastião de Parvi Brito realizou

¹⁶⁶ PR-LF: 22 de Setembro de 1642 - AHU_ACL_CU_Cx. 8, D. 980.

¹⁶⁷ Cf: PR-LF: 22 de Setembro de 1642 - AHU_ACL_CU_Cx. 8, D. 980. Em assento de 23 de Julho de 1643 os oficiais da câmara se manifestavam sobre a importância de se cunhar moeda no Estado do Brasil, “per acharem que assim era nesario pera a comservassão do prezidio he sustento delle he ainda de toda a Republica” DH-AM: Atas da Câmara. Vol. II, p. 177.

¹⁶⁸ PR-LF: 24 de Setembro de 1642 - AHU_ACL_CU_Cx.8, D. 979.

¹⁶⁹ “mandar cunhar e levantar a moeda que ouver como se fez no Reyno, e fundir prata, e ouro que os m.^{res} tiverem”. PR-LF: 22 de Setembro de 1642 - AHU_ACL_CU_Cx. 8, D. 980.

¹⁷⁰ De acordo com D. Raphael Bluteau patacas eram moedas de prata das “índias castelhanas”, que em sua época valiam em Portugal \$750. Cf: BLUTEAU, 1712, Vol. VI, p. 313. De acordo com Stuart Schwartz as moedas de prata da América Espanhola circulavam no Estado do Brasil livremente: “A peça de oito (*real ocho*) era chamada pataca no Brasil. Seu valor variou consideravelmente ao longo do tempo, pois a moeda portuguesa sofreu sucessivas desvalorizações devido à escassez de metais e às pressões decorrentes da guerra de 1640 a 1680. Em 1600, a pataca equivalia a 360 réis; em 1643, alcançou 480 réis; em 1668, chegou a seiscentos réis; e, em 1679, já era trocada por 640 réis.” SCHWARTZ; PÉCORA, 2002, p. 325.

¹⁷¹ De acordo com Schwartz o cruzado equivalia em média a quatrocentos réis (\$400). Cf: *Ibidem*. p. 324.

¹⁷² PR-LF: 29 de Novembro de 1642. AHU_ACL_CU_Cx.8, D. 994.

¹⁷³ De acordo com Bluteau, “bastimento” era o conjunto de munições e apetrechos necessários para abastecer uma praça para defesa ou guerra. Cf: BLUTEAU, 1712, Vol. II, p. 65.

cobranças de dívidas atrasadas que totalizava 4\$000, esta quantia António Teles da Silva dispôs para o sustento dos soldados.

O governador geral também pediu permissão para adotar mais medidas que ampliassem as rendas, uma vez que as citadas acima não eram suficientes para cobrir os gastos existentes. O governador geral solicitou ao Monarca a licença para confiscar as terras que o Conde de Linhares ¹⁷⁴ possuía na Bahia, onde se cultivava cana de açúcar, e utilizar a renda dessas terras estimadas em “cento & tantos mil rs” por ano, para o sustento da infantaria; pediu que fosse passada ordem para o Tesoureiro Geral que este “passasse letras” ¹⁷⁵ do que havia nos cofres dos Defuntos, ausentes e Obras pias, por haver dinheiro que não estava circulando e que ao receber o dinheiro das letras este pudesse ser empregado para o socorro da infantaria ¹⁷⁶; António Teles da Silva também solicitou que pudesse cobrar na Bahia os direitos sobre a concessão que os jesuítas haviam conseguido para levar pau-brasil ao Reino ¹⁷⁷.

O restabelecimento do comércio com o Rio da Prata foi uma alternativa considerada para “remediar” a Fazenda Real. Desde setembro de 1642 temos referências que o governador geral tentava estabelecer relações com esses territórios ¹⁷⁸, mas somente em Janeiro de 1643 encontramos a maneira pela qual António Teles da Silva tratou desse assunto. O governador geral mencionava uma ordem régia, datada de 10 de maio de 1642, que o instruía a tentar restabelecer o comércio com o Rio da Prata. Contudo, António Teles relatava as dificuldades de alcançar esse objetivo, pois o tratado de tréguas assinado em 12 de junho de 1641 restringia esse tipo de ação. Portanto, o governador geral relatava o seu receio em cumprir a

¹⁷⁴ O 4º. Conde de Linhares, D. Miguel de Noronha, foi um dos vários portugueses que permaneceram leais a Felipe IV após a aclamação de D. João IV, e tal como aconteceu a muitos desses nobres suas terras foram confiscadas pela nova dinastia: “Mandou El-Rei Nosso Senhor confiscar os bens do marquês de Castelo Rodrigo por lhe constar que assistia na Alemanha em desserviço desta Coroa. E os do conde de Linhares se confiscaram também por um decreto do Conselho da Fazenda”. SOUSA, 2011, p. 217.

¹⁷⁵ Essa expressão tem o sentido de letras de câmbio, como indica D. Raphael Bluteau: “No seu sentido commum. O que dais ao Banqueiro, que com letra sua vos faz cobrar pelo seu correspondente dinheiro de hum lugar a outro.” BLUTEAU, 1712, Vol. II, p. 73.

¹⁷⁶ “Há nos cofres dos Defuntos & auzentes, & obras pias, quantidade de dinheiro retendo a falta de quem passe letras, & sento a necessidade da fazenda de VMg.^{de} nesta Praça tão grande, me pareceu representar a VMg.^{de} que será mui conveniente a seu Real serviço mandar VMg.^{de} que o thezoureiro g.^l passe estas letras, Recebendo o dinheiro para socorro dos soldados.” PR-LF: 29 de Novembro de 1642. AHU_ACL_CU_Cx.8, D. 994.

¹⁷⁷ Segundo Pablo Iglesias, os jesuítas da Bahia pediram varias mercês por suas ações na guerra contra os holandeses, entre os vários pedidos encaminhados ao reino em 1642 os “jesuítas do Colégio da Bahia pediram também licença para embarcar mil quintais de pau-brasil para Portugal e partes do norte por oito anos e enviar do Reino para o Brasil seis mil móios de sal anualmente”. MAGALHÃES, 2010, p. 381.

¹⁷⁸ “Eu fico tratando do Comercio com o Rio da Prata: há Deus de permittir que o sucesso, seja qual eu dezejo”. PR-LF: 24 de Setembro de 1642. AHU_ACL_CU_Cx.8, D. 979.

ordem, mencionando a cláusula restritiva: “pelo proibir o cap. 18 das pazes que se fizeram com os Holandeses”¹⁷⁹. A referida cláusula impunha a seguinte restrição::

Nem seja licito aos Portugueses, nem aos moradores destas Provincias, dar passagem alguma de naos, negros, mercadorias, ou outras cousas necessarias, para as Indias dos Castelhanos, ou para outros lugares cituados naquellas partes, com penna de perdimento da nao, das pessoas, e das fazendas que ahi forem achadas, e de que como inimigos serão prezos, e tratados.¹⁸⁰

Neste ponto é preciso destacar dois fatos que evidenciam a intenção da Coroa em burlar o tratado: 1) a ordem régia para restabelecer comércio com o Rio da Prata foi passada ao governador geral após a ratificação das tréguas (18 de novembro de 1641) com os neerlandeses e antes que este embarcasse rumo ao Estado do Brasil (10 de Maio de 1642); 2) o governador geral teve acesso ao conteúdo do tratado de tréguas, pois este indicou o capítulo específico que proibia o estabelecimento de relações com os territórios da monarquia castelhana¹⁸¹. Portanto, não será nada espantoso observar que a restrição do tratado foi contornada pelo governador geral que enviou ao Rio da Prata um navio “com as drogas de que lá poderia haver maior falta”¹⁸². A embarcação partiu da Bahia em 24 de Janeiro de 1643 rumo ao Rio da Prata, a defesa da tripulação era feita por vinte e cinco soldados enviados por António Teles, que levavam duas ordens escritas: uma verdadeira que seria utilizada para comerciar e outra falsa para o caso do navio ser apreendido por holandeses. Caso encontrassem com navios holandeses não deveriam oferecer resistência, pois estavam instruídos a lançar as ordens verdadeiras ao mar e apresentar aos captores as ordens que encobriam o real motivo de sua presença naquelas águas¹⁸³. Contudo, essa tentativa não obteve sucesso¹⁸⁴. O caso citado é um claro indicativo de que o tratado de tréguas assinado

¹⁷⁹ PR-LF: 30 de Janeiro de 1643. AHU_ACL_CU_Cx.9, D. 1002

¹⁸⁰ J.F. Borges de Castro. *Coleção dos tratados, covenções, contratos e atos públicos celebrados entre a Coroa de Portugal e as mais potências desde 1640 até o presente*. Tomo I, Lisboa, 1856, p. 39. Disponível em: <http://archive.org/details/collecodostrata00castgoog>. Acessado em: 27/02/2013.

¹⁸¹ De acordo com o capítulo 60º do regimento, António Teles da Silva receberia “hua copia das tregoa feitas com os estados geraes das prov.^{as}. unidas de Olanda e zelanda” PR-AvBA: AHU_ACL_CU_005.Cx.1; D.40.

¹⁸² PR-LF: 30 de Janeiro de 1643. AHU_ACL_CU_Cx.9, D. 1002.

¹⁸³ “se acaso topassem Hollandezes, lhe dey hua ordem fechada para que lansandose a outra ao mar se abrisse esta & se lhes mostrasse porque por Ella se deixava entender, que nam hia o navio comercear”. PR-LF: 30 de Janeiro de 1643. AHU_ACL_CU_Cx.9, D. 1002.

¹⁸⁴ Em uma carta do Conde de Autoguia encontramos o desfecho deste caso, segundo ele D. João IV havia “mandado no anno de mil seiscentos e quarenta e dois, duas Ordens ao Governador e Capitão Geral que foi deste Estado Antonio Telis da Silva, uma para se abster de todo acto, de hostilidade contra os Castelhanos do Rio da Prata, e outra para procurar a introdução de seu Commercio; a que naquelle tempo se enviou deste porto um Navio de que era Capitão David Ventura, que não logrou a jornada.” DH-BN. Vol. XIX, p. 59-60.

em 1641 foi violado por ambas as partes, que souberam explorá-lo, ou simplesmente o ignoraram conforme suas vontades ¹⁸⁵.

O pedido para cunhar *patacas* foi atendido pela monarquia em 1643, por um alvará régio de 26 de fevereiro. Neste alvará ficou determinado que o valor de cada pataca fosse equivalente a \$480. A permissão foi concedida com um caráter de ampla abrangência, ao que parece para uniformizar a circulação da moeda pelos espaços do império, pois as cidades que deveria cunhar as *patacas* estavam dispersas pelo Reino e pelo ultramar, eram cidades de reconhecida importância política e econômica. Além da capital da Monarquia também cunhariam as moedas as cidades do Porto, Évora, Faro e o Algarve, assim como as conquistas americanas de Salvador, Rio de Janeiro, Maranhão, e as Ilhas de São Tomé, Cabo Verde, Terceira, São Miguel e Madeira ¹⁸⁶.

A notícia desse alvará foi recebida por António Teles da Silva em setembro de 1643. A “boa notícia”, que o governador geral prontamente agradeceu ao rei ¹⁸⁷, foi acompanhada de uma provisão que permitia a Manuel Garcia cobrar uma dívida, no valor de 30 mil cruzados, da Fazenda Real na Bahia. O referido Manuel Garcia havia emprestado a coroa 20 mil cruzados “com interesses de cinquenta por cento” ¹⁸⁸, para a compra de matérias que foram enviados para o socorro da praça. Para pagar o empréstimo a fazenda real teria que dispor das rendas que o governador geral vinha organizando desde o começo de seu governo ¹⁸⁹. Esse caso em questão é um indício sintomático do estado das finanças, tanto da Coroa como do Estado do Brasil: haja vista a necessidade de tomar empréstimos de particulares, a 50% de juros, para manter a Praça da Bahia.

¹⁸⁵ Conforme nos indica Ronaldo Vainfas, o embaixador português “Francisco de Andrade Leitão chegou em Haia, em 1642, fazendo jogo duro, denunciando nada menos que 13 violações do acordo de 1641, exigindo a pronta devolução dos territórios portugueses no Atlântico, a começar por Angola e pelo Maranhão, as últimas conquistas flamengas.” VAINFAS, 2009, p. 91.

¹⁸⁶ “Alvará de 26 de Fevereiro de 1643”. SILVA, José Justino de Andrade e., *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa* (1640-1647). Lisboa. Imprensa de J.J.A. Silva, 1856, p. 199-200. Disponível em: http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=99&id_obra=63&pagina=440. Acessado em: 28/09/2012.

¹⁸⁷ “Em nome de todo este Estado bejo a mão de VMg.^{de} pla mercê que lhe fez de ser servido que se levantasse nelle a moeda, por se haver assegurado o comercio, e grande avanço a fazenda de VMg.^{de}” PR-LF: 22 de Setembro de 1643. AHU_ACL_CU_Cx. 9, D. 1016.

¹⁸⁸ PR-LF: 22 de Julho de 1643. AHU_ACL_CU_Cx.9, D. 1018.

¹⁸⁹ Os trinta mil cruzados seriam pagos dos “rendim.^{tos} das vintenas dessa cidade da Bahia e nos dízimos della e assy no que Procedese p.^a a minha fazenda do cunho das patacas que ali mando fazer”. PR-LF: 22 de Julho de 1643. AHU_ACL_CU_Cx.9, D. 1018. No auto feito por ordem do governador geral o escrivão da Fazenda real relatou o estado das rendas da Fazenda real, de modo que isso reforçava argumentação feita pelo governador geral: “a vintena que os moradores deste povo consederão para suprir a falta de quarenta e oito mil cruzado não chegava a trinta e que o cresim.^{to} da moeda consedera elle g.^{or} o requerim.^{to} da camara aynda antes de VMg.^{de} o ordenar para tirar delle com que ajudar o sustento da ynfantaria pella falta que ouve na vintena e nos V.^{os}”. PR-LF: 15 de Setembro de 1643. AHU_ACL_CU_Cx.9, Doc. 1019.

Antônio Teles da Silva prontamente protestou contra o cumprimento dessa provisão: “considerando eu os fundamentos deste contrato, e os graves inconvenientes, que delle se seguem a conservação desta praça, me pareceu representar a VMg.^{de} com toda a submissão devida, quanto contra seu real serviço se o dar se lhe cumprimento”¹⁹⁰. Uma das justificativas apresentadas para o não cumprimento da provisão era o sempre presente “aperto” da fazenda real na Bahia, e evidentemente que efetuando-se a cobrança a dívida a situação se agravaria. Sendo assim, o governador geral não cumpriu a ordem real, afirmando que se o fizesse aquela praça iria “ficar exposta a padecer grade perigo”¹⁹¹.

Antônio Teles da Silva também evocou como justificativa a *omenagem*¹⁹² prestada ao Rei para assumir o governo geral, afirmando que “havendo eu dado omenagem deste Estado, nam cumprira bem com as obrigações della, se lhe não prevenisse & desviasse todos os meynos de sua perdição”¹⁹³. O ritual da *omenagem* (ou *menagem*) era realizado em conjunto com o de *preito*¹⁹⁴, esses rituais, conforme indica Francisco Cosentino, “simbolizam a delegação dos poderes, dando legitimidade ao exercício do cargo” (COSENTINO, 2009, p. 86), estas cerimônias eram reminiscências medievais do juramento de vassalagem¹⁹⁵, que permaneceram na cultura ibérica do antigo regime, assim por meio destas ocorria o

estabelecimento de relações pessoais entre o rei e seus servidores, necessárias devido à ordem jurisdicional vigente, além de possibilitarem uma relativa coerência e unidade na ação governativa, concedia consistência e legitimidade às práticas delegativas de poder, como era a nomeação de alguns governantes das conquistas ultramarinas. Afinal de contas, a natureza dos ofícios de governo superiores – exercidos por delegação do rei, resultado da sua confiança, respeito e estima, exigindo fidelidade de que o recebia – impunha que assim o fosse (COSENTINO, 2009, p. 88-89).

Dessa maneira o governador geral respondeu ao monarca sobre os motivos de não praticar a ordem régia, pautando-se na relação de fidelidade que foi estabelecida com a sua

¹⁹⁰ PR-LF: 22 de Setembro de 1643. AHU_ACL_CU_Cx. 9, D. 1016.

¹⁹¹ PR-LF: 22 de Setembro de 1643. AHU_ACL_CU_Cx. 9, D. 1016.

¹⁹² De acordo com Bluteau omenagem é o “juramento de fidelidade, com que em razão do feudo, que se lhe concede, o vassalo se declara súbdito, & com mais particularidade, que os outros, *Homem* do seu senhor. (...) Quando os Vice Reys dão omenagem dos Reinos, & provincias, que se lhe encomendão, &c.” BLUTEAU, 1712, Vol. IV, p. 47-48.

¹⁹³ PR-LF: 22 de Setembro de 1643. AHU_ACL_CU_Cx. 9, D. 1016. – Conforme consta na carta patente do ofício de governador geral concedida a Antônio Teles da Silva: “antes de entrar no dito governo me fará por elle o preito e o menagem e juram.^{to}”. ANTT- Chancelaria de D. João IV Livro 10 - f.354V -355.

¹⁹⁴ Segundo D. Raphael Bluteau “os que davam preito, & homenagem, tinham obrigação de servir o seu senhor, não só na guerra, mas também nos Tribunaes, como Assesores, para julgarem os Pleytos, ou litígios.” BLUTEAU, 1712, Vol. VI, p. 695.

¹⁹⁵ Francisco Cosentino aponta que em suas origens essas cerimônias eram compostas de “um ritual no qual o vassalo, sem armas e com a cabeça descoberta, de joelhos, colocava as suas mãos entre as mãos do senhor. Em seguida, o vassalo prestava juramento com a mão sobre os Evangelhos ou sobre uma relíquia” COSENTINO, 2009, p. 89.

investidura no ofício superior do governo geral. Como ressaltou António Manuel Hespanha, os governadores gerais gozavam de relativa autonomia para as decisões de governo, autonomia essa que era prevista nos regimentos que traziam, pois nestes “estava sempre inserida a cláusula de que poderiam desobedecer às instruções régias aí dadas sempre que uma avaliação pontual do serviço real o justificasse” (HESPANHA, 2010a, p.173-174) ¹⁹⁶, como entendemos ser o caso que estamos analisando. Ao final da missiva o governador justificou que tal ação seria melhor para a manutenção da fazenda real e para os ânimos de soldados e moradores da Bahia:

deste modo ficará VMg.^{de} bem servido, sua fazenda sem perda, a Infantaria contente & estes vassallos com algum alívio, & sem a queixa publica que já fazião, vendo que havia de cobrar hum particular por interesses de o emprestimo, o que elles tiravão das veas para offerecer em donativo a VMg.^{de}. ¹⁹⁷

2.2 – A negociação com a gente de guerra:

Para o aumento das rendas da Fazenda Real elencamos várias motivações e acrescentaremos mais uma, por considerá-la bastante pertinente: o temor do que poderia ocorrer se em um *presídio*, com tantos soldados, faltasse soldo e ração das “gentes de guerra”. De acordo com as proposições de Jack Greene as “estruturas de autoridade não foram criadas estritamente pela imposição de cima para baixo, ou do centro para fora, mas através de um elaborado processo de negociação entre as partes envolvidas” ¹⁹⁸, dessa forma as populações locais “através de uma combinação de resistência e aquiescência (...) até mesmo os mais desfavorecidos, a maioria dos partidos aparentemente sem poder, tiveram alguma contribuição significativa” ¹⁹⁹. Podemos observar que este tipo de relação nem sempre foi harmônica, uma vez que os soldados detinham um poder de negociação razoável, pautado na sua capacidade de inspirar temor, o que entendemos ser o que explica a prontidão com que as autoridades ²⁰⁰ atendiam seus pedidos.

¹⁹⁶ A autonomia ressaltada por Hespanha é fruto da compreensão do caráter corporativo da monarquia lusa, uma vez que “os oficiais régios gozavam de uma proteção muito alargada dos seus direitos e atribuições, podendo fazê-los valer mesmo em confronto com o rei e tendendo, por isso, a minar e expropriar o poder real”. HESPANHA, 2010a, p. 167.

¹⁹⁷ PR-LF: 22 de Setembro de 1643. AHU_ACL_CU_Cx. 9, D. 1016

¹⁹⁸ Tradução livre do trecho: “authority structures have been created not strictly by imposition from the top down or from the center out but through an elaborate process of negotiation among the parties involved.” GREENE, 1994, p. 4.

¹⁹⁹ Tradução livre do trecho: “Through a combination of resistance and acquiescence (...) even the most disadvantaged, most apparently powerless parties have had some significant input”. GREENE, 1994, p. 4.

²⁰⁰ Concordamos com a proposição de Jack Greene acerca da legitimidade das autoridades, pois o autor indica *autoridade* como “um termo que implica legitimidade, justiça e direito, por conseguinte, nós aprendemos que

As autoridades locais temiam uma revolta dos soldados, uma vez que os moradores da Bahia encontravam-se cada vez mais em dificuldade de cumprir encargos de pagamento e sustento, aliado a isso temos as constantes “notícias” de que poderia ocorrer um novo ataque holandês à Praça da Bahia ²⁰¹, o que fortalecia o poder de negociação da “gente de guerra”. Sendo assim percebemos que a constante negociação do governador geral com as elites locais, em específico com a câmara de salvador, para sanar problema do sustento do das gentes de guerra, foi pautada nos usos que aquelas populações fizeram da cultura política portuguesa, o que pode ser entendido como uma tentativa de “criar ramificações do Velho Mundo no Novo, [uma vez que] os grandes números de emigrantes para as colônias insistiam em trazer suas leis e instituições com eles” (GREENE, 2010, p. 100). Desse modo a negociação entre os vários centros de poder pode ser entendida como o exercício de seus direitos previstos no universo cultural e político em que estavam inseridos. Portanto não é estranho notar que

a governança colonial, não menos que a governança metropolitana, deveria garantir que homens de sua reputação não seriam governados sem consulta, ou de forma patentemente contrária a seus interesses. (...) As consultas significavam que as populações locais iriam, com mais boa vontade tanto reconhecer a legitimidade da jurisdição das agencias particulares da colonização como contribuir para os custos locais. (GREENE, 2010, p. 100).

Percebemos o exercício de autoridade em outros casos, nos quais os oficiais que serviam a coroa na América portuguesa se manifestam ao Monarca utilizando as suas prerrogativas para negociar. É o caso de Sebastião de Parvi Brito, provedor mor da fazenda Real do Estado do Brasil, que pediu ao monarca o envio de mais recursos para o sustento dos soldados, pois este afirmava que “p.^a se sustentar a gente de guerra q foi e há he necessário valer se de tudo” ²⁰², e como indicamos o déficit da Fazenda Real era crescente, o que impossibilitava a solução do problema. O provedor Mor também informava ao monarca que os soldados da praça mostravam descontentamento pelas tréguas contra a Holanda ²⁰³ e com o valor do soldo. O provedor Mor explicava ao monarca:

Por que s.^{or} tanto q esta gente de guerra e soldados de pernãobuco virão treguas que estão em quetação com menor esperansas de poderem ir a pernãobuco e sua campanha logo se alterarão e tratarão que sem hum vinte

quase sempre é o produto de negociação entre e sanção por todas as partes envolvidas”. Tradução livre do trecho: “a term that implies legitimacy, justice, and right, is thus, we have learned, almost always the product of negotiation among and sanction by all the parties involved”. GREENE, 1994, p. 4.

²⁰¹ Para citar um exemplo dentre os vários que encontramos: António Teles da Silva comunicava aos oficiais da câmara de salvador que por “avizos que tinha dos dezínios dos olandezes que com uma armada estavam prestes he que conforme a imformasão que hum barco deu cindo de Pernambuco com portugueses era couza certa virem a esta Baia” DH-AM: Atas da câmara, Vol. II. p. 146.

²⁰² PR-LF: 30 de Janeiro de 1643. AHU_ACL_CU_Cx.9, D. 1001.

²⁰³ Como ressaltou Evaldo Cabral de Mello “verdadeira paz, o Brasil holandês só conheceu o período 1641-1645, que foram mesmo assim tempos difíceis em vista da crise do preço do açúcar.” MELLO, 2007, p. 13.

cada dia e hum alqueire de farinha p.^a quarenta dias se não podia sustentar e antes com as esperansas dos proveitos da campanha todos desimulvão e assi huns e os outros se concordarão p.^a as desavenças que pretendia fazer
204

As dificuldades que acometiam a Fazenda Real foram percebidas pelo Conselho Ultramarino, em uma consulta onde eram informados que os soldados da Bahia teriam ficado 20 dias sem receber suas rações. António Teles da Silva agiu para “remedear este mal de que se podião seguir outros mayores na ruína de hum exercito sem comer”²⁰⁵. O governador geral “lhes deu pão” e também comprou “farinhas do reyno q. tanta he a falta das da terra”²⁰⁶. Apresentando essa situação o governador geral solicitou mais auxílios para a Bahia, aconselhando o monarca a “por os olhos naquella praça” e recompensar os vassallos fiéis. Como sabemos a importância do Estado do Brasil para o Reino era cada vez maior dado o declínio das possessões asiáticas que foram conquistadas pelos holandeses²⁰⁷, situação da qual António Teles da Silva era ciente²⁰⁸. O Conselho Ultramarino apresentou um parecer sugerindo que

fazendo se lhe hum assento, assy como o tiverão todos os governadores passados, q com estarem nas enchentes do Rio da Prata e o comercios de Angola, e os vinhos em differente valia, ainda erão asentidos com consignações effectivas de grande quantidade de dr.^o, q. VMag.^{de} deve mandar ter consideração a isto e ao estado em que se representa para que se lhe não retardadem os Remedios que pede, e VMg.^{de} seja sempre tão bem servido como elle gov.^{or} dezeja.²⁰⁹

O parecer favorável do conselho ultramarino é outro indicativo da crescente importância do Estado do Brasil, pois o eixo econômico da coroa lusa deslocou-se lentamente, no início do século XVII, do oriente asiático para o Atlântico Sul. De acordo com Evaldo Cabral de Mello a elite cortesã que auxiliava o governo do novo monarca tardou a perceber tal mudança, ainda que algumas vozes dispersas alertassem para esse novo rumo, como é o caso

²⁰⁴ PR-LF: 30 de Janeiro de 1643. AHU_ACL_CU_Cx.9, D. 1001.

²⁰⁵ PR-LF: 14 de Janeiro de 1644. AHU_ACL_CU_Cx.9, D. 1026.

²⁰⁶ PR-LF: 14 de Janeiro de 1644. AHU_ACL_CU_Cx.9, D. 1026.

²⁰⁷ A importância econômica das conquistas Asiáticas foi drasticamente reduzida pelo confronto com as Províncias Unidas, pois como indicou Charles Boxer, o sucesso Holandês e o declínio Português na Ásia residem em “três pontos fundamentais: recursos econômicos superiores, número superior de homens, poder marítimo superior. As Províncias Unidas da Holanda Livre eram uma metrópole mais rica do que o empobrecido reino de Portugal. A população dos dois países devia ser aproximadamente idêntica (de 1,25 milhão a 1,5 milhão de habitantes cada um), porém, enquanto Portugal teve que fornecer carne de canhão a serviço da Espanha, até 1640, e contra ela a partir daí, os holandeses podiam se servir, e se serviram amplamente, em seus exércitos e frotas, do potencial humano fornecido por seus vizinhos alemães e escandinavos.” BOXER, 2002, p.127-128.

²⁰⁸ “se a coroa de VMg.^{de} rezultão daquelle estado tantos intereções, Rezão parece que para sua comservação se despensão parte delles”. PR-LF: 14 de Janeiro de 1644. AHU_ACL_CU_Cx.9, D. 1026.

²⁰⁹ PR-LF: 14 de Janeiro de 1644. AHU_ACL_CU_Cx.9, D. 1026.

de Ambrósio Fernandes Brandão, o Brandônio, autor da obra *Diálogos das Grandezas do Brasil*²¹⁰. Ambrósio Fernandes advertia que “o comércio brasileiro, entregue a uma quantidade de pequenos armadores e mercadores, inclusive dos portos de província, era mais rentável que o oriental, açambarcado pela Coroa e pelos oligopolistas de Lisboa” (MELLO, 1998, p. 22).

Nesse sentido se evidencia uma característica fundamental da *monarquia pluricontinental*, o fato do Reino ser altamente dependente de suas conquistas, sobretudo no com o fim da União Ibérica, onde o Estado do Brasil crescia em importância política e econômica para Portugal, pois “a Coroa e a primeira nobreza viviam de recursos oriundos não tanto da Europa mas do ultramar, das conquistas do reino. Trata-se, portanto, de uma monarquia e nobreza que têm na periferia a sua centralidade material” (FRAGOSO; GOUVÊA, 2009, p. 43). Portanto, compreender a crescente importância do Estado do Brasil para o reino de Portugal é fundamental, à luz disso as práticas de governo tornam-se mais claras e dinâmicas. Sendo assim, percebemos que com a permissão da Coroa, António Teles da Silva adotou medidas a fim de sanar os problemas financeiros que poderiam se converter em sociais e políticos se não resolvidos, como analisaremos no próximo tópico.

2.3 – Os custos do tempo de “paz”

Algumas mudanças no aumento das rendas puderam ser sentidas no final de 1643 e começo de 1644: a primeira delas resultava da cunhagem das patacas, pois ao que indica uma portaria de António Teles da Silva, até o dia 18 de Janeiro de 1644, havia se cunhado em Salvador o equivalente a 29: 600\$726²¹¹, dos quais 50% pertenciam a Fazenda Real “e outra a metade para os povos”²¹². A cunhagem obedeceu à ordem prevista no já referido alvará de 23 de Fevereiro de 1643, onde estava estabelecido que o tempo para proceder no cunho das moedas seria de quatro meses (Setembro a Janeiro).

Os valores de renda e despesa da Fazenda Real foram listados pelo escrivão da Fazenda, Gonçalo Pinto de Freitas. Este indicou que as despesas em 1643 totalizaram 68:723\$836, dos quais 38:116\$800 (representando 55,46% do total das despesas) eram

²¹⁰ Uma versão integral do texto foi digitalizada e disponibilizada com base na obra organizada por Capistrano de Abreu. Cf: ABREU, 1956. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000025.pdf>. Acessado em: 23/04/2013.

²¹¹ PR-LF: 18 de Janeiro de 1644. AHU_ACL_CU_Cx.9, D. 1033.

²¹² PR-LF: 18 de Janeiro de 1644. AHU_ACL_CU_Cx.9, D. 1033.

referentes as despesas com a “gente de guerra”, e 13:732\$330²¹³ (sendo 19,98% do total das despesas) a quantia gasta com o socorro geral das tropas. Portanto, a soma das despesas com defesa eram de 51:849\$130 (equivalendo a 75,43% do total das despesas), o que é bastante representativo se considerarmos que esse período, para todos os efeitos, era de paz.

Como indicamos na Tabela 2, as iniciativas de António Teles da Silva para aumentar as rendas deram resultados, mas foram acompanhadas de despesas maiores, o que mais uma vez resultava em déficit da Fazenda Real, que em 1643 foi calculado em 14:930\$496.

Tabela 2 - Relação de Despesas e Rendias da Fazenda Real em 1643

Despesas	Rendas
Folha eclesiástica da Bahia e suas capitánias anexas (Ilhéus, Porto Seguro, Sergipe delRey) – 5: 241\$975	Dízimos da capitania da Bahia e suas capitánias anexas (Ilhéus, Porto Seguro, Sergipe delRey) - 24: 000\$000
Folha secular - 5: 453\$234	Pesca das Baleias – 1: 733\$333
Despesas da gente de guerra - 38: 116\$800	Terça da rendas do Conselho – 221\$540
Despesas extraordinárias – 6: 181\$497	Vinténs das caixas de açúcar – 936\$720
Socorro geral – 13: 732\$330	Estanque do Sal – 1: 000\$000
	Rendimento da Meia-anata – 200\$000
	Dízimos da Chancelaria – 250\$000
	Donativos dos vinhos, imposição do vinho de mel e água ardente – 17: 121\$192
	Receita da vintena – 8: 331\$835
Total: 68: 725\$836	Total: 53: 795\$340

Fonte: PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.9, Doc. 1034.

Os donativos dos vinhos eram a segunda maior renda no ano de 1643, atrás apenas dos dízimos da Capitania. O donativo fora firmado com duração de seis meses, com a finalidade “que este povo dava pera ajuda do sustento dos soldados”²¹⁴, mas os officias da câmara também fazia a ressalva sobre o quanto o donativo os onerava: “se provesse nesse negocio o que maes conviesse per senão perpetuar com descuido este negocio o que tanto carrega a esta Republica”²¹⁵. Em janeiro de 1643 os officias da Câmara discutiam o pedido do governador para se renovar o donativo por mais seis meses e em fevereiro firmaram assento renovando o donativo por mais seis meses²¹⁶, renovando-o em setembro e em Agosto de 1644. Os officiais da Câmara nutriam a expectativa de suspender o donativo, caso a Coroa viesse a enviar auxilio à Fazenda Real: “e sendo o cazo que Sua Magestade não tinha necessidade deste

²¹³ Esse valor é referente ao “socorro geral” dado por António Teles da Silva ao Exercito, onde deu a cada ajudante 9\$000 e fazendas, aos Alferes 8\$000, aos Sargentos 6\$000 e aos soldados reformados e os demais 4\$900; aos tambores pretos, brancos e demais soldados forneceu calções e gibões brancos que somavam a quantia de 1\$460. Cf: PR-LF: 16 de Novembro de 1643. AHU_ACL_CU_Cx.9, D. 1032.

²¹⁴ DH-AM: Atas da Câmara, Vol. II, p. 153.

²¹⁵ DH-AM: Atas da Câmara, Vol. II, p. 153.

²¹⁶ Cf: DH-AM: Atas da Câmara, Vol. II, p. 162-163.

subsídio o mandaremos levantar”²¹⁷, mas como se pode observar a coroa não dispensou o donativo, e ainda durante o governo do Conde de Castelo Melhor a questão era discutida. António Teles da Silva fazia apelo constante para a renovação do donativo, que era destinado ao sustento da infantaria:

porque as couzas deste subsidio estam hoje mães vivas por serem maiores as despezas e estar a Fazenda de Sua Magestade tam trazada como he presente a Vossa Merse lhe ordeno que de novo chamem o povo e retifiquem com elle este donativo prorrogando o per maes tempo pera que emcoanto Sua Magestade não acudir com outros efeitos ou as couzas do Estado milhorarem.²¹⁸

Por carta régia de 15 de Dezembro de 1644, o monarca ordenou ao governador geral aplicar a imposição do vinho às demais capitanias do Estado do Brasil, enfatizando mais uma vez que “as necessidades do Reino causadas das guerras contínuas com que estou com os de Castela, não dão lugar a acudir a esse Estado”²¹⁹. O Monarca ressaltou a importância de sua ordem para questão para o sustento dos *presídios*: “pois a experiência tem mostrado que a gente paga é que anima as mais das Ordenanças, e que a encaminha nas ocasiões de guerra, e é a que sempre opõem ao inimigo”²²⁰. Nesse sentido processo de negociação dos donativos do vinho são um claro indicio do que Jack Greene apontou como dificuldades inerentes ao estabelecimento da governança, uma vez que a os oficiais da câmara, como expressão do poder local, atuavam de modo que

os oficiais metropolitanos não tinham outra escolha a não ser negociar com eles sistemas de autoridade. Esse processo de barganha (...) produziu variações de governo indireto que ao mesmo tempo definiu fronteiras claras em relação ao poder central, reconheceu os direitos das localidades e das províncias a vários graus de autogoverno e assegurou que, em circunstâncias normais, as decisões metropolitanas que afetassem as periferias teriam de consultar ou respeitar interesses locais e provinciais. (GREENE, 2010, p.111-112).

Os dados listados até aqui nos permitem inferir que a situação da fazenda real não propiciava a empresa de um confronto direto com os holandeses em Pernambuco, uma vez que a receita em Salvador era insuficiente para manter a defesa da própria *praça*. Além disso, a conjuntura de guerra de fronteira no reino onerava as finanças da Coroa, que corria sério risco de ver sua dinastia recém “restaurada”, destituída pelo monarca espanhol. Conforme

²¹⁷ DH-AM: Atas da Câmara, Vol. II, p. 235.

²¹⁸ DH-AM: Atas da Câmara, Vol. II, p. 188-189.

²¹⁹ DH-BN, Vol. LXV, p. 322. – Como notou Boxer “a Espanha se achava tão profundamente comprometida em sua guerra contra a aliança franco-holandesa nos campos de Flandres, da Itália e da Catalunha, que não podia fazer qualquer tentativa de reconquistar Portugal”. BOXER, 1973, p. 181.

²²⁰ DH-BN, Vol. LXV, p. 322-323.

indicou Evaldo Cabral de Mello, entre “1641-1643 D. João IV ainda acreditava nas chances de uma solução diplomática, com a esperança no êxito dos entendimentos de Haia (...). Entrementes, o projeto de insurreição luso-brasileira era posto em banho-maria, para a hipótese do fracasso das negociações” (MELLO, 2008a, p. 225). A delicada situação de Portugal no plano diplomático europeu impunha ao novo monarca uma série de receios em romper abertamente o tratado de tréguas, o monarca esperava que essa iniciativa fosse tomada pelos holandeses ²²¹. Nesse sentido, a organização da defesa do *presídio* da Bahia contribuiu para o desenvolvimento de uma alternativa ao conflito com os holandeses, as autoridades reinóis organizaram os planos para uma insurreição dos moradores de Pernambuco.

3- A organização da insurreição

A organização da insurreição contou com apoio velado da Coroa ²²², foi desenvolvida aos poucos, em articulação entre o governo geral e autoridades da Bahia que tiveram constante comunicação com os moradores de Pernambuco. Conforme dissemos anteriormente, António Teles da Silva veio ao Estado do Brasil como representante de um grupo cortesão que pretendia reaver as terras conquistadas pelos holandeses através de uma insurreição da população local.

O governador geral enviou ao Recife André Vidal de Negreiros, que havia vindo do reino em sua companhia ²²³, e Manuel Pacheco de Aguiar, ambos iriam tratar com o Alto Conselho sobre a liberdade de comunicação entre Pernambuco e Bahia. Segundo José António Gonsalves de Mello o António Teles da Silva aproveitou-se da “permissão do Artigo 16 ²²⁴ do tratado de paz, de livre comunicação entre as duas colônias” para “fomentar

²²¹ De acordo com Evaldo Cabral de Mello “na corte, muitos pensavam como Matias de Albuquerque, que embora fosse imperativo recobrar os territórios ultramarinos, devia-se deixar aos Estados Gerais os ônus do rompimento da trégua. Em 1643, o monarca ainda resistia à idéia de movimento armado, não por lhe faltarem meios mas porque, ‘obrigado da palavra real, quer ver primeiro a que dão os Estados [Gerais]’.” MELLO, 1998, p. 40.

²²² Charles Boxer, diferente de Evaldo Cabral de Mello, inferia que era incerto “o grau de responsabilidade do Monarca nos acontecimentos em questão”. BOXER, 1973, p. 213. Contudo, o historiador britânico percebeu e ressaltou o protagonismo de António Teles da Silva como articulador da insurreição, pois o governador geral era “pródigo em suas juras de eterna amizade aos holandeses, e professando respeito escrupuloso pela letra e pelo espírito da trégua de 1641, ele fomentava ativamente a rebelião por meio de seus agentes”. BOXER, 1973, p. 213. Edgar Prestage já sinalizava em 1909 sobre o envolvimento de D. João IV. O autor ainda indica Francisco de Sousa Coutinho, embaixador português em Haia, não tinha sido informado sobre o apoio a insurreição. (Cf: PRESTAGE, 1920, p. 308).

²²³ André Vidal de Negreiros veio ao Estado do Brasil com a promessa do ofício de governo no Estado do Maranhão e segundo Varnhagen o próprio monarca havia lhe prometido o governo uma vez que o Maranhão fosse reconquistado. Cf: VARNHAGEN, 2002, p. 186.

²²⁴ Artigo XVI do tratado de tréguas: “Os Comércios para os lugares, Senhorios, e temos de hua, e outra parte, no Brazil, quaisquer que sejam, serão somente permitidos, assi mesmos, excluídos todos os outros, nem seja licito

descontentamentos entre os moradores de Pernambuco” (MELLO, J., 2000, p. 80). Enviados ao Recife estes apresentaram ao Alto Conselho um pedido do governador geral, onde pediam permissão para “a comunicação entre os moradores de uma e outra jurisdição, (...) [em] conformidade com os Artigos 10 e 15 do tratado de paz” (MELLO, J., 2000, p. 80). O Alto Conselho atendeu a solicitação e com isso acabou favorecendo uma das bases mais importantes para a organização da insurreição: a comunicação ²²⁵. Os enviados também requisitaram permissão para o livre comércio entre as áreas ocupadas “tanto em Pernambuco como no Maranhão, em Angola e em São Tomé” (MELLO, J., 2007, p. 176), o que o Alto Conselho negou, afirmando o tratado permitia o livre comércio apenas ao norte do Equador conforme o artigo XXV do tratado (Cf: MELLO, J., 2007, p. 80-81) ²²⁶.

André Vidal de Negreiros seguiu “para o Recife, com a incumbência oficial de propor a regulamentação do artigo do tratado de trégua que previa liberdade de comunicação entre o Brasil Holandês e a América Portuguesa” (MELLO, 2008a, p. 226), contudo seu “verdadeiro intuito era o de tratar de fomentar aí a insurreição, mostrando, secretamente, documentos para prova de como os serviços nela feitos seriam bem aceitos e recompensados pelo rei” (VARNHAGEN, 2002, p. 187). Durante essa incursão Vidal de Negreiros estabeleceu contato com João Fernandes Vieira, como este confirmou anos mais tarde ao Conselho Ultramarino (Cf: MELLO, 2010, p. 347; Cf: VARNHAGEN, 1871, p. 352).

A ocupação holandesa no Estado do Maranhão começou a ser posta em xeque em meados de Setembro de 1642. No início de 1643 o domínio holandês sofreu duros golpes, pelo “fato de haver recebido socorro do Pará, de gente e de munições” (VARNHAGEN, 2002, p.189). De Salvador, António Teles da Silva comunicava ao monarca os acontecimentos do Maranhão, relatando os auxílios que forneceu a insurreição:

Com as noticias q. tive de haverem dado os do Pará no Maranhão, & degolado a todos os Holandezes que ali acharão, por me parecer que

aos Portugueses frequentar os lugares, Jurisdições, e termos dos subditos destes Estados, nem menos aos súbditos destes Estados hirem aos semelhantes lugares dos Portugueses, salvo se de commum vontade, e consentimento parecer depois contratar em outra forma. J.F. Borges de Castro. *Coleção dos tratados, convenções, contratos e atos públicos celebrados entre a Coroa de Portugal e as mais potências desde 1640 até o presente*. Tomo I, Lisboa, 1856, p.38- 39. Disponível em: <http://archive.org/details/collecodostrata00castgoog>. Acessado em: 27/02/2013.

²²⁵ Na análise de José António Gonsalves de Mello esse acordo teria “facilitado o ingresso em território ocupado pelos flamengos de vários elementos portugueses ou brasileiros que se transformaram em agentes de revolta (...) graças a essas facilidades, preparou-se o levante, juntaram-se as armas e convocaram-se os habitantes.” MELLO, J., 2007, p. 176.

²²⁶ “E será livre aos suditos, de hua, e outra parte (...) assistir, navegar, e comerciar com qualquer sorte de mercadorias, e empregos em o Reynos, Provincias, termos, e Ilhas em Europa, e em qualquer outra parte cituadas daquem da linha”. J.F. Borges de Castro. *Coleção dos tratados, convenções, contratos e atos públicos celebrados entre a Coroa de Portugal e as mais potências desde 1640 até o presente*. Tomo I, Lisboa, 1856, p. 43. Disponível em: <http://archive.org/details/collecodostrata00castgoog>. Acessado em: 25/03/2013.

estariam faltos de munições, despachey outro navio, em que lhes mandey dez quintais de pólvora, seis de ballas, & seis de murrão, que he o mais com que os pude socorrer, por nam estarem estes almazens muy providos.²²⁷

O auxílio à insurreição no Estado do Maranhão foi uma clara violação do tratado de tréguas de 1641. As autoridades holandesas suspeitavam da ajuda do governo da Bahia, contudo não possuíam provas e o governador geral negava envolvimento e desrespeito ao acordo de paz (Cf: VARNHAGEN, 2002, p.189). António Teles da Silva continuou instigando o desejo de insurreição nos moradores de Pernambuco, de acordo com José Antonio Gonsalves de Mello entre Dezembro de 1642 e Janeiro de 1643 alguns poucos soldados percorreram o interior de Pernambuco a mando do governador geral, colhendo informações sobre o estado do exército holandês e buscando agitar os ânimos dos moradores de Pernambuco (Cf: MELLO, J. 2000, p. 81), ação que, segundo o autor, não passou despercebida pelas autoridades holandesas.

Como dissemos anteriormente, a constante comunicação entre o governo geral e os moradores de Pernambuco foi intermediada pelas autoridades que iam de Salvador ao Recife com “ordens oficiais” para tratar com o Alto Conselho, e aproveitando-se da estadia nas terras ocupadas, articulavam a conjuração com os moradores insatisfeitos com a subordinação aos holandeses. André Vidal de Negreiros era encarregado de trocar informações com João Fernandes Vieira, foi novamente ao Recife em 1644, sob o pretexto de pedir licença ao Alto Conselho do Recife para visitar seus pais na Paraíba (SANTIAGO, 2004, p. 183)²²⁸, pois havia recebido licença do governador geral para ir ao reino lutar na guerra contra a Espanha, dada a “ociosidade em que se acha no socego deste Estado”²²⁹. Apresentando uma carta assinada António Teles da Silva, Vidal de Negreiros solicitou e obteve a permissão do Alto Conselho e na mesma ocasião “se avistou com João Fernandes Vieira em sua casa, do qual foi alegremente recebido (...) e junto com ele veio Fr. Inácio, religioso de S. Bento, (...) os quais vinham tratar com ele cousas importantes para o bem da restauração de Pernambuco” (SANTIAGO, 2004, p. 183). Nesta ocasião Vidal de Negreiros recebeu uma carta de Fernandes Vieira destinada ao governador geral, na qual o morador de Pernambuco informou sobre “as tiranias que os holandeses usavam com eles, que já quase desesperados estavam,

²²⁷ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.9, D. 1002.

²²⁸ Em carta ao Monarca o governador geral deixa claro que enviou André Vidal de Negreiros ao Recife com outros propósitos extra-oficiais: “O Tenente de Mestre de Campo g.¹ André Vidal de Negreiros, que mandey a Pernambuco, não tem ainda chegado: se elle sentir alguma novidade, ou certeza desta nova, elle me fará avizo por terra com toda brevidade, para o que /foi prevenido e fica caravella apprestada para eu a fazer a VMg.^{dc.} assy sobre este particular, como sobre os mais que foy”. PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.9, D. 1090.

²²⁹ Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambuco (RIAHGP). Número 34, Dezembro de 1887. Recife: Typographia Universal, 1887, p. 70.

resolutos de vender-lhes as vidas a troco de seu sangue e vingar suas crueldades” (SANTIAGO, 2004, p. 183).

Os planos de insurreição já estavam em prática e Vidal de Negreiros de posse do “salvo-conduto, encaminhou-se por terra à Paraíba” onde “passou a combinar a combinar o plano de conspiração (...) por satisfação e exigências de João Fernandes Vieira, na Paraíba, devia o movimento rebentar primeiro” (VARNHAGEN, 2002, p. 196). Ainda em 1644 o governador geral recebeu cartas anônimas de moradores de Pernambuco informando sobre a vinda de uma armada holandesa ²³⁰, e remetia cópias dessas notícias ao Reino, relatando as suas suspeitas sobre a veracidade dos rumores: “nesta nova se me representam muitas duvidas; sendo a primeyra ser publica: porque costumando os Holandezes guardar grande segredo em seus intentos, romperam agora este, mais parece temor de se verem com o pouco poder, que hoje tem” ²³¹. Contudo apesar de duvidar dos rumores o governador geral informava ter preparado a *praça* da Bahia para o possível ataque como se a dita armada já estivesse a caminho ²³².

Um dos “anônimos” que enviou a notícia da armada holandesa ao governador geral nos chama a atenção pela quantidade de informações que fornece a António Teles da Silva, relatando diversos eventos da conjuntura internacional naquele período. O morador de Pernambuco, ao que nos parece, desfrutava de uma posição privilegiada na estrutura existente do dito Brasil Holandês, tendo acesso às notícias de ações holandesas, informava ao governador geral sobre as investidas “nas índias” contra as possessões portuguesas; relatava sobre a guerra civil que ocorria na Inglaterra e dos conflitos na França; e ainda advertia sobre as “falsidades” dos holandeses informando:

corre aqui por novas de Holanda & juntamente outra a El Rey de Dinamarca sendo seu amigo, fingindo que mandavão hua armada de socorro ao dito Rey, porquanto hia de grande queda da guerra, que tem com o de Suecia, & foy so assim de lhe tomarem huns portos, que a elles lhes sam de muita importância para sua navegação²³³.

Esse ilustre “anônimo” ainda apresentava ao governador geral um plano para recuperar Pernambuco, com a proposta de fazer guerra “sem custo”. Segundo seu relato havia três

²³⁰ Cf. PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.9, D. 1091-1092.

²³¹ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.9, D. 1090.

²³² PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.9, D. 1090 – Um dos procedimentos adotados pelo governador foi garantir que os moradores de Salvador e a infantaria do *presídio* tivessem seu sustento para os próximos meses, através da estocagem de farinha nos armazéns como informou António Teles da Silva nesta mesma carta e como se observa em um assento da câmara de Salvador datado de 26 de Junho de 1644, onde os oficiais relatam proceder com a ordem do governador geral fazendo “seleyro de farinhas da terra para o sustento da gente da terra.” DH-AM: Atas da Câmara, Vol. II, p. 231.

²³³ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.9, D. 1092.

maneiras para conseguir recuperar Pernambuco: 1) destruindo os canaviais e fazendas, matando o gado e tomando os escravos ²³⁴; 2) fazendo retirada dos moradores para Bahia, “para que lhes nam facao lavouras, nem elles tenham com quem fazer negocio e mercancia” ²³⁵; 3) o envio de tropas da Bahia comandados por António de Freitas da Silva e por André Vidal de Negreiros auxiliadas pelo terço de Felipe Camarão e seus índios ²³⁶. Como veremos adiante as ações da insurreição procederam com um misto das três proposições do “anônimo” morador de Pernambuco, que sofreram algumas alterações em função das contingências que os insurretos enfrentaram.

3.1 - “amigos fingidos e inimigos encubertos”²³⁷

Os preparativos para a insurreição chegavam a sua fase final, o retorno de Nassau a Europa, em agosto de 1644, eliminava um dos principais entraves aos planos de restauração de Pernambuco. Para Evaldo Cabral de Mello “enquanto Nassau permaneceu à frente do Brasil holandês, a trama insurrecional tivera menor possibilidade de êxito. Como reconhecia a junta que o substituiu, sua presença impedira o progresso da conjura, induzindo os conspiradores a esperar pela sua partida” (MELLO, 2006, p. 203), de modo que inicialmente o plano de insurreição foi pensando em forma de

um golpe pelo qual o novo governo e outras autoridades neerlandesas seriam massacrados no decurso de um casamento. A este sinal, o Recife seria ocupado de surpresa e sitiadas as fortificações batavas no interior, que, dependentes de aprovisionamento local, não poderiam resistir por muito tempo (MELLO, 2006, p. 203-204).

Contudo, o plano sofreu alterações para coincidir com o apoio enviado por António Teles da Silva. A fim de não se implicar com a ação dos moradores de Pernambuco e eximir de qualquer responsabilidade a Coroa portuguesa, o governador geral “executou um projeto maquiavélico” (MELLO, 2006, p. 204). Informou as autoridades holandesas da

²³⁴ Salvador Correia de Sá e Benavides fez a mesma sugestão a D. João IV em 1643, de modo que o monarca não fosse implicado nas ações que os luso-brasileiros deveriam tomar contra os holandeses. No entanto, o objetivo dessas propostas diferiam das indicadas pelo “anônimo” de Pernambuco, pois para Salvador Correia a sabotagem acarretaria uma “sobrecarga para os holandeses, que em vista disso ficariam mais inclinados a ouvir as propostas diplomáticas de Portugal relativas à compra do Brasil holandês e de Angola, mediante vultosa indenização em dinheiro” que seria arrecadado nas colônias Atlânticas, buscando evitar os elevados gastos com a mobilização militar. BOXER, 1973, p. 188.

²³⁵ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.9, D. 1092.

²³⁶ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.9, D. 1092.

²³⁷ PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx.4, D.326.

insubordinação de Henrique Dias (cabo e governador dos pretos e mulatos ²³⁸), que segundo notícias de André Vidal de Negreiros havia se dirigido a Pernambuco com seus soldados ²³⁹. O governador geral relatava que como providência tomada contra essas ações enviava Felipe Camarão²⁴⁰ para persegui-lo e prendê-lo ²⁴¹, mas “na realidade, ambos os regimentos penetraram no Brasil holandês para juntar suas forças às que Fernandes Vieira reunia nas vizinhanças do Recife e na bacia do Capibaribe” (MELLO, 2006, p. 204).

Uma vez que João Fernandes Vieira deflagrou a insurreição em Pernambuco, as autoridades holandesas não tardaram a mandar uma embaixada a Salvador, “para descobrirem com esta sobcapa de embaixada se estava na Bahia alguma armada de Portugal” (SANTIAGO, 2004, p. 221). Os embaixadores holandeses foram protestar contra a insurreição, acusando o governador geral de favorecer os moradores revoltosos, pois

em Pernambuco se dizia publicamente que em socorro de João Fernandes Vieira eram partidos da Bahia, e haviam passado o rio de S. Francisco o tenente-general André Vidal de Negreiros, e os capitães Paulo da Cunha, Pedro Cavalcanti, Lourenço Carneiro, Antônio Gonsalves Tissão, Ascenso da Silva (SANTIAGO, 2004, p. 222).

O governador geral aproveitou-se da falta de informações dos acusadores e constrangeu os embaixadores holandeses. Antônio Teles da Silva perguntou aos embaixadores se estes conheciam os oficiais que diziam estar em Pernambuco auxiliando os insurrectos, os holandeses “responderam-lhe que muito bem os conheciam; [o governador] mandou logo chamar André Vidal e aos outros capitães e lhos mostrou, perguntando-lhes se eram aqueles, e respondendo eles confusos que aqueles eram” (SANTIAGO, 2004, p. 222). Diogo Lopes Santiago relata que o governador geral advertiu os embaixadores holandeses dizendo que faziam acusações injustas por terem “as consciências perturbadas” (SANTIAGO, 2004, p. 223). Para satisfazer a embaixada holandesa Antônio Teles da Silva agiu dizendo que em quinze dias mandaria “aquietar os moradores de Pernambuco e João Fernandes Vieira, se eles quiserem obedecer por que estão fora de minha jurisdição” (SANTIAGO, 2004, p. 223).

Em 17 de Julho de 1645, Antônio Teles da Silva reuniu as principais autoridades da Bahia: religiosos, militares e homens da governança local. O governador geral reuniu essas

²³⁸ Como consta na patente passada a este pelo Conde da Torre em 1639. DH-BN, Vol. XVIII, p. 95-96. Em 1642 o título a ele atribuído era de Governador dos Pretos. PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.8., D. 992.

²³⁹ Cf. RIAHGP, n° 34, p. 107-109.

²⁴⁰ Índio potiguar que se engajou no conflito em 1630, se apresentando ao serviço de Matias de Albuquerque. Comandava um “terço” de índios, e por suas ações na guerra contras os holandeses a coroa lhe concedeu “o título honorífico de Dom e o hábito de cristo e investiu-o na honrosa e singular função de governador e capitão-mor dos índios brasileiros”. JUNIOR, 1998, p. 181-182.

²⁴¹ Cf. RIAHGP, n° 34, p. 111-116.

peessoas em conselho ²⁴² para discutir os procedimentos que deveriam ser adotados após deflagração da insurreição, que havia começado no dia 13 de Junho na capitania de Pernambuco (Cf: SANTIAGO, 2004, p. 209). A reunião do conselho tinha por objetivo resolver um impasse apresentado por António Teles da Silva: os moradores insurgidos pediam apoio imediato de tropas e munições, mas o governador receava romper abertamente o tratado assinado por D. João IV em 1641, e assim apresentou ao conselho que

supostas essas duas obrigações, tão precisas que neste accidente concorreram, juntamente de soccorer aos moradores de Pernambuco e não faltar á conservação de ambas, e das graves conseqüências que de qualquer dellas podem resultar, desejando tomar resolução (...) me pareceu manda chamar a este conselho (...) e fazer-lhes esta proposta, em que todos votem livremente o que sentem nesta matéria, e se é justo mandar-se este soccorro ou não mandar-se, porque me delibere no que mais convier ao serviço de S.M., segurança daquelles povos e estabilidade da paz com os Hollandezes, que é o que só pretendo e protesto. ²⁴³

O governador geral apresentou ao conselho as cartas que os moradores de Pernambuco lhe enviaram ²⁴⁴ e em seguida ouviu as opiniões das autoridades por ele convocadas, que de modo consensual concordaram com proposta apresentada pelo Dr. António da Silva e Souza, provedor mor dos defuntos e ausentes. Na opinião do Dr. Silva e Souza “a observância da palavra real não excluía de soccorrer a nossos Portuguezes” ²⁴⁵, de modo que este teceu considerações sobre o grande prejuízo que a autoridade régia sofreria se não prestasse auxílio aos vassallos necessitados e assim afirmava: “porque acudir a soccorrer como medianeiro da paz entre as sedições em que os Portuguezes daquella capitania estão com os Hollandezes mais é conservar paz que fazer guerra” ²⁴⁶. Ao final do conselho António Teles da Silva decidiu enviar para Pernambuco os navios que estava preparando com soldados da praça da Bahia para socorrer o Reino da Angola e ainda justificou sua ação aos presentes, afirmando que “também se não quebra palavra Real no dito soccorro indo como medianeiro de paz, suppostas tantas causas que os Holandezes tem dado depois de feitas as pazes a se quebrar com eles” ²⁴⁷.

²⁴² Essa prática estava prevista no regimento do governador geral, no capítulo 57: “E se enquanto me servirdes naquele q. como sucederem alguas. Couzas q. por este Regim.¹⁰ não são providas e cumprir fazer nellas alguas obras, as praticareis com o ouvidor geral e provedor mor de minha fazenda e mais officiaes e pessoas q. vos parecer q. vos saberão bem aconselhar e com seu conselho e parecer provereis nellas como ouverdes mais por meu serviço e sendo as tais couzas de qualidade q. convenha ter se nellas segredo, as praticareis com quais quer das ditas pessoas q. for prezente q. vos mellhor parecer”. PR-AvBA: AHU_ACL_CU_Cx.1; D.40.

²⁴³ RIAHGP, n.º. 34, p. 119.

²⁴⁴ Cf: RIAHGP, n.º. 34, p. 120-126.

²⁴⁵ RIAHGP, n.º. 34, p. 126.

²⁴⁶ RIAHGP, n.º. 34, p. 127.

²⁴⁷ RIAHGP, n.º. 34, p. 128.

Após o conselho, o governador geral buscou acalmar as autoridades holandesas e não levantar suspeitas dos planos que haviam elaborado. Enviou à Pernambuco uma carta aos moradores, na qual os repreendia por “faltar com lealdade” ao Rei D. João IV: “tanto é maior a fidelidade portuguesa, que antes deviam supportar conquistados as injúrias de sua fortuna do que pretender melhora-la perdendo o nome de sua lealdade, acção de que eu estou certo que se haverá S. Magestade que Deus guarde por mal servido de V. Ms.”²⁴⁸. Na mesma carta indicava que enviaria os mestres de campo Martim Soares Moreno e André Vidal de Negreiros para castigarem aqueles que não abandonassem a insurreição e se submetessem as ordens das autoridades holandesas²⁴⁹. Enviou uma missiva semelhante para as autoridades do Alto Conselho de Pernambuco, na qual informava o envio dos mestres de campo para “redução desses moradores sediciosos”²⁵⁰, e fazia votos de que o “acidente” não atrapalhasse a relação “harmoniosa” entre os governos de Pernambuco e da Bahia: “de maneira que deste movimento accidental desses moradores nos resulte a nós mais solidas e vivas obrigações de nossa recíproca amizade e confederação de nossas duas nações”²⁵¹.

O plano de apoio a insurreição envolvia a utilização das embarcações comandadas por Salvador Correia de Sá e Benevides, recém nomeado General das Frotas do Estado do Brasil²⁵². Em termos oficiais a função das Frotas era a de escoltar as embarcações que levavam açúcar do Rio de Janeiro e da Bahia para as cidades reinóis do Porto, Viana e Lisboa (BOXER, 1973, p. 199). Contudo, uma ordem régia de 9 de Maio de 1645 permitia que o governador geral pudesse solicitar o apoio militar da Frota²⁵³, auxílio esse que foi solicitado por António Teles da Silva.

A frota de Salvador Correia de Sá e Benevides partiu da Bahia em meados de Agosto, rumando em auxílio às dezesseis embarcações comandadas pelo Capitão Mor Jerônimo

²⁴⁸ RIAHGP, n.º. 34, p. 129.

²⁴⁹ RIAHGP, n.º. 34, p. 130.

²⁵⁰ RIAHGP, n.º. 34, p. 131.

²⁵¹ RIAHGP, n.º. 34, p. 131.

²⁵² Charles Boxer dedica um capítulo inteiro de seu livro para analisar a nomeação e atuação de Salvador Correa como General das Frotas do Estado do Brasil. Cf: BOXER, 1973, p. 168-235. Fora nomeado no começo de 1644, e em seu regimento estavam as especificações de como se procederia a escolta dos navios que partiam do Estado do Brasil para o Reino. “Regimento passado em 1644 a Salvador Correa de Sá.” MENDONÇA, 1972, p.615-623.

²⁵³ RIAHGP, n.º. 34, p. 86. A carta régia endereçada a Salvador Correia de Sá nunca chegou ao seu destinatário e foi apreendida por oficiais holandeses em Setembro de 1645. Cf: MELLO, J., 2000, p. 169 e VARNHAGEN, 2002, p. 219. O motivo da ordem régia não chegar a Salvador Correia de Sá foi que António Teles da Silva recebeu a mesma na Bahia em meados de Agosto, e a enviou a Jerônimo Serrão de Paiva no dia 17, dias após a frota já ter partido do Recife para o Reino. Cf: RIAHGP, n.º 34, p. 87.

Serrão de Paiva (BOXER, 1973, p. 217)²⁵⁴, que transportou os terços dos mestres de campo André Vidal de Negreiros e Martim Soares Moreno desembarcando-os em Tamandaré²⁵⁵ em 28 de Julho. Como vimos anteriormente o governador geral informou as autoridades holandesas que enviava os mestres de campo para conter os “moradores sediciosos”, quando as reais instruções passadas a Vidal de Negreiros e Soares Moreno eram para se unir a João Fernandes Vieira em prol da insurreição (BOXER, 1973, p. 217).

Com as ordens passadas por António Teles das Silva, a Frota de Salvador Correia chegou ao Recife em 12 de Agosto²⁵⁶. De acordo com os planos do governador geral a junção das frotas de Salvador Correia e Jerônimo Serrão de Paiva poderiam “seguir para Recife, bloqueando ou atacando a praça, conforme parecesse mais praticável” (BOXER, 1973, p. 218). O bloqueio marítimo permitiria as forças em terra, comandas por João Fernandes Viera e os mestres de campo, iniciar o assalto a capital do Brasil Holandês. Segundo os relatos Salvador Correia de Sá enviou ao Recife cartas que trazia da Bahia, nestas havia informações do governador geral ao Alto Conselho sobre ajuda que prometera para “reduzir os moradores”. Salvador Correia também enviou uma carta na qual se oferecia para ajudar a pacificar os moradores e reforçava que estava ali em paz, pois rumava ao Reino com sua família e com o açúcar que transportava do Rio de Janeiro.²⁵⁷ Contudo, Salvador Correia não agiu como previsto nos planos e partiu do Recife para o Reino, ação essa que foi tida como decisiva para que a insurreição não triunfasse com maior rapidez.

Nesse sentido a historiografia que tratou sobre o episódio e as fontes que consultamos, concordam sobre os prejuízos que a partida de Salvador Correia acarretou para a insurreição. Segundo Charles Boxer, “Salvador sentia a maior relutância em intervir (...) mostrou grande repugnância em aderir ao dito esquema, altamente engenhoso, mas excessivamente elaborado, apresentando inúmeras escusas e objeções” (BOXER, 1973, p. 217-218)²⁵⁸. Francisco Adolfo de Varnhagen lamentou a “deslealdade” de Salvador Correia de Sá, pois com sua partida “se viu Serrão de Paiva surpreendido com o desamparo dos seus, que nem teve ocasião de ir à sua

²⁵⁴As informações divergem sobre o número de embarcações, o relato de Diogo Lopes Santiago indica que oito era total (SANTIAGO, 2004, p. 284) ao passo que José António Gonsalves de Mello infere que Serrão de Paiva havia partido de Salvador com 12 embarcações. (MELLO, J., 2000, p. 167.)

²⁵⁵ “Fortaleza situada 2 legoas ao sul da foz do Rio-Formoso, tem por fim defender a barra do mesmo nome, incontestavelmente um dos melhores ancoradores da provincia”. RIHGB. Tomo XLVIII, parte II. 1885, p. 85.

²⁵⁶ Segundo o relato de Diogo Lopes Santiago a frota de Salvador Correia permaneceu “afastada da terra, aonde não pudesse alcançar a artilharia do forte do mar, porque, como os holandezes trataram sempre de fazer traições, temeu o general que lhe fizessem alguma”. SANTIAGO, 2004, p. 283.

²⁵⁷ VARNHAGEN, 2002, p. 211-212; SANTIAGO, 2004, p. 284. Carta de Salvador Correia “aos senhores do Supremo Conselho” RIAHGP, n° 35, p. 41-42.

²⁵⁸ António Teles da Silva já havia recebido informações, por um capitão que havia falado com a esposa de Salvador Correia, que o general das frotas pretendia seguir para o Reino ao invés de atacar o Recife. RIAHGP, n° 34.p. 86-89.

câmara destruir documentos importantes (...) nos quais não só o governador da Bahia, como até o próprio rei se achavam implicados nas tentativas de restauração de Pernambuco” (VARNHAGEN, 2002, p. 219) ²⁵⁹. Para José António Gonsalves de Mello os planos de insurreição falharam em alcançar os objetivos principais “pela não colaboração de Salvador de Sá, que em 1643 sugeria ao rei meios de restaurar o Brasil ‘com dissimulação’.” (MELLO, J., 2000, p. 174). Evaldo Cabral de Mello indicou que “Salvador de Sá seguiu viagem para Portugal, enquanto a força transporte de Serrão Paiva era destruída por Lichthart em Tamandaré” (MELLO, 2007, p. 63).

Uma carta de Jerônimo Serrão de Paiva, datada do início de Setembro de 1645 era destinada ao governador geral²⁶⁰, mas foi apreendida pelo oficial holandês Jan Cornelisz Lichthardt, responsável pela captura das embarcações luso-brasileiras em Tamandaré. Na missiva Serrão de Paiva informava que não tinha notícias de Salvador Correia desde o dia 13 de Agosto quando “um forte pé de vento” fez com que Salvador Correia se fizesse a vela, o que o capitão mor supôs ser “por causa da forte ventania” ²⁶¹, contudo no dia seguinte não encontrou nenhum dos navios da frota e após se lançar a procura infrutífera das embarcações, relatou: “Quanto a Salvador Correia, nunca mais soube d’elle” ²⁶².

O relato de Diogo Lopes Santiago também faz menção ao mal tempo que teria obrigado Salvador Correa de Sá a retirar sua frota, pois o “vento corria do sul, por não irem dar nas Índias de Castela derrotados, foi força tomarem a derrota²⁶³ de Portugal, e em breve espaço desapareceram da vista da terra” (SANTIAGO, 2004, p. 285). De acordo com o mesmo relato embarcações holandesas teriam seguido a frota de Salvador Correia de Sá e verificando que este seguia rumo a Portugal, retornaram ao Recife onde reuniram mais embarcações e partiram para Tamandaré investindo sobre os luso-brasileiros que ali estavam

264

²⁵⁹ Os documentos apreendidos por Lichthardt após derrotar Jerônimo Serrão de Paiva estão publicados em RIAHGP, n.º 34, p. 74-98.

²⁶⁰ A carta de Serrão de Paiva era uma resposta a referida carta de António Teles da Silva, de 17 de Agosto de 1645. Cf. RIAHGP, n.º 34.p. 86-89.

²⁶¹ RIAHGP, n.º 32, p. 91.

²⁶² RIAHGP, n.º 32, p. 92.

²⁶³ Esse é um termo náutico coevo utilizado para designar “o caminho, ou a viagem q se faz por mar. Navegação sem carta &c.” BLUTEAU, 1712, Vol. III, p. 78.

²⁶⁴ Diogo Lopes Santiago indica que os holandeses ao perceberem que a Frota de Salvador Correia de Sá não voltaria ao Recife reuniram “nove naus grossas, a saber: quatro que tinham no porto do Recife, e cinco que estavam à carga na Paraíba, de viagem para Holanda e três patachos mais, com alguns barcos do alto, fornecendo-as gente de guerra e boa artilharia, e invenções de fogo, mandaram investir os nossos oito navios que estavam na enseada de Tamandaré só com a gente do mar e duzentos soldados bisonhos que nunca haviam tomado armas, aonde esta por capitão mor Jerônimo Serrão de Paiva” SANTIAGO, 2004, p. 285.

Apesar de todas as dificuldades inerentes a essa ação a insurreição seguiu alcançando pequenos sucessos: em 13 de Agosto os mestres de campo André Vidal de Negreiros e Martin Soares Moreno conseguiram a rendição da fortaleza de Nazaré, situada na vila de Santo António, tida como um dos pontos mais importantes da costa de Pernambuco. Essa rendição foi conseguida graças ao suborno acordado entre António Teles da Silva e os oficiais holandeses que estavam no comando da fortaleza, Diederick van Hooghstraeten e Gaspar van der Ley ²⁶⁵, que passaram a lutar do lado luso-brasileiro ²⁶⁶. Segundo Evaldo Cabral de Mello a rendição da fortaleza de Nazaré ²⁶⁷ “dava aos insurretos uma base naval com que se comunicar com a Bahia e com Portugal” (MELLO, 2010, p. 369), consolidando um ponto de vantagem estratégica para a insurreição. Esse sucesso foi seguido pelo “levante da Paraíba também isolando os holandeses na cidade, ao passo que, em Alagoas, capitulavam os *presídios* Penedo e Porto Calvo” (MELLO, 2007, p. 63) ²⁶⁸. Os sucessos da insurreição foram relatados por Cosme de Castro Passos (futuro Provedor Mor da Fazenda de Pernambuco) a D. João IV, em 15 de Outubro de 1645, onde descreveu a relação das vitórias obtidas em batalha contra os holandeses. Relacionava a primeira vitória em 3 de Agosto e uma segunda em 18 do mesmo mês na qual “ajudados já com o socorro com que o g.^{or.} deste estado, Antonio Telles da Silva, nos acodio na várzea do Capiguaribe, hua légua do recife, onde rendemos o g.^{or.} das armas olandezas, hum sargento mayor, e seis capitães, com todo o resto da gente qu.^{o.} trazia em campanha” ²⁶⁹.

Contudo, os sucessos alcançados não se mostram suficientes, a situação não transcorreu conforme os planos do governador geral, pois os insurrectos não conseguiram conquistar o Recife e parte das demais fortalezas que estavam pouco guarnecidas “porque não

²⁶⁵ A rendição da Fortaleza fora acordada durante a estadia de uma embaixada holandesa em Salvador, conforme consta no relato de Nieuhof. Cf. NIEUHOF, 1951, p. 145-149 *apud*. MELLO, 2010, p. 352-358. – No dia 13 de Agosto, André Vidal de Negreiros enviou duas cartas para Hooghstraeten uma “oficial” na qual relatava estar ali em paz, cumprindo ordens do governador geral para “aquietar as alterações dos moradores desta província a petitorio dos Senhores do Supremo Conselho” RIAHGP, n.º35, p. 43. Na outra correspondência Vidal de Negreiros pede a cooperação de Hooghstraeten, pedindo lembrança “da palavra que Vmc nos deu na Bahia e a que tem dado ao Governado João Fernandes Vieira e ao Capitão João Gomes de Mello, nos anima mais ao intento que pretendemos, que não Vmc nem o capitão Vanderley de faltar com empenho, com que nos tem tão obrigados”. RIAHGP, n.º 35, p. 44. Um relato desses eventos foi feito por Diogo Lopes Santiago Cf. SANTIAGO, 2004, p. 288-289.

²⁶⁶ Diogo Lopes Santiago relata que por 9000 cruzados os holandeses da Fortaleza de Nazaré desertaram para o lado luso brasileiro em 3 de Setembro de 1645. SANTIAGO, 2004, p. 292.

²⁶⁷ “Forte na extremidade sul do mesmo cabo de Santo Agostinho, 1 kilometro distante do precedente; defende a garganta entre o cabo e o recife, que é a entrada da barra dos rio Suape e Ipojuca. (...) Esta fortaleza conhecida por *Pontal de Nazareth* (...) era considerada como a mais importante da costa pernambucana” RIHGB. Tomo XLVIII, parte II. 1885, p. 84-85.

²⁶⁸ Porto Calvo é situada ao Sul de Pernambuco, atualmente no Estado do Alagoas: “Esta povoação, á margem do rio Manguaba e quase no ponto de concurrencia de vários rios vindos do exterior, era a verdadeira chave do território das Alagoas”. RIHGB. Tomo XLVIII, parte II. 1885, p. 88.

²⁶⁹ PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx.4, D. 327.

tinham o armamento indispensável, para o empreendimento, a pólvora era pouca, pouco o armamento e este leve, sem artilharia, a infantaria valente, mas bisonha” (MELLO, J., 2000, p. 217)²⁷⁰. Dessa forma o conflito que fora planejado para se resolver em poucos dias teria pela frente mais nove anos até que conseguisse uma expulsão definitiva dos holandeses do Estado do Brasil em 1654 (Cf: MELLO, J., 2000, p. 217).

Quando o Conselho Ultramarino teve notícia da insurreição em 25 de Setembro de 1645, os conselheiros demonstraram o receio de uma represália por parte dos países baixos: “o certo he que os olandezes com esta ocazião hão de intentar tomar alguma praça das ultramarinas, pois sem terem esta cauza o fizerão já”²⁷¹. O parecer que os conselheiros formularam não apresentava novidades quanto ao tipo de conduta que o governo geral já adotava em relação aos holandeses em Pernambuco, mas a representação dos conselheiros formalizou uma postura que a Coroa lusa adotou em termos de estratégia diplomática. O referido parecer aconselhava o monarca a adotar uma política abrangente comunicando “aos governadores e capitaes das praças ultramarinas deste sucesso [da insurreição], e de modo e forma com que se hão de aver com os olandezes se a ellas forem, avendose com elles como com amigos fingidos e inimigos emcubertos, de modo que com capa de amizade não possam tomar alguma praça”²⁷².

D. João IV teve que se posicionar frente às notícias que chegavam acerca da insurreição, buscou agir através de seu embaixador nas Províncias Unidas, Francisco de Souza Coutinho. O monarca português ordenava ao seu embaixador que entregasse imediatamente às autoridades holandesas as correspondências que lhes foram remetidas pelo governador geral do Estado do Brasil. O posicionamento de D. João IV nos indica que, por meios oficiais, buscou manter sua imagem no plano diplomático, condenando os acontecimentos de Pernambuco. Em uma carta datada de 4 de Outubro de 1645, informou ao seu embaixador que passava ordens para que António Teles da Silva “não mande tropa além dos limites de minha jurisdição, sem ordem expressa dos que governam em Pernambuco, e, caso assim desejarem, elle faça retirar a infantaria que para lá enviou a compor e aquietar os Portuguezes, declarando maos subditos nossos Henrique Dias, Camarão e seus soldados”²⁷³.

²⁷⁰ Bisonho é o termo coevo utilizado para designar soldados novatos, conforme a definição de D. Raphael Bluteau “derivase do italiano, *bisogno*, (...) e porque humas companhias de soldados Castelhanos, passando a Italia, & não sabendo a lingoa, muitas vezes usavão da palavra Italiana *Bisogno*, para manifestar, o de que necessitavão, forão chamados *bisonhos*, & da palavra (...) se tomou occasião para significar a pouca experiência, que hum soldado tem da guerra. Soldado bisonho, ou novo na arte militar.” BLUTEAU, 1712, Vol II., p.128.

²⁷¹ PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx.4, D.326.

²⁷² PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx.4, D.326.

²⁷³ RIAHGP, n° 34, p. 132.

Segundo José António Gonsalves de Mello, o monarca remeteu ao embaixador as seguintes missivas:

carta de Antônio Teles ao rei, Bahia 19 de Julho de 1645, referindo o que sucedera entre ele e os holandeses; o auto acerca da decisão tomada quando da fuga de Henrique Dias em direção de Pernambuco, Bahia, 31 de Março de 1645; a decisão do conselho convocado para opinar sobre o auxílio pedido pelos portugueses de Pernambuco, Bahia, 17 de Julho de 1645, e a correspondência trocada com os flamengos (MELLO, J., 2000, p. 174).

Contudo o esforço do monarca não era apenas o de não se implicar nos acontecimentos, tentava da mesma forma demonstrar que o governador geral, seu representante máximo no Estado do Brasil, não poderia ser acusado de conivência com a insurreição: “tendo-me informado por diferentes vias, ainda não descobri que António Telles haja cometido falta contra a sua obrigação, nem contra a boa correspondência que deve guardar para com os Hollandezes, seus vizinhos”²⁷⁴.

Conforme indicou Evaldo Cabral de Mello, a coroa se via as voltas com uma situação desastrosa no plano diplomático, pois “o levante luso brasileiro podia ser descrito como um meio sucesso ou um meio fracasso” (MELLO, 1998, p. 61)²⁷⁵, o que por si só era insuficiente aos anseios de retomada dos territórios ocupados no Nordeste do Brasil. Contudo, todo esse esforço diplomático não alcançou o sucesso esperado, uma vez que já circulavam pelos Estados Gerais a documentação que fora apreendida na batalha de Tamandaré (Cf. MELLO, 1998, p. 63), dessa forma entre as autoridades holandesas “não se acreditava que António Teles da Silva pudesse haver ordenado, por conta própria, a intervenção militar, generalizando-se a convicção acerca da responsabilidade de D. João IV” (MELLO, 1998, p. 63).

O governador geral rebatia essas acusações em uma missiva destinada ao monarca, na qual fazia sua versão sobre os acontecimentos da insurreição. António Teles da Silva justificava suas ações, informando que por solicitação de embaixadores holandeses havia enviado a Pernambuco tropas para “acudir a estas desordens e fazel-as socegar, e poder castigar aos que o duvidassem, e que assim ficariam os holandezes satisfeitos, e os índios de Camarão e negros de Henrique Dias recolhidos ou castigados e os moradores compostos e socegados”²⁷⁶. De acordo com o governador geral ele havia “procedido com este bom animo

²⁷⁴ RIAHGP, n° 34, p. 133.

²⁷⁵ Evaldo Cabral de Mello coloca a situação nestes termos, pois ainda que a insurreição lograsse o êxito de “reconquistar o interior, não lhe foi possível retomar o Recife e as praças fortes do litoral, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande de Norte.” MELLO, 1998, p. 61.

²⁷⁶ RIHGB, n° 84, p. 356.

e desejo de poder ajudar e servir aos holandeses”²⁷⁷ e em troca “commeterem a mais atroz e abominável acção que jamais se haverá visto”²⁷⁸, fazendo referência à batalha naval travada em Tamandaré nesta passagem, e tornando a repetir o acontecido outras vezes na mesma carta. António Teles da Silva prossegue descrevendo como os mestres de campo que enviou a Pernambuco foram sendo agredidos pelos holandeses, que não os recebiam e que se negavam a cooperar e fornecer sustento a eles. Como temos observado até aqui, tudo isso se tratava de um efeito retórico produzido pelo governador geral, que buscava mostrar que não estava envolvido nos acontecimentos, e que fazia tudo ao seu alcance para guardar a paz assinada pelo rei:

O que dispuz, e fiz obrar em soccorro dos holandeses é bem notório do que fica referido, não só em conformidade da nossa paz, inviolavelmente observada, mas procurando dar-lhes satisfação com fazer retirar e castigar a Camarão e Henrique Dias, como me pediram, e soccorre-los contra os mesmo portuguezes, para lh’os tornar a reduzir ao seu domínio²⁷⁹.

O relato do governador geral sutilmente indica que os mestres de campo ao constatar o estado miserável com que os holandeses travam os luso-brasileiros em Pernambuco, optaram por se unir com João Fernandes Vieira em prol da insurreição, como descreveu o próprio “cabeça” da insurreição em uma carta ao Monarca. Este descreve que os mestres de campo ao chegarem a Pernambuco souberam de “mortos de sangue frio, de estrupos, roubos, contaminações, sacrilégios, traiçoens, e mais maldadaes, q. lhes foy força prevenir e acautelar suas armas, por saberem de certo q. este inimigo com trato doble, os esperava com poder de suas em campanha”²⁸⁰.

António Teles da Silva encerrava sua carta ao monarca afirmando que havia ordenado a Henrique Dias e Felipe Camarão que retornasse para Salvador, a fim de se “averiguar por uma pesquisa muito exacta os culpados nestes desmanchos, e achando que quebraram a trégua e boa correspondência, que é justo, e Vossa Majestade manda, (...) os farei castigar com todo o rigor”²⁸¹. Deste modo o governador tentava rebater as acusações, indicando as “traições” que os holandeses haviam praticado quando este se dispôs a ajudá-los a conter a insurreição luso-brasileira.

Portanto, como temos demonstrado, desde seus primeiros dias no Estado do Brasil, António Teles da Silva começou a organizar a defesa da *praça* da Bahia, o que lhe forneceu

²⁷⁷ RIHGB, n° 84, p. 357.

²⁷⁸ RIHGB, n° 84, p. 357.

²⁷⁹ RIHGB, n° 84, p. 361.

²⁸⁰ PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, cx.5, D. 331.

²⁸¹ RIHGB, n° 84, p. 363.

as bases para articular o plano de insurreição com os moradores de Pernambuco, auxiliando-os com o envio de tropas, suprimentos e munições. Além de atuar como articulador da insurreição luso-brasileira, o governador geral preocupou-se em preservar sua imagem de governante leal e cumpridor das ordens régias, frente às autoridades holandesas. Fingindo respeitar as tréguas, tentou ludibriar o Alto Conselho do Recife, o que não surtiu muito efeito. É possível inferir que tanto o governador geral, quando os conselheiros régios se valessem de duas artimanhas muito difundidas pela tratadística seiscentista, a *dissimulação*²⁸² e a *prudência*²⁸³. Como Rachel Saint Willians apontou a “admissão de conceitos como *dissimulação* e *prudência* denunciam as novas exigências de uma nova forma de organização social que está tomando forma” (WILLIANS, 2008, p. 159) e que de acordo com Michel Senellart marcam a passagem do espaço visível da política para o espaço do previsível, do segredo e do cálculo (Cf: SENELLART, 2006, p. 258-259). Mais do que mudanças no paradigma de uma cultura política essas mudanças de postura refletiam-se na governação.

4- Os caminhos da gestão da guerra

A condução do conflito também passava por outros espaços de discussão: os conselhos da monarquia. Evidentemente encontramos grande parte das deliberações sobre a insurreição no Conselho Ultramarino, mas também sabemos que decisões importantes sobre nomeações e envio de auxílios materiais e financeiros eram matérias de consulta sempre presentes no Conselho de Estado e no Conselho de Guerra. Neste tópico observamos a dinâmica *polissinodal* da *monarquia pluricontinental*, que utilizava seus diversos conselhos como um importante braço governativo, definindo os rumos do conflito no Estado do Brasil.

Em meados de 1646 a insurreição seguia a passos vagarosos: os holandeses receberam reforços do governador geral das armas Sigismund Von Schkoppe (SANTIAGO, 2004, p. 425), ao passo que os luso-brasileiros não logravam do mesmo suporte e na impossibilidade de fazer frente aos holandeses que dispunham de um efetivo maior optaram por “proceder à

²⁸² A longa tradição tratadística que se dedicou a teorizar os *arcana imperii* (mistérios de Estado) atribui um importante papel a *dissimulação*, que tem em Maquiavel um de seus principais teóricos. Para Senellart, Maquiavel “subordina a moralidade à necessidade. A conservação de seu *stato* pelo príncipe exige que ele saiba fazer-se de bobo – ‘ser raposa para evitar as armadilhas, e leão para assustar os lobos’.” SENELLART, 2006, p. 227-228.

²⁸³ A *prudência* também era outra virtude exaltada pelos tratados de governo dos séculos XVI e XVII e novamente tem em Maquiavel um expoente de grande difusão. Michel Senellart indica que a originalidade da proposição “maquiavélica” reside na definição racional da *prudência*, pois “o ato prudente não se deduz da simples percepção da meta, mas da análise das variáveis que interferem entre a intenção e o objetivo. Os meios, em outras palavras, são relativos ao fim – trata-se efetivamente de atingir o alvo –, mas não são determinados por eles.” SENELLART, 2006, p. 207.

evacuação de toda a população do Rio Grande, Paraíba, Itamaracá e Igarauçu (...), transferindo-a para o sul de Pernambuco, de modo a diminuir radicalmente o perímetro da defesa e a concentrar efetivos contra o Recife” (MELLO, 2007, p. 64). Verificou-se que o efeito dessa evacuação foi o mesmo o anônimo morador de Pernambuco aventou ao governador geral em 1644 ²⁸⁴, uma vez que as instalações produtivas foram danificadas pelos luso-brasileiros, “os engenhos da Paraíba e da capitania de Itamaracá, bem como os de Igarauçu em Pernambuco, ficariam desativados até o final da guerra, no total de 55 fábricas das 149 existentes no Brasil holandês, ou 1/3 da capacidade produtiva da região” (MELLO, 2007, p.108), o que representou uma redução significativa do aporte de açúcar daquele ano.

Como Evaldo Cabral de Mello definiu o movimento restaurador sofreu com uma “indefinição política e militar” (MELLO, 2007, p. 107), situação que se prolongou até o final de 1646. Durante esse período o governo geral na Bahia tentou se preparar para a sempre anunciada investida dos holandeses contra Salvador. Em Fevereiro de 1646 o governador geral negociava com a câmara a criação de um “seleiro” de farinha de mandioca com capacidade de vinte mil alqueires, a fim de garantir o sustento da urbe em face ao possível ataque holandês²⁸⁵: “emtrencheirados e fortificados e com mantimentos bastantes para nos podermos sustentar e defender” ²⁸⁶. Todos os moradores da cidade e do recôncavo seriam fintados para a criação do “seleiro”, armazenando a farinha em quatro casas. No termo feito pela câmara fora acordado que “sendo cazo que per cauza do tempo se danasse o Senhor governador o tomaria para o soldados e daria outra em seu lugar e que esta prevenção era mui

²⁸⁴ Cf. PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.9, D. 1092. – Essa alternativa foi aventada por outras autoridades como é o caso de Lourenço Brito Correia que fez a seguinte exposição a D. João IV em 1645: “deveria S. Majestade ordenar que todos se retirassem o mais depressa possível para a Baía, se recôncavo e capital, levando os seus bens e móveis, amparados pelos nossos soldados. Deixariam assim aquelas capitanias despovoadas de português, índios, negros e gados, devendo queixar e destruir tudo o que ficasse.” *Papéis Políticos – Cod. 987 (K VII 31)*, fl. 491- 492 v. *Apud.* RAU, Virginia; SILVA, Maria Fernanda Gomes da. (eds.) *Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*. Volume I. Lisboa: Acta Universitatis Conimbriensis, 1956, Doc. 78, p. 39-40

²⁸⁵ Como observou Marcelo Henrique Dias os conflitos com os holandeses atenuaram a capacidade de abastecimento da capital do Estado do Brasil. Uma das características fundamentais compõe esse quadro de escassez é o rápido aumento do contingente militar para a defesa da cidade, o que demandou um abastecimento alimentício para o qual a Bahia ainda não estava preparada (Cf. DIAS, 2007, p. 66-71). Segundo o geógrafo Josué Castro um dos fatores que explica a insuficiência da policultura no recôncavo e o conseqüente e escasso cultivo de mandioca, de modo que “a policultura iniciada tão promissora foi logo estancada pelo furor da monocultura da cana: as roças de mandioca abandonadas aos cuidados primitivos do indígena, sem o amparo e o interesse do colono, as plantações de laranja, de manga, de fruta-pão abandonadas à sua sorte ou apenas limitadas aos pequenos pomares em torno das casas grandes dos engenhos, para o regalo exclusivo da família branca do senhor.” (CASTRO, 1984, p. 129) Agradeço ao amigo Rafael de Souza Alves por essa importante referência.

²⁸⁶ DH-AM. Atas da Câmara, Vol. III. p. 299.

necessária para o sustento dos pobres”²⁸⁷. Como apontou José António Gonsalves de Mello, a farinha de mandioca era um dos principais alimentos da dieta de luso-brasileiros e holandeses (MELLO, J., 2007, p. 157-162) e era também uma constante preocupação para as autoridades soteropolitanas²⁸⁸.

Além das medidas com abastecimento e sustento, o governo geral se preparava para uma ameaça constante: a invasão pelo mar. Em 26 de maio de 1646 o governador geral informava ao monarca que dera ordens para a fabricação de 26 embarcações de remo, com a finalidade de defender o recôncavo contra as armadas inimigas²⁸⁹. Na mesma carta António Teles da Silva informava que havia provido Lourenço de Brito Freire como capitão mor das embarcações por “ser pessoa de mui merecimentos [e] haver seu pay Vasco de Britto Freyre servido já este mesmo cargo de capitam mor do mar desta cidade sendo governador geral deste estado o Conde do Prado Dom Luiz de Sousa”²⁹⁰. António Teles da Silva argumentou a favor da concessão de um soldo de 200\$000 por ano a Lourenço de Brito Freire por ser o mesmo valor que seu pai recebera em outros tempos, além do fato de Lourenço ter “procedido nas guerras deste estado, & nas daq.^{le} Reyno, muito como devia a suas obrigações tem gastado o que possuía em servir a VMg.^{de} e hoje se acha pobre, & sem mais remédio que o de ser soldado”²⁹¹. Esta carta do governador geral foi comentada pelo Marquês de Montalvão, presidente do conselho ultramarino, onde este sugeriu que as embarcações fossem repartidas entre os senhores de engenho, porque estes possuíam apenas “huas lanchas pequenas e de pouca consideração”²⁹².

Alguns meses depois, em Agosto, o Conselho Ultramarino discutia a carta do governador geral, fazendo as seguintes recomendações ao monarca: ao invés de 26 embarcações se fabricariam “dez barcos do porte dos que o Marquez de Montalvão armou, sendo V. Rey daquelle Estado e com dez, doze remos por banda”²⁹³ utilizando-os para escoltar as embarcações que entrassem e saíssem da Baía de Todos os Santos. Para os conselheiros a construção as embarcações serviriam ao transporte dos bens apenas quando

²⁸⁷ DH-AM. Atas da Câmara, Vol. III. p. 299. – Meses depois, em Outubro, se verificou que parte das farinhas estavam estragadas. DH-AM. Atas da Câmara, Vol. III. p. 317.

²⁸⁸ Desde junho de 1644 a câmara de Salvador discutia a ordem de António Teles da Silva para a criação do “seleiro” de farinha. DH-AM. Atas da Câmara, Vol. III. p. 230-231. – A adoção da farinha como um dos principais alimentos é uma consequência do “início da guerra terrestre holandesa, [uma vez que] o Norte [do Brasil] mergulha numa penúria de gêneros alimentícios. (...) Nos anos seguintes, a crise prossegue. Carnes salgadas platenses haviam cessado de chegar ao Brasil após a ruptura da carreira de Buenos Aires.” ALENCASTRO, 2000, p. 361.

²⁸⁹ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 10, D. 1191.

²⁹⁰ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 10, D. 1191.

²⁹¹ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 10, D. 1191.

²⁹² PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 10, D. 1191.

²⁹³ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 10, D. 1204.

não houvessem inimigos, pois assim “servem tão bem p.^a conduzir o Pão Brazil, e farinhas de porto seguro, Ilheos, e Camamú (...) mas q. sendo estas embarcações, bateis, e lanchas estroncadas, q. não possuem levar artelhr.^a nem sair a costa”²⁹⁴. Para o conselho o soldo do capitão mor dos barcos deveria ser “escuzado”, uma vez que os capitães das embarcações seriam governador por um cabo que não receberia soldo²⁹⁵.

Contudo, as opiniões dos conselheiros são divergentes no tocante a alguns aspectos: para o Doutor João Delgado Figueira²⁹⁶ “não [se] deve limitar o n.^o de barcos nem o modo em q os há de fazer”²⁹⁷ pois as embarcações seriam usadas para a defesa daquela praça. Sobre o provimento do capitão mor, Figueira concordava com os conselheiros. Os demais conselheiros concordavam com a proposição de Montalvão acerca de distribuir as embarcações entre os senhores de engenho, ressaltando que “não he este o caminho p.^a a Bahia ficar com deffença nem p.^a se acudir aos portos de Pernãobuco”, argumentando que para a defesa seriam necessários barcos de “cuberta, artilhados e de corso”²⁹⁸.

As opiniões do Conselho Ultramarino sobre a gestão da guerra em Pernambuco nem sempre foram uniformes, percebemos isso, sobretudo, nos pareceres do presidente deste conselho o Marquês de Montalvão, que anteriormente fora vice-rei no Estado do Brasil. Desde os tempos em que governou o Estado do Brasil Montalvão apresentava uma postura de negociação pacífica do conflito, visto as relações que já citamos no começo deste capítulo entre o então vice-rei e o conde de Nassau²⁹⁹. Enquanto esteve na presidência do Conselho Ultramarino Montalvão se mostrava relutante em apoiar o rompimento de tréguas³⁰⁰ e se mostrava desfavorável a qualquer medida que pudesse favorecer o fortalecimento bélico da praça da Bahia ou a guerra em Pernambuco³⁰¹. Um exemplo evidente pode ser percebido na consulta de 16 de Janeiro de 1644, sobre as dificuldades que António Teles da Silva relatava enfrentar para prover o sustento do *presídio* de Salvador. No final dessa consulta o Marques

²⁹⁴ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 10, D. 1204.

²⁹⁵ “parece escuzado este soldo, e este capitão mor por os capitães q. se ouverem de embarcar nelles, e o cabo que os governar, o virá a ser de tudo, sem novo ordenado”. PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 10, D. 1204.

²⁹⁶ Segundo Charles Boxer, antes de João Delgado Figueira ter assento no Conselho Ultramarino, havia sido “inquisidor do Santo Officio, havia, nesta qualidade, prestado serviços em Goa, durante o vice-reinado do Conde de Linhares (1629-1635). BOXER, 1973, p. 175.

²⁹⁷ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 10, D. 1204.

²⁹⁸ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 10, D. 1204.

²⁹⁹ Uma análise sobre as relações entre Nassau e Montalvão foi feita por Evaldo Cabral de Mello em MELLO, Evaldo Cabral de. “Paz nassoviana”. In: *Nassau: governador do Brasil holandês*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 130-133.

³⁰⁰ Como é possível perceber em PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 8, D. 985.

³⁰¹ Uma vez que a revolta dos luso-brasileiros em Pernambuco não conquistou grandes sucessos uma nova postura foi adotada: “a fim de evitar represálias, a Coroa devia abandonar a insurreição à própria sorte, incendiando-se os canaviais e evacuando-se para a Bahia a população lusobrasileira. (...) O Conselho Ultramarino, sob a presidência de Montalvão, ainda não se tornara o grande advogado do levante, sendo também favorável ao recuo.” MELLO, 1998, p. 62.

de Montalvão emite a seguinte opinião: “pella noticia e experiência q tem daquella praça, lhe parece dizer a VMg.^{de.} q entende q. o g.^{or.} do Brazil tem efeitos p.^{a.} sustentar dobro da g.^{te.} da q. tem”³⁰². A oposição de Montalvão a iniciativa restauradora se deve pela sua articulação com a facção da nobreza portuguesa que tentava reaver o “Brasil holandês” através da compra (Cf: MELLO, 2007, p.355)³⁰³.

Somos levados acreditar que os demais conselheiros não comungavam da mesma opinião do presidente do conselho, visto que em uma consulta onde o Marquês de Montalvão não estava presente, isto é, as únicas assinaturas presentes no documento são dos conselheiros: Jorge de Castilhos³⁰⁴, Jorge Albuquerque³⁰⁵ e Paulo Rebelo. Estes recomendavam ao monarca ordenar que os governadores ultramarinos agissem com os holandeses como amigos fingidos e inimigos encobertos³⁰⁶.

Salvador Correia de Sá, que só foi nomeado para o Conselho Ultramarino em Dezembro de 1644 (BOXER, 1973, p. 176)³⁰⁷, demonstrava uma posição favorável ao projeto de compra do nordeste. Quando foi solicitado em 1643 a emitir um parecer sobre como se proceder contra os holandeses, aconselhou o monarca a dar ordens ao governador geral para que este “com disimulação consinta q. toda a gente q quizer ir a roubar e queimar a campanha de Pernambuco o possa fazer de man.^{ra.} q. se entende q. são ladrões e levantados.”³⁰⁸ Salvador Correia aconselhava a adoção dessas medidas como meio de trazer prejuízos aos holandeses, tornando-os mais suscetíveis as propostas de compra do nordeste³⁰⁹. Outro indicativo de que Salvador Correia de Sá adotou uma posição contrária a guerra de pode ser percebido em uma consulta sobre o sucessor de António Teles da Silva no governo geral. Salvador declarou que “não vota em soldados por lhe parecer serem necessários neste Reyno

³⁰² PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 9, D.1026.

³⁰³ O projeto de compra do nordeste foi analisado por Evaldo Cabral de Mello em seu livro *O negócio do Brasil*, onde indica que Montalvão foi nomeado pelo próprio monarca para oferecer um parecer sobre o projeto de compra apresentado por Gaspar Dias Ferreira; Cf: MELLO, Evaldo Cabral de. “O projeto de compra” In: *O Negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669*. Rio de Janeiro: Editora Topbooks, 1998, p. 69.

³⁰⁴ “Jorge serviu na Ásia durante vinte anos, sendo um dos poucos sobreviventes entre os que em janeiro de 1627 naufragaram na baía de Biscaia, ao voltarem da Índia”. BOXER, 1973, p. 175.

³⁰⁵ “Jorge de Albuquerque era filho de Fernão Albuquerque, que, entre 1619 e 1622, foi governador da india portuguesa, tornando-se culpado pela perda de Ormuz, que em maio de 1622 caiu na mão dos ingleses”. BOXER, 1973, p. 175.

³⁰⁶ Cf: PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx.4, D. 326.

³⁰⁷ Salvador Correia de Sá era constantemente consultado sobre matérias referentes ao Estado do Brasil, por sua larga experiência nesses territórios.

³⁰⁸ PR-CA: AHU_ACL_CU_Cx. 2, D. 247.

³⁰⁹ PR-CA: AHU_ACL_CU_Cx. 2, D. 247. – Cf: BOXER, 1973, p. 188.

e não se necessitar hoje no estado do Brazil se não de pessoa afabel e que trate também do serviço de VMg.^{de,} 310.

A despeito da divergência de opiniões no principal conselho consultivo sobre a gestão do ultramar, D. João IV seguiu dando suporte, ainda que de modo implícito, a defesa do Estado do Brasil. Em uma ordem passada ao Conselho Ultramarino datada de 19 de Janeiro de 1646, D. João IV comunicava “que seria conveniente *obrigar todos os navios*, que fossem para o Brasil, a levar pelo menos dez peças de artilharia,”³¹¹ de modo que o próprio monarca forneceria as peças de artilharia à custa da fazenda real, “para que pudessem lutar sempre que necessário”³¹².

Uma decisão importante para os rumos da guerra começou a ser discutida no conselho ultramarino em Setembro de 1646: a nomeação de um mestre de campo general para a capitania de Pernambuco. Há indícios que desde maio de 1646³¹³ essa questão já fosse sugerida ao monarca, mas efetivamente só encontramos a discussão dessa matéria na consulta de 22 de Setembro de 1646, onde os conselheiros se manifestavam: “este Conselho se lembrou a VMg.^{de.} q hera necess.^{ro.} naquella campanha mestre de campo G.^{l.} e co. Auditor G.^{l.} q governem a guerra e a justiça”³¹⁴. Vale lembrar que o ofício de Mestre de Campo General é um dos mais altos na hierarquia militar portuguesa, o que denota a adoção de uma posição mais decisiva para a gestão da guerra, dado o grande numero de reclamações que o Conselho Ultramarino recebia sobre como João Fernandes Vieira conduzia a guerra em Pernambuco³¹⁵.

A complexificação da gestão do conflito em Pernambuco demandava a nomeação de outros dois oficiais para o auxílio do “governo” e “justiça” da guerra: o tenente de mestre de campo general e o auditor geral da gente de guerra. O Tenente de Mestre de Campo general tinha por atribuições repassar as ordens do Mestre de Campo general aos Sargentos Mores, devendo também informar ao mesmo chefe do Exército sobre os ocorridos no corpo da guarda

³¹⁰ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 9, D. 1087.

³¹¹ Grifo nosso. Decretos, Consultas e Resoluções – Cod. 962 (K VI 27), 218 v. – 219. *Apud.* RAU, Virginia; SILVA, Maria Fernanda Gomes da. (eds.) *Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*. Volume I. Lisboa: Acta Universitatis Conimbriensis, 1956, Doc. 83, p. 43.

³¹² Decretos, Consultas e Resoluções – Cod. 962 (K VI 27), 218 v. – 219. *Apud.* RAU, Virginia; SILVA, Maria Fernanda Gomes da. (eds.) *Op. cit.*, Doc. 83, p. 43

³¹³ Felipe Bandeira de Mello solicitava a patente de Tenente de Mestre de campo general, antes mesmo da provisão do ofício de Mestre de campo general ser passada a Francisco Barreto. *Cf:* PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.10, D. 1188 e PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx. 5, D. 337.

³¹⁴ PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx.5, D. 345.

³¹⁵ Os “excessos” de João Fernandes Vieira são discutidos pelo conselho ultramarino, onde as opiniões são divididas entre a legitimidade de suas ações ou os castigos e sanções que deveria receber. Justamente nesta consulta se retoma a discussão sobre a necessidade de um mestre de campo general para conduzir a guerra. *Cf:* PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx.5, D. 345.

³¹⁶. O auditor geral da gente de guerra “he a principal pessoa do exercito nas matérias de justiça. Pode prender por si, ou por seus ministros todo o gênero de pessoa em fragante delito. A elle toca o conhecimento dos testamentos de todos os officiaes mayores e menores” ³¹⁷.

Essa tríade de oficiais foi nomeada entre o final de 1646 e começo de 1647, sendo que a patente de Mestre de Campo General foi concedida a Francisco Barreto, a de Tenente de Mestre de Campo General passada a Felipe Bandeira de Mello e a de Auditor Geral da Gente de Guerra conferida a Simão Álvares de La Penha Deusdará ³¹⁸.

Em dezembro de 1646, quando a escolha de Francisco Barreto já estava confirmada, o Conselho de Estado ³¹⁹ deliberava sobre onde o mestre de campo deveria aportar: na Bahia ou em Pernambuco ³²⁰. A discussão do Conselho de Estado revela algumas características importantes desse processo decisório: 1) havia uma preocupação em não vincular a chegada de Francisco Barreto como um favorecimento de D. João ao conflito luso-brasileiro ³²¹; 2) a vinda de Francisco Barreto ao Estado do Brasil era feita com o pretexto de retirar os insurgentes luso-brasileiros para a Bahia, quando na realidade sua vinda era uma tentativa de controlar os rumos do movimento insurgente, fornecendo um comando reinol ao conflito ³²²;

³¹⁶ Cf. “Tenente de Mestre de Câpo General”. BLUTEAU, 1712, Vol. VIII, p. 95.

³¹⁷ BLUTEAU, 1712, Vol. I. p. 658 - 659. – Algumas das atribuições desse ofício estão especificadas nos capítulos 23º, 24º, 25º, 26º e 27º do Regimento do Conselho de Guerra de 1643 e nos capítulos 79º, 80º e 81º do Regimento das Fronteiras de 1645. Cf. MENDONÇA, 1972, Tomo II, p.608-609, 653-654.

³¹⁸ “Francisco Barreto (patente passada em 12 de Fevereiro de 1647), Filipe Bandeira de Melo (patente passada em 20 de Dezembro de 1646) e Simão Álvares de Lapenha Deusdará (carta de nomeação de 26 de Março de 1647)”. MELLO, J., 2000, p. 252.

³¹⁹ O Conselho de Estado é um dos principais órgãos consultivos da monarquia portuguesa, e como descrito em seu próprio regimento “os Conselheiros de Estado, que o Direito chama a mesma cousas com os Reis, e verdadeiras partes de seu corpo, têm mais precisa obrigação, que todos os outros Ministros meus de me ajudar, servir, e aconselhar com tal cuidado, zelo, e maior, que o governo seja muito o que convém ao serviço de Deus, conservação de meus Reinos, e benefício comum e particular de meus Vassalos” – “CONSELHO DE ESTADO, Decreto que lhe serve de regimento” In: MENDONÇA, 1972, Tomo II, p. 626. – Pedro Cardim chama atenção para a centralidade desse órgão lembrando que nele “assistem os mayores homens do reino” e ainda enfatiza que por ser o “principal órgão consultivo, o Conselho de Estado era como que o mais importante fórum de debate sobre o governo (...) apresentava-se constantemente como a única e legítima sede de decisão, invocando não só a sua inserção na esfera doméstica do rei, mas sobretudo a ancestralidade da sua ligação orgânica com a realeza” CARDIM, 2002, p. 30.

³²⁰ Como se observa na consulta há um total de nove votos, dos quais cinco aconselhavam o monarca a enviar o mestre de campo diretamente para Pernambuco, mas a margem da consulta se observa a decisão régia foi que Francisco Barreto se dirigisse primeiro para a Bahia, contrariando a maioria absoluta dos votos no conselho.

³²¹ Para o Conde de Alegrete (Matias de Albuquerque, veterano das guerras de resistência em Pernambuco) era preferível que o mestre de campo e general fosse primeiro a Bahia e só depois a Pernambuco “pois de contrário seria mostrar manifestamente que el-Rei favorecia a guerra contra os holandeses.” Memórias do Conselho de Estado – Cod. 1081 (K VIII 6b), fl. 201-202v. *Apud.* RAU, Virginia; SILVA, Maria Fernanda Gomes da. (eds.) *Op. cit.*, Doc. 100, p. 53.

³²² Os conselheiros de Estado Visconde de Vila Nova da Cerveira, Conde de Aveiras e conde de Santa Cruz eram a favor de que o destino de Francisco Barreto fosse Pernambuco, dada a necessidade que os insurgentes constantemente relatava, e ainda ressaltavam que os holandeses se queixariam da ida do mestre de campo de qualquer maneira, fosse ele para a Bahia ou para Pernambuco. Dessa forma votam que se “Francisco Barreto havia de sair da Baía com o pretexto de fazer regressar a gente de guerra, com o mesmo poderia ir deste Reino. (...) Era pois preferível acudir a Pernambuco, mas não indo os socorros senão no primeiro navio que partisse

3) os partidários do projeto de compra do nordeste apontavam que Francisco Barreto apesar de suas qualidades, “não tinha a idade, autoridade e experiência necessárias para ocupar tal posto”³²³.

Contudo, como sabemos Francisco Barreto foi provido no ofício, ao que tudo indica por ter relações estreitas com o conde de Penaguião, D. João Rodrigues de Sá e Menezes, que era camareiro-mor de D. João IV, e tido como o principal articulador do movimento insurgente na corte lusa. De modo geral a historiografia que percebeu o envolvimento do conde de Penaguião com a articulação da insurreição atrela sua participação aos interesses no engenho Moreno, hipótese que consideramos válida, mas que não parece suficiente para explicar todo o esforço empreendido em prol da restauração do Nordeste³²⁴. Francisco Barreto se casou a filha de Penaguião, D. Maria Francisca de Sá³²⁵, ligando-se diretamente a casa do conde camareiro-mor e portanto, como alguns autores inferem³²⁶, atuando a favor dos desígnios do grupo que promoveu a insurreição.

Entendemos que a nomeação de um mestre de campo general para a capitania de Pernambuco, durante o período do conflito, denota uma clara preocupação por parte de coroa com a gestão do conflito. Segundo D. Raphael Bluteau o mestre de campo general estaria submisso hierarquicamente apenas ao general do exército (Governador de Armas), sendo o oficial responsável pelo comando da infantaria, entre suas atribuições estava a de “fazer a distribuição dos alojamentos por mayor, dar as licenças para os vivandeiros do exercito, &c & tem o privilégio de usar da mesma insígnia, q o General” (BLUTEAU, 1712, Vol. V, p. 457), sendo que na ausência de um general ele poderia comandar “toda a infantaria, cavalleria, &

depois do mestre-de-campo.” (Grifos nossos) Memórias do Conselho de Estado – Cod. 1081 (K VIII 6b), fl. 201-202v. *Apud.* RAU, Virginia; SILVA, Maria Fernanda Gomes da. (eds.) *Op. cit.*, Doc. 100, p. 53.

³²³ Memórias do Conselho de Estado – Cod. 1081 (K VIII 6b), fl. 201-202v. *Apud.* RAU, Virginia; SILVA, Maria Fernanda Gomes da. (eds.) *Op. cit.*, Doc. 100, p.54. – Esse era o voto de D. Francisco de Mascarenhas, do Conde de Alegrete e dos Marquezes de Niza e de Gouveia, que como Evaldo Cabral de Mello indicou faziam parte do grupo cortesão que se opunha a insurreição, este “partido da paz, [era] encabeçado pelo conde da Vidigueira e futuro marquês de Niza e pelo Padre Antônio Vieira”, para este grupo “Portugal não poderia, além do conflito na fronteira com Castela, sustentar segunda guerra, desta vez contra as Províncias Unidas, que retaliaram contra as possessões lusitanas no ultramar”. MELLO, 2008a, p. 224. Evaldo Cabral de Mello identificou que mesmo Matias de Albuquerque, o Conde de Alegrete, “cuja família sofria os ônus patrimoniais da perda de Pernambuco, sugeria prudência, opinando em favor da recuperação dos territórios ultramarinos, mas pensando que se devia transferir o governo holandês a iniciativa do rompimento da trégua”. MELLO, 2008a, p. 224-225.

³²⁴ Segundo Evaldo Cabral de Mello o engenho poderia ter sido doado ao conde, em virtude dos antigos donos, os herdeiros de Duarte Dias, terem se inclinado para o monarca espanhol, o que acarretou o confisco de seus bens, dentre eles o engenho Moreno. *Cf.* MELLO, 2007, p. 337-338.

³²⁵ Dessa união nasceu D. Antónia Maria Francisca de Sá, que herdou de seu pai o título de 1º Condessa do Rio Grande. *Cf.* COSENTINO; MENDES, 2010, p. 269.

³²⁶ A principal ênfase nessa relação foi salientada por Evaldo Cabral de Mello (*Cf.* MELLO, 2007, p. 337-338), mas também foi percebida por Mafalda Soares da Cunha, Leonor Freire Costa (COSTA; CUNHA, 2006. p.238-239) e por Francisco Cosentino e Caroline Mendes (COSENTINO; MENDES, 2010, p. 266.)

artelharía” (BLUTEAU, 1712, Vol. V, p. 457). Sua patente foi passada “na conformidade que se passou ao mestre de campo g.^l do exercito de Alentejo”³²⁷, o que é outro indicativo da sua importância simbólica, pois seu congênera europeu era encarregado de uma das regiões mais importantes da defesa do Reino³²⁸, e não seria exagero a afirmar que naquele momento Pernambuco adquiria uma importância similar para o Estado do Brasil.

No memorial apresentado por Francisco Barreto é possível perceber as intenções de sua nomeação, dada as solicitações que apresenta. O recém nomeado mestre de campo general submete uma lista de “cousas precisam.^{te} necessárias p.^a a guerra de Pernamb.^{co.}”³²⁹, dentre elas: 2000 soldados, sendo que 1000 partiriam em sua companhia e o restante iria sendo enviado da Ilha Terceira e de São Miguel; 2000 quintais de pólvora³³⁰; 3000 mil “armas”, dentre as quais listava arcabuzes³³¹, piques³³² e espingardas; munições e cordas suficientes para todos esses armamentos; 1000 arrobas³³³ de ferro para reparos em peças de artilharia e em outras coisas que se fizessem necessárias; 6 “petardas”, 2 “trabucos”³³⁴, 1 capitão de fogo e os demais oficiais necessários para operar essas peças.

Dentre os diversos itens da lista, equipamentos tais como pás, enxadas, fardas, sapatos, redes de pesca, etc, uma solicitação específica nos chama a atenção: “pentes, faquas, e anzóis” que teriam a finalidade de “contentar aos Indios e telos mui promptos no serviço de VMg.^{de.}”³³⁵ pagando-os até \$30 reis para recrutá-los para a guerra. A preocupação com o recrutamento de indígenas para combater nas guerras era algo consolidado desde os primeiros tempos da

³²⁷ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.10, D. 1235. - Em outra consulta de 17 de Janeiro de 1647 o conselho ultramarino deliberou sobre a forma da patente de Francisco Barreto, pois “deste Reyno, não foy mestre de campo geral ao Brazil nenhum exemplo disso, para se saber a forma em que se lhe ao de passar os despachos, e declarar o soldo que a de aver com este cargo.” PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.10, D. 1237. Sendo que posteriormente nas consultas de 1º e 8 de Fevereiro de 1647 os pareceres indicam que o soldo total da patente seria de 6000 cruzados por ano, mas que costumeiramente venceria meio soldo, como era o caso de Joanne Mendes Vasconcelos Mestre de Campo General do Alentejo (PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.10, D. 1235.) o que significava uma quantia de 100\$000 reis por mês (PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.10, D. 1236.)

³²⁸ Segundo António Manuel Hespanha, o “Alentejo era um dos principais teatros de guerra, na perspectiva de uma invasão por terra.” HESPANHA, 2004, p. 30.

³²⁹ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.10, D. 1237.

³³⁰ Um quintal equivale a 59,98 quilos (SCHWARTZ; PÉCORÁ, 2002. p. 324), portanto o total aproximado seria de 119.960 quilos de pólvora.

³³¹ “Arma de fogo (...) *Arcabuz* se chamou de Arca, porque tem a Arca do cano mayor, que a Espingarda”. BLUTEAU, 1712, Vol. I, p. 471.

³³² “arma offensiva, que consta de huma astea comprida, & roliça, que tem no cabo hum ferro chato, de figura oval, & pontiagudo, o qual por não ter outro golpe, que o que dá picando, se chama pique” BLUTEAU, 1712, Vol. VI, p. 522.

³³³ A arroba equivale a 14,47 quilos, portanto mil arrobas de ferro correspondem a 14.570 quilos. Cf: SCHWARTZ; PÉCORÁ, 2002. p. 324.

³³⁴ “Petardo Instrumento bellico. He huma espécie de canhão curto, & quasi da feyçao de hum chapeo. (...) Serve de arrombar portas, barreyras, pontes levadiças, &c.” BLUTEAU, 1712, Vol. VI, p. 470. “Trabuco. Maquina bellica, que se usava antes da invenção da pólvora, & da artilharia. (...) cõstava esta maquina de huma *trave*, q desandava com grande força, & lançava grandes pedras.” BLUTEAU, 1712, Vol. VIII, p. 231.

³³⁵ PR-LF:AHU_ACL_CU_Cx.10, D. 1237.

colonização ³³⁶, o que acabaria por gerar um tipo muito específico de guerra: a *guerra brasílica*. A *guerra brasílica* pode ser entendida como radicalmente diferente da guerra europeia, sobretudo pelo “uso dos índios, e de sua arte militar” (PUNTONI, 2004, p. 49) e também através do “condicionamento da atividade militar pela vegetação tropical” (MELLO, 2007, p. 264) ³³⁷. O estabelecimento desse tipo de relação com os indígenas foi aprofundado no modo português de governo na América. Desde a união ibérica se observa a incorporação da “experiência castelhana no trato com os nativos e instruções voltadas para a catequese, proteção dos privilégios a eles concedidos, favorecimento aos índios batizados, entre outros” (COSENTINO, 2012a, p. 18). A preocupação com os mamelucos também está presente no regimento do governador geral, dada o valor e a vantagem que representavam para intermediarem a relação entre os europeus e os nativos do Brasil ³³⁸.

No caso dos ofícios de Tenente de mestre de campo general e auditor geral da guerra, se observa que a monarquia optou por favorecer indivíduos já engajados no conflito em Pernambuco. Felipe Bandeira de Mello, em seu pedido do ofício, relata servir a monarquia de 1632 em ofícios no reino (Alentejo e Beira) e no ultramar (nas armadas, no Brasil e nas “Índias”), e em 1646 quando realizou o pedido se encontrava no estado do Brasil ³³⁹. Simão Álvares de La Penha foi nomeado mesmo quando o licenciado Cristóvão de Burgos, que se candidatava ao ofício, apresentava-se mais qualificado, tendo servido no exército do Alentejo ³⁴⁰, e obteve unanimidade na votação do Conselho Ultramarino ³⁴¹. Nesse sentido, apesar de

³³⁶ De acordo com Evaldo Cabral de Mello a “assimilação das práticas indígenas ora designadas por ‘guerra brasílica’, ora por ‘guerra volante’ e por ‘guerra do mato’, havia implicado uma mudança cultural que não se realizara da noite para o dia.” MELLO, 2007, p. 262.

³³⁷ Geoffrey Parker ressalta que durante a idade moderna as condições geográficas foram determinantes para moldar a estratégia militar. Cita como exemplo um manual de guerrilha, *Milicia de las Indias*, compilado em 1599 pelo espanhol Bernardo Vargas Machuca, onde este descreve como se fazer guerra em territórios com selva: empregando grupos de vinte a trinta homens que se valeriam de emboscadas, e utilizariam das flora nativa para se alimentar e curar feridas. Cf: PARKER, 1976, p. 206.

³³⁸ O 49º capítulo do regimento do governador geral trata especificamente dos mamelucos: “Por ser informado q. há naquellas partes muitos mamalucos auzentes e fogidos por ferimentos ou outros insultos hey por bem q. indo os ditos mamalucos q. andarem auzentes e q. não tiverem culpas graves, nem parte offendida com vosco a algua. guerra mandando lhe ou permitindo lhe, vos lhe possais perdoar em meu nome as culpas q. tiverem com parecer do ouvidor g.^l.”. PR-AvBA: AHU_ACL_CU_Cx.1; D. 40. Como Francisco Cosentino apontou, estes atuaram como “interpretes do colonizador, no caso dos mamelucos, e conhecedores das matas, como eram os dois tipos sociais, foram os indígenas e os mamelucos de grande importância para a penetração e a defesa do território, daí as atitudes nas instruções dos regimentos”. COSENTINO, 2012a, p. 19.

³³⁹ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.10, D. 1189 - Por documentos anteriores é possível inferir que estivesse no estado do Brasil antes mesmo da chegada de António Teles da Silva, tendo negociado pau Brasil com os jesuítas do colégio da Bahia. Cf: PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 9, D.1030.; PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 9, D. 1031.; PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 9, D.1054.

³⁴⁰ Cristóvão de Burgos era filho Jerônimos de Burgos, procurador da fazenda real e juiz peréтуos dos órfãos da Bahia. Entre as certidões apresentadas por Cristóvão ao Conselho Ultramarino constava que serviu na Universidade de Coimbra durante um ano e que em 1645, por aprovação do Desembargo do Paço, serviu no Alentejo por sua própria custa. PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.10, D. 1233.

todas as qualificações, Cristóvão de Burgos não logrou a nomeação, uma vez que o próprio Francisco Barreto indicou Simão Álvares de La Penha, o que pode ter sido determinante para seu provimento no ofício de auditor geral da guerra ³⁴².

Por tudo isso, percebemos que a discussão dos rumos da guerra nos altos conselhos evidência o caráter *polissinodal* da *monarquia pluricontinental*, pois a representação dos corpos sociais estava assegurada na atuação dos diversos conselhos que compunham a monarquia. Neste sentido “a administração central estava organizada de acordo com um modelo polissinodal, em que cada conselho ou tribunal (mas mesmo cada magistrado) podia opor ao rei, de forma praticamente incontornável por este, as suas próprias competências” (XAVIER; HESPANHA, 1998, p. 219). Essa era uma característica da cultura política do Antigo Regime lusitano, onde a

relação com os corpos obedecia à mesma matriz ético-jurisdicional, entre o rei e cada um deles existia como que um acordo tácito que consagrava a capacidade política dos diversos corpos do reino: tal acordo habilitava esses corpos a participar do governo através do dispositivo polissinodal, ou seja, mediante a rede de conselhos e de tribunais, cada qual especializado em lidar com a sua respectiva área jurisdicional (CARDIM, 1998b, p.19-20).

Dessa forma, a negociação política existente no seio da *monarquia pluricontinental*, envolvia a capacidade de articulação dos interesses das elites locais da América lusa, que mantinham comunicação constante com o poder central (Cf: CUNHA; MONTEIRO, 2005, p. 194), estes grupos de “indivíduos que não se colocam passivos diante das regras gerais e que se utilizam das fraturas existentes no permanente diálogo travado entre regras gerais e locais” (FRAGOSO; GOUVÊA, 2009, p. 56) ³⁴³, podendo influenciar decisões importantes, como as nomeações que temos tratado nos parágrafos anteriores. A discussão sobre a gestão da guerra passava pelos conselhos governativos, onde os interesses da monarquia (e de seus agentes)

³⁴¹ No mesmo parecer o Conselho Ultramarino indicava que “não vota em Simão Alvz. Della penha porque esta nomeado por VMag.^{de} para provedor mor da fazenda do Estado do Brazil que esta para entrar brevemente”. PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.10, D. 1232.

³⁴² Francisco Barreto apresenta como justificativa a sua indicação, recomendando Simão Álvares por ser “pessoa q. naquella guerra tem servido alguns annos o mesmo posto de Aud.^{tor.} g.^{l.} com m.^{ta.} satisfação e com a mesma se houve sempre nos mais postos e occupações mais importantes daquelle estado em q. se empregou e me parece q. sua pessoa he m.^{to.} necess.^{ra.} ao serviço de VMg.^{de} pela m.^{ta.} experiência q. tem de todos os negoçoos daquelle estado”. PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.10, D. 1237.

³⁴³ Conforme Mark Greengrass atentou as elites locais desempenhavam um papel nem sempre observado pela historiografia, de modo que este propõe a percepção de que a “sociedade local pode ser uma força motriz para a formação e consolidação do Estado Europeu, que os notáveis locais eram capazes tanto de opor quanto de explorar o Estado para seus próprios fins, e que a integração bem sucedida não era fruto apenas de conquista e absorção do pequeno pelo grande, mas também de coalescência e continuidade de amplos interesses locais dentro de um quadro político mais vasto.” Tradução livre do trecho: “local society could be a motive force in the formation and consolidation of the European state, that local notables were capable of both opposing and exploiting the state for their own ends, and that successful integration was not just the conquest and absorption of the small by the large but also coalescence and continuity of local and wider interests within a larger political framework”. GREENGRASS, 1991, p. 6-7.

eram mediados juntamente com os interesses das elites luso-brasileiras, que sabiam se inserir nesta trama política a fim de garantir sua representação e suas reivindicações.

5- A diplomacia e a transição de governos

Os efeitos da insurreição atingiram principalmente as relações diplomáticas entre o reino de Portugal e os Estados Gerais. A inabilidade do movimento restaurador em concluir a capitulação do Recife agravava a crise externa do Reino lusitano, o que deixava poucas opções ao novo Monarca: “Não reconquistar tudo fora pior do que não reconquistar nada. A opção que se lhe oferecia era bem simples: retirar a força de intervenção, ou acrescentar a guerra contra os neerlandeses no ultramar à guerra contra Castela na fronteira” (MELLO, 1998, p. 62).

Esse cenário complexo afetava as decisões de D. João IV, que chegou a propor a entrega do nordeste “em troca da inclusão de Portugal na paz de Munster ou ao menos numa trégua com a Espanha” (MELLO, 1998, p. 83). Algumas ações foram tomadas a fim de melhorar as relações com os Estado Gerais, como quando D. João IV ordenou a António Teles da Silva que providenciasse a retirada das tropas de Pernambuco para a Bahia (Cf: SANTIAGO, 2004, p. 399), buscando assegurar alguma esperança de um posicionamento favorável dos Estados Gerais para a um tratado de paz definitivo.

Com a chegada de Sigismund Von Schkoppe em meados de 1646, os holandeses passaram a adotar posturas mais incisivas no tocante a repressão da insurreição. Procederam através de ações navais contra vários pontos costeiros a fim de retomar algumas posições que haviam perdido para o movimento restaurador. No início de 1647 as autoridades holandesas decidiram ocupar a ilha de Itaparica, uma manobra estratégica que visava estabelecer um bloqueio marítimo a Bahia, seguida de um cerco a Salvador (Cf: VARNHAGEN, 2002, p. 232). Essa alternativa aventada pelo governo do Brasil holandês era resultado do fracasso em “romper o cerco terrestre posto à cidade [do Recife] pelo exército luso brasileiro (...) no propósito de bloquear Salvador, obrigando os sitiadores a deslocar tropas para salvar a capital da América Portuguesa e afrouxar a pressão em Pernambuco” (MELLO, 1998, p. 89).

No começo de fevereiro os holandeses não encontraram grandes dificuldades em proceder com seu plano e se instalarem na Ilha de Itaparica, importante fornecedora de alimentos para Salvador, que contava com um efetivo insuficiente para defendê-la. A

ocupação de Itaparica dificultava o fornecimento de farinha vinda de Ilhéus³⁴⁴, o que agravava a situação da cidade que não era auto-suficiente e já estava enfrentando problemas com o abastecimento há algum tempo³⁴⁵. O governador geral e a câmara de Salvador não tardaram mandar ao reino seis enviados para solicitar reforços e socorro para aquela praça³⁴⁶. Ao que tudo indica os pedidos enviados ao reino eram consequência da derrota de uma força de soldados que António Teles da Silva havia enviado para desalojar os invasores³⁴⁷.

A sucessão do governo de António Teles da Silva é discutida pelo Conselho Ultramarino desde Dezembro de 1644, quando estava prestes a completar o triênio de governo, a duração costumeira do ofício. Nesta consulta dos cinco conselheiros presentes, quatro votam no Conde de Óbidos (D. Vasco Mascarenhas) como primeira opção para sucessão no governo geral; apenas Salvador Correia de Sá votou de forma diferente escolhendo D. João Mascarenhas “por ser fidalgo de boas partes e m.^{to}. afavel”³⁴⁸, com a justificativa, já referida por nós anteriormente, de que não escolheria nenhum fidalgo soldado para o governo uma vez que a presença deste tipo de fidalgo no Reino era indispensável. No entanto como sabemos essa votação não chegou a se converter em uma nomeação³⁴⁹, pois António Teles da Silva permaneceu no governo geral até meados de 1647. Contudo, é importante ressaltar que anos mais tarde, em 1663, o Conde de Óbidos seria nomeado como

³⁴⁴ António de Couros Carneiro o responsável por cuidar do envio de farinha da capitania de Ilhéus para Salvador, relata seus serviços e a dificuldade em realizar as viagens devido à presença dos holandeses na região da Bahia de todos os Santos. Cf: PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.11, D. 1265 e Cf:PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.11, D. 1266. – De acordo com Marcelo Henrique Dias as vilas de Camamu, Cairu e Boipeba eram incumbidas de escoar a farinha produzida exclusivamente para Salvador, dado o temor dos efeitos que poderiam surgir com a falta deste gênero fundamental. Cf: DIAS, 2007, p. 33.

³⁴⁵ Desde fevereiro de 1646 o governo geral e a câmara de Salvador discutiam a criação de “seleiros” para o sustento da cidade. O estado de alerta em que se encontravam devia-se às diversas notícias desencontradas sobre armadas holandesas se preparando para atacar Salvador, de modo que sugeriam que “convinha ao serviço de Deus e de El Rey e do bem comum deste povo estar com toda a prevenção de mantimentos e fortificaçoens per quanto desta banda estava a guerra rota, com o inimigo olandes em comum que em cazo nos cometa nos ache emtrecheirados e fortificados e com mantimentos bastantes para nos podermos sustentar e defender e darlhes a ospedajem que merecem”. DH-AM: Atas da Câmara Vol. II, p. 299.

³⁴⁶ DH-AM: Atas da Câmara Vol. II, p. 336-339. Cf: BOXER, 1973, p. 256-257.

³⁴⁷ De acordo com o relato de D. José Mirales as ações dos holandeses “alterarão tanto o animo do d.^o. G.^{or}. Ant.^o. Telles da S.^a, q. menos ponderado, determinou com temerária resolução desalojar o innim.^o da d.^a. Ilha” resultando na morte de seiscentos soldados lusobrasileiros. MIRALES, D. José de. *Op. cit.* p. 145. - Varnhagen apresenta um relato semelhante, informando que a força enviada por António Teles da Silva teria sido de oitocentos homens. VARNHAGEN, 2002, p. 233. Diogo Lopes Santiago também descreve os insucessos dessa investida, apresentando alguns números maiores, como o total de soldados enviados, que teria sido de mil e duzentos. SANTIAGO, 2004, p. 447- 448.

³⁴⁸ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 9, D. 1087.

³⁴⁹ Edval de Souza Barros indica que a votação e indicação de fidalgos aptos a exercer o governo no Estado do Brasil eram assuntos julgados como próprios do Conselho Ultramarino, contudo a decisão final sempre era tomada pelo monarca, uma vez que implicava na concessão de uma importante mercê. Sobre esta consulta específica “D. João IV não se dignou sequer a responder aos seus rogos, ficando a representação sem despacho” BARROS, 2008, p. 128 – Em 1646 o Conde de Óbidos foi nomeado pela segunda vez governador de Armas e capitão geral do Reino do Algarve. Cf: ALVES, 2012, p. 157.

2º. Vice-rei do Estado do Brasil, o que pode é um indicativo de que os conselheiros o julgavam apto para o governo das conquistas, como se verificou pela sua nomeação como vice-rei do Estado da Índia em 1652 (ALVES, 2012, p.162).

A sucessão do governo geral do Estado do Brasil era uma matéria de alta política por excelência, e em uma conjuntura complicada, como a que temos analisado, essa decisão tendia a ser ainda mais criteriosa. Como sabemos o governo geral é um ofício régio superior, de jurisdição delegada inferior, o que significa dizer que ainda que detivesse poderes régios para governar, o governador geral estava subordinado ao monarca por uma questão temporária de delegação de poderes (COSENTINO, 2009, p. 78-79), por sua vez, isto implicava na constante sucessão de fidalgos e nobres neste importante ofício régio. Nesse sentido não é estranho notar que este ofício fosse desejado pela elite nobiliárquica reinol, como no caso de Gaspar de Brito Freire, que remete uma longa descrição sobre como o monarca deveria proceder recuperar as rendas da Fazenda Real no Estado do Brasil ³⁵⁰. Ao final de sua carta Gaspar de Brito Freire apresentava a sua intenção de exercer o ofício de governador geral:

Offereço tãobem a VMg.^{de.} minha pessoa para o trabalho e execução destes efeitos para assistir e servir a VMg.^{de.} de governador e capitão g.^{l.} daquelle estado, na futura suscesção dos tres annos de Antonio Telles da Silva; offerecendo também desde logo minha faz.^{a.}, crédito, p.^{a.} supprir o que faltar a de VMg.^{de.} ³⁵¹

Devemos ter em vista que a pretensão ao ofício de governo geral era fortemente motivada pela distinção social que conferia ao fidalgo que a recebia ³⁵², além de ser um importante espaço para pleitear novos níveis hierárquicos na nobiliarquia portuguesa. A noção de acrescentamento é um elemento fundamental para a compreensão da dinâmica de serviços para a Coroa, pois os indivíduos movimentavam-se hierarquicamente de modo ascendente,

³⁵⁰ PR-CA: AHU_ACL_CU_Cx. 3, D. 373.

³⁵¹ PR-CA: AHU_ACL_CU_Cx. 3, D. 373. – Contudo os conselheiros advertiam o monarca para “agradecer muito a G.^{ar.} de Britto p zello com q tratou destes Alvitres, porem que senão devem dar governos por este caminho; alem de q. não tem o Alvitre a substância que representava e de mais disso, se tem já consultado a VMg.^{de.} o governo do Estado do Brasil a que VMg.^{de.} mandara defferir como maes ouver por seu serviço.” PR-CA: AHU_ACL_CU_Cx. 3, D. 373.

³⁵² Francisco Cosentino atentou para o valor simbólico destas distinções, sobretudo pelos tratamentos conferidos ao fidalgo que era investido no ofício de governo. Os governadores gerais passavam a receber o tratamento de senhoria, que lhe conferia importância de reconhecimento como uma autoridade superior em relação aos demais ofícios no Estado do Brasil. O governador geral também recebia do monarca o tratamento de “amigo”, que remete a relação de amizade normatizada na *economia do dom*, a amizade desigual que estabelecia relações de poder, fidelidade e obrigações. Cf. COSENTINO, 2009, p. 76 - 78.

gerando “acrescentamento” para suas casas³⁵³. Portanto, o exercício de postos de governo nas conquistas representava, durante o Antigo Regime, um importante componente de organização da dinâmica das elites lusitanas.

Ao que tudo indica a demora no processo de escolha do sucessor de António Teles da Silva foi ocasionada pelas estratégias que a coroa tentou desenvolver para favorecer as suas pretensões diplomáticas: as negociações envolvendo o Tratado de Munster e as tentativas de trégua com a Espanha (Cf: MELLO, 1998, p. 83). Nesse cenário a monarquia autorizava o embaixador em Haia, Francisco de Sousa Coutinho “a fazer uma derradeira proposta de compra da região [de Pernambuco e demais áreas ocupadas] por 3.000.000 cruzados” (MELLO, 1998, p. 83). Se Francisco de Sousa Coutinho conseguisse concretizar o projeto de compra receberia de D. João IV a patente de governador geral do Estado do Brasil, ficando encarregado supervisionar a aplicação dos termos acordados, além de se comprometer a prender António Teles da Silva e enviá-lo ao reino para ser julgado por desprezar ordens régias e pelo rompimento das tréguas (Cf: MELLO, 1998, p. 83 - 84). Contudo, as tentativas de Sousa Coutinho se mostraram infrutíferas no tocante ao projeto de compra, mas por outro lado, lograram o tempo necessário para o apresto sigiloso da Armada comandada por António Teles de Menezes, que partira para a América Portuguesa como o novo governador geral, ação que surpreendeu as autoridades holandesas e o embaixador português que fora deliberadamente “desinformado” dos planos régios para o Estado do Brasil (Cf: MELLO, 1998, p. 93 – 99)³⁵⁴.

Ao deixar o embaixador português alheio aos preparativos da Armada do Conde de Vila Pouca de Aguiar, D. João IV arriscava-se a comprometer ainda mais a delicada situação diplomática de seu Reino. A situação do embargo marítimo das embarcações estrangeiras em Lisboa não impediu que as notícias do apresto da Armada de Vila Pouca de Aguiar chegassem até os Países Baixos, o que causou grande estranhamento em Francisco de Sousa Coutinho, além de gerar novas dificuldades ao embaixador português, uma vez que o “negócio do Brasil deixara de ser um problema da W.I.C. para constituir-se em questão de Estado; caso Vila

³⁵³ Este termo coetâneo é importante para a compreensão das trajetórias, pois o “acrescentamento” buscado por nobres e fidalgos significava “Acrescentar a gloria de alguém com louvores, & honras.”, sobretudo em uma perspectiva familiar, de “casa”, aqui entendida como grupo nobiliárquico. BLUTEAU, 1712, vol. I, p. 107.

³⁵⁴ Em uma consulta do Conselho de Estado sobre o que deveria ser informado a Francisco de Sousa Coutinho o parecer emitido recomendava ao monarca a adoção da dissimulação, tanto com os holandeses como com o embaixador português, de modo que “comvinha tirar as palavras da armada fora do cazo de hir livrar a Bahia haver de ajudar os holandeses se tivessem della necessidade contra seus e nosos inimigos, porque os portuguezes não entrão no numero do inimigos ainda que o sejão dos holandeses”. Memórias do Conselho de Estado – Cod. 1081 (K VIII 6b) fl. 208 v.- 209. *Apud*. RAU, Virginia; SILVA, Maria Fernanda Gomes da. (eds.) *Op. cit*, Doc. 111, p. 59.

Pouca atacasse o Brasil Holandês, os Países Baixos se aliariam à Espanha, exigindo toda a América portuguesa” (Cf: MELLO, 1998, p. 99).

António Teles de Menezes detinha o ofício de General da Armada Real ³⁵⁵, mas recebera do monarca um alvará para exercer o governo no Estado do Brasil com os mesmos poderes e jurisdições que António Teles da Silva detinha, “per confiar delle que me servira no dito cargo emquanto nam vay outro governador muito a minha satisfaçam, & como deve a boa vontade q’ lhe tenho” ³⁵⁶. Como General da Armada de Mar Oceano, António Teles de Menezes possuía um elevado posto hierárquico, entendemos que este ofício era superior até mesmo ao de governador geral ³⁵⁷. Isto implica que não pudesse perder sua patente e exercer um ofício menor do que já exercia, portanto acreditamos que sua patente foi mantida pela distinção honorífica que lhe conferia, ao passo que para poder governar o Estado do Brasil lhe foram concedidos os poderes de governador geral pelo instrumento régio do Alvará.

Sua vinda ao Estado do Brasil tem que ser observada em conjunto com a nomeação de Francisco Barreto como mestre de campo general de Pernambuco. Francisco Barreto foi capturado por autoridades holandesas quando se aproximava da Bahia, conduzido ao cativeiro no Recife em companhia de Felipe Bandeira de Mello e Simão Álvares de Lapenha Deusdará ³⁵⁸. Muitos dos soldados que trazia para reforçar o exército restaurador foram mortos durante o combate e seus suprimentos e equipamentos foram apreendidos pelo Alto Conselho. O mestre de campo general apenas conseguiu tomar posse do ofício que lhe fora concedido em

³⁵⁵ A designação general da armada de mar oceano se refere ao mesmo ofício. Em vários documentos encontramos o tratamento de “conde general”, utilizado por diversas autoridades para se referir a António Teles de Menezes, o Conde de Vila Pouca de Aguiar.

³⁵⁶ “Alvara (...) para o senhor conde gn^l do mar oceano ser governador e cap^m g^l do Estado do Brasil” BNRJ – Seção de Manuscritos - 1, 2, 5 - No alvará régio, datado de 8 de Outubro de 1647, o monarca concede provisoriamente ao Conde de Vila Pouca de Aguiar as jurisdições e poderes do governador geral: “Hey por bem e me praz de nomear (como por este meu Alvara o nomeyo) Governador & Cap^m Geral do Estado do Brazil para que o sirva emquanto se detiver no dito estado, ou eu nam mandar outra couza asiy e da maneyra que o dito Antonio Telles da Sylva o servio, e com a mesma jurisdicam & poder com que o exercitou e com tudo o mais que por meus regimentos & provizoes lhe he concedido”. - “Alvara (...) para o senhor conde gn^l do mar oceano ser governador e cap^m g^l do Estado do Brasil”. BNRJ – Seção de Manuscritos - 1, 2, 5.

³⁵⁷ O elevado caráter simbólico deste ofício pode ser percebido pela elevada posição honorífica e a proximidade com o monarca, além dos importantes poderes que o ofício detinha, pois na definição de D. Raphael Bluteau general da armada real é um ofício superior ao de almirante : “Capitão geral do mar, com mero, & misto império, imediato ao Rey, sem recurso, ou appellação a outra pessoa. Tocalhe repartir as prezas marítimas, & a quinta parte dellas, dar ordem aos portos, & presidir em todas as cousas da navegação, como príncipe dela(...) *Hoje em Portugal almirante he a segunda pessoa depois do general da armada*” (Grifo nosso) BLUTEAU, 1712, vol. I, p. 272. Ressaltamos a importância deste ofício e enfatizamos sua superioridade hierárquica pelo fato de ser um ofício único e por sua concessão ser feita de forma vitalícia, um privilégio raro que a monarquia reservava para ofícios da mais alta importância. Cf: BOXER, 1938, p. 22; Cf: BOXER, 1973, p. 258.

³⁵⁸ PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx.5, D. 358 – Os membros do Conselho Ultramarino discutiam essa notícia em 23 de Julho de 1647, embaixados nas informações dos oficiais da câmara de Pernambuco remetidas ao reino em maio de 1647.

1648, quando realizou sua fuga ³⁵⁹. A nomeação destes dois oficiais revela uma preocupação da Coroa em deslocar o centro decisório dos rumos da guerra da capital do Estado Brasil para a própria capitania envolvida no conflito, o que entendemos ser uma política adotada para dinamizar o conflito ³⁶⁰, ao passo que também isentava a figura do governador geral, o representante régio na América lusitana, de se envolver diretamente na guerra e acarretar embaraços diplomáticos ao Reino ³⁶¹.

As notícias da armada do Conde General repercutiram também na América portuguesa: os holandeses que ocupavam a ilha de Itaparica ficaram em estado de alerta, ao passo que os luso-brasileiros ganharam novo animo com esperanças de resolver o conflito, de modo que ameaçaram a cidade do Recife com ataques de artilharia. De acordo com o relato de Diogo Lopes Santiago quando o governador de armas Sigismund Von Schkoppe

soube o que se passava no Recife e juntamente que vinha a armada de Portugal, deixou a Ilha de Taparica onde estava situado, embarcando em suas naus toda a gente e peças de artilharia e mais petrechos que tinha nos redutos, deixando-os arrasados e postos por terra, se veio na volta do Recife (SANTIAGO, 2004, p. 454).

A chegada da armada do Conde General encerrou o governo de António Teles da Silva, que recebeu uma carta régia para “levantar a omenagem” ³⁶² e passar o governo ao novo governador geral. A transição de governo foi feita nestes termos, ao passo que para satisfazer as autoridades holandesas o monarca tinha instruído o Conde General a simular a prisão de António Teles da Silva, portanto a “ordem de prisão que levava o conde de Vila Pouca terá sido uma dissimulação, para o exterior e talvez também para certos Conselhos, de decisões que mais tarde se admitiu terem sido tomadas no segredo das câmaras privadas do rei” (COSTA; CUNHA, 2006, p. 231). A estratégia de dissimulação da prisão de António Teles da Silva pode ser compreendida a luz de um fragmento de seu testamento, onde o ex-

³⁵⁹ Segundo Diogo Lopes Santiago, Francisco Barreto e Felipe Bandeira de Mello foram auxiliados por “um moço flamengo que disse lhes facilitara a saída e tirada da prisão em que estavam”. SANTIAGO, 2004, p. 459.

³⁶⁰ A transmissão do comando das tropas para Francisco Barreto também era uma forma de contemporizar os ânimos dos “governadores da Guerra da Liberdade Divina”, uma vez que as disputas internas pelos rumos do conflito eram constantes. Cf. MELLO, 2008b, p.184-186.

³⁶¹ Vale ressaltar que na patente de António Teles de Menezes o monarca lhe ordena apenas que trate do socorro de Salvador, sem especificar a questão do socorro a Pernambuco: “mando socorrer a cidade de Salvador Bahia de todos os santos e por confiar de quem elle he de seu valor pratica e experiência que tem das couzas da guerra que nesta ocasião me servira muito a minha satisfação . ANTT- Chancelaria de D. João IV – Livro 18 – f. 268v. A exposição de Diogo Lopes Santiago também revela essa faceta da vinda do conde general: “ Os moradores de Pernambuco sabendo que a Armada havia aportado na Bahia e não vinha restaurar aquelas Capitánias, ficaram mui tristes e enfadados com tantos trabalhos e misérias suportados em tantos anos de contínua guerra, vendo que não lhes vinha o que tanto desejavam, porém puseram-se à paciência, pois não havia outro remédio”. SANTIAGO, 2004, p. 455.

³⁶² “Carta para o s^{or} Conde General levantar a omenagem ao senhor Antonio Telles da Sylva do gov^{or} deste Estado do Brazil”. BNRJ – Seção de Manuscritos - 1, 2, 5.

governador declarava ter guardado a correspondência régia com as ordens que havia recebido: “nos meus escritórios (...) estão muitas cartas de sua Magestade de segredo (...) que assi fechadas as entreguem a meu irmão para as dar a Sua Magestade, por que em todo o tempo conste que sempre obrei ajustado com suas ordens” (RAU, 1985, p. 45).

O governo de António Teles de Menezes iniciou uma nova fase nos rumos do conflito, onde as vitórias luso-brasileiras consolidaram o declínio da ocupação holandesa no nordeste do Estado do Brasil.

6- O governo do Conde General: a guerra entre “alterações” e vitórias.

António Teles de Menezes chegou a Bahia em 22 de Dezembro de 1647, tomando posse do governo do Estado do Brasil no dia 26 do mesmo mês (MIRALES, 1900, p. 145- 146). Alguns dias depois a câmara soteropolitana registrou em sua ata de 1º de Janeiro de 1648, que o “senhor general de mar e terra” havia deixado aos cuidados daqueles oficiais uma carta que apenas seria aberta no caso de seu falecimento, sem essa eventualidade, lhe seria devolvida quando retornasse ao Reino ³⁶³. Uma das primeiras providências tomadas pelo novo governador foi a tentativa de sanar o sempre presente problema de abastecimento de mantimentos (principalmente farinha), uma vez que a situação tenderia a se agravar com o acréscimo de soldados que trouxera em sua armada ³⁶⁴. Sendo assim enviou cartas para as vilas de São Vicente, Santos e São Paulo ³⁶⁵ e como de costume para as vilas de Ilhéus que tradicionalmente abasteciam a capital do Estado do Brasil: Cairú, Boipeba e Camamú ³⁶⁶.

O desembarque da armada do Conde de Vila Pouca de Aguiar foi tida em um primeiro momento como providencial, na medida em que afastou a ameaça imediata que os holandeses impunham a cidade de Salvador e suas cercanias, mas, em um segundo momento, as reclamações dos habitantes da Bahia e de Pernambuco ressaltavam os “inconvenientes” causados por este reforço ao sistema defensivo do Estado do Brasil.

³⁶³ Não conhecemos o conteúdo da carta, mas é possível que a missiva indicasse quem deveria compor o governo interino no caso da morte do Governador Geral. Cf: DH-AM: Atas da Câmara Vol. II, p. 352.

³⁶⁴ Por um relato de 12 de Maio de 1648 sabemos que o presídio de Salvador era formado nesta época por quatro terços com 2700 soldados, além de mais dois terço que faziam parte da armada do Conde General, com 1430 soldados, sendo o total do presídio de 6 terços com 4130 soldados, um número que sobrecarregava a já exausta fazenda real, conforme indicava o Provedor mor da Fazenda, Pero Ferras Barreto. PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.11, D. 1296.

³⁶⁵ Em 7 de Janeiro de 1648 remeteu as missivas para as câmaras das vilas citadas (DH-BN: Vol. III, p. 16-19), e em meados de Março remetia novamente, enfatizando o pedido e cobrando respostas referentes a primeira solicitação que não havia recebido (DH-BN: Vol. III, p. 22-24).

³⁶⁶ Em meados de Fevereiro se correspondia com as câmaras das vilas de Ilhéus sobre o assento das farinhas e a importâncias do envio dos 4.500 alqueires mensais de farinha, sendo que a contribuição de cada uma das vilas era diferente: Cairú (1.800), Camamú (2.000) e Boipeba (700). DH-BN: Vol. III, p. 19-21.

No relato da *História da Guerra de Pernambuco*, Diogo Lopes Santiago enfatiza a insatisfação do movimento restaurador, uma vez que os

moradores de Pernambuco sabendo que a Armada havia aportado na Bahia e não vinha restaurar aquelas Capitânicas, ficaram mui tristes e enfadados com tantos trabalhos e misérias suportados em tantos anos de contínua guerra, vendo que não lhes vinha o que tanto desejavam, porém puseram-se à paciência, pois não havia outro remédio (SANTIAGO, 2004, p. 455).

A elite baiana se deparava com o crescente gasto no sustento do *presídio* da capitania, engrossado pelos efetivos vindos na Armada. O reflexo do aumento de gastos pode ser observado nas várias negociações sobre as imposições aplicadas às câmaras da Bahia. Em janeiro de 1648 as freguesias do recôncavo firmavam um termo de lançamento de 50 mil cruzados para o auxílio da fazenda real. Esse valor foi dividido entre as várias freguesias: Jagoraripe, Santo Amaro de Ipatinga, Peroasu, Sergipe do Conde e Patativa, Nossa Senhora do Monte, Nossa Senhora do Socorro, Passe, Matuin, Cotegipe, Paripe, Piraja, Praia, O distrito de Salvador, Nossa Senhora da Vitória, Santo Amaro de Pitanga, Rio Real e Sergipe del Rey, Santo António e arabaldes do Carmo e São Bento ³⁶⁷.

Os oficiais da câmara de Salvador começaram a negociar com o governador geral quando receberam as novas ordens sobre a “imposição do açúcar” ³⁶⁸, desse modo a câmara apresentou propostas sobre a forma de aplicação da nova “imposição do açúcar” e para isso determinavam algumas condições: 1) o “levantamento” da cobrança de avarias conforme o acordo estabelecido com Salvador Correia de Sá ³⁶⁹; 2) o responsável pela cobrança, o “recebedor” da imposição na Alfândega, deveria ser eleito pela câmara, sendo que este teria de ser “homem cidadão e abonado e de toda a confiança” ³⁷⁰; 3) o pagamento da “imposição” incidiria somente sobre os navios que chegassem às Alfândegas do Reino, a respeito desta

³⁶⁷ Optamos por manter a grafia do nome das freguesias como consta na atas. As freguesias que lançaram maior contribuição, respectivamente foram: Peroasu (3\$500), Sergipe do Conde e Patativa (3\$500), Distrito de Salvador (3\$200) e Rio Real e Sergipe del Rey (2\$000 mais gado). Cf: DH-AM: Atas da Câmara Vol. II, p. 356 - 358.

³⁶⁸ A nova imposição trazia os seguintes valores: quatro vinténs (\$80 réis) para cada arroba de açúcar branco; três para cada arroba do açúcar “mascavado” (\$60 réis); dois vinténs (\$40 réis) no açúcar de panela; além de incidir sobre gêneros como o tabaco (\$80 réis a arroba) e o couro (meio tostão ou \$50 réis). DH-AM: Atas da Câmara Vol. II, p. 362. A diferença nos valores cobrados pelos tipos de açúcar se deve ao grau de “qualidade” de cada tipo, dessa forma o açúcar branco era mais valorizado ao passo que o de panela seria o de qualidade mais inferior. Cf: SCHWARTZ; LOCKHART, 2002, p. 246.

³⁶⁹ “A *avaria*, ou taxa de comboio, era cobrada sobre todas as importações e exportações, mas era do açúcar e do pau Brasil que provinha a maior parte.” BOXER, 1973, p. 199. De acordo com Lenk as avarias “não eram exatamente tributos, mas uma taxa que financiava despesas do transporte, tanto de mercantes particulares como de navios da Coroa (...). Portanto, permaneceram em alta durante toda a guerra, como prêmio aos riscos da navegação naquele mar dominado pelo holandês.” LENK, 2009, p. 194.

³⁷⁰ DH-AM: Atas da Câmara Vol. II, p. 364.

condição os oficiais reivindicavam que fosse “da maneira que em Portugal, se paga”³⁷¹; 4) os camaristas também solicitavam que a “imposição” cessasse no momento que não fosse mais necessária, sem prescindir de outras autorizações para a sua suspensão, condição essa que os oficiais reivindicavam na mesma forma que se aplicava aos “homens de negócio no Reyno de Portugal”³⁷².

É interessante notar que a proposta remetida pelos oficiais da câmara de Salvador não questionava os valores da “imposição do açúcar”, sendo que estes seriam acrescidos aos demais valores que já eram pagos. Com esta “imposição” a câmara soteropolitana ficava mais onerada, porém os camaristas aproveitaram esta situação para negociar a aquisição de novos privilégios, seja requisitando o poder de nomear de oficiais, ou solicitando os mesmos privilégios que as suas congêneres reinóis gozavam³⁷³. A análise deste caso ganha maior dimensão quando a aliamos com os apontamentos feitos por Jack Greene, considerações muito pertinentes para compreender esse tipo de comportamento:

Para essas sociedades, as leis e instituições não eram, como observado por um estudioso, “impostas aos povoadores, mas antes, exigidas por eles”. Elas serviam como um sinal vívido e simbolicamente poderoso das aspirações mais profundas dos emigrantes, para que mantivessem, em seus novos lugares de moradia, suas identidades como membros das sociedades européias às quais eles estavam ligados (GREENE, 2010, p. 100).

O norte apontado por Greene ganha contornos mais definidos em nossa análise quando observamos a resposta que o Conde General remeteu à câmara de Salvador. O novo governador concedeu as três primeiras condições solicitadas, afirmando que aquelas eram as intenções de “Sua Magestade” e que, portanto, as confirmava³⁷⁴. Quanto à quarta condição, sobre a concessão dos mesmos privilégios que os homens de negócio do reino possuíam para

³⁷¹ DH-AM: Atas da Câmara Vol. II, p. 364.

³⁷² A câmara também sugeriu em sua proposta que a imposição fosse estendida as demais capitanias; informava sobre a falta de moeda e pediam licença para pagar em açúcar quando lhes faltasse dinheiro; apontava que a prática do frete marítimo encarecera excessivamente, assim, solicitava que o governador garantisse junto aos mestres de navios fretes mais justos. DH-AM: Atas da Câmara Vol. II, p. 365.

³⁷³ É curioso notar que ainda existam estudos que minimizam o protagonismo e as estratégias dos poderes locais, caminho que segue na “contramão” da maioria dos estudos atuais. Para Wolfgang Lenk “a escolha da ‘nobreza da terra’ como protagonista da história colonial, tomando o real pelo ideal, leva à confusão entre campos sociais e à simplificação de um problema mais amplo.” (LENK, 2009, p. 215) Por tudo que apresentamos até agora somos obrigados a discordar dessa asserção, afinal o protagonismo das elites locais não era ideal, sua atuação real viabilizou os esforços para a restauração de Pernambuco, contudo, caso o corpo camarário optasse por se opor aos esforços de libertação poderiam ter frustrado a restauração da capitania. Os estudos mais recentes sobre as câmaras têm demonstrado o protagonismo deste tipo de instituição, superando a visão proposta por Caio Prado Junior, que entendia as câmaras como um “simples departamento executivo, subordinado à autoridade do governador” (PRADO JUNIOR, 1973, 318). Os casos que analisamos indicam que as câmaras dispunham de grande poder de negociação, portanto detinham uma importância fundamental para a governação do império e para o equilíbrio dos poderes da Monarquia Pluricontinental.

³⁷⁴ DH-AM: Atas da Câmara Vol. II, p. 367.

cessar a imposição quando ela não fosse mais necessária, o governador geral não atendia esta reivindicação, afirmando que não possuíam poder para determinar o “levantamento da imposição”, sendo que a conjuntura da vida pela monarquia era muito delicada e esta era uma “matéria em que so Sua Magestade pode despensar a sua grandeza”³⁷⁵.

O Conde General também atendeu à outras reivindicações da câmara: a imposição seria aplicada em todas as capitanias do Estado do Brasil³⁷⁶; os mestres de navios deveriam cobrar fretes mais justos; o recebedor da imposição poderia aceitar o pagamento em açúcar quando faltasse dinheiro³⁷⁷. Ao final de sua resposta, António Teles de Menezes valorizava a boa disposição da câmara, firmando um tratamento harmonioso com os camaristas:

E se Vossas Mercês tiverem razoens que propor a Sua Magestade o podem Vossas Mercês fazer livremente porque a mym me não toqua mais que dar consentimento cumprimento as suas Reaes ordens assy como a Vossas Mercês obedecellas como fizerão com o verdadeyro animo de que se devia espera de Vossas Mercês e da conhecida fidelidade e zello desta republica Guarde Deus a Vossas Mercês³⁷⁸.

António Teles de Menezes buscou manter relações harmoniosas com a câmara soteropolitana, contudo o mesmo não se verifica em relação aos capitães do terço do mestre de campo João de Araújo. Em 20 de Junho de 1648³⁷⁹ o Conselho Ultramarino realizou uma consulta sobre os problemas decorrentes do provimento que o Conde General havia realizando no terço de João de Araújo, ao prover o ofício de sargento mor em um dos oficiais que havia aportado na Bahia em sua armada. Portanto, o problema residia na atitude do governador geral que proveu o ofício vago em um membro externo a hierarquia já existente no terço, desrespeitando os costumes estabelecidos, fato que levou os capitães do terço a realizarem uma reclamação “formal”, no próprio paço do governador.

O início deste problema ocorreu durante os primeiros dias do novo governo, uma vez que a queixa remetida pelo Mestre de Campo João de Araújo data de 16 de Janeiro de 1648³⁸⁰. Na carta remetida ao Rei pelo mestre de campo temos a indicação de que o provimento de um oficial externo ao terço gerou insatisfação, uma vez que para João de Araújo isto era “cousa contra o Rl. serviço de VMg.^{de}”, excedendo o modo e estilo militar [,] tendo o dito

³⁷⁵ DH-AM: Atas da Câmara Vol. II, p. 368.

³⁷⁶ Por uma carta régia de 19 de Setembro de 1648 temos a indicação de que a câmara de São Sebastião do Rio de Janeiro protestou sobre o pagamento da imposição, sendo que já haviam aprestado a Armada de Salvador Correia de Sá que partira para o resgate de Angola. O Monarca intercedeu a favor da câmara ordenando que o governador geral não cobrasse a imposição naquela cidade. Cf: DH-BN. Vol. LXV, p. 342.

³⁷⁷ DH-AM: Atas da Câmara Vol. II, p. 368.

³⁷⁸ DH-AM: Atas da Câmara Vol. II, p. 368-369.

³⁷⁹ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1302.

³⁸⁰ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1304.

terço tão experimentados capp.^{es.} e de valor que é notório, e tantos anos de serviço”³⁸¹, sendo que alguns destes capitães já serviam no terço há vinte e quatro anos sem mercê alguma, esperando seus “acrescentamentos” no mesmo terço, o que significava ocupar patentes mais altas que vagassem.

Através de alguns depoimentos sabemos que logo que a provisão do sargento mor foi feita os capitães Pedro Gomes, Pedro Lima, Manuel Moura Rolim e António Fernandes da Costa solicitaram audiência com o governador geral António Teles de Menezes. Pelos depoimentos de João Lucena de Vasconcelos³⁸² e Gaspar de Souza Uchoa³⁸³, dois fidalgos que já atuavam no *presídio* da Bahia, temos a descrição da audiência com o Conde General. Diante de António Teles de Menezes os capitães

disserão q. elles havião servido a VMg.^{de.} de m.^{tos.} e largos annos a esta p.^{te.}, na importuna guerra q. o olandes fazia a este Estado do Brazil, com m.^{as.} feridas fomes e trabalhos, com o zello e satisfação q. era notr.^{o.} e q. agora sua Ex.^{ca.} provia a Bengala de Sarg.^{to.} Mayor do terço sem por os olhos em seus merecim.^{tos.} e serv.^{os}³⁸⁴.

Os capitães tentavam medir forças com o novo governador, sabendo da importância dos terços para a cidade de Salvador, de modo que quando o Conde General se negou a atender a reivindicação dos capitães. Os quatro oficiais decidiram deixar suas patentes, afirmando que se não possuíam as qualidades para o ofício de Sargento mor “não devião de merecer o serem capitães, pelo q. pediam a S. Ex.^{ca.} lhe deçe licença p.^{a.} arrumarem as insígnias de capitães, a o q. [o governador geral] lhes respondeu q. folgava m.^{to.} e com m.^{to.} gosto”³⁸⁵. António Teles de Menezes respondeu as solicitações dos capitães do terço de João de Araújo de modo impositivo e objetivo, uma forma pouco usual de resolver uma querela com este importante setor social do Estado do Brasil. No despacho do conde governador este justifica seus procedimentos afirmando que “O provim.^{to.} está feito em pessoa tão benemérta, q. melhor pudera ser mestre de Campo, e há m.^{tos.} exemplos de q. se puxou sempre p.^{a.} sarg.^{tos.} mores as pessoas q. parecerão aos generaes e governadores das armas mais sufficientes”³⁸⁶.

O depoimento de Gaspar de Souza Uchoa identifica o despacho passado pelo governador geral como fator determinante para a atitude de deixar as patentes que ocupavam, pois António Teles de Menezes

³⁸¹ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1304.

³⁸² “Cavalheiro professo da ordem de Christo tentente de Mestre de Campo General por VMg.^{de.}”. PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1305.

³⁸³ “Cavallr.^{o.} professo da ordem de xpo, Cap.^{am.} de arcabuzeiros, sarg.^{to.} mayor e governador do terço do mestre de campo Marty Soares Moreno, por VMg.^{de.} e fidalgo de sua caza”. PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1305.

³⁸⁴ Depoimento de João Lucena de Vasconcelos. PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1305.

³⁸⁵ Depoimento de João Lucena de Vasconcelos. PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1305.

³⁸⁶ Despacho do Conde General. PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1305.

lhes pos hum desp.^o que vi, e foi a mayor cauza p.^a q. os dittos capitães fizessem a ditta deixação, a qual depois de feita com o consentimento do ditto general, daly a dous dias os mandou prender na cadea publica desta cidade, sem proceder mais couza alguma, q. os dittos capitães fizessem ³⁸⁷

A prisão sem motivos aparentes, aliada a todas as atitudes impositivas do governador geral levou a mobilização dos oficiais do terço que reclamavam do tratamento dispensado aos oficiais. Como percebemos os depoimentos eram favoráveis ao apelo dos capitães, uma vez que os depoentes finalizavam seus relatos da seguinte maneira: “E por me ser pedida esta por p.^{te} dos capitães lha dey por my assinada e cellada com o cinete de minhas armas , oq. juro passar na verdade plo juram.^{to} dos sanctos evangelhos” ³⁸⁸. Após a prisão os oficiais experimentaríamos dois destinos diferentes: Pedro Gomes e Pedro Lima foram mandados para a capitania de Pernambuco, Manuel de Moura Roulim e António Fernandes da Costa foram enviados ao reino para ficar na cadeia da Corte ³⁸⁹.

Os oficiais que foram enviados ao reino eram o principal motivo de reclamação sobre a conduta do Conde governador. Na petição apresentada ao conselho ultramarino, os capitães argumentavam que suas prisões, seguidas de envio ao Reino eram

(vexação e diligência que se podia escuzar, por não se uzou com os outros que forão mandados a Pernãobuco, por nada maes breve e de menos perigo), pois a Vontade q trazem, de servir a VMg.^{de} não he menor, nem a culpa (quando a ouvera) mayor ³⁹⁰.

Neste caso não está claro porque o governador geral utilizou punições diferentes para os capitães, mas o que se observa é que os membros do conselho ultramarino reprovavam a atitude do Conde General. Em seu parecer sobre a consulta os conselheiros enfatizavam que a origem dos problemas estava no desrespeito de António Teles de Menezes ao “não prover no maes antigo [capitão] a sargentaria mor, como he estilo” ³⁹¹. O conselho ultramarino recomendava ao monarca “mandar declarar, que não cometerão culpa porque merecesem ser prezos, e que se quizerem tornar para as suas capitancias, sejam restituídos a ellas” ³⁹², e o despacho régio na margem da consulta ordenava que se tomassem mais informações do governador geral sobre a causa das prisões.

Inferimos que este conflito entre o governador geral e os oficiais do terço foi em decorrência do desrespeito ao costume de provimento das patetes vagas (ou “estillo”, como

³⁸⁷ Depoimento de Gaspar de Souza Uchoa. PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1305.

³⁸⁸ Depoimento de João Lucena de Vasconcelos. PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1305.

³⁸⁹ Depoimento de António da Fonseca, carcereiro da cadeia de Salvador. PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1305

³⁹⁰ Consulta do Conselho Ultramarino de 26 de Maio de 1648. PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1303.

³⁹¹ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1303.

³⁹² PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1303.

aparece na documentação). Nossa hipótese é que Antônio Teles de Menezes fez uso de práticas comuns do Estado da Índia, onde “os vice-reis e governadores colocavam brancos nos postos militares e administrativos mais importantes” (BOXER, 2008, p. 316) provendo muitas vezes “adolescentes recém-chegados de Portugal que nunca tinham sequer presenciado um combate” (BOXER, 2008, p. 316). O conde general se deparou com um grupo organizado, com oficiais que já serviam no Estado do Brasil há mais de cinco anos ³⁹³, estes já estavam inseridos nos costumes de promoção hierárquica do terço. É curioso notar como em pouco mais de vinte anos os terços da Bahia criaram o costumes (ou “estillo”) para a ascensão das patentes. Isso evidentemente diferia muito da situação da organização militar no Estado da Índia, pois como Boxer indicou, mesmo

150 anos depois da conquista de Goa por Albuquerque, os soldados portugueses no Oriente (e, aliás, também na África) não estavam organizados num exército regular, e sim em companhias e pequenas unidades (que recebiam vários nomes, como estâncias, bandeiras e as citadas companhias) mobilizadas ou desmobilizadas conforme a necessidade. (BOXER, 2008, p. 310)

O caso que temos analisados é um exemplo de como a sociedade corporativa do Antigo Regime organizava a sua resistência aos poderes centrais da Monarquia, bem como essas práticas indicam a articulação de canais de representação política em defesa dos costumes locais. Segundo António Manuel Hespanha esse tipo de prática era pautada no direito costumeiro, pois

o direito e a justiça (e não a oportunidade, a competência técnica, o projecto político) constituíam a legitimação fundamental do Poder e a norma exclusiva do “bom governo”. Ou seja, um governo que respeitasse e reproduzisse os equilíbrios políticos estabelecidos (a “quietação”) e que evitasse todas as “novidades” que os subvertessem, ofendendo direitos dos particulares (dos indivíduos ou grupos). (HESPANHA, 1998, p. 394).

Sendo assim a cultura política tradicional e costumeira enraizada no Estado do Brasil se constituía em um meio eficiente de representação política e de negociação, sendo a resistência “uma prática jurídica caracterizada pela forte inferência comunitária na resolução dos conflitos interindividuais, pela fraqueza dos meios coercivos formalizados e, mais

³⁹³ João de Araújo servia no Estado do Brasil pelo menos desde 1639, como sargento-mor no Terço do Conde de Óbidos (DHBN, Vol. XVIII, p. 10-11), recebeu a patente de mestre de campo em 1642 (PR-LF:AHU_ACL_CU_Cx. 8, D. 967). Os envolvidos na querela com o governador geral já serviam na Bahia há quase uma década: Pedro Gomes era alferes de 1638 (DHBN, Vol. XVII, p. 90) e capitão de uma companhia no terço do Conde de Óbidos em 1639 (DHBN, Vol. XVIII, p. 21.); Antônio Fernandes da Costa era sargento em 1639 na companhia do Capitão Felipe de Moura (DHBN, Vol. XVII, p. 399); em 1637 Pedro de Lima recebeu patente de capitão, passada por Felipe IV (DHBN, Vol. XVII, p. 46-47.) Não encontramos patentes anteriores de Manuel de Moura Rolim, mas sabemos que este era fidalgo (*Inventário do Livro das portarias do Reino*. Vol 1. Livro I. Lisboa: Imprensa Nacional, 1909. p. 435)

genericamente, pelos escassos níveis de institucionalização das instâncias de decisão” (MONTEIRO, 1998, p. 282). Portanto, vale ressaltar que a atuação dos oficiais do terço de João de Araújo, visando a conservação dos direitos estabelecidos pelo costume local, era um meio eficaz de luta política, pois as ações do Conde General eram tidas como injustas³⁹⁴.

Uma das estratégias argumentativas empregadas por João de Araújo foi a lembrança de um caso ocorrido durante o governo de António Teles da Silva, quando o monarca passou a patente de sargento mor a um capitão de outro terço, o que desrespeitava os costumes do terço³⁹⁵. António Teles da Silva escreveu uma carta ao monarca explicando o “descontentamento” que o provimento de Nicolau Aranha gerou nos oficiais do terço do João de Araújo³⁹⁶. O então governador geral que conhecia a dinâmica de funcionamento do terço baiano, por estar à frente do governo do Estado do Brasil durante cinco anos, remetia a D. João IV uma missiva indicando as implicações do desrespeito aos costumes do terço:

He (senhor) este hum exemplo tam prejudicial ao serviço de VMg.^{de}. que mais procuram os soldados fugir para esse Reyno pra se melhorarem, que empenharse nos encontros para merecerem. E não haverá capitam que se atreva a largar a sua companhia para aceitar qualquer posto que o gen.^l lhe der, pois vindo outros providos desse Reyno, nem ficará com elle nem com a companhia, como agora acontece em Antonio de Britto, que ficará sem a sua, & sem o posto, & sem reformaçam delle, que a nam há de officiaes mayores neste Estado³⁹⁷.

Como enfatizou António Manuel Hespanha, a reivindicação em forma de resistência ganha força quando os suplicantes demonstravam que eram vítimas de injustiça (Cf: HESPANHA, 1998, p. 394), nesse sentido o mestre de campo argumentava em sua petição que os capitães de seu terço tinham se apresentado diante do governador geral “com grande sumição”³⁹⁸, o que não teria sido suficiente para o Conde General atender seus pedidos. Sendo assim, João de Araújo pedia ao monarca que procedesse como no caso ocorrido no

³⁹⁴ “E, por isso mesmo, nada mais eficaz, como estratégia de resistência, do que demonstrar que estava a ser vítima de uma injustiça.” HESPANHA, 1998, p. 394.

³⁹⁵ Cf. PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1269, PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1270.

³⁹⁶ O capitão Nicolau Aranha teria fugido da guerra de Pernambuco e ido ao reino solicitar remuneração por seus serviços, recebendo do rei a provisão do ofício de Sargento mor no terço de João de Araújo. Contudo, António Teles da Silva já havia provido António de Brito Castro, segundo o costume do terço, pois este oficial era um oficial antigo no mesmo terço. A notícia do provimento de Nicolau Aranha gerou insatisfação nos oficiais que tiveram sua reclamação manifestada ao monarca pelo próprio governador geral. Cf: 11 de Março de 1647. PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1270. Em 24 de Março de 1648 um decreto de D. João IV ordenava que “Nicolau Aranha Pacheco ocupasse um cargo a seu contento, que o Conselho Ultramarino o propusesse para os cargos de milícia que houvesse no Brasil para prover e que, por seus serviços e merecimentos, lhe coubesse. Decretos, Consultas e Resoluções – Cod. 962 (K VI 27fl. 222v.) *Apud*. RAU, Virginia; SILVA, Maria Fernanda Gomes da. (eds.) *Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*. Volume I. Lisboa: Acta Universitatis Conimbriensis, 1956, Doc. 125, p. 67.

³⁹⁷ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1270

³⁹⁸ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1304. – Segundo a definição de Bluteau, Sumição: “humildade. (...) Obséquio. Obediência.” BLUTEAU, 1712, Vol. VII, p. 784.

governo de António Teles da Silva, a fim de evitar o descontentamento entre os soldados do terço:

e lhe pudera servir de exemplo, a ordem que VMg.^{de.}, foi servido mandar sobre outro caso semelhante, (...) plo que o gov.^{or.} Antonio Teles da Silva se ouve neste particular e no mais da guerra e dependências dela em todo o seu governo, e se tomar o seu parecer se atalharão estas inquietações e outras que podem sobrevir contra o serviço de VMg.^{de.} ³⁹⁹.

Destarte, o conselho ultramarino emitiu um parecer favorável ao retorno dos capitães ao Estado do Brasil, recomendando que voltassem a ocupar as capitânicas que exerciam no terço de João de Araújo. Cabe ressaltar que o conselho os julgou como culpados, muito possivelmente por fazer frente ao governador geral, mas os membros do conselho julgavam que “a culpa q. se lhe impunha não hera merecedora, da demonstração q. com elles se fez” ⁴⁰⁰ e que “se entendera que forão merecedores de se fazer com elles alguma demonstração [e] estão bastantemente castigados com a que se faz como elles vindo prezos a este Rn.^o” ⁴⁰¹.

Contudo, entendemos que o retorno dos capitães ao Estado do Brasil se devesse principalmente ao argumento desenvolvido ao longo da consulta, indicando que eles eram membros da elite local da Bahia: “sendo estes Capitães de tanto préstimo, e serv.^{co.}, como se reffere, cazados, ricos, e moradores na terra, que com mais vontade hão de deffender” ⁴⁰². Desse modo o parecer aconselhava o Rei sobre a importância de respeitar as reivindicações dos capitães, uma vez que em plena guerra seria conveniente “telos contentes, e animados, plo que também pode servir de exemplo para outros” ⁴⁰³. Por uma carta régia de 2 de Setembro de 1648 os capitães ganhavam o favor do monarca para retornarem ao Estado do Brasil, com ordens para o governador geral os restituísse em seus postos e companhias ⁴⁰⁴.

As relações entre os oficiais naturais e o comando reinol foram marcadas por diversos conflitos de autoridade, como temos indicado. Casos semelhantes ocorreram na capitania de Pernambuco, onde o mestre de campo general Francisco Barreto teve que aguardar a ordem

³⁹⁹ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1304.

⁴⁰⁰ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1302.

⁴⁰¹ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1302.

⁴⁰² PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1302.

⁴⁰³ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1302.

⁴⁰⁴ Cf. DH-BN. Vol. LXV, p. 341. Por uma missiva passada ao Conde de Castelo Melhor em 1649, D. João IV manifestava sua vontade de ver os capitães restituídos em suas companhias. DHBN, Vol. LXV, p. 346-347. Ao que tudo indica os oficiais envolvidos na querela voltaram aos seus postos, e alguns conseguiram ascender patentes nos anos seguintes: Antônio Fernandes da Costa recebeu em 1651 o hábito e a pensão da Ordem de São Bento de Avis, no valor de 60\$000 réis, em função de seus serviços no Estado do Brasil nos “postos de cabo, sargento, alferes e capitão de infantaria” (*Inventário do Livro das portarias do Reino*. Vol 1. Livro II. Lisboa: Imprensa Nacional, 1909, p. 368); em 1653 Pedro Gomes servia como sargento mor do terço de João de Araújo, recebendo a indicação para a patente de Tenente General de Artilharia. (Anais da BN, Vol. XXII, p. 191-193); Manuel de Moura Rolim recebeu em 1653 uma comenda de 140\$000 réis da Ordem de Cristo, “pelos seus serviços no Brasil, em Guacana, Alagoas, Porto Calvo e Taparica” (ILPR, Vol. 1, Livro II, 1909, p. 435)

do governador geral para que os mestres de campo de Pernambuco lhe transmitissem o governo da guerra ⁴⁰⁵. O mestre de campo general que havia conseguido fugir do Recife em 24 de Janeiro só veio a receber o comando do exercito insurgente em 16 de Abril de 1648. Diferente das indicações feitas Antônio de Souza Junior ⁴⁰⁶ e José Gerardo Barbosa Pereira ⁴⁰⁷, as resistências à autoridade de Francisco Barreto, por parte de João Fernandes Vieira e André Vidal de Negreiros, durariam até o fim da guerra, como se observar em algumas correspondências enviadas ao Reino ⁴⁰⁸. O relato de Diogo Lopes Santiago no indica a relutância do comando insurgente em transmitir o poder para o mestre de campo general:

Os mestres de campo governadores, *em consideração d'alguns respeitos, e por não entender o conde que lhe não obedeciam às suas ordens*, entregaram o governo a Francisco Barreto de Menezes, averiguando entre si primeiro, por serviço de sua Majestade, deviam ficar eles na mesma guerra, pelo conhecimento que dela tinham, e por serem experimentados, e que assim convinha, posto que *Pernambuco não tomou isto a bem* porque requeria a terra pessoa mais experimentada nela e prática no estilo da guerra daquela campanha. (Grifos nossos) (SANTIAGO, 2004, p. 479) ⁴⁰⁹.

Evaldo Cabral de Mello indicou que o conflito entre os oficiais reinóis e os “soldados da terra” era constante desde o início da ocupação holandesa, na época da chamada “guerra de resistência” (1630-1637) ⁴¹⁰. Após a mobilização do movimento insurgente e o início de uma

⁴⁰⁵ Segundo José Antônio Gonsalves de Mello “foi necessário ordem expressa do governado-geral, conde de Vila Pouca de Aguiar, para que os mestres-de-campo, Vidal e Vieira, lhe entregassem o governo e o comando”. MELLO, J., 2000, p. 273-274.

⁴⁰⁶ “Em vez de receberem Barreto com prevenção ou melindres, os mestres-de-campo Vieira e Vidal, num belo exemplo de elevação de sentimentos, de nobreza de caráter, reconheceram sua autoridade e logo lhe transmitiram, com toda lealdade, o comando daqueles valentes guerreiros. É justo assinalar também que Barreto de Menezes se mostrou sempre à altura do gesto nobre dos chefes do movimento de restauração do norte do Brasil. Ao contrário do que podia acontecer, formaram os três, Barreto, Vieira e Vidal, uma unidade de comando tão perfeita, pelo equilíbrio de qualidades dos seus componentes, que lhes foi possível obter as estrondosas vitórias dos Guararapes e a própria capitulação dos holandeses, na Campina do Tabora, depois de seis anos de luta em comum.” JUNIOR, 1998, p. 99.

⁴⁰⁷ José Gerardo parafraseia o trecho citado acima por Antônio de Souza Junior, concordando com este. Cf: PEREIRA, 2004, p. 104.

⁴⁰⁸ Gonsalves de Mello indicou que os mestres de campo de Pernambuco se manifestaram “ao menos para fazer constar ao rei seu ressentimento por lhes retirar o comando”, chegando a pedir dispensa de seus postos, o que o Conselho Ultramarino prontamente negou, indicando a importância da permanência de lideranças locais para o desenvolvimento do conflito. MELLO, J., 2000, p. 274-275.

⁴⁰⁹ Não podemos perder de vista que Diogo Lopes Santiago fora contratado por João Fernandes Viera para escrever sua obra, assim não é de admirar que o autor o retrate como o mestre de campo que mais prontamente aderiu ao comando de Francisco Barreto, ainda que reconhecesse que “outros foram que, com dificuldade, obedeceram ao que o conde mandava”, em seguida Lopes Santiago compara João Fernandes Viera a Hernán Cortéz, o famoso conquistador do México e comandante de frotas da Espanha, que sofrera por conta do “mal informado” imperador Carlos V, que substituiu Cortez por Pánfilo de Narváez e só posteriormente o monarca espanhol reconheceria o erro que cometeu e a fim de repará-lo reconduziu Cortéz ao comando de sua frota. Com essa comparação Lopes Santiago buscava associar a situação de Fernandes Viera ao ocorrido com Cortéz, sugerindo a injustiça feita ao seu mecenas e por conseqüência apresentava, muito sutilmente, uma idéia de compensação ao fiel vassalo. Cf: SANTIAGO, 2004, p. 480-481.

⁴¹⁰ “Ao tempo da guerra da resistência, o antagonismo entre os soldados da terra e os contingentes luso-espanhóis e napolitanos, que os esnobavam profissionalmente, assumira cariz doutrinário sob a forma de uma

nova fase do conflito (1645-1654), na qual os luso-brasileiros adotaram uma posição ofensiva, a monarquia com todas as suas limitações forneceu suporte a guerra, seja com material bélico, suprimentos e oficiais de alta patente, para gestão do conflito.

De posse do comando da guerra, Francisco Barreto conseguiu conquistas importantes para a resolução do conflito, como a vitória nas batalhas de Guararapes em 19 de Abril de 1648 e 19 de Fevereiro de 1649. O ano de 1648 ainda foi marcado pelo sucesso da Armada de Salvador Correia de Sá, que derrotou os holandeses em Angola no mês de Agosto (Cf: ALENCASTRO, 2000, p. 230; Cf: BOXER, 1973, p. 276). A soma dessas vitórias portuguesas no Atlântico veio a produzir uma mudança de atitude por parte dos Estados Gerais, que optaram “por uma estratégia defensiva no Brasil e ofensiva na Europa, mediante o bloqueio da barra do Tejo” (MELLO, 2007, p. 69).

É necessário ressaltar que uma corrente historiográfica de cunho nacionalista celebrou os feitos de Francisco Barreto e dos demais líderes da insurreição, como prova de um primeiro sentimento de nacionalismo, quando líderes das três etnias se uniram para expulsar um invasor estrangeiro. Essa visão se origina na obra de Francisco Adolfo Varnhagen⁴¹¹ influenciando as gerações seguintes de historiadores⁴¹². Contudo, não é nosso objetivo fazer aqui uma análise das implicações da insurreição pernambucana de 1645 para o imaginário nacionalista, uma vez que Evaldo Cabral de Mello explorou essa perspectiva em seu livro *Rubro Veio*⁴¹³.

disputa entre partidário da guerra brasileira ou de guerrilha e os adeptos do modelo europeu de guerra, reputado por aqueles de todo inadaptada ao meio físico da América portuguesa. A vinda de Barreto veio reacender a quizília.” MELLO, 2010, p. 433.

⁴¹¹ Como se observa em carta escrita pelo próprio Varnhagen, sua obra visava utilizar a memória como elemento motivador, uma vez que escreveu sua *História da luta com os holandeses no Brasil* no período da guerra do Paraguai, assim este relatava: “nos pareceu que não deixaria de concorrer a acoroçoar os que já se queixavam de uma guerra de mais de dois anos, a avivar-lhes a lembrança, apresentando-lhes, de uma forma conveniente, o exemplo de outra mais antiga, em que o próprio Brasil, ainda então insignificante colônia, havia lutado, durante 24 anos, sem descanso, e por fim vencido, contra uma das razões naquele tempo mais guerreiros da Europa.” VARNHAGEN, 2002, p. 7.

⁴¹² Identificamos as obras de Antônio de Souza Junior (originalmente publicada em 1949) e de José Gerardo Barbosa Pereira como “herdeiras” do legado nacionalista apologético de Varnhagen. Souza Junior ao analisar a segunda batalha de Guararapes conclui que “Os *patriotas*, novamente, demonstraram em relação ao inimigo absoluta superioridade em espírito combativo, conhecimento da arte de fazer guerra, coragem e determinação” (grifo nosso) JUNIOR, 1998, p.160. José Gerardo também comungando de alguns pressupostos apologéticos indica que “A atitude de Francisco Barreto, como vencedor e impositor dos termos das capitulações, passou à História pela visão de Estado demonstrada, pois *fez demonstração evidente de um sentimento humano elevado e de um notável sentido das responsabilidades militares e políticas*” (grifo nosso). PEREIRA, 2004, p. 174.

⁴¹³ Evaldo Cabral de Mello conduz sua análise pela interconexão de eventos marcantes da história de Pernambuco: a capitulação holandesa (1654), a guerra dos mascates, a revolução de 1817, a confederação do Equador (1824), a rebelião praieira (1848-1849), além de analisar o papel da produção intelectual do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano (1862). Como o próprio autor define: “*Rubro veio* propõe-se explorar as deformações que, dentro do espectro que vai da mistificação histórica à derrapagem de significado, o nativismo impôs à visão da experiência holandesa.” MELLO, 2008b, p.14.

De acordo com uma consulta do Conselho Ultramarino, o ex-governador geral António Teles da Silva foi solto de seu cárcere por mandado do Conde General, em função da primeira vitória de Guararapes, segundo a consulta o Conde de Vila Pouca de Aguiar teria procedido assim “para lhe ajudar a render as graças a nosso senhor e festejar taõ bom sucesso” ⁴¹⁴. Entendemos esse procedimento como uma evidência de que a prisão de António Teles da Silva teria sido simulada, com intuito de acalmar as autoridades holandesas e favorecer a diplomacia lusitana que tinha grandes dificuldades de negociação em virtude do movimento de Insurreição.

Na referida consulta de 9 de Julho de 1649, o conselho ultramarino discute a informação dada por António Teles de Menezes sobre a segunda prisão de seu antecessor, haja vista que uma vez liberto António Teles da Silva se engajou nos combates do recôncavo Bahia contra as forças da armada Witte de With ⁴¹⁵, sem pedir licença ao Conde General.

O parecer emitido pelos conselheiros é uma forte evidência do caráter de simulação da primeira prisão de António Teles da Silva, uma vez que os conselheiros julgavam que ao libertar o ex-governador o Conde General não lhe impôs condições para sua permanência em liberdade, assim recomendavam ao monarca que ordenasse a libertação de António Teles da Silva, com a justificativa de que diante das ações do ex-governador este não “merecera tanta demonstraçãõ, como a q. com elle se fez, q. ja agora se deve haver moderado, E assi parece q. não há que prover na mat.^{ria}. de novo” ⁴¹⁶. O despacho régio a margem da consulta endossava o parecer, contudo não encontramos mais nenhuma informação sobre os procedimentos deste caso.

Durante o ano de 1649 o governador geral António Teles de Menezes informava suas ações sobre as disputas entre os mestres de campo dos terços de Pernambuco e o mestre de campo general. Em uma carta ao monarca, de 18 de Junho de 1649, o Conde de Vila Pouca de Aguiar relatava sua preocupação sobre as “desconfianças” que ocorriam entre Francisco Barreto e João Fernandes Vieira: “porque as discórdias entre as cabeças he para se temer tanto na guerra como as hostilidades do inimigo” ⁴¹⁷. Em outra missiva, também do dia 18 de Junho, o governador geral relatava ao monarca a situação entorno da disputa entre os dois oficiais, haja vista que essa ocasionava “alterações” nos soldados do terço. Francisco Barreto

⁴¹⁴ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.11, D. 1332.

⁴¹⁵ De acordo com Evaldo Cabral de Mello, o almirante Witte de With não dispunha de muito apoio material do Alto Conselho e suas investidas não logram resultados, levando-o a abandonar o Brasil holandês, mas antes de partir rumo a Holanda realizou um saque ao Recôncavo que “resultou no incêndio de 23 engenhos e no butim de 1.500 caixas de açúcar”. MELLO, 2007, p. 68.

⁴¹⁶ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.11, D. 1332.

⁴¹⁷ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.11, D. 1348.

teria informado o Conde general por “escripto em maço alheyo, por prevenir o perigo que podia ter de não chegarem”⁴¹⁸, relatando que os soldados estavam amotinados pela falta da paga das fardas e do sustento ordinário⁴¹⁹.

Para o Conde General os problemas derivavam da indisposição dos mestres de campo com o novo comando de Francisco Barreto, de modo que o governador geral advertia D. João IV sobre o motivo das alterações: “se este movimento naçe do ruim humor dos soldados he fácil de sosegar, mas se tem outros movimentos será mais que recear”⁴²⁰. António Teles de Menezes sugeria que os mestres de campo incitavam a insubordinação dos soldados, contudo suas acusações eram feitas de modo indireto por não possuir provas: “Os ambiciozos sempre desvião, e governar este mal he da qualidade daquellas que so o tempo cura”⁴²¹.

Já em outra consulta do Conselho Ultramarino, datada de 8 de Julho de 1649, temos uma versão um pouco diferente sobre o motivo do “motim” dos soldados, por informações passadas pelo próprio Francisco Barreto, de acordo com a consulta a

razão do motim que ouve entre os soldados [foi] por falta de não haver de que se lhe dar ração; [além do] q da Bahia lhe não defferem a nada do que pede, e que som.^{te} lhe mandarão oitocentas e tantas cabeças de gado que se acabarão há mais de dous mezes⁴²².

Francisco Barreto ainda intercedeu pelos moradores de Pernambuco, pedindo que os rendimentos nova imposição do açúcar, arrecadados na capitania, fossem aplicados para o custeio dos terço pernambucanos, uma vez que os moradores reclamavam porque “lhes estão tirando o sangue das veas p.^a sustentar a guerra, sem os ajudarem com os lucros que a mesma terra dá”⁴²³. O mestre de campo general também solicitava mais material de guerra e munições enfatizando que a condução da guerra sob seu comando era diferente dos demais focos de insurreição em Pernambuco⁴²⁴, fazendo questão de ressaltar que conduzia a guerra

⁴¹⁸ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.11, D. 1349.

⁴¹⁹ De acordo com Evaldo Cabral de Mello as forças de Pernambuco se amotinaram quando Francisco Barreto se retirou para o Cabo de Santo Agostinho a fim de receber os navios do assento de Pernambuco. Os oficiais amotinados “diziam não querer outro governador [além de Fernandes Vieira]”, contudo ao regressar ao Arraial Novo do Bom Jesus, Francisco Barreto “castigou com pena de morte sete dos cabeças e dissolveu as unidades onde se iniciara o levante, redistribuindo seus efetivos pela ‘infantaria da terra’.” MELLO, 2007, p. 249.

⁴²⁰ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.11, D. 1349.

⁴²¹ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx.11, D. 1349.

⁴²² PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx.5, D. 379.

⁴²³ PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx.5, D. 379.

⁴²⁴ Barreto reclamava a falta de envio de munições da Bahia, afirmando que “naquella guerra há mais de *duas mil e seis centras bocas de fogo* q he o que geralmente se huza, e não de *chusaria* afora a guarnição da praça de Nazaré, e outras forças mais.” PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx.5, D. 379. Por boca de fogo deve se entender armas de fogo, que poderiam ser de vários tipos como: o arcabuz, o mosquete e a espingarda de pederneira. Cf: ALENCASTRO, 2000, p. 371-374. O termo “chusaria” aplicado por Francisco Barreto faz referência a “chuço”, que é uma “vara de pau, tendo à ponta um aguilhão ou choupa, ponta de ferro ou aço”. (EXÉRCITO, 1998, vol.1, p. 247)

com armas de fogo e não com os precários equipamentos que marcaram o início da insurreição. O parecer do conselho ultramarino era favorável ao apelo de Francisco Barreto, reconhecendo que os moradores de Pernambuco como vassallos “mais beneméritos e dignos de premio e favores”⁴²⁵, portanto, mereciam o suporte régio. O conselho ultramarino enfatizava o pedido justificando a gravidade da situação, “he de sentir o aperto e necessidade a que chegarão”⁴²⁶ e os atrasos no envio de auxílios poderiam dar “ocasião, a fazerem motim e levantamentos”⁴²⁷. Como António Manuel Hespanha observou os meios de revolta e de resistência das massas populares poderiam assumir a forma de “motins”, que eram fortemente motivadas por mudanças (ou rumores dessas) que afetassem os meios de sobrevivência da população mais pobre, como “a crise de abastecimento, o agravamento dos impostos sobre bens de consumo (...) ou apenas boatos da sua iminência” (HESPANHA, 1998, p. 393-394), ações tidas como sintomáticas de um mau governo.

Por outra consulta, datada de 9 de Julho de 1649, temos um ponto de vista diferente sobre a relação entre Francisco Barreto e os mestres de campo de Pernambuco. Na consulta em questão o conselho ultramarino analisava a recomendação que Francisco Barreto fazia sobre as mercês futuras aos mestres de campo André Vidal de Negreiros, Francisco Figueiroa e João Fernandes Vieira⁴²⁸, com uma ênfase especial no último, que era reconhecidamente o líder da insurreição. Francisco Barreto ressaltava o “asinallado valor”⁴²⁹ com que os mestres de campo tinham conduzido as vitórias da segunda batalha de Guararapes, de modo que o conselho transmitia a representação do mestre de campo general ao Rei da seguinte maneira: “Fran.^{co}. Barreto pede por mercê a VMg.^{de}, para que vejão que lhes sabe elle procurar seus acrescentamentos, e *tenhão gosto de o ajudarem a obrar naquella guerra o muito que dezeja*”

⁴²⁵ PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx.5, D. 379.

⁴²⁶ PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx.5, D. 379.

⁴²⁷ PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx.5, D. 379 – De acordo com José Antônio Gonsalves de Mello o motim não fora motivado por João Fernandes Vieira, mas por outros oficiais que preferiam que o comando da guerra estivesse nas mãos de Fernandes Vieira. Cf: MELLO, J., 2000, p. 291-292.

⁴²⁸ Os conselheiros resumiram a recomendação particular que Francisco Barreto fazia sobre João Fernandes Vieira: “E em outra carta de 6 de dito mês, representa a VMg.^{de} particularm.^{te}. o dito Francisco Barreto, o muito q o mestre de campo João Fernandes Vieira tem trabalhado naquella guerra, e o honrrado procedim.^{to}. q. teve na batalha de 19 de Abril do ano passado no sitio dos gararapes, e que nesta ultima que ouve no mesmo lugar, o vio proceder com asinalado valor, sendo o primeiro que rompeo o inimigo pello lado esquerdo indo matando nelle distancia de duas legoas ate que se recolheo o resto que escapou, a suas forças, e que por esta rezão, como pello zello com q. serve a VMg.^{de}. he merecedor de grandes honrras e mercês que VMg.^{de}. por sua real grandeza custuma fazer aos vassallos que também sabem servir, com as quaes elle Francisco Barreto se daria também por satisfeito dos serviços q. tem feito a VMg.^{de}. e espera fazer lhe”. PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx.5, D. 381. – Ao que parece a intervenção de Francisco Barreto se mostrou favorável e em outubro de 1649 o Conde de Odemira recomendava as mercês que o monarca deveria conceder a João Fernandes Vieira. Cf: Cartas e Informações do Conde de Odemira. Cod. 1001 (K VII 25), fl 106-107. *Apud.* RAU, Virginia; SILVA, Maria Fernanda Gomes da. (eds.) *Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*. Volume I. Lisboa: Acta Universitatis Conimbriensis, 1956, doc. 143, p. 86.

⁴²⁹ PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx.5, D. 381.

⁴³⁰. Dessa forma, Francisco Barreto fazia às vezes de intermediário dos interesses dos mestres de campo de Pernambuco, o que pode ser entendido como a criação de laços sociais entre estes indivíduos, e como intermediário este “detinha um conhecimento alargado dos interesses, dos interessados e dos faltosos, fazendo entrar em contacto uns com os outros, obtendo, assim fortes dividendos políticos e acrescentando, desse modo, o seu próprio poder pessoal” (HESPANHA; XAVIER, 1998, p. 340) ⁴³¹.

Por tudo isso, inferimos que a representação feita por Francisco Barreto é um indício que este assimilou, diferente do Conde General, a dinâmica política que permeava as relações com os líderes da insurreição. Sendo assim, ao negociar a remuneração dos serviços dos mestres de campo de Pernambuco, Francisco Barreto também estava negociando a sua própria autoridade ⁴³². Charles Tilly resumiu essas práticas da seguinte maneira:

Como as autoridades buscaram tirar recursos e aquiescência da população, as autoridades estatais, outros detentores de poder e grupos de pessoas comuns barganharam (ainda que desequilibradamente) novos acordos sobre as condições em que o estado *poderia* extrair ou controlar esses recursos, e ainda os tipos de reivindicações que os detentores de poder ou as pessoas comuns poderiam fazer sobre o estado ⁴³³.

Podemos entender que o caráter temporário da nomeação de António Teles de Menezes no governo geral tenha contribuído para seu pouco empenho em melhorar suas relações com os oficiais de Pernambuco. Em sua carta de 7 de Agosto de 1649 dirigida a câmara de Salvador, o Conde General manifestava sua relutância com os assuntos da guerra:

não entendi quando vim ao Brazil que vinha pelear nesta gerra, pareseume que vinha alidar naquela em que me criei e assim confeso a grande afflição que me cauza este cuidado, perque deixar perder o serviço Real não he possível devendo estimalo mais que a própria vida. ⁴³⁴

⁴³⁰ PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx.5, D. 381.

⁴³¹ A compreensão dessas relações é fundamental, sendo que a proposta de Mafalda Soares da Cunha é extremamente relevante, pois segundo esta “as redes sociais têm sido vistas como forma de articulação dos interesses individuais que funcionam em paralelo, totalmente sobrepostas ou apenas parcialmente sobrepostas às formas institucionalizadas de decisão político-administrativa, constituindo-se, assim, num elemento importante para ajudar a explicar a governabilidade da monarquia.” CUNHA, 2010, p.122.

⁴³² Práticas como essas podem ser compreendidas à luz do conceito de *monarquia pluricontinental*, uma vez que segundo essa proposição os vassalos do monarca agiam a fim de conquistar recompensas simbólicas (mercês e acrescentamento) e ganhos materiais, sendo que estes eram “indivíduos que não se comportam de forma passiva diante das regras gerais e locais”, e através de suas ações buscaram meios de representar e defender seus interesses. FRAGOSO; GOUVÊA, 2010, p. 19.

⁴³³ Tradução livre do trecho: “As authorities sought to draw resources and acquiescence from the subject population, state authorities, other powerholders, and groups of ordinary people bargained out (however lopsidedly) new agreements concerning the conditions under which the state *could* extract or control, and the kinds of claims that powerholders or ordinary people could make on the state.” TILLY, 1990, p. 99.

⁴³⁴ DH-AM: Atas da Câmara. Vol. III, p. 26. – António Teles de Menezes faz referência nesta passagem a dois tipos de guerra: a guerra brasílica (“nesta gerra”) e a guerra européia (“naquela em que me criei”). De acordo com Evaldo Cabral de Mello o “comando luso-brasileiro, cedo manifestou-se o antagonismo entre soldados

É possível que a permanência do Conde General no Estado do Brasil tenha se alongado mais do que o previsto, sendo que em alguns documentos encontramos a preocupação deste com a data de sua partida ⁴³⁵. Na consulta do Conselho de Estado referente às notícias da chegada de António Teles de Menezes, temos um indício de que o governador geral já solicitava instruções sobre sua volta, ao que o parecer do Conselho de Estado respondia: “Da sua vinda não havia que tratar, enquanto àquele estado não chegasse o socorro da Holanda” ⁴³⁶. Na mesma consulta temos diversas posições: o Conde de Aveiras recomendava a escolha de um novo governador para substituir António Teles de Menezes; o Visconde de Vila Nova da Cerveira propunha que se o Conde de Vila Pouca de Aguiar continuasse no Estado do Brasil que lhe fosse concedido o título de vice-rei “pela sua ‘calidade’, pelos cargos que ocupava e que, por ser do Conselho de Estado del-Rei, merecia” ⁴³⁷; o “marquês camareiro mor” (ou seja, o marquês de Gouveia) e D. Fernando Mascarenhas eram contrários a concessão do título de vice rei a António Teles de Menezes por três razões: 1) “governava o Brasil como general da armada e não como governador de Estado” ⁴³⁸, 2) ficaria no Estado do Brasil por curto período de tempo, 3) “não havia razões para fazer alterações e conceder um título que poderiam pretender futuros governadores” ⁴³⁹.

Contudo, ao final da consulta o parecer aparentava ser consensual, indicando que o Conde de Vila Pouca de Aguiar não receberia o título de vice-rei uma que a “sua calidade serviços e postos não fazia exemplos a outros e, caso fosse ao Brasil alguém com idênticos predicados, dar-se-lhe-ia o mesmo título; contavam no entanto pelo seu caráter honorífico,

européus e luso-brasileiros e o conflito entre partidários da guerra convencional e da guerrilha” MELLO, 2007, p. 296.

⁴³⁵ Cf. PR:LF:AHU_ACL_CU_Cx.11, D. 1350; Cf. PR:LF:AHU_ACL_CU_Cx.11, D. 1351.

⁴³⁶ Memórias do Conselho de Estado. Cod. 1081 (K VIII 6 b), fl. 219v-221. *Apud.* RAU, Virginia; SILVA, Maria Fernanda Gomes da. (eds.) *Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*. Volume I. Lisboa: Acta Universitatis Conimbriensis, 1956, doc. 126, p. 67.

⁴³⁷ Memórias do Conselho de Estado. Cod. 1081 (K VIII 6 b), fl. 219v-221. *Apud.* RAU, Virginia; SILVA, Maria Fernanda Gomes da. (eds.) *Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*. Volume I. Lisboa: Acta Universitatis Conimbriensis, 1956, doc. 126, p. 67- 68. – A relação entre ser membro do conselho de Estado e o exercício do governo geral do Estado do Brasil já foi explorada por Francisco Cosentino ao analisar o perfil dos governadores gerais do Estado do Brasil entre 1640-1702. Cf. COSENTINO, 2012b, p. 15-43.

⁴³⁸ Memórias do Conselho de Estado. Cod. 1081 (K VIII 6 b), fl. 219v-221. *Apud.* RAU, Virginia; SILVA, Maria Fernanda Gomes da. (eds.) *Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*. Volume I. Lisboa: Acta Universitatis Conimbriensis, 1956, doc. 126, p. 68.

⁴³⁹ Memórias do Conselho de Estado. Cod. 1081 (K VIII 6 b), fl. 219v-221. *Apud.* RAU, Virginia; SILVA, Maria Fernanda Gomes da. (eds.) *Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*. Volume I. Lisboa: Acta Universitatis Conimbriensis, 1956, doc. 126, p. 68. – O título de vice-rei era mais honorífico que o de governador geral, sendo que durante o século XVII apenas dois nobres receberam essa titulação ao vir para o Estado do Brasil: D. Jerônimo Mascarenhas, o Marquês de Montalvão (1640-1641) e D. Vasco Mascarenhas, o Conde de Óbidos (1663-1667)

sem o ordenado nem jurisdição competente”⁴⁴⁰. Portanto, o parecer do Conselho de Estado era cauteloso, indicavam que a concessão deste tipo de título acarretaria a mesma demanda de futuros governadores o que não era desejado pela monarquia naquele momento, e só passou a se constituir como prática recorrente em meados do século XVIII. Segundo Renato de Souza Alves a importância do título de vice rei deve ser observada para além do valor simbólico que possuía naquela sociedade, pois a análise da carta patente de concessão do título de vice rei sugere que seus competências governativas eram alargadas dotando este de “ ‘comprido poder e mando especial’ que correspondia ‘remover e tirar [...] quaisquer outros officiaes da justiça [e] guerra e fazenda [...] e poderá emcarregar delles outras pessoas [...]; cumandar [e] fazer guerra” (ALVES, 2011, p. 30).

Durante os meses finais do governo de António Teles de Menezes não ocorreram grandes mudanças no rumo da guerra, as posições conquistadas pelo movimento de insurreição foram mantidas, a guerra apenas ganharia novo fôlego com a criação da companhia geral de comércio do Estado do Brasil e com a nomeação do Conde de Castelo Melhor para o governo geral do Estado do Brasil.

7- O Conde Governador e os últimos anos da guerra

A Companhia Geral de Comércio foi criada em Março de 1649, com o objetivo de “defender as frotas do Brasil, prestando assim um serviço do foro público” (COSTA, 2000, p. 56)⁴⁴¹, contudo era conduzida e financiada por um grupo particular de homens de negocio reinóis que conseguiram junto ao rei o direito sobre o monopólio (estaque) “dos quatro gêneros de mantimentos, a saber, vinhos, farinhas, azeites e bacalhao”⁴⁴².

Em outubro de 1649, D. João Rodrigues de Vasconcelos e Souza⁴⁴³ recebeu a patente nomeando-lhe como governador geral do Estado do Brasil. O novo governador cruzou o atlântico como General, comandando a primeira armada da Companhia Geral de Comércio do

⁴⁴⁰ Memórias do Conselho de Estado. Cod. 1081 (K VIII 6 b), fl. 219v-221. *Apud.* RAU, Virginia; SILVA, Maria Fernanda Gomes da. (eds.) *Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*. Volume I. Lisboa: Acta Universitatis Conimbriensis, 1956, doc. 126, p. 68.

⁴⁴¹ Leonor Freire Costa analisa a relação entre a Companhia Geral do Comércio do Estado do Brasil e os comerciantes cristãos-novos. A autora indica que apesar da inquisição perseverar na perseguição dos judeus portugueses a Coroa interveio a favor de algumas personagens específicas, de importância estratégica, a fim de preservar a fonte de capital que auxiliaria a aprestar as Armadas da Companhia e a reconstruir as rendas de um comercio debilitado pela guerra. *Cf.* COSTA, 2005, p. 99-131.

⁴⁴² Cópia do capítulo 22º. do assento da Companhia Geral de Comércio do Estado do Brasil. PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 12, D. 1415.

⁴⁴³ Na documentação também encontramos o tratamento de “Conde Governador”, que usaremos ao longo do texto para fazer referência ao 2º. Conde de Castelo Melhor.

Estado do Brasil ⁴⁴⁴ chegando à Salvador no dia 7 de Março de 1650 (MIRALES, 1900, p. 146), tomando posse do governo no dia 10. Antes de chegar a capital do Estado do Brasil, em 27 de Fevereiro, o novo governador fez escala no cabo de Santo Agostinho, nas proximidades do acampamento de Francisco Barreto em Pernambuco. O Conde de Castelo Melhor enviou ao mestre de campo general parte dos mantimentos que trazia consigo na Armada da Companhia Geral de Comércio, se comprometendo a pagar por eles quando chegasse à Bahia. Na ocasião o Conde Governador enviou ao exercito de Pernambuco 500 quintais de bacalhau, 217 barris de farinha, 125 barris de azeite e 19 pipas de vinho, ressaltando que “no aperto presente se não podia fazer mayor serviço a VMg.^{de} que o que fiz” ⁴⁴⁵, por fim, recomendava ao monarca enviar para a capitania munições, bastimentos, e vestimentas.

A situação na qual o Conde Governador encontrou o Estado do Brasil era semelhante a que seus antecessores tinham se deparado: o *presídio* da Bahia estava guarnecido pela infantaria da terra e pelos terços da Armada Real, um efetivo elevado para a deficitária Fazenda Real. O Conde de Castelo Melhor buscou a cooperação das câmaras “do sul”, pedindo o “donativo voluntário” de mantimento para às câmaras de São Vicente ⁴⁴⁶, Santos ⁴⁴⁷, São Paulo ⁴⁴⁸. Tal qual seus antecessores, o novo governador buscou empreender ações que aumentassem as rendas da Fazenda Real. Em 12 de Março de 1650 o Conde Governador propôs a câmara de Salvador que houvesse aumento no preço de cada pipa de vinho vendida pela companhia geral de comércio, que de 40\$000 passaria a 44\$000 réis, a fim de que o acréscimo de 4\$000 réis fosse recolhido pelo tesoureiro da imposição para ser repassado ao tesoureiro da câmara para incorporar esse valor ao “donativo voluntário do povo” ⁴⁴⁹.

A contraproposta da câmara, que aceitou que houvesse o acréscimo ao valor pago pelas pipas de vinho, incidiu sobre um maior controle e rigidez na venda dos vinhos. Dessa forma as pipas só poderiam ser entregues depois de feita uma listagem com nome do comprador e a quantidade comprada. O descumprimento dessa restrição implicaria no pagamento do dobro do valor, correndo o risco de prisão e degredo. Os camaristas também propunham que se alterasse o valor da venda da mercadoria pelos taverneiros, fixando o preço

⁴⁴⁴ Para uma análise mais detida sobre a Companhia Geral de Comércio do Estado do Brasil ver: COSTA, 2002; e COSTA, 2000, p. 41-65.

⁴⁴⁵ PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx. 5, D. 393. De acordo com Evaldo Cabral de Mello a ajuda enviada a Francisco Barreto perfazia 20.000 cruzados, que o governador geral pagaria pessoalmente à Companhia Geral. Para o autor o Conde de Castelo Melhor teria agido dessa forma a fim de evitar a eminente debandada do exército em função das escassez de mantimentos na capitania. Cf: MELLO, 2007, p. 250.

⁴⁴⁶ DH-BN. Vol. III, p. 37- 39.

⁴⁴⁷ DH-BN. Vol. III, p. 41- 42.

⁴⁴⁸ DH-BN. Vol. III, p. 39- 40.

⁴⁴⁹ DH-AM. Atas da Câmara, Vol. III. p. 62.

em 2 cruzados (\$800 réis) por canada, de modo que o desrespeito a essa media implicaria em punições: açoite público, suspensão do direito de venda, e desterro daquela capitania “para todo o sempre”⁴⁵⁰. A câmara soteropolitana argumentava que por esses meios seria possível conservar inviolavelmente o sustento do *presídio* e a Fazenda Real. O Conde de Castelo Melhor concordou com este assento, “confirmando o contiudo nelle en nome de Sua Magestade que Deus guarde pera se daren a sua devida execusão sem apelação nem agravo”⁴⁵¹.

Contudo, em 24 de Março os oficiais da Câmara de Salvador fizeram uma representação ao governador geral informando sobre a insatisfação resultante dos procedimentos da Companhia Geral de Comércio. Conforme o assento citado de 12 de Março, a Companhia Geral venderia as pipas de vinho por 44\$000 réis sem que houvesse distinção entre a qualidade dos vinhos, sendo que os melhores e de preços mais elevados eram provenientes da Ilha da Madeira, que antes do referido assento tinham o preço estimado na Bahia entre 30\$000 e 33\$000 réis. Os vinhos provenientes do Reino e de São Jorge da Mina eram estimados na metade do valor dos vinhos madeirenses, tidos como de qualidade inferior. O protesto da câmara soteropolitana ao governador geral foi feito quando se verificou que o carregamento de vinhos trazidos pela companhia geral do comércio em sua maioria eram originários “do Reino e Sam Jorge [portanto] vinhos ruins e de pouco preço”⁴⁵².

A câmara reagiu reinstituindo a cobrança de 7\$500 réis por cada pipa de vinho, alegando que se o preço imposto pela Companhia Geral era uniforme, a câmara também cobraria uniformemente os 7\$500 réis como era o assento sobre os vinhos da Ilha de Madeira, antes do assento com a Companhia Geral, para que assim fosse “tirada a diferenca da calidade e menor valor dos vinhos do Reino Sam Jorgue e outras partes igualados todos no preço e na postura de dous cruzados a canada”⁴⁵³. Os administradores da Companhia Geral de Comércio se recusarão a pagar imposição da câmara, o que gerou uma disputa onde o governador geral teve que intervir.

Na missiva dirigida ao monarca, datada de 28 de Abril de 1650, o Conde de Castelo Melhor informa os problemas ocorridos entre os camaristas e os administradores da Companhia Geral de Comércio, remetendo em anexo uma cópia da carta que câmara

⁴⁵⁰ DH-AM. Atas da Câmara, Vol. III. p. 63.

⁴⁵¹ DH-AM. Atas da Câmara, Vol. III. p. 63. – O Monarca concordou com esse assento mas ressaltou ao Conde Governador que o caráter do assento deveria ser provisório pois os súditos da Bahia “se achão tão oprimidos e faltos de cabedal e comércio, como vos deve ser presente, e tem padecido e sofrido muito vos hei por mui encomendado que o mais em breve que for possível os procurei aliviar desta nova contribuição” DH-BN. Vol. LXV, p. 364.

⁴⁵² DH-AM. Atas da Câmara, Vol. III. p. 71.

⁴⁵³ DH-AM. Atas da Câmara, Vol. III. p. 72.

soteropolitana lhe havia enviado ⁴⁵⁴. Em sua carta o governador geral buscou mediar o conflito explicando as causas e os procedimentos das partes envolvidas, contudo é importante ressaltar que o Conde Governador, de maneira sutil, estava inclinado a apoiar a câmara da Bahia. Ao fim da sua recomendava ao monarca que “em cazo que pareça que os Administradores tem razão, pelo menos deve VMg.^{de} limitar lhe pipas de vinho do Reyno, que hajam de carregar, e que a estas lhe ponha preço a Camara, como sempre fez” ⁴⁵⁵. Isto consistia era uma tentativa da elite local recuperar um pouco do poder que tinha perdido para o “estaque” da Companhia Geral de Comércio. Desde o começo de suas atividades a Companhia Geral entrou em atrito com os as elites luso-brasileiras que estavam submetidas ao assento da companhia, essa situação era agravada pela

irregularidade dos comboios [que] transferia para o território brasileiro as censuras à Companhia. Os protestos nasciam da escassez. A empresa não queria ou não podia satisfazer um mercado que, até então, era fornecido por uma navegação solta e constante. À escassez, associava-se a suspeita de com ela se fazer subir os preços (COSTA, 2000, p. 57).

O primeiro posicionamento do monarca sobre essa questão foi passado ao Conde de Castelo Melhor por carta régia em 26 de Outubro de 1650, indicando que o assento da Companhia Geral de Comercio deveria ser respeitado, contudo reconhecia que a câmara poderia ter o direito de negociar o preço “pelo miúdo dos Generos do Estanque” ⁴⁵⁶. Em 26 de Janeiro de 1651 o monarca remetia um decreto régio, com o qual passava tratar da questão de modo impositivo, manifestando a sua reprovação sobre a conduta dos camaristas de salvador, uma vez que julgava as solicitações dos administradores da Companhia como sendo legítimas. D. João IV escrevia ao governador geral ordenando que se impusessem penas rigorosas contra os moradores que não aderissem ao assento e alterassem o ânimo do povo da Bahia ⁴⁵⁷. O Conselho Ultramarino aconselhou o monarca a passar outra provisão, uma que fosse mais amena com o povo da Bahia:

os moradores e vassalos da Bahia, plo que tem servido, e sofrido de infortúnios, e affrontas nestes annos passados, e despendido de suas fazendas, no serviço de VMg.^{de}; com largos donatários, são merecedores de

⁴⁵⁴ PR-LF:AHU_ACL_CU_Cx. 12, D. 1413. Este documento é uma cópia da carta original remetia ao governador geral. Cf: DH-AM. Atas da Câmara, Vol. III. p. 70-74.

⁴⁵⁵ PR-LF:AHU_ACL_CU_Cx. 12, D. 1414.

⁴⁵⁶ DH-BN. Vol. LXV, p. 365.

⁴⁵⁷ D. João IV escrevia ao Conde de Castelo Melhor: “estranhando de minha parte aos officiaes da Camara o que fizeraõ sem ordem minha, façais proceder contra as pessoas que andarem inquietando o Povo” e em seguida ordenava ao Conde que enviasse para o Reino os moradores que não cumprissem o assento e que também restaurasse “o dereito da vintena, e ficando em ser como de antes se pagava, por ser consignação, imposta e aplicada, para sustento do presídio dessa Praça, e a Execução de tudo, vos hey de novo por muy encarregada, e encomendada” PR-LF:AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1388.

*serem tratados com menos rigor, do que será se por acuação das partes interessadas, vierem a ser reprehendidos, condenados em perdas e danos.*⁴⁵⁸

Ao final da consulta o Conselho Ultramarino pedia ao monarca que não comunicasse aos deputados da Companhia Geral de Comércio sobre o parecer emitido pelos conselheiros afim de não criar contendas entre os membros dos dois tribunais

que esta consulta se não envie aos Deputados, por que este Conselho não he parte sua, nem contende com Elles, e o modo para a Rezoção, deve ser, mandar VMg.^{de.} ver as suas razões, e as que ficaõ referidas por, por Ministros e pessoas, que com zello, e desintereçe, digaõ a VMg.^{de.} seus pareceres.⁴⁵⁹

Os oficiais que assistam na guerra de Pernambuco viram na Armada da Companhia Geral do Comércio uma chance de ganhar a guerra. Em diversas cartas remetidas ao monarca verificasse o pedido de auxílio da armada como um meio de aproveitar a situação de desvantagem que acometia os holandeses do Recife, que estavam com seu poder naval seriamente debilitado desde a partida da Armada de Witte de With. O provedor da Fazenda Real de Pernambuco, Cosmo de Castro Passos, relatava ao monarca sobre os auxílios prestados pelo Conde de Castelo Melhor, além de pedir a intervenção das embarcações da Armada a fim de abreviar o conflito⁴⁶⁰.

Francisco Barreto escreveu ao monarca, na ocasião em que o governador geral tinha lhe enviado mantimentos, pedindo a intervenção das forças da Armada no bloqueio naval ao recife, argumentando que “bastante era este poder p.^a render o resife em menos de quatro mezes tomandoçe lhe a entrada da barra segundo a fraqueza de seu poderio assim na terra como no mar”⁴⁶¹. Para o mestre de campo general o momento era oportuno para uma mudança de estratégia, adotando posições radicalmente ofensivas para conquistar a cidade do Recife. Barreto argumentava pelo bloqueio naval e pelo cerco das forças terrestre luso-brasileiras, buscando convencer D. João IV a adotar sua proposta, uma vez que “por guerra lenta nunca se vio comsiguir couza que boa foçe”⁴⁶². O mestre de campo ainda criticaria a postura “diplomática” do monarca pelo fato de “que os Estados da olanda tem declarado a

⁴⁵⁸ PR-LF:AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1387.

⁴⁵⁹ PR-LF:AHU_ACL_CU_Cx. 11, D. 1387. – De acordo com Leonor Freire Costa “os poderes majestáticos da Companhia, salvaguardados pelos capítulos III e VI, onde se declara que a junta seria independente, ‘com inibição de todos os Tribunaes, majores e menores, e somente immediata à Real Pessoa de Vossa Magestade’, acicataram invejas e alimentaram quezílias pelas ascendência que os deputados adquirieam junto de D. João IV.” COSTA, 2000, p. 57.

⁴⁶⁰ PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx.5, D. 395.

⁴⁶¹ PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx. 5, D. 394 – O pedido de Barreto não foi atendido em 1650, o que adiou a capitulação do Recife para 1654, quando os pedidos incessantes surtiram efeito e a armada da companhia geral bloqueou a barra do Recife.

⁴⁶² PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx. 5, D. 394

guerra Infestando os mares desse reyno com navios piratas e não parece justo conservar a amizade com quem tam mal comresponde”⁴⁶³. Desta forma Francisco Barreto solicitava uma mudança de perspectivas sobre a guerra, aconselhando ao monarca que não se fiasse “em Rezões de Estado que podem fazer perder hum estado sem razão”⁴⁶⁴, ou seja, a crítica incidia sobre a demasiada cautela das “artes da política”⁴⁶⁵, o mestre de campo seguia insistindo para uma ação incisiva para o desfecho do conflito, ao invés da demora e das incertezas que decorreriam das ações diplomáticas.

Em uma segunda carta também enviada ao Monarca no dia 28 de fevereiro, Francisco Barreto ressalta as necessidades que passava como comandante da guerra, louvando a ajuda prestada pelo governador geral: “e certefico a VMag.^{de.} que se o Conde de Castel melhor por compaixão que teve destes miseraveis não me dera alguns mantimentos que era couza infalível irme marchando per terra p.^{a.} a Bahia com este pedaço de exercito”⁴⁶⁶. As supplicas do mestre de campo eram acompanhadas uma crítica a dissimulação de outros vassalos: “e não pareça a VMag.^{de.} que este meu encarecim.^{to.} he por hobrigação do cargo senão pelo aperto em que fico, porque não sou dos vaçalos que mostrem fingimento a seu Rey”⁴⁶⁷, Francisco Barreto e ainda acrescentava que não queria perder a chance de vencer a guerra, temendo “ver que me morre nas mãos o que tenho comservado há dous annos com os felices susesos que tiverão as armas de VMag.^{de.} em as duas Batalhas pasadas”⁴⁶⁸. As estratégias por traz dos pedidos do mestre campo general indicam que ele buscava barganhar com seu status⁴⁶⁹, chegando a pedir que o monarca nomeasse sucessor para seu posto, caso não se pretendesse fazer mudança nos rumos da guerra⁴⁷⁰. Contudo, como sabemos as supplicas do mestre de campo general só seriam atendidas alguns anos mais tarde, mas é importante ressaltar que desde a chegada da primeira Armada da Companhia Geral de Comércio já se cogitava a sua utilização a fim de dar um desfecho ao conflito.

⁴⁶³ PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx. 5, D. 394

⁴⁶⁴ PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx. 5, D. 394

⁴⁶⁵ Evaldo Cabral de Mello aponta algumas influências da noção de razão de Estado entre os fidalgos portugueses que atuavam na governação do império. Cf: MELLO, 1998, p. 133-134.

⁴⁶⁶ PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx. 5, D. 396.

⁴⁶⁷ PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx. 5, D. 396.

⁴⁶⁸ PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx. 5, D. 396.

⁴⁶⁹ Inferimos que essa foi uma tentativa de mostrar o valor de um “bom vassalo” que desejava servir o monarca da melhor forma, que segundo a visão tratadística da época representava o ideal de soldado: “o valente guerreiro que acumulava em si um leque de virtudes que lhe atribuíam honra, glória e fama”. LEITE, 2009, p. 35.

⁴⁷⁰ Francisco Barreto afirmava ter “grande sentimento de se não poder aproveitar das occasiões que o tempo lhe offerece, por falta do necessário e que se também aquella guerra se ouver de continuar na forma em que hoje se faz, pede a VMg.^{de.} lhe faça mercê nomearlhe sucessor, por que de soldado servirá a VMg.^{de.} donde o mandar, sem o escrúpulo que faz de estar aly ocioso”.PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx.5, D. 414.

Em meados de 1651 o mestre de campo general enviou ao governador geral uma carta que chamou a atenção dos moradores de Salvador. Francisco Barreto informava que um prisioneiro holandês possuía informações sobre os planos de um ataque ao Estado do Brasil, enviava o prisioneiro para o governador geral interrogar e se certificar da veracidade de suas informações. O mestre de campo general aproveitou a mesma missiva para solicitar pólvora, munições e mil cabeças de gado, afirmando que sabia haver gado em abundância nas cercanias de Salvador ⁴⁷¹.

O prisioneiro holandês chamado “Abram Joseph” afirmava ser sobrinho de Diederick van Hooghstraeten, oficial batavo que tinha desertado do Recife e ingressado nas forças luso brasileiras. Abram Joseph teria notícias sobre o preparo de uma armada custeada pelos Estados Gerais e pela Companhia das Índias Ocidentais, a armada teria uma força militar entre sete e quatorze mil soldados. Segundo o prisioneiro holandês se a armada tivesse a força total de quatorze mil homens partiriam em direção a Bahia a fim de conquistá-la, no caso de possuírem sete mil soldados se dirigiriam para o Recife de modo que pudessem consolidar suas posições e retomar o restante da Capitania ⁴⁷². No dia 24 de Maio de 1651, o conde de Castelo Melhor convocou um conselho de “todos os homens nobres e da governansa mais [o] povo” ⁴⁷³ para definir como procederiam diante daquela notícia. O conselho decidiu tomar as notícias do prisioneiro holandês como verdadeiras, e assim “forão todos unânimes” ⁴⁷⁴ votando para que o governador geral cobrasse dos devedores à Câmara de Salvador e após receber “fizeçe conta [do] que poderia faltar para o que se pedia”⁴⁷⁵, de modo o que o valor a ser arrecadado para os preparativos da defesa do presídio soteropolitano seria dividido entre a cidade de Salvador “e seu Reconcavo cem que ouvece privilégio algum de nenhuma qualidade” ⁴⁷⁶. O conselho ainda se mostrou favorável a realizar a finta para o envio de gado a Pernambuco, sendo que conseguiriam mil cabeças de gado para Francisco Barreto e quinhentas para o sustento de Salvador ⁴⁷⁷; o conselho também se preocupou em propor a formação de um “seleiro” de farinhas com doze mil alqueire o qual “não se podera dispor nem

⁴⁷¹ DH-AM: Atas da Câmara. Vol. III, p. 144-146.

⁴⁷² DH-AM: Atas da Câmara. Vol. III, p. 146-147.

⁴⁷³ DH-AM: Atas da Câmara. Vol. III, p. 141.

⁴⁷⁴ DH-AM: Atas da Câmara. Vol. III, p. 141. As notícias do possível ataque repercutiram com grande força, pois o próprio governador geral temia o despreparo da praça para um ataque, e lembrava aos camaristas que não havia “esperanças de a Armada da Companhia geral chegar a este porto menos que daqui a seis mezes, não há mais Remedio para se acodir a este aperto que valer me do zelo, com que este povo costuma servir a Sua Magestade (...) nas ocazeoins de major importansia” DH-AM: Atas da Câmara. Vol. III, p. 148.

⁴⁷⁵ DH-AM: Atas da Câmara. Vol. III, p. 141.

⁴⁷⁶ DH-AM: Atas da Câmara. Vol. III, p. 141.

⁴⁷⁷ DH-AM: Atas da Câmara. Vol. III, p. 149.

aplicar a outra couza salvo na ocasião de guerra”⁴⁷⁸. Novamente, como em outros tempos, os rumores de um ataque eminente eram capazes de mobilizar a população de Salvador e suas imediações para o sustento e apresto presidio.

A preocupação com o sistema defensivo de Salvador fez com que algumas mudanças fossem empreendidas. Desde meados de 1651 o Conde de Castelo Melhor iniciava as obras pra a construção do Forte do Mar, cumprindo as designações da carta régia de 4 de Outubro de 1650, na qual o monarca autorizava um pedido do governador geral para realizar a construção de um forte “no baixio do Surgidouro dessa Bahia para abrigo e amparo dos navios”⁴⁷⁹. Segundo Augusto Fausto de Souza a fortificação foi construída “no meio do ancoradouro, em frente do porto da cidade”⁴⁸⁰, sua estrutura foi construída de forma circular a fim de “poder cruzar os fogos com baterias”⁴⁸¹ de outros três fortes: Forte da Ribeira⁴⁸², Forte da Gamboa⁴⁸³ e Forte de São Pedro⁴⁸⁴.

A deserção também foi um problema com o qual o Conde Governador teve que lidar. Em junho de 1650 o governador geral respondia uma carta do Capitão mor de Sergipe del Rey, Balthazar de Queiroz, sobre os procedimentos que deveria adotar com os soldados que haviam se instalado na capitania. Nesta missiva o governador geral informava que não aplicaria a pena aos oficiais que haviam fugido para a capitania, mas ordenava ao capitão mor para que a não mais abrigasse e nem permitisse que nenhum desertor se instalasse nas terras sob sua jurisdição⁴⁸⁵. Francisco Barreto informava o governador geral em meados de maio de 1651 que os desertores de Pernambuco formavam um bando “que ficam pelos currais”⁴⁸⁶. O mestre de campo general pedia ao Conde de Castelo Melhor que fizesse aviso das penas para aqueles que abrigassem os soldados em deserção, recomendando a pena de morte e confisco dos bens de todos “que fizerem favor e sustento aos soldados fugidos ou se recolherem em suas cazas”⁴⁸⁷.

O governador geral preferiu uma solução menos enérgica, ordenou aos capitães mores que reconduzissem os desertores para Pernambuco (MELLO, 2007, p. 193). Outra medida

⁴⁷⁸ DH-AM: Atas da Câmara. Vol. III, p. 143.

⁴⁷⁹ DH-BN. Vol. LXV, p. 361.

⁴⁸⁰ SOUZA, Augusto Fausto de. “Fortificações no Brazil”. RIHGB. Tomo XLVIII, parte II. 1885, p. 93.

⁴⁸¹ SOUZA, Augusto Fausto de. “Fortificações no Brazil”. RIHGB. Tomo XLVIII, parte II. 1885, p. 93.

⁴⁸² Cf. SOUZA, Augusto Fausto de. “Fortificações no Brazil”. RIHGB. Tomo XLVIII, parte II. 1885, p. 97.

⁴⁸³ Cf. SOUZA, Augusto Fausto de. “Fortificações no Brazil”. RIHGB. Tomo XLVIII, parte II. 1885, p. 93.

⁴⁸⁴ Cf. SOUZA, Augusto Fausto de. “Fortificações no Brazil”. RIHGB. Tomo XLVIII, parte II. 1885, p. 97.

⁴⁸⁵ DH-BN. Vol. III, p. 61.

⁴⁸⁶ DH-AM: Atas da Câmara. Vol. III, p. 145.

⁴⁸⁷ O objetivo de Barreto era inibir o apoio aos desertores: “entendo que só por este meio os poderei sugeitar a que huma vez que não acharem favor nessa praça nem quem os recolha fora della”. DH-AM: Atas da Câmara. Vol. III, p. 145.

adotada para cercear a deserção foi a proibição de “requerimento de Militar, vindo das Conquistas sem licença do respectivo Governador”⁴⁸⁸. O próprio Conde de Castelo Melhor fez essa proposta ao monarca⁴⁸⁹ quando percebeu o grande número de soldados que haviam desertado do *presídio* de Salvador quando a Armada Real partiu em setembro de 1650. O Conselho Ultramarino deliberou sobre a missiva remetida pelo Conde Governador formulando ao monarca o parecer que endossava as propostas do governador geral: todos os conselhos superiores seriam notificados para que não atendessem pedidos apresentados sem licença; o conselho tiraria informações sobre os soldados que chegaram ao reino sem licença e os remeteria novamente para Bahia como punição exemplar⁴⁹⁰.

A mobilização do Conde de Castelo Melhor surtiria efeito, ao menos no plano normativo, uma vez que a restrição aos soldados sem licença passou a ser aplicada em todo o império. Enquanto se preparava para vir a América Portuguesa, o Conde de Atouguia obteve permissão do Conselho Ultramarino para trazer em sua armada os soldados que passaram ao Reino sem licença do Conde Governador⁴⁹¹. Destarte, seria curioso notar o ocorrido de 1653, quando o monarca admoestou o governador geral por conceder licenças aos soldados para irem ao reino, pois ainda que o Conde Governador seguisse o que estava estabelecido no decreto de 3 de Fevereiro de 1651 sua atitude fora reprovada por D. João IV. Segundo o rei a ação do governador geral era contra o serviço real e poderia prejudicar a segurança da *praça* da Bahia, pela falta que poderiam fazer para defesa. O monarca reivindicava para si o poder de permissão de licença aos soldados: “me pareceu dizer-vô-lo assim e estranhar-vô-lo como por esta faço e que não continueis mais e havendo alguns soldados que tenham razão de vier para este Reino lhes direi que recorram a mim e que lhes mandarei deferir sendo as causas justificadas”⁴⁹².

⁴⁸⁸ “Decreto de 3 de Fevereiro de 1651”. SILVA, José Justino de Andrade e., *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa* (1648-1656). Lisboa. Imprensa de J.J.A. Silva, 1856, p. 77. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=100&id_obra=63&pagina=256 Acessado em: 01/08/2013.

⁴⁸⁹ Cod. 923 (K VI 25), fl. 51v-52; Cod. 926 (K VI 27), fl. 76v e fl. 311-311v. *Apud.* RAU, Virginia; SILVA, Maria Fernanda Gomes da. (eds.) *Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*. Volume I. Lisboa: Acta Universitatis Conimbriensis, 1956, Doc. 154, p. 99.

⁴⁹⁰ O Conselho Ultramarino ordenou ao Corregedor Manoel Rabello de Figueiredo que tomasse informações “com todo o segredo e cautela(...)de quais, e quantos officiaes da milícia, e soldados havião cindo da Bahia sem licença”. PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 12, D. 1404. O Corregedor remeteu ao conselho uma lista de quinze nomes, dentre os quais 8 eram oficiais :5 alferes, 2 sargentos e 1 capitão. Contudo o relatório do corregedor admite a imprecisão acerca das culpas destes: “Alguns destes não acodem a tomar soldo, e m.^{tos} outros vierão de f., por ora não pude ter notisia certa por se não romper o segredo com q. se me encomendou esta diligensia, não sei se alguns virião com licença, por q. o não pude averiguar com certeza”. PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 12, D. 1405.

⁴⁹¹ PR-LF: AHU_ACL_CU_Cx. 12, D. 1542.

⁴⁹² DH-BN. Vol. LXVI, p. 46.

Voltando as questões da guerra, Francisco Barreto constantemente remetia informações para o Conde de Castelo Melhor, informando como as forças holandesas no Recife estavam reduzidas: “ficarão os officiaes necessários para governarem a gente que aly tem, tudo a fim de evitar gastos e verem se com as pilhagens que fizerem se podem sustentar, e as praças e fortalezas que ocupão”⁴⁹³. A adoção de uma estratégia defensiva por parte dos holandeses enfraquecia gradativamente seu controle sobre as praças forte de Pernambuco, esse tipo de atitude pode ser verificada nas informações passadas pelo mestre de campo general: “o inimigo vay obrando algumas fortificações nos postos por ponde recea ser acometido principalmente diante do forte do Perrechil de frente da barra”⁴⁹⁴. Contudo, tomar o Recife era uma tarefa que exigia uma articulação entre as forças terrestre e as marítimas, dada a vantajosa posição defensiva da *praça* do Recife⁴⁹⁵.

Com a chegada da terceira Armada da Companhia Geral do Comércio, em dezembro de 1653, Francisco Barreto e os demais líderes luso-brasileiros conseguiram colocar em prática os planos que levaram o Recife a capitulação⁴⁹⁶. Os holandeses se renderam em 26 de Janeiro de 1654, assinando as capitulações negociadas com os líderes luso-brasileiros.

Com o fim do conflito a monarquia buscou reordenar a estrutura política do Estado do Brasil. D. João IV solicitou ao Conselho de Guerra, em 24 de março de 1654, que realizasse uma consulta sobre que forma se deveria dar ao governo político e militar das capitanias ao norte do Estado Brasil (CHABY, 1869, doc. 40, p. 286). Contudo, obtivemos apenas o acesso ao conteúdo da consulta sobre a mesma matéria realiza pelo Conselho Ultramarino em 31 de Março de 1654. Os conselheiros tratavam das razões para se reordenar o governo das capitanias do Norte do Estado do Brasil, mas como isso produziria efeitos em toda a América Portuguesa acabaram apresentando uma divisão de jurisdição militar em quatro regiões: Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Maranhão. Destarte, Salvador Correia de Sá, como

⁴⁹³ PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx.5, D. 414.

⁴⁹⁴ PR-AvPE: AHU_ACL_CU_015, Cx.5, D. 414.- Cf: MELLO, 2007, p. 49.

⁴⁹⁵ Conforme apontou José Gerardo Pereira a cidade do Recife era favorecida pelas “excelentes condições naturais favoráveis à defesa, tanto de ataques terrestres como os vindos do mar. O seu nome deriva da série de recifes que se encontram à pequena distância da costa, como um molhe natural de proteção e delimita um canal interno de águas tranqüilas que liga com o mar por uma passagem facilmente controlável. Do lado da terra, o acesso é difícil devido aos dois rios – Capiberibe e Beberibe – que desenham algumas curvas, envolvem ilhas e deságuam perto um do outro quase numa embocadura comum.” PEREIRA, 2004, p. 145.

⁴⁹⁶ A descrição da rotina de cerco ao Recife, seguido pela intervenção da armada com o bloqueio marítimo foi bem documentada, listaremos aqui os principais relatos sobre os últimos dias da guerra em Pernambuco: Cf: “Relaçam diária do sitio e tomada da forte praça do Recife, recuperação das Capitanias de Itamaraca, Paraiba, Rio grande, Ciará, & Ilha de Fernão de Noronha, por Francisco Barreto Mestre de Campo General do Estado do Brasil, & Governador de Pernambuco.” Lisboa. Officina Craesbeeckiana, 1654. Disponível em: <http://purl.pt/12078> Acessado em: 02/08/2013; Cf: MENEZES, 1945, Tomo II, p. 447- 462. Cf: MELO, 2007, p.303-339. Disponível em: <http://www.uc.pt/uid/celga/recursosonline/cecppc/textosempdf/06epanaforas>. Acessado em: 13/03/2013. Cf: SANTIAGO, 2004, p.575-589.

conselheiro que deliberava assuntos referentes ao Estado do Brasil, propunha que em cada uma dessas regiões houvesse uma autoridade militar superior, responsável pelo governo das armas, desaconselhando a divisão do “governo militar, entre pessoas, na mesma província, [o que] não servirá de mais que de dar ocasião a invejas, e competencias de que naçem as divisões, e parcialidades, e retardar-se a execução das cousas”⁴⁹⁷.

O primeiro governo tratado na consulta foi o governo das capitanias do sul, com “cabeça” no Rio de Janeiro. A jurisdição dessa região era compreendida pelo território entre o “Rio das Caravellas, Spirito Santo, e São Vicente, com tudo o mais que hoje pertence a esta repatição, e Capitanias”⁴⁹⁸. O perfil proposto para os oficiais que governariam a região é hierarquicamente elevado, sendo recomendado que o posto fosse ocupado por “governadores de armas, conçelheiros ou semalhantes pessoas”⁴⁹⁹. Inferimos que a produção desse nível de distinção se deva ao fato da crescente importância da região durante a segunda metade do século XVII⁵⁰⁰. As forças militares nesta região seriam formadas por um terço de mil e duzentos soldados, divididos em 12 companhias, sendo que 7 companhias ficaria do Rio de Janeiro, 2 em Santos, 1 no Espirito Santo, 1 em São Vicente e 1 em São Paulo, “para quietação daq.^{les.} moradores, e resp.^{to.} dos Ministros de VMg.^{de.}”⁵⁰¹.

A segunda região abordada na consulta é a Bahia, tendo sob sua jurisdição “Serigipe Del Rey, Ilheos, Portoseguro, com tudo o que estas Capitanias pertence”⁵⁰². O perfil dos governantes dessa região se releva o mais elevado, o que não poderia ser diferente, uma vez que por sua importância era expressa na sua “antiga dignidade de ser cabeça do Brasil”⁵⁰³. O governo do Estado do Brasil deveria ser provido “sempre a hum titt.^{o.}⁵⁰⁴, a hum Conçelheiro, a hum Gov.^{or.} de Armas, ou a semelhantes pessoas”⁵⁰⁵. Para a organização do *presídio* da Bahia eram previstos dois terços com dois mil e quatrocentos infantes formados por 24

⁴⁹⁷ Pr-AvPE: AHU_ACL_CU_Cx.6, D. 466.

⁴⁹⁸ Pr-AvPE: AHU_ACL_CU_Cx.6, D. 466.

⁴⁹⁹ Pr-AvPE: AHU_ACL_CU_Cx.6, D. 466.

⁵⁰⁰ Entendemos que a escolha de um alto oficial para esta região se deva aos interesses da Coroa na busca de veios auríferos e outros minerais valiosos, o que estava manifesto na consulta: “se ficará desta man.^{ra.} facilitando, e assegurando o entabolam.^{to.} das minas, que he o negocio de mayor esperança de todo aquelle Estado, e de que tanto necessita esta Coroa” Pr-AvPE: AHU_ACL_CU_Cx.6, D. 466- Segundo Charles Boxer quando Salvador Correia de Sá retornou ao Reino em 1652, o Conselho Ultramarino sugeria que este voltasse ao Rio de Janeiro “a fim de organizar em bases adequadas as minas de São Paulo e Paranaguá. Salvador expressou o seu desejo de receber a incumbência, mas sob a condição de ver bem recompensados os serviços que vinha prestando à Coroa desde o ano de 1614”. BOXER, 1973, p. 316.

⁵⁰¹ Pr-AvPE: AHU_ACL_CU_Cx.6, D. 466.

⁵⁰² Pr-AvPE: AHU_ACL_CU_Cx.6, D. 466.

⁵⁰³ Pr-AvPE: AHU_ACL_CU_Cx.6, D. 466.

⁵⁰⁴ Nobre titulado.

⁵⁰⁵ Pr-AvPE: AHU_ACL_CU_Cx.6, D. 466. – Essas características são verificadas pelos estudos recentes que se dedicaram a identificar o perfil dos governadores gerais do Estado do Brasil. Cf: COSENTINO, 2012c, p. 725-753; Cf: ARAÚJO, 2012; ALVES, 2012; CUNHA; MONTEIRO, 2005.

companhias divididas da seguinte maneira: 19 na *praça* da Bahia, 2 no Morro de São Paulo, 2 no Recôncavo e 1 em Sergipe.

O governo de Pernambuco foi o terceiro tratado na consulta, a esta região ficariam subordinadas os territórios “desde o Rio de Sam Fran.^{co.}, até o Rio Grande” ⁵⁰⁶. As características pretendidas para o governante da região foram listadas: pessoas de “maior qualidade” com patente de mestre de campo ou superiores, apresentando a seguinte justificativa: “se para a recuperação da Praça de Pernambuco, bastou hum mestre de campo general, parece que tambem será bastante para o governo della” ⁵⁰⁷. A consulta também apontava como deveria ficar organizada a força militar da capitania, no caso de Pernambuco recomendavam que houvesse dois terços com dois mil e quatrocentos infantes, sendo que um terço seria responsável pela defesa da região compreendida entre a vila de Olinda e o Rio São Francisco e o outro pela região que se estende de Itamaracá até o Rio Grande.

Por fim, a região do Maranhão era compreendido pelos territórios das “capitanias [do] Seará, Gram Pará, com todas as mais Praças, e Portos que lhe pertencem” ⁵⁰⁸. O perfil pretendido para os seus governantes é o menos elevado dos quatro tratados na consulta, de modo que este posto poderia ser preenchido por “Capitães de Cavalos, Sargentos mores, Mestres de Campo” ⁵⁰⁹. A defesa nessa região seria feita por 3 ou 4 companhias com cem soldados cada. Salvador Correia de Sá julgava essa região como pouco atrativa a possíveis invasores, “por ser partes, em que o inimigo tem pouco de que lançar mão; E que nos consta do pouco cabedal, que dellas fes, havendo as possuhido” ⁵¹⁰.

No Tabela 3 resumimos a proposta de Salvador Correia de Sá na referida consulta do Conselho Ultramarino, mantendo a hierarquia apresentada na própria fonte.

⁵⁰⁶ Pr-AvPE: AHU_ACL_CU_Cx.6, D. 466.

⁵⁰⁷ Pr-AvPE: AHU_ACL_CU_Cx.6, D. 466.

⁵⁰⁸ Pr-AvPE: AHU_ACL_CU_Cx.6, D. 466.

⁵⁰⁹ Pr-AvPE: AHU_ACL_CU_Cx.6, D. 466.

⁵¹⁰ Pr-AvPE: AHU_ACL_CU_Cx.6, D. 466

Tabela 3 - Hierarquia e divisão dos governos militares do Estado do Brasil (1654)

Região	Territórios subordinados	Perfil dos Governantes	Número de Terços	Número de Companhias	Número de Soldados
<i>Bahia</i>	Capitanias de Sergipe del Rey, Ilhéus, Porto Seguro	Nobres titulados, Conselheiros e Governadores de Armas	2	24	2400
<i>Rio de Janeiro</i>	Rio das Caravelas, Capitanias de Espírito e São Vicente	Governadores de Armas e Conselheiros	1	12	1200
<i>Pernambuco</i>	Do Rio São Francisco até a capitania do Rio Grande	Mestres de Campo e patentes superiores	2	Não informa ⁵¹¹	2400
<i>Maranhão</i>	Ceará e Grão-Pará	Mestres de Campo, Capitães de Cavalos e Sargentos mores	0	3 ou 4	300 a 400

Fonte: Pr-AvPE: AHU_ACL_CU_Cx.6, D. 466

Notamos que Salvador Correia de Sá teve a preocupação de ressaltar que a divisão dos governos militares não viria a lesar a autoridade do governador geral, ressaltando que a jurisdição do mesmo continuaria superior as demais: “O gov.^{or.} da Bahia deve continuar com a presidencia da Relação, e Corte da Justiça, a donde haõ de acodir todos os negócios toccantes a ella, de todo o Estado, e na própria forma que hoje esta com esta qualidade fica m.^{to.} superior este aos mais governos”⁵¹². Entendemos que a proposta de Salvador Correia de Sá visava por um lado a dinamização da capacidade defensiva do Estado do Brasil, sem com isso alterar a autoridade do governador geral, que continuava tendo “a jurisdição suprema do Gov.^{or.} do Estado”⁵¹³, por outro formalizava a crescente importância das capitanias do Sul, das quais viria a ser governador em 1658⁵¹⁴. A proposta de dividir as competências militares entre as regiões indica a preocupação da Coroa por uma busca de meios mais eficientes de governação, dada a constatação de um problema fundamental para o governo: “naõ se pode

⁵¹¹ Somos levados a crer que os dois terços se organizassem em 24 companhias, como acontecia no *presídio* da Bahia.

⁵¹² Pr-AvPE: AHU_ACL_CU_Cx.6, D. 466. – O Tribunal da Relação foi restituído em 12 de setembro 1652, através da promulgação de seu novo *Regimento*, e em março de 1653 sua “reativação” é efetivada com o juramento dos juizes que compunham este tribunal. Cf: SCHWARTZ, 2011, p. 199. Segundo Francisco Cosentino “A Relação da Bahia passou a funcionar como um órgão judiciário superior, submetendo todos os encaminhamentos de justiça, resguardando o direito de recurso, em alguns casos, à Casa de Suplicação, em Portugal. Era também o tribunal de recursos às decisões dos oficiais menores da justiça: ouvidores das capitanias, ouvidor-geral e provedor-mor dos defuntos. De acordo com o regimento da Relação, o governador-geral presidia o tribunal, exercendo o papel de seu regedor.” COSENTINO, 2010, p. 418.

⁵¹³ Pr-AvPE: AHU_ACL_CU_Cx.6, D. 466.

⁵¹⁴ Salvador Correia de Sá recebeu a patente de governador das Capitanias do Sul (São Vicente, Rio de Janeiro e Espírito Santo) em 17 de setembro de 1658. DH-BN. Vol. XX, p. 93. A divisão findaria com a nomeação de D. Vasco Mascarenhas como 2º. Vice-rei do Estado do Brasil, como consta em sua carta patente. BNRJ- SM. Cod. 1, 2, 5

negar, que os governo de Provincias largas são de grande inconveniente, porque o excedem a possibilidade do cuidado, ou p.^{la.} própria rasaõ faltaõ ao bom despacho dos negócios”⁵¹⁵.

8- Considerações finais

Ao longo deste capítulo buscamos analisar os impactos da guerra sobre a governação, e como temos demonstrado foram muitos. A administração da deficitária Fazenda Real foi uma constante durante todos os anos da guerra⁵¹⁶, o que, por um lado impôs uma séria limitação a capacidade dos governadores gerais enviarem auxílios imediatos aos luso-brasileiros de Pernambuco, mas que por outro levou os governadores gerais a se articularem com as elites locais a fim de remediar os problemas advindos da falta de dinheiro na *praça* da Bahia.

A elite camarária de Salvador soube negociar o peso dos encargos criados pela situação de guerra, utilizando-se dos mesmos elementos de justificativa que o governo geral lançava mão ao negociar os valores dos donativos, imposições e fintas. Nesse sentido, sempre que a elite soteropolitana buscou alterar algum desses acordos, ou sempre que negociou o estabelecimento dos encargos, utilizou como justificativa para sua reivindicação a garantia do “sustento do *presídio*”, a conservação do Estado do Brasil e o benefício do “bem comum”.

A longa duração do conflito, considerando o período desde a invasão de Pernambuco em 1630, produziu um seguimento social luso-brasileiro fortemente engajado na guerra, com o qual os governadores gerais tiveram que negociar constantemente, seja para conseguir apoio e viabilizar a governação, seja para atender as reivindicações de um grupo defensor dos direitos advindos dos costumes e da hierarquia local.

Destarte, percebemos que a atuação de António Teles da Silva foi fundamental para a viabilização da insurreição, sendo este o governador que mais se envolveu com as questões relativa à guerra. Seu sucessor, António Teles de Menezes (Conde de Vila Pouca de Aguiar ou Conde General), foi em certa medida avesso as questões da guerra, encontrando grandes dificuldades em lidar com as autoridades militares existentes no Estado do Brasil. Por fim, o governo de D. João Rodrigues de Vasconcelos e Souza (Conde de Castelo Melhor ou Conde

⁵¹⁵ Pr-AvPE: AHU_ACL_CU_Cx.6, D. 466.

⁵¹⁶ Obviamente este é um problema comum a qualquer conflito, como salientou Geoffrey Parker: “nenhum governo poderia pagar por uma guerra sem taxação corrente: a renda que bastava para o estabelecimento dos tempos de paz não poderia de nenhuma maneira se provar igual aos imprevisíveis porém inevitáveis gastos elevados de uma grande campanha.” Tradução livre do trecho: “no government could pay for a prolonged war out of current taxation: the income which sufficed for a peacetime establishment could in no way prove equal to the unpredictable but inevitably heavy expenses of a major campaign”. PARKER, 1976, p. 210.

Governador) foi marcado pela reconquista de Pernambuco, conquista para qual colaborou de modos indiretos (envio de mantimentos, equipamentos e tropas). Porém, grande parte do governo de Castelo Melhor foi dedicada a mudanças nos meios de governabilidade, seja pela constante intermediação entre as elites locais e o governo central, seja pelo aprofundamento das jurisdições do governo geral, com a reinstalação do Tribunal da Relação.

Percebemos que ao final da guerra a coroa buscava empreender meios mais eficazes de assegurar sua governabilidade sobre os territórios da América Portuguesa. Nesse sentido a divisão do governo militar entre as regiões surgia como uma alternativa viável e estratégica para assegurar a defesa do território. Aliado a isso, identificamos também a existência de uma hierarquia simbólica entre os territórios, que observada nas “qualidades” que eram necessárias aos seus respectivos governantes.

Consideramos que o estudo da dinâmica administrativa do período compreendido entre a vinda do primeiro governador geral nomeado pela dinastia dos Bragança (1642) e a capitulação dos holandeses em Pernambuco (1654), como fundamental para a compreensão da organização da monarquia portuguesa e de suas estratégias de manutenção de seu império ultramarino. Sobretudo, ressaltamos a importância do estudo desse período crucial, onde a Coroa tinha de se mobilizar através de seus vassallos para garantir sua consolidação no plano político Europeu.

Conclusão

Com base nos avanços apresentados pela historiografia nas últimas décadas, buscamos estabelecer diálogos e esclarecer questões importantes sobre a dinâmica administrativa do Estado do Brasil. Conforme indicamos, a escolha dos governadores gerais que vieram para a América portuguesa durante o período estudado não foi um processo aleatório. Os fidalgos nomeados para o ofício de governo apresentavam um conjunto de características que os habilitavam para este ofício: a fidalguia hereditária, que inseria estes indivíduos na função corporativa da nobreza, isto é, o serviço a Coroa; a circulação pelo império ultramarino, que possibilitou a estes fidalgos mais do que o acúmulo de uma experiência valiosa em cargos militares e de comando, mas também que a fidalguia lusitana alcançasse distinção social, visto que muitos obtiveram a nobilitação; a distinção social permitiu que estes nobres ocupassem espaços privilegiados nos conselhos palatinos, participando dos processos decisórios do governo do império, discutindo matérias de alta política e aconselhando o monarca, adquirindo assim os conhecimentos inerentes à gestão do território e da guerra.

A análise das ações de governo nos indicou que os governadores gerais tiveram um importante papel na gestão do conflito contra os holandeses no nordeste da América portuguesa, uma questão pouco explorada pela historiografia sobre o período. Indicamos como a negociação desempenhou um papel importante na viabilização da governação, pois as relações entre o governo geral e os demais poderes no Estado do Brasil (principalmente com oficiais camarários e com os oficiais militares) eram reordenadas no começo de cada novo governo. A capacidade de articulação política de cada governador geral era determinante para estabelecer o nível de cooperação ou de resistência dos poderes locais.

A análise das situações de governo nos indicou a importância de compreender o funcionamento das relações sociais e políticas do Antigo Regime. Para tanto foi preciso lançar mão de cuidados teórico-metodológicos que nos auxiliaram a retomar os significados de palavras e conceitos próprios daquela realidade social, o que por sua vez nos permitiu construir uma compreensão mais alargada sobre aquelas práticas. Desse modo, podemos afirmar que termos como “confusão”, “irracionalidade” e até mesmo “corrupção”, utilizados por muitos historiadores, não são categorias pertinentes para o estudo da administração do Estado do Brasil, uma vez que são conceitos anacrônicos. Para concordar com essas afirmações teríamos que ignorar a cultura política daquelas sociedades, bem como os usos, os costumes e as tradições enraizadas nas práticas cotidianas, além é claro de subestimar a capacidade racional daqueles agentes históricos.

Ao longo de nossa análise percebemos a pertinência de dois conceitos analíticos fundamentais: o conceito de *autoridades negociadas* de Jack Greene e o conceito de *monarquia pluricontinental*, que vem sendo desenvolvido por historiadores portugueses e brasileiros. Esses dois conceitos se mostraram muito afinados para a análise das fontes que utilizamos, indicando a pertinência de se buscar a compreensão das lógicas internas da sociedade estudada. Através da utilização desses conceitos pudemos reconstruir e compreender o funcionamento de processos políticos complexos que envolveram negociações entre diferentes esferas de poder.

Destarte, a partir da conjugação desses conceitos e de uma análise sistemática da documentação, pudemos percebermos que os modelos explicativos tradicionais se mostram insuficientes por ignorar as especificidades da cultura política e da dinâmica de organização da sociedade na América Portuguesa e no Reino lusitano. Sendo assim, buscamos dialogar com as contribuições recentes da historiografia política que redimensiona o caráter e o funcionamento do poder no Antigo Regime.

Fontes e bibliografia

Manuscritos

Arquivo Nacional da Torre do Tombo - ANTT (Portugal):

ANTT- Chancelaria de D. Felipe III – **Livro 3**, f.136–136v; **Livro 26**, f.119; **Livro 28** – f. 297–298; **Livro 29**, f. 219v; **Livro 40**, f.28-28v.

ANTT- Chancelaria de D. João IV – **Livro 10** – f. 354v – 355; **Livro 13**, f.122; **Livro 15**, f.243–f.243v; **Livro 18** – f.268v.

ANTT – Feitos Findos, Inventários post-mortem, **letra J, Mc 347, n.º. 9.**

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ):

Seção de Manuscritos : **1, 2, 5; 07,01,031 – Documento 16;**

Seção de Obras Raras: **60B, 3, 34.** (“*Segunda Entrada que fez o Conde de Castelmelhor Joaõ Rodrigues de Vasconcelos, General das Armas Portuguesas, da província de Entre Douro & Minho na Villa de Salvaterra, em Galliza, chamada hoje Salvaterra de Portugal.* Lisboa 16 de Setembro de 1643. Coelho Pinheiro. Na Officina de Domingos Lopes Rosa, 1643”)

Publicadas

Documentos Históricos do Arquivo Municipal (DH-AM): Atas da Câmara (1641-1649). Vol. II. Prefeitura do Município de Salvador, 1949

Documentos Históricos do Arquivo Municipal (DH-AM): Atas da Câmara (1649-1659), Vol. III. Prefeitura do Município de Salvador, 1949

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. (DH-BN). Vol.III; Vol. XVIII; Vol. XIX; Vol. LXV; Vol. LXVI

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Raízes da Formação Administrativa do Brasil*, 2 vols. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro/Conselho Federal de Cultura, 1972.

RAU, Virginia; SILVA, Maria Fernanda Gomes da. (eds.) *Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*. Volume I. Lisboa: Acta Universitatis Conimbriensis, 1956.

SANTIAGO, Diogo Lopes. *História da guerra de Pernambuco*. Recife: CEPE, 2004.

VIEIRA, Antônio. *Cartas do Padre Vieira*. coordenadas e anotadas por João Lúcio de Azevedo. Tomo I. Coimbra, Imprensa da Universidade. 1925.

VIEIRA, Padre António. “Sermão da Visitação de Nossa Senhora”. In: *Por Brasil e Portugal: sermões comentados por Pedro Calmon*. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1938.

VIEIRA, Antônio. *Obras Escolhidas*. Vol. IV. Prefácio e notas de A. Sérgio e H. Cidade. Lisboa: 1951-1954.

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB):

SOUZA, Augusto Fausto de. “Fortificações no Brazil”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. (RIHGB) Tomo XLVIII, parte II. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert & C., 1885.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. (RIHGB) Tomo 84. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1919.

Instituto Archeologico e Geográfico de Pernambuco (IAHGP):

Revista do Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco (RIAHGP). Número 34, Dezembro de 1887. Recife: Typographia Universal, 1887

Revista do Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco (RIAHGP). Número 35, Abril de 1888. Recife: Typographia Universal, 1888

Anais da Biblioteca Nacional:

MIRALES, D. José de. “História Militar do Brazil: Desde o anno de mil quinhentos quarenta e nove, em q’ teve principio a fund.^{am.} da Cid.^{e.} de S. Savl.^{or.} Bahia de todos de todos os Santos até o de 1762”. *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*. Vol. XXII, Rio de Janeiro: Typographia Leuzinger, 1900

Fontes digitalizadas

Projeto Resgate – Barão do Rio Branco:

- Luiza da Fonseca: **Cx.8**, Docs: 970; 976; 977, 979; 980; 985; 994; 996; **Cx.9**, Docs:1001; 1002; 1016, 1018; 1019;1026; 1030; 1031; 1032; 1033; 1034; 1054; 1087; 1090; 1091; 1092; **Cx. 10**, Docs:1188; 1189; 1191; 1204; 1232; 1233; 1235; 1236; 1237; **Cx.11**, Docs: 1265;1266; 1269; 1270; 1296; 1302; 1303; 1304; 1305; 1332; 1348; 1349; 1350; 1351; 1387; 1388; **Cx. 12**, Docs: 1404; 1405; 1413; 1414; 1415; 1542;
- Castro Almeida: **Cx. 2**, Docs: 247; **Cx. 3**, Docs: 373
- Avulsos da Bahia: **Cx.1**, Doc: 40
- Avulsos de Pernambuco: **Cx.4**, Docs: 326; 327. **Cx.5**, Docs: 331; 337; 345; 358; 379; 381; 393; 394; 395; 396; 414; **Cx.6**, Doc: 466;

Biblioteca Nacional Digital (Portugal):

Successos victoriosos del exercito de Alentejo, y relacion summaria de lo que por mar, y tierra obraron las armas portuguesas contra Castilla el año de 643. Lisboa: por Paulo Craesbeck, 1644. Disponível em: <http://purl.pt/12518>. Acessado em: 19/06/2012;

Relaçam dos sucessos, que o Conde de Castelmilhor Governador das armas de entre Douro, & Minho, teve em 16.18.&22. De Fevereiro passado de 1644. Lisboa: Na Officina de Domingos Lopes Rosa, 1644. Disponível em: <http://purl.pt/12517>. Acessado em: 19/06/12;

Relaçam verdadeira da entrepreza da Villa da Barca no Reyno de Galliza obrada pelas armas delRey nosso Senhor governadas pello Conde de Castelmilhor Joaõ Rodrigues de Vasconcelos & Souza, na Provincia de Entre Douro, & Minho, em tres de Março de 1644. Lisboa : na Officina de Domingos Lopes Rosa, 1644. Disponível em: <http://purl.pt/12519>. Acessado em: 19/06/12.

“*Jornada dos vassalos da Coroa de Portugal, pera se recuperar a Cidade do Salvador, na Bahya de todos os Santos, tomada pellos Olandezes, a oito de Mayo de 624. & recuperada ao primeiro de Mayo de 1625.* FEITA POLLO PADRE BERTOLAMEV Guerreiro da Companhia de IESV. (...) EM LISBOA. Por Matheus Pinheiro. Anno de 1625.” Disponível em: <http://purl.pt/17352>. Acessado 02/07/2011.

“*Relaçam diária do sitio e tomada da forte praça do Recife, recuperação das Capitancias de Itamaraca, Paraiba, Rio grande, Ciará, & Ilha de Fernão de Noronha, por Francisco Barreto Mestre de Campo General do Estado do Brasil, & Governador de*

Pernambuco.” Lisboa. Officina Craesbeeckiana, 1654. Disponível em: <http://purl.pt/12078>. Acessado em: 02/08/2013

João Pinto Ribeiro. *Discurso sobre os fidalgos e soldados Portugueses não militarem em conquistas alheas desta Coroa.* Em Lisboa por Pedro Craesbeck, Anno 1632. Disponível em: <http://purl.pt/16431>. Acessado em: 21/11/13

Brasiliiana (USP):

Cartas que escreveo o Marquez de Montalvam sendo visorey do Estado do Brasil, ao Conde de Nassau, que governava as armas em Pernambuco dandolhe aviso de Felice aclamação de Sua Magestade o Senhor Rey Dom João o IV. Nestes seus Reynos de Portugal, e resposta do Conde de Nassau. Na officina de Domingo Lopez Rosa, Anno de 1642. Em Lisboa. p. A2v Disponível em: http://www.brasiliana.usp.br/bbd/bitstream/handle/1918/01202700/012027_COMPLETO.pdf. Acessado em: 18/03/2013

Francisco de Brito Freyre. *Nova Lusitania, História da guerra brasílica.* Lisboa, Na officina de Joam Galram. Anno de 1675. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/00727000>. Acessado em: 18/03/2013.

Domínio Público:

ABREU, Capistrano de. *Diálogos das grandezas do Brasil.* Salvador: Progresso, 1956. Disponível em: <http://www.dominipublico.gov.br/download/texto/bv000025.pdf> Acessado em: 23/04/2013.

Ius Lusitaniae (Fontes Históricas de Direito Português – UNL/FCT):

SILVA, José Justino de Andrade e., *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza (1634-1640).* Lisboa. Imprensa de J.J.A. Silva, 1855. Disponível em: http://iuslusitaniae.fctsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=98&id_obra=63. Acessado em: 28/09/2013

SILVA, José Justino de Andrade e., *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza (1640-1647).* Lisboa. Imprensa de J.J.A. Silva, 1856. Disponível em:

http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=99&id_obra=63&pagina=440. Acessado em: 28/09/2012.

SILVA, José Justino de Andrade e., *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza* (1648-1656). Lisboa. Imprensa de J.J.A. Silva, 1856. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=100&id_obra=63&pagina=256 Acessado em: 01/08/2013.

SOUSA, José Roberto Monteiro de Campos Coelho. *Systema ou Collecção dos Regimentos Reaes*. Tomo VI. Lisboa. Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno. 1791. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=116&id_obra=74, Acessado em: 10/12/2013.

Google Books:

CHABY, Claudio de. *Synopse dos decretos remmetidos ao extincto Conselho de Guerra*. Lisboa, Imprensa Nacional. 1869. Disponível em: http://books.google.com.br/books?id=E_oyAQAAMAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbg_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false. Acessado em: 01/08/2013

J. F. Borges de Castro. *Colecção dos tratados, convenções, contratos e atos públicos celebrados entre a Coroa de Portugal e as mais potências desde 1640 até o presente*. Tomo I, Lisboa, 1856. Disponível em: <http://archive.org/details/collecodostrata00castgoog>. Acessado em: 18/03/2013.

MELO, D. Francisco Manuel de. *Epanáforas de vária História Portuguesa*. Edição Semidiplomática por Evelina Verdelho. CELGA, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, 2007, p.303-339. Disponível em: <http://www.uc.pt/uid/celga/recursosonline/cecpc/textosempdf/06epanaforas>. Acessado em: 13/03/2013

Obras de referência

BELLO, Conde de Campo. *Governadores Gerais e Vice-reis do Brasil*. Porto: Delegação Executiva do Brasil às Comemorações Centenárias de Portugal, 1940.

BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino*, Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 10 vols. 1720, cd-rom.

COELHO, P. M. Laranjo. Cartas dos Governadores da Província do Alentejo a El-Rei D. João IV e a El-Rei D. Afonso VI, vol II. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1940.

GAIO, Felgueiras, (1750-1831). *Nobiliário de famílias de Portugal*. Agostinho de Azevedo Meirelles, Domingos de Araújo Affonso (Eds.). Braga: Pax, 1938-1941.

Inventário do Livro das portarias do Reino. Vol 1. Livro I. Lisboa: Imprensa Nacional, 1909.

MELO, D. Francisco Manuel. *Aula política cúria militar*. Lisboa Occidental, Na Officina de Mathias Pereyra da Sylva & Joam Antunes Pedrozo. Anno 1720.

MELLO, Luiz D'Albuquerque de; VERA, Alvaro Ferreira de. (Dir.) *Origem da Nobreza política, blasoens de armas, Apelidos, Cargos, e Titulos Nobres*. Lisboa: Officina de João Antonio da Silva, 1791.

MENDONÇA, Marcos Carneiro. *Raízes da Formação Administrativa do Brasil*. Tomo II. Rio de Janeiro: IHGB / Conselho Federal de Cultura, 1972.

MENEZES, Luís de (Conde da Ericeira). *História de Portugal Restaurado*. Porto, Civilização, 1945.

OLIVEIRA, Luiz da Silva Pereira. *Privilégios da Nobreza, e fidalguia de Portugal*. Lisboa: Oficina de João Rodrigues Neve, 1806.

SALVADOR, Frei Vicente. *Historia do Brasil*. Nova edição revista por Capistrano de Abreu. Weiszflog Irmãos, São Paulo e Rio de Janeiro, 1918. p. 213-214. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/01861600#page/1/mode/1up>. Acessado em: 23/04/2013.

SOUSA, D. Antonio Caetano. *Historia genealógica da casa real portuguesa*. Lisboa: Academia Portuguesa de História/QuidNovi/Publico, 2007.

ZÚQUETE, Afonso Eduardo Martins (Dir). *Armorial lusitano: genealogia e heráldica*; colaboração de Antonio Machado de Faria. 3.ed. Lisboa: Enciclopédia, 1987.

Bibliografia:

ALENCASTRO, Luis Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico sul*. São Paulo: Companhia das Letras. 2000.

ALVES, Renato de Souza. “*Restituir de tudo o que a variedade dos tempos lhe ocasionou ir perdendo*”: 1º Conde de Óbidos, trajetória de serviços e governação do Estado do Brasil, 1663-1667. Monografia (Graduação em História). Viçosa: UFV, 2011.

_____. “A casa e o Serviço ao Rei: a trajetória politico-militar do 1º. Conde de Óbidos na *economia de mercês* do império luso do Antigo Regime”. In: *Anais da XXIX Semana de História da Universidade Federal de Juiz de Fora*: “Monarquias, Repúblicas e Ditaduras: entre liberdades e igualdades.” Juiz de Fora, 2012.

ARAÚJO, Érica Lopo de. *De golpe a golpe: política e administração nas relações entre Bahia e Portugal (1641-1667)*. Dissertação (Mestrado em História). Niterói: UFF, 2011.

ARAÚJO, Hugo André F. F. “Conde de Castelo Melhor: Carreira e trajetória militar do governador geral do Estado do Brasil.” In: *Anais da XXVII Semana de História da Universidade Federal de Juiz de Fora*: “O Brasil em Conflitos Armados: guerras, revoltas e revoluções”. Juiz de Fora, 2010.

_____. “*He o que pedem todas as leis, e razoes de bom governo*”: trajetória e governo do 2º. Conde de Castelo Melhor. Monografia de conclusão de curso. Viçosa, Minas Gerais, 2011.

_____. “Um império de Serviços: ofícios e trajetórias sociais dos governadores gerais do Estado do Brasil no século XVII”. *Anais da XXIX Semana de História da Universidade Federal de Juiz de Fora*: Monarquias, Repúblicas e Ditaduras: entre liberdades e igualdades. Juiz de Fora: 2012.

BARROS, Edval de Souza. “*Negócios de tanta importância*”: O Conselho Ultramarino e a disputa pela condução da guerra no Atlântico e no Índico (1643-1661). Lisboa: CHAM, 2008.

BEHRENS, Ricardo Henrique B. *A capital colonial e a presença holandesa de 1624-1625*. Dissertação (Mestrado em História). Salvador: UFBA, 2004.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “As câmaras ultramarinas e o governo do Império”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda B. ; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs) *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

BOXER, Charles R. “O General do Mar, António Teles, e o seu combate naval contra os Holandeses na barra de Goa, em 3 de Janeiro de 1638”. *Boletim do Instituto Vasco da Gama*. n.º. 37. Goa: Tipografia Rangel, Bastorá, 1938.

_____. *Salvador Correia de Sá e a luta pelo Brasil e Angola: 1602-1686*. Tradução de Olivério M. de Oliveira Pinto. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1973.

_____. *O Império Marítimo Português: 1415-1825*. Trad. Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CARDIM, Pedro. “O Processo Político (1621-1820)”. In: HESPANHA, António Manuel. (coord.) *História de Portugal*. Vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998a.

_____. “As cortes na política do século XVII”. In: *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Edições Cosmos. 1998b.

_____. “A Casa Real e os Órgãos Centrais de Governo no Portugal da Segunda Metade de Seiscentos.” In: *Tempo*. Departamento de História da Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro: Sette Letras, n.º. 13, 2002.

CASALILLA, Bartolomé Yun. “Entre el império colonial y la monarquía compuesta. Élités y territorios en la Monarquía Hispánica” In: CASALILLA, Bartolomé Yun (Org.). *Las Redes del Império: Élités sociales em la articulación de la Monarquía Hispánica, 1492-1714*. Madrid: Marcial Pons História. Universidad Pablo Olavide, 2009.

CASTRO, Josué. *Geografia da fome: o dilema brasileiro, pão ou aço*. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984.

COSENTINO, Francisco Carlos C.; MENDES, Caroline Garcia. “Ele valia um exército...: Carreira, trajetória social e governação de Francisco Barreto de Meneses, governador geral do Estado do Brasil.” In: *LPH: Revista de História*. Departamento de História. Ano 20. ICHS, UFOP. Mariana, MG: 2010.

COSENTINO, Francisco Carlos C. *Governadores Gerais do Estado do Brasil (séculos XVI-XVII): Ofício, regimentos, governação e trajetórias*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte, Fapemig, 2009.

_____. “Governo-Geral do Estado do Brasil: governação, jurisdições e conflitos (séculos XVI e XVII)” In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima. (orgs.) *Na Trama das Redes: Política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. “Apontamentos sobre a defesa do litoral, questões militares, governo-geral do Estado do Brasil e carreira militar, séculos XVI e XVII”. *Navigator: Subsídios para a História Marítima do Brasil*. v.8. n.º 15. 2012a.

_____. “Fidalgos portugueses no governo geral do Estado do Brasil, 1640-1702”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Ano 173, n. 456, 2012b.

_____. “Governadores gerais do Estado do Brasil pós Restauração: guerra e carreira militar”. *Varia História*. Vol.28, n.º 48. Belo Horizonte. Jul/Dez. 2012c.

COSTA, Fernando Dores. *A guerra da Restauração. 1641-1668*. Lisboa: Livros Horizonte, 2004.

COSTA, Leonor Freire; CUNHA, Mafalda Soares da. *D. João IV*. Lisboa: Circulo de Leitores, 2006.

COSTA, Leonor Freire. Pernambuco e a Companhia Geral do Comércio do Brasil. *Penélope*, Lisboa, n.º. 23, p. 40-65, Nov. 2000.

_____. *O transporte no Atlântico e a Companhia geral do Comércio do Brasil, 1580-1663*. Lisboa: CNCDP, 2002.

_____. “Elite mercantil na Restauração: para uma releitura”. In: MONTEIRO, Nuno G; CUNHA, Mafalda Soares da; CARDIM, Pedro. (orgs.) *Optima pars: Elites Ibero-Americanas do Antigo regime*. Lisboa: ICS, 2005.

CUNHA, Mafalda Soares da; MONTEIRO, Nuno G. “Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII-XVIII” In: MONTEIRO, Nuno G; CUNHA, Mafalda Soares da; CARDIM, Pedro. (orgs.) *Optima pars: Elites Ibero-Americanas do Antigo regime*. Lisboa: ICS, 2005.

CUNHA, Mafalda Soares da. “Governo e governantes do Império português do Atlântico (século XVII)” In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (Orgs). *Modos de Governar: Idéias e práticas políticas no Império Português séculos XVI-XIX*. 2ª. Ed. São Paulo: Editora Alameda, 2007.

_____. “Os insatisfeitos das honras. Os aclamadores de 1640”. In: SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (Orgs). *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009a.

CUNHA, Mafalda Soares da. “Títulos portugueses y matrimonios mixtos en la Monarquia Católica.” In: CASALILLA, Bartolomé Yun (dir). *Las Redes del Império: élites sociales en la articulación de la Monarquía Hispánica, 1492 – 1714*. Marcial Pons Historia, Universidad Pablo de Olavide, 2009b.

_____. “Redes sociais e decisão política no recrutamento dos governantes das conquistas, 1580-1640”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (orgs.) *Na Trama das Redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2010.

CUNHA, Pedro Otávio Carneiro da. “Política e Administração de 1640 a 1763”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. (org.) *História Geral da Civilização Brasileira. A época colonial: Administração, Economia e Sociedade*. 2ª. Ed. Tomo I. Vol. 2. Difusão Européia do Livro, São Paulo. 1968.

DIAS, Marcelo Henrique. *Economia, Sociedade e paisagens da capitania e comarca de ilhéus no período colonial*. Tese (Doutorado em História). Niterói, PPGH-UFF, 2007.

DISNEY, A. R. *A History of Portugal and the Portuguese Empire: From Beginnings to 1807*. Vol. 1: Portugal. New York: Cambridge University Press, 2009.

EDDY, John A. “The ‘Maunder Minimun’: Sunspots and climate in the reign of Louis XIV.” In: PARKER, Geoffrey; SMITH, Lesley M. (Eds) *The General Crisis of the Seventeenth Century*. 2nd. Edition. London: Routledge, 2005.

ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Tradução Pedro Sussekind. Prefácio Roger Chartier. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2001.

ELLIOTT, John H. “The Spanish Monarchy and the Kingdom of Portugal 1580-1640”. In: GREENGRASS, Mark. (Ed.) *Conquest and Coalesce: The shaping of the State in Early Modern Europe*. London: Edward Arnold. 1991.

_____. “Revolution and Continuity in Early Modern Europe.” In: PARKER, Geoffrey; SMITH, Lesley M. (Eds) *The General Crisis of the Seventeenth Century*. 2nd. Edition. London: Routledge, 2005.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “Uma leitura do Brasil colonial: Bases da materialidade e da governabilidade no Império”. *Penélope*. N° 23, 2000.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. “Monarquia Pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII.” In: *Tempo*. vol. 14. n.o. 27, Dezembro de 2009.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. “Introdução”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (orgs.) *Na Trama das Redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2010.

FRANÇOSO, Mariana de Campos. *De Olinda a Olanda: Johan Maurits van Nassau e a circulação de objetos e saberes no Atlântico holandês (século XVII)*. Tese de Doutorado em Ciências Sociais. Campinas: Unicamp, 2009.

GAMA, Maria Luísa Marques da. *O Conselho de Estado no Portugal Restaurado: Teorização, orgânica e exercício do poder político na corte bragantina (1640-1706)*. Dissertação de Mestrado em História. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2011.

GARCIA, José Manuel. “Breve roteiro das fortificações portuguesas no Estado da Índia” *Oceanos*. n.º. 28. CNCDP. Out./dez. 1996.

GOUVÊA, Maria de Fátima. “Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808)” In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Org.) *O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica Imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010a.

_____. “Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, c. 1680-1730”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (orgs.) *Na Trama das Redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2010b.

GREENGRASS, Mark. “Conquest and Coalescence”. In: GREENGRASS, Mark. (Ed.) *Conquest and Coalesce: The shaping of the State in Early Modern Europe*. London: Edward Arnold. 1991.

GREENE, Jack P. “Negotiated Authorities: The problem of governance in the Extended polities of the Early Modern Atlantic World”. In: *Negotiated Authorities: Essays in Colonial Political and Constitutional History*. The University Press of Virginia, 1994.

_____. “Tradições de governança consensual na construção da jurisdição do Estado nos impérios europeus da Época Moderna na América”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (orgs.) *Na Trama das Redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2010.

HERMANN, Jacqueline. “União Ibérica” In: VAINFAS, Ronaldo (Org). *Dicionário do Brasil colonial. 1500-1808*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

HESPANHA, António Manuel; SANTOS, Catarina Madeira. “Os poderes num império oceânico”. In: HESPANHA, António Manuel. (coord.) *História de Portugal*. Vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

HESPANHA, António Manuel. “Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos histórico-antropológicos da família na época moderna”. In: *Análise Social*. Vol. XXVIII (123-124), 1993.

_____. “A resistência aos poderes”. In: HESPANHA, António Manuel. (coord.) *História de Portugal*. Vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

_____. “As finanças da Guerra”. In: BARATA, Manuel Themudo; TEIXEIRA, Nuno Severiano. (Dir) *Nova História Militar de Portugal*. Vol. 2. Coord: António Manuel Hespanha. Lisboa: Circulo de Leitores, 2004.

_____. “O Espaço Militar”. In: BARATA, Manuel Themudo; TEIXEIRA, Nuno Severiano (Dir). *Nova História Militar de Portugal*. v.2. Coord: António Manuel Hespanha. Lisboa: Circulo de Leitores, 2004.

_____. “A constituição do Império Português. Revisão de alguns enviesamentos correntes.” In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Org.) *O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica Imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010a.

_____. “Antigo Regime nos Trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português.” In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (orgs.) *Na Trama das Redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2010 b.

_____. “A Monarquia: a legislação e os agentes”. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. (Coord). *História da Vida Privada em Portuga: A idade Moderna*. Circulo de Leitores/Temas e Debates, 2011.

JUNIOR, Antônio de Souza. *Do recôncavo aos Guararapes*. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Ed. 1998.

KAMEN, Henry. *Spain (1469-1714): A society of conflict*. 3rd. Ed. Pearson Longman: Great Britain, 2005.

LEITE, Jorge Miranda. *O dito e o feito: Heróis exemplares nos relatos de guerra na Restauração pernambucana*. Dissertação (Mestrado em História). Niterói: UFF, 2009

LENK, Wolfgang. *Guerra e pacto colonial: exército, fiscalidade e administração colonial da Bahia (1624-1654)* Tese (Doutorado em Economia). Campinas: Unicamp, 2009.

LOUREIRO, Marcelo José Gomes. *A gestão no Labirinto: Circulação de informações no Império Ultramarino Português, formação de interesses e a construção da política lusa para o Prata (1640-1705)*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010.

LUCIANI, Fernanda Trindade. *Municípios e escabinos: Poder local e guerra da restauração no Brasil Holandês (1630-1654)*. Dissertação (Mestrado em História). São Paulo: USP, 2007.

MAGALHÃES, Pablo Antônio Iglesias. “*Equus Rusus*” *A Igreja Católica e as Guerras Neerlandesas na Bahia (1624-1654)*. Tese (Doutorado em História). Salvador: UFBA, 2010.

MELLO, Evaldo Cabral de. *O Negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669*. Rio de Janeiro: Editora Topbooks, 1998.

_____. *Nassau: governador do Brasil holandês*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

_____. *Olinda restaurada: Guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. 3ª edição. São Paulo: Editora 34, 2007.

_____. “O sinal verde d’El Rei”. In: *Um imenso Portugal: história e historiografia*. 2ª. Ed. São Paulo: Editora 34, 2008a.

_____. *Rubro Veio: O imaginário da restauração pernambucana*. 3ª. Edição, revista. São Paulo, SP: Alameda, 2008b.

_____. (Org.) *O Brasil Holandês*. São Paulo: Penguin Classics, 2010.

MELLO, José António Gonsalves de. *João Fernandes Vieira: Mestre-de-campo do terço de infantaria de Pernambuco*. CNCDP: Lisboa, 2000.

_____. *Tempo dos Flamengos: Influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil*. 5ª. Edição. Topbooks: Rio de Janeiro, 2007.

MONTEIRO, Alexandre. “A perda do galeão *São Pantaleão* (1651): um naufrágio da Companhia Geral do Comércio do Brasil nos Açores”. In: *Anais do VI Colóquio Internacional das Ilhas Atlânticas: As ilhas e o Brasil*. Ilha da Mandeira, 2000.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Os conselhos e as comunidades”. In: HESPANHA, António Manuel. (coord.) *História de Portugal*. Vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

_____. “O *ethos* da Aristocracia portuguesa sob a dinastia de Bragança. Algumas notas sobre casa e serviço ao rei”. In: *Elites e Poder: Entre o antigo regime e o liberalismo*. 2ª. Edição Revista. Lisboa: ICS, 2007.

_____. “A circulação das elites no império dos Bragança (1640-1808): algumas notas” In: *Tempo*. vol. 14. n.º 27, Dezembro de 2009 a.

_____. “Nobleza y élites en el Portugal Moderno en el contexto de la península Ibérica (siglos XVII y XVIII) In: MESA, Enrique Soria; CARO, Juan Jesús Bravo; BARRADO, José Miguel Delgado (Eds.). *Las Élités en la época moderna: la monarquía española*. Tomo I: Nuevas perspectivas.” Servicio de Publicaciones, Universidad de Córdoba. 2009b.

_____. “Trajetórias sociais e governo das conquistas: Notas preliminares sobre os vive-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII” In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima.

(Orgs.) *O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica Imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. “Casa, casamento e nomes: fragmentos sobre relações familiares e indivíduos.” In: *História da Vida Privada em Portugal: Idade Moderna*. Circulo de Leitores, 2011.

O exército na história do Brasil. vol. 1 (colônia). Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Ed. Salvador, BA: Odebrecht, 1998.

OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno*. Lisboa: Estar Editora, 2001.

_____. “O Brasil na disputa pela política de ‘mercês extraordinárias’ da coroa (séculos XVI-XVIII)”. In: VAINFAS, Ronaldo; MONTEIRO, Rodrigo Bentes. (Orgs.) *Império de várias faces: relações de poder no mundo ibérico da Época Moderna*. São Paulo: Alameda, 2009.

PARKER, Geoffrey. “The ‘Military Revolution’ 1560-1660 – a Myth?” In: *The Journal of Modern History*. Vol. 48, n.º. 2, The University of Chicago Press: Jun. 1976. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/1879826>. Acessado em: 13/12/2012.

_____. “Why Did the Dutch Revolt Last Eighty Years?”. In: *Transactions of the Royal Historical Society*, Fifth Series, Vol. 26, 1976. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/3679072>. Acessado em: 13/12/2012.

_____. “The Soldier”. In: VILLARI, Rosario. *Baroque Personae* (ed.) Translated by Lydia G. Cochrane. Chicago: The University of Chicago Press, 1995.

_____. “David or Goliath? Philip II and his world in the 1580s” In: KAGAN, Richard L; PARKER, Geoffrey (Eds). *Spain, Europe and the Atlantic world: Essays in honour of John H. Elliot*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

_____. “Introduction”. In: PARKER, Geoffrey; SMITH, Lesley M. (Eds) *The General Crisis of the Seventeenth Century*. 2nd. Edition. London: Routledge, 2005.

PEREIRA, José Gerardo Barbosa. *A restauração de Portugal e do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Ed. 2004.

PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 13^a. Ed. São Paulo, Brasiliense, 1973.

PRESTAGE, Edgar. *Correspondência Diplomática de Francisco de Sousa Coutinho: Durante a sua embaixada em Holanda*. Vol.1 (1643-1646) Coimbra, Imprensa da Universidade, 1920.

PUNTONI, Pedro. “A arte da guerra no Brasil: tecnologia e estratégia militares na expansão da fronteira da América Portuguesa (1550-1700)”. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik. (Orgs.) *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

_____. “Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil: poder e elites na Bahia século XVII”. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (Orgs). *Modos de Governar: Idéias e práticas políticas no Império Português séculos XVI-XIX*. 2ª. Ed. São Paulo: Editora Alameda, 2007.

_____. “O ‘mal do estado brasílico’: A Bahia na crise final do século XVII”. In: *Segundo Congresso Latinoamericano de História Económica (CLADHE-II): Simpósio “Guerra y fiscalidad em La América Colonial (Siglos XVI-XIX)”*. México, 2010, p. 14. Disponível em: http://www.economia.unam.mx/cladhe/registro/ponencias/357_abstract.pdf. Acessado em: 25/02/2013.

RAMINELLI, Ronald. “A escrita e a espada em busca de mercê”. In: *Viagens Ultramarinas: monarcas, vassalos e governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008.

RAU, Virgínia. “Fortunas Ultramarinas e a nobreza portuguesa no século XVII” In: GARCIA, José Manuel. (Org.) *Estudos sobre história econômica e social do Antigo Regime*. Editorial Presença, 1985.

RICUPERO, Rodrigo. “Governo geral e a formação da elite colonial baiana no século XVI”. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (Orgs). *Modos de Governar: Idéias e práticas políticas no Império Português séculos XVI-XIX*. 2ª. Ed. São Paulo: Editora Alameda, 2007.

ROMANO, Ruggiero. “Between the Sixteenth and Seventeenth centuries: The economic crisis of 1619–22”. In: PARKER, Geoffrey; SMITH, Lesley M. (Eds) *The General Crisis of the Seventeenth Century*. 2nd. Edition. London: Routledge, 2005.

SALGADO, Augusto António Alves. *Portugal e o Atlântico: Organização militar e acções navais durante o período Filipino*. Tese de Doutorado em História. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2009.

SANTANA, Ricardo George Souza. *Lourenço de Brito Correa: o sujeito mais perverso e escandaloso. Conflitos e suspeitas de motim no segundo vice-reinado do Conde de Óbidos. (Bahia 1663-1667)*. Dissertação (Mestrado em História). Feira de Santana: UEFS, 2012.

SANTO, Gabriel do Espírito. *Restauração: 1640-1668*. Lisboa: QUIDNOVI. 2008.

SCHWARTZ, Stuart B.; PÉCORÁ, Alcir. (Orgs.) *As excelências do governador: O panegírico fúnebre a D. Afonso Furtado, de Juan Lopes Sierra (Bahia, 1676)* São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SCHWARTZ, Stuart B.; LOCKHART, James. *A América Latina na época colonial*. Trad. Maria Beatriz de Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial: o tribunal superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751*. Tradução Berilo Vargas. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SENEILLART, Michel. *As artes de governar: Do regimen medieval ao conceito de governo*. Tradução Paulo Neves. São Paulo: Ed. 34, 2006.

SILVA, Leonardo Dantas. “Diogo Lopes Santiago, testemunha ocular da Guerra de Pernambuco”. In: SANTIAGO, Diogo Lopes. *História da Guerra de Pernambuco*. Recife: CEPE, 2004.

SOUSA, Jorge Pedro (Coord.) *A gazeta “da Restauração”*: Primeiro Periódico Português. Uma análise do discurso. Covilhã, Portugal: LabCom, 2011.

SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: Política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SUBRAMANYAN, Sanjay. *The Portuguese Empire in Asia, 1500-1700: A Political and Economic History*. Second Edition. West Sussex: Wiley-Blackwell, 2012.

TILLY, Charles. p. *Coercion, Capital, and European States, AD 990-1990*. Basil Blackwell. Cambridge, Massachusetts, 1990.

TREVOR-ROPER, Hugh. *A crise do século XVII: Religião, a Reforma e Mudança social*. Tradução Júlio Castañon Guimarães; Rio de Janeiro: Topbooks, 2007.

VAINFAS, Ronaldo. “Guerra declarada e paz fingida na Restauração Portuguesa”. *Tempo*. Vol. 14, No. 27, Dezembro de 2009.

VALLADARES, Rafael. *A Independência de Portugal: Guerra e restauração 1640-1680*. Tradução de Pedro Cardim. Lisboa: Espera dos Livros, 2006.

_____. *La conquista de Lisboa: Violencia militar y comunidad política en Portugal, 1578-1583*. Madrid: Marcial Pons Historia, 2008.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História das lutas com os holandeses no Brasil: Desde 1624 até 1654*. Viena d’Austria, 1871.

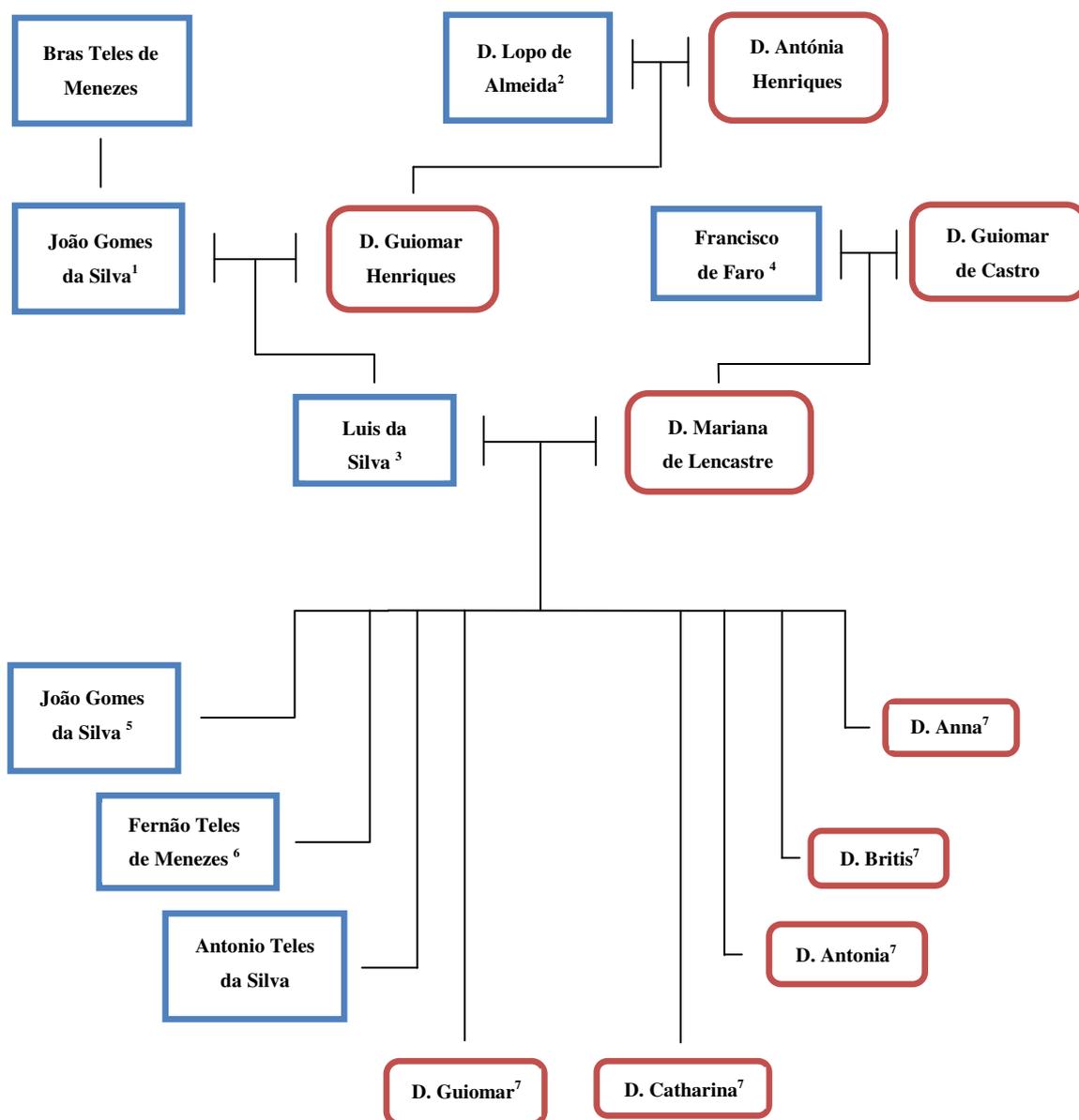
_____. *História das lutas com os holandeses no Brasil: Desde 1624 até 1654*. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2002.

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. “A representação da sociedade e do poder” In: HESPANHA, António Manuel. (coord.) *História de Portugal*. Vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. “As redes clientelares”. In: HESPANHA, António Manuel. (coord.) *História de Portugal*. Vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

WILLIANS, Rachel Saint. *As armas do Fidalgo: O discurso político de Francisco de Quevedo y Villegas*. Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2008.

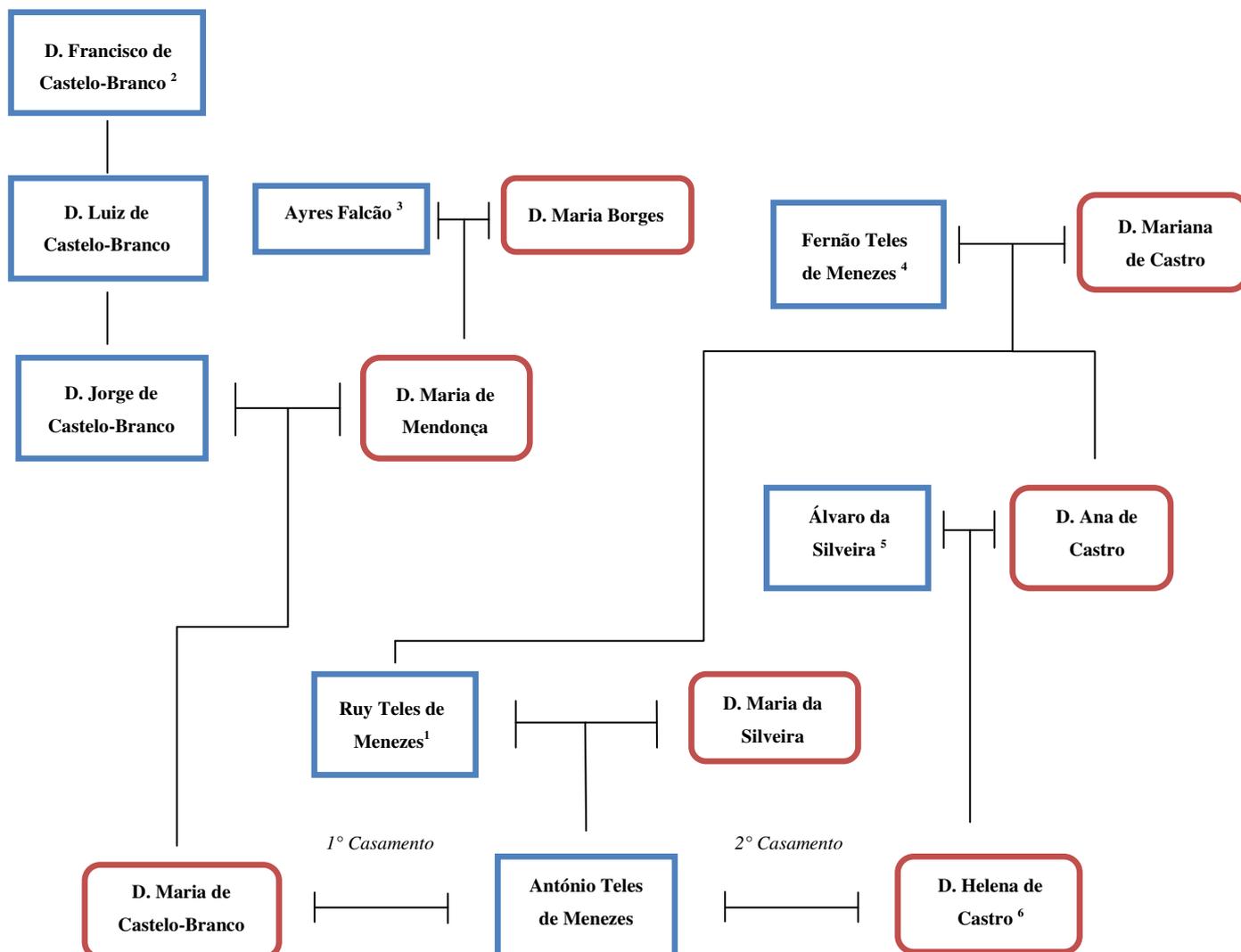
Anexo 1 : Genealogia de António Teles da Silva



1 – Embaixador a Roma de El Rei D. Sebastião, Presidente do Conselho da Fazenda, do Conselho de Estado do Rei D. Filipe 1º de Portugal, Alcaide Mor e Comendador de Ceia na Ordem de Aviz; **2** – Governador de Sofala; **3** – Alcaide Mor e Comendador de Ceia, Governador da Relação do Porto, Mordomo Mor da Casa Real, Presidente do Senado, do Conselho de Estado, Vedor da Fazenda; **4** – Senhor de Vimieiro; **5** – Alcaide Mor e Comendador de Eça, Governador do Porto e Presidente do Senado de Lisboa do Conselho de Estado do Rei D. João IV; **6** – 1º Conde de Vilar Maior feito pelo Rei D. João IV, foi Governador da Província da Beira, do Conselho de estado, Comendador de Albufeira na Ordem de Aviz, e Regedor da Casa da Suplicação, e Mordomo Mor da Rainha D. Luísa; **7** – Freiras nas Chagas de Lamego, Padroado da sua Casa

Fontes: GAIO, 1941, **Tomo XXVII**, p. 20; p. 29; SOUSA, 2007, **Livro IX**, p. 334-337;

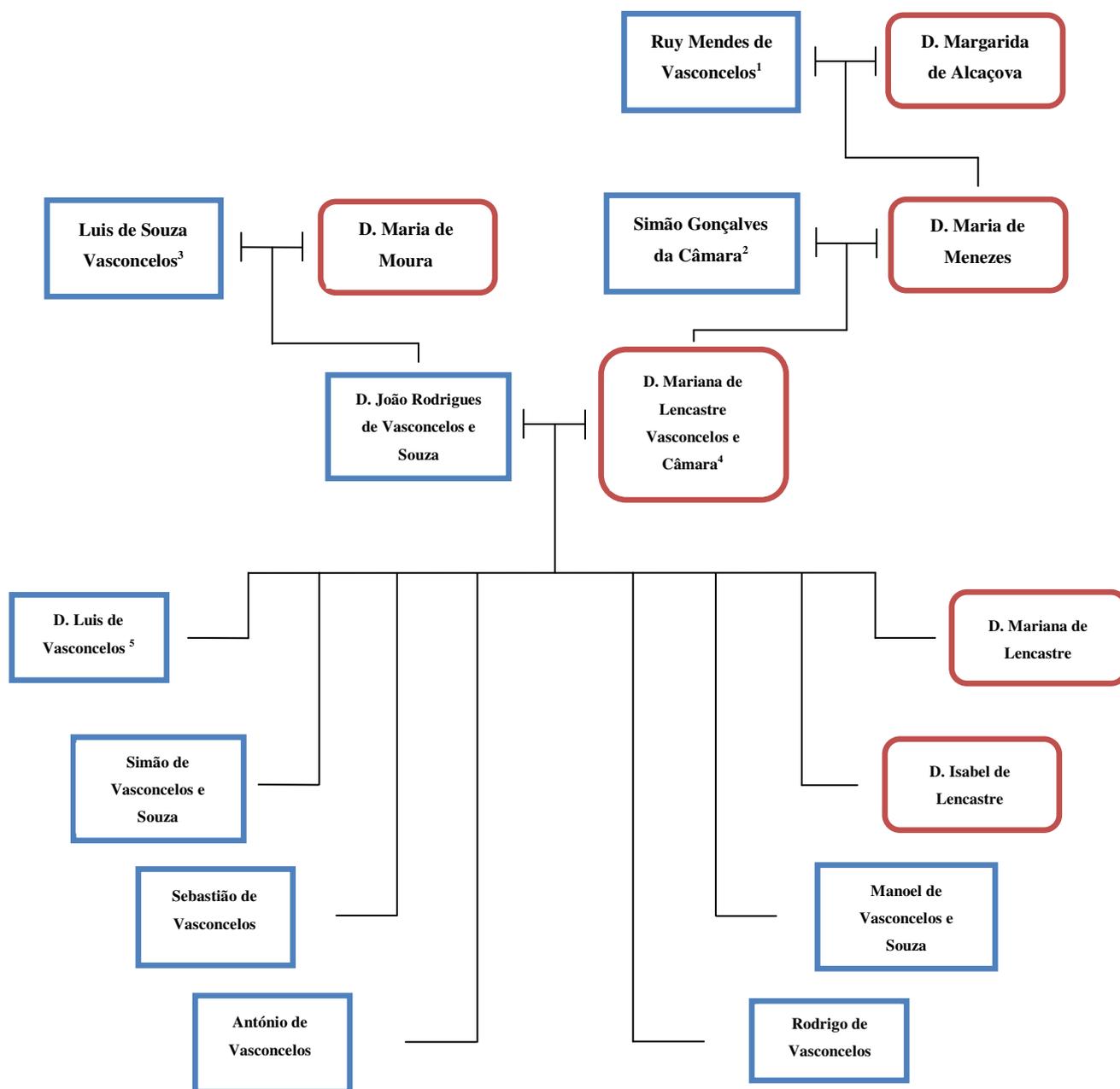
Anexo 3: Genealogia de António Teles de Menezes e de suas duas esposas



1 – 8º senhor de Unhão; 2 – Senhor de Vila Nova de Portimão; 3 – Capitão de Diu e Baçaim; 4 – 7º Senhor de Unhão, Alcaide Mor e Comendador de Ourém na Ordem de São Tiago; 5 – Cavaleiro da Ordem de Cristo Comendador de Monte Alvão; 6 – Prima de António Teles de Menezes

Fontes: GAIO, 1941, **Tomo IX**, p. 86; **Tomo XXVII**, p. 18; p. 28-29; **Tomo XXVIII**, p. 166. SOUSA, 2007. **Livro VI**, p. 185; **Livro VII**, p.121.

**Anexo 4: Genealogia de D. João Rodrigues de Vasconcelos e Souza
e de seus descendentes**



1– 1º. Conde de Castelo Melhor, senhor da Casa e terras de seu Pai e Alcaide Mor de Penamacor; 2– III Conde da Calheta, VII Capitão Donatário da Ilha da Madeira; 3 – Senhor da Casa de seu Pai, Alcaide Mor de Pombal; 4 – 2ª. Condessa de Castelo Melhor, IX Senhora Donatária da Capitania da parte do Funchal na Ilha da Madeira; 5– Senhor de toda a Casa de seu Pai, 3º Conde de Castelo Melhor, Conselheiro de Estado do Rei D. Afonso VI e seu escrivão da Puridade 6 –

Fontes: GAIO, 1941, **Tomo VIII**, p. 82; **Tomo XXVIII**, p. 99-101; SOUSA, 2007, **Livro VIII**, p.129; **Livro XI**, p.125.